



MINISTRO  
**MILTON**  
LUIZ PEREIRA

**Narrativas**  
de uma trajetória  
exemplar



JUSTIÇA FEDERAL  
Conselho da Justiça Federal  
Centro de Estudos Judiciários

MINISTRO  
MILTON  
LUIZ PEREIRA

Narrativas  
de uma trajetória  
exemplar

## CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Ministro FELIX FISCHER

**Presidente**

Ministro GILSON DIPP

**Vice-Presidente**

Ministro Arnaldo Esteves Lima

**Corregedor-Geral da Justiça Federal e  
Diretor do Centro de Estudos Judiciários**

Ministro Humberto Martins

Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura

Desembargador Federal Mário César Ribeiro

Desembargador Federal Sergio Schwaitzer

Desembargador Federal Newton De Lucca

Desembargador Federal Tadaaqui Hirose

Desembargador Federal Francisco Wildo

**Membros Efetivos**

Ministro Herman Benjamin

Ministro Napoleão Nunes Maia Filho

Ministro Sidnei Agostinho Beneti

Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro

Desembargador Federal Poul Erik Dyrlund

Desembargadora Federal Maria Salette Camargo Nascimento

Desembargador Federal Luiz Fernando Wowk Penteadó

Desembargador Federal Edilson Nobre

**Membros Suplentes**

Eva Maria Ferreira Barros

**Secretária-Geral**

## ENTIDADES PROMOVENTES

Academia Paranaense de Letras Jurídicas

Associação Paranaense de Juízes Federais

**Coordenador**

Vladimir Passos de Freitas

**Análise dos Trabalhos e Sistematização**

Antônio César Bochenek

Marcus Vinicius Tadeu Pereira

Munir Karan

René Ariel Dotti

Luiz Edson Fachin

Maurício Kuehne

Vladimir Passos de Freitas

MINISTRO  
MILTON  
LUIZ PEREIRA

Narrativas  
de uma trajetória  
exemplar

Brasília, dezembro 2013



JUSTIÇA FEDERAL  
Conselho da Justiça Federal  
Centro de Estudos Judiciários

Copyright © Conselho da Justiça Federal

## **EDITORAÇÃO**

CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS

Maria Raimunda Mendes da Veiga – Secretária

SUBSECRETARIA DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAL E EDITORAÇÃO

Cyva Regattieri de Abreu – Subsecretária

COORDENADORIA DE EDITORAÇÃO

### **Revisão**

Milra de Lucena Machado Amorim – Coordenadora

Ariane Emílio Kloth – Chefe da Seção de Edição e Revisão de Textos

Luciene Bilu Rodrigues – Servidora da Coordenadoria de Editoração

Vinicius Pereira – Estagiário

### **Diagramação e arte-final**

Rita de Cassia Andriole de Souza - Grau Design Gráfico

### **Capa**

Fernando Rabello Costa - Grau Design Gráfico

## **IMPRESSÃO**

Coordenadoria de Serviços Gráficos da Secretaria de Administração do CJF

---

347.962:929

M665

Ministro Milton Luiz Pereira : narrativas de uma trajetória exemplar / Centro de Estudos Judiciários. – Brasília : Conselho da Justiça Federal, 2013.  
296 p.

1. Jurista, biografia. I. Pereira, Milton Luiz. II. Título: narrativas de uma trajetória exemplar. III. Conselho da Justiça Federal (Brasil) (CJF). Centro de Estudos Judiciários (CEJ).

---

# Agradecimentos

Ministro Felix Fischer, Presidente do Conselho da Justiça Federal e Ministro Arnaldo Esteves Lima, Diretor do Centro de Estudos Judiciários, pelo imediato e irrestrito apoio à realização desta obra.

Aos servidores do Centro de Estudos Judiciários e do Conselho da Justiça Federal, pelo interesse e atenção.

Aos funcionários da Associação Paranaense de Juízes Federais – APAJUFE, na pessoa de Adriana Kaminski Araújo, pelo apoio na organização.



# Sumário

Nota Prévia: legado e ensinamentos .....	9
Apresentação.....	11
Colaboradores.....	17
I- O magistério da vida: aspectos biográficos, momentos e experiências .....	19
II- As lides e as lutas no Direito: Milton acadêmico e advogado .....	103
III- Da tribuna à praça: Milton Prefeito de Campo Mourão .....	135
IV- A vida no magistério: o dom de pregar a Justiça.....	155
V- A Justiça como credo e vocação: Milton Magistrado .....	191
VI- Anexos.....	253
VII- Curriculum Vitae .....	287
VIII - Fotos .....	291





## Nota prévia: legado e ensinamentos

A Associação Paranaense dos Juízes Federais (Apajufe) e a Academia Paranaense de Letras Jurídicas (Apli) sentem-se honradas em contribuir com o projeto que pretende registrar as memórias do ilustre Ministro Milton Luiz Pereira.

Ser humano íntegro e probo, Milton, do início ao fim, em todas as atividades, sociais, pessoais ou profissionais, sempre agiu com retidão e de modo austero com a coisa pública, além do caráter inabalável. Toda a sua trajetória foi marcada pela intensidade das ações, devoção à profissão, afeição aos bens coletivos e públicos e, sobretudo, dedicação completa à vida. Notadamente, nos termos legais, de fato e de direito, um cidadão de notável saber jurídico e reputação ilibada.

Milton Luiz Pereira sempre honrou e dignificou a magistratura federal e a Academia Paranaense de Letras Jurídicas, que ora prestam uma singela, porém indubitável homenagem.

As narrativas apresentadas ao edital lançado pelas Apli e Apajufe são parcelas de expressivas memórias daqueles que desfrutaram do convívio com Milton Luiz Pereira. Cronologicamente, amigos, familiares, alunos, servidores e magistrados relataram passagens de uma vida exuberante repletas de energia pulsante do estudante, radialista, advogado, prefeito, juiz federal, professor e ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Toda obra somente é possível se for conduzida por um bom mestre. Este livro se materializa pela imprescindível e fundamental participação do amigo Vladimir Passos de Freitas. A perspicácia de sempre conduziu Vladimir a perceber a riqueza de depoimentos sobre o homenageado e a indispensável necessidade de inventariar as memórias para não se perder no tempo. Vladimir soube com galhardia aproximar as instituições que integra, a Academia e a Apajufe, e incentivar a todos com a objetividade que lhe é peculiar para, num prazo exíguo, tornar possível o tributo.

Ao Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal - CEJ/CJF, órgão integrante da estrutura administrativa da justiça federal brasileira, nossos sinceros agradecimentos pela pronta aceitação do pedido de publicação de passagens notáveis de um dos distintos membros da Justiça Federal Brasileira.

As ruas, palco das recentes manifestações e protestos dos brasileiros, clamam, de modo silente ou estridente, por condições melhores aos brasileiros, tais como retratam as narrativas sobre Milton Luiz Pereira. De fato, Milton, sempre foi capaz de estar à frente de seu tempo e é inspiração àqueles, que mesmo sem conhecê-lo, seguem os mesmos ideais de uma sociedade mais justa. O legado deixado por Milton Luiz Pereira são ensinamentos às atuais e futuras gerações.

Curitiba, primavera, 2013.

Antônio César Bochenek

Presidente da Apajufe

Luiz Edson Fachin

Presidente da Apli

## Apresentação

Dia 17 de fevereiro de 2012, 10 horas da manhã, dois corpos são velados no Cemitério Parque Iguçu, em Curitiba. Rizoleta Mary Pereira e Milton Luiz Pereira, casados há 52 anos e falecidos com diferença de poucas horas. Coloco-me entre as dezenas de pessoas, chocadas, exteriorizando respeito e admiração pelo casal de quem todos se despediam.

Antes da condução dos corpos para a campa, os filhos, visivelmente emocionados, pedem para ficar a sós com os pais por mais um momento. Fecham-se as portas do velório, todos aguardam do lado de fora. O padre sugere que cada um dos presentes fale algumas palavras. E começam, ao início timidamente, os depoimentos sobre Milton Luiz Pereira. Alguém conta sobre seu tempo de estudante. Outro narra atitudes como Prefeito de Campo Mourão. Um advogado relata o ocorrido em uma audiência.

Ouvindo aqueles depoimentos emocionados, vem-me à mente a importância de retê-los no tempo. Não faria sentido perder-se aquela riqueza imaterial, fragmentos de vida que, juntos, completavam um mosaico com múltiplos e variados exemplos de dignidade, correção, espírito público e outras tantas qualidades. Ali estava o mais fiel retrato de Milton Luiz Pereira. Perpetuá-lo seria um prazeroso dever não apenas com os que o conheceram, mas sim com o Brasil, a quem ele dava um expressivo e silencioso exemplo de conduta.

Seguem os relatos e meus pensamentos transportam-se no tempo. Vejo-me em julho do ano de 1981, quando assumi a 2ª Vara Federal de Curitiba, vindo removido de Porto Alegre. Éramos apenas cinco juízes federais para todo o estado. Mas ele era, visivelmente, o líder, o condutor. Sua pessoa impunha-se pelo rigor com que encarava a profissão e a preocupação pelo interesse público. Mas aquela inflexível forma de se conduzir vinha mesclada com gentileza no trato, respeito, educação e habilidade política. Não demorei a compreender que estava diante de um homem singular.

A presença de Milton era sentida em todo o pequeno edifício que abrigava a Justiça Federal, na Rua Quinze de Novembro n. 608 Os servidores permanentemente contavam suas iniciativas incomuns. Os advogados tinham, por ele, profundo respeito.

Sua preocupação com a economia de dinheiro público era flagrante. Luzes apagadas quando não estavam sendo usadas. Anotações no verso de papel utilizado. O veículo oficial deveria conduzir o maior número possível de juízes de casa ao trabalho, economizando-se combustível. Idêntica preocupação tinha com o prestígio da Justiça Federal. Usava e recomendava o uso de toga nas audiências. Nas execuções das penas criminais, geralmente por condenações pela prática de contrabando, presidia pessoalmente as audiências admonitórias, alertando o condenado sobre os seus deveres. Mantinha sempre ótimas relações com outros órgãos, como o Tribunal de Justiça, a Procuradoria da República e a Ordem dos Advogados do Brasil.

Não hesitava em externar seu desagrado com o que lhe parecia errado. Certa feita, em uma conferência nacional dos advogados, um renomado criminalista do Rio de Janeiro, ao contar um fato pouco edificante, afirmou ironicamente “*não preciso dizer que foi na Justiça Federal*”. No dia seguinte Milton escreveu-lhe uma carta, manifestando sua discordância respeitosa, mas firme, recebendo outra em troca com pedido de desculpas.

No ano de 1983 a Justiça Federal mudou-se para o prédio da Rua Voluntários da Pátria n. 514, prédio este que, após a sua morte, merecidamente leva o seu nome. Ele tratou pessoalmente de todos os detalhes, zelando para que tudo saísse bem, com o menor prejuízo ao funcionamento da Justiça. Uma tarde estava eu com dois diretores de secretaria da minha Vara, que fora desmembrada em duas, tratando da divisão dos funcionários. Ele passou e, percebendo minha dificuldade, falou: “*Dr. Vladimir, é simples, quando estiver em dúvida, decida pelo que mais atende ao interesse público*”. Esta lição, levei e apliquei em diversas oportunidades de minha vida.

Criados os tribunais regionais federais, Milton Luiz Pereira assumiu a presidência da Corte Federal da 3ª Região, com sede em São Paulo. Lá deu tudo de si, como já era esperado. Implantou varas especializadas em execuções fiscais na capital, as primeiras da Justiça Federal brasileira. Realizou o primeiro concurso para juiz federal substituto. Entre idas e vindas a Curitiba, valia-se dos serviços de transporte rodoviário, como um cidadão comum. Não teve tempo de terminar a presidência, sendo alçado ao Superior Tribunal de Justiça, onde assumiu o honroso cargo de ministro. Na Corte Superior, manteve-se fiel ao seu estilo espartano de vida. Seus votos sempre foram ouvidos com atenção, os que o procuravam sempre eram atendidos com cortesia. Nas divergências

com ou entre colegas sempre foi um conciliador de opiniões, mantendo uma postura técnica e não permitindo que o conflito descambasse para o lado pessoal.

Ao aposentar-se e retornar a Curitiba, dedicou-se exclusivamente à família e a atividades junto à Igreja próxima de sua casa. Transmitia a implícita mensagem de que, tendo privado seus entes queridos do convívio por muitos anos, fruto de sua dedicação ao trabalho e mudança para outras cidades, agora era chegado o momento de dedicar-se a eles em tempo integral. Mais uma vez, absolutamente certo.

Exposto neste breve relato o que me ficou do convívio de mais de trinta anos com Milton Luiz Pereira, volto à ideia de registrar os depoimentos em um livro. Formulei a proposta na Academia Paranaense de Letras Jurídicas, à qual pertencço, observando que Milton merecia algo diferente, não um livro com artigos jurídicos ou decisões judiciais. A proposta foi por todos aceita e adotada com empenho por seu presidente, Luis Edson Fachin. E por ter sido o homenageado um juiz, nada mais natural que a Associação Paranaense de Juízes Federais participasse, o que foi, de pronto, aceito com entusiasmo por seu presidente, Antonio César Bochenek. Finalmente, o Conselho da Justiça Federal foi o órgão decisivo para que o projeto se materializasse em livro, além do apoio do Ministro Arnaldo Esteves de Lima, Diretor do Centro de Estudos Judiciários e amigo pessoal de Milton, e do Ministro Felix Fischer, seu presidente.

Aberto o edital de chamada de narrativas, os relatos começaram a surgir. Ao início timidamente, apenas dos que dele estiveram mais próximos. Porém, nos últimos dias do prazo estabelecido, chegaram dezenas de depoimentos, para a alegria de todos os que se envolveram no projeto. Foram atendidas as expectativas. Narrativas variadas no conteúdo e na forma, completas no seu conjunto, moldavam a imagem do homenageado. Destacarei algumas, a título de exemplo.

Os depoimentos têm início por relatos biográficos, começando por Marcus Vinicius Tadeu Pereira, filho do homenageado, que relata o bom pai de família, sempre preocupado em conciliar as atividades profissionais com a atenção à esposa e aos seus cinco filhos.

Prossigo na leitura e tenho a atenção chamada pela narrativa de Munir Karam, que com ele conviveu em Campo Mourão e de quem foi amigo por toda a vida. Narra

Karam, sob a denominação de “O desagravo ao juiz”, fato relacionado com a prisão, pelo Exército, do juiz de Direito de Campo Mourão, por suspeita de corrupção. Nada provado contra o magistrado, Milton Luiz Pereira, como prefeito municipal, propôs, no dia 3 de agosto de 1964, à Câmara Municipal a outorga do título de Cidadão Honorário de Campo Mourão ao juiz, o que foi feito. Para os que, como eu, viveram no período do regime militar, chama a atenção a coragem da iniciativa tomada, uma indireta crítica a ato do sistema. Esta passagem torna ainda mais legítima a sua posterior indicação, pelo próprio regime militar, para ser juiz federal substituto em Curitiba, PR. Fantástico é um adjetivo tímido para classificar a iniciativa.

Dos tempos de Milton como estudante de Direito valem menção os depoimentos de René Ariel Dotti, intitulado “O meu colega da turma (1954-1958)”, e as “Narrativas”, de Humberto Ribeiro de Queiroz. Dos momentos de radialista, aspecto pouco conhecido da vida do homenageado, merece atenção a narrativa de Guinoel Montenegro Cordeiro, que, inclusive, aponta para aspectos pouco conhecidos da personalidade de Milton Pereira, quais sejam, seu gosto pela prática de bola ao cesto e o fato de ser torcedor do Clube Atlético Paranaense.

Há depoimentos dos tempos em que Milton Luiz Pereira viveu em Campo Mourão, atuando como advogado e prefeito municipal. Como advogado, é sabido que foi brilhante defensor, principalmente perante o Tribunal do Júri. Irajá Pereira Mesias relata pitoresca passagem da vida profissional de Milton, denominada “Milton, Armando Queiroz e o Júri”, mostrando a realidade de uma época distante e pouco conhecida dos atuais operadores jurídicos.

Muitos são os relatos dos tempos de prefeito de Campo Mourão. Neste particular, a detalhada exposição de Nilton Bussi, que foi seu amigo até os últimos momentos, descreve com riqueza de minúcias a campanha, que contou com a presença de Juscelino Kubitschek, e a administração após a eleição, séria e competente, inclusive tendo sido escolhido pelo Ibam (Instituto Brasileiro de Administração Municipal) como município modelo do Paraná.

Merece ainda referência o depoimento de Amélia de Almeida Hruschka, chamado “Um homem que marcou a nossa história com seu exemplo de vida: Milton Luiz

Pereira”, no qual o foco são momentos exemplares na rotina de vida do homenageado. E, como não poderia deixar de ser, a conhecida passagem em que, ao término de seu mandato, a população da cidade doou-lhe um “fusca” de presente, tão bem descrita por Jair Elias dos Santos Jr., sob o título “Milton Luiz Pereira, o homem do Paraná que chegou ao STJ”.

O professor Milton Luiz Pereira é bem retratado em vários depoimentos, todos ressaltando sua preocupação em transmitir ensinamentos aos alunos e o rigor com que encarava sua profissão. O também professor Aloisio Surgyk relata gestos de amizade desinteressada recebidos nessa fase de sua vida, exteriorizando a sensibilidade do homenageado. Os juízes federais João Pedro Gebran Neto e Nivaldo Brunoni, que dele foram alunos, registram, agradecidos, pedaços de história em que se destaca a atuação do mestre que não ensinava apenas Direito Penal, mas dava também lições de vida.

Na fase dedicada à sua atuação como magistrado, é difícil apontar narrativas. São muitas as passagens elogiáveis, muitos os registros da atuação do juiz sereno, dedicado e humano.

Manoel Lauro Volkmer de Castilho traça com precisão o que era a Justiça Federal no final dos anos 1970, mencionando pessoas e locais. Seu depoimento vai além da pessoa do homenageado, é um perfeito retrato de época. Jacinto Nelson de Miranda Coutinho relata, entre outras coisas, o respeito que Milton tinha pela lei, suas exigências não eram para sua pessoa, mas sim pela Justiça que ele tanto prezava. Em depoimento intitulado “Monsieur Miltón”, descreve um antigo caso criminal em que três franceses se viram envolvidos, culminando com sentença absolutória.

Os tempos em que o homenageado presidiu o Tribunal Regional Federal da 3ª Região são descritos por Roberto Lemos dos Santos Filho, então seu assessor e hoje juiz federal, e por Nino de Oliveira Toldo, hoje desembargador federal e presidente da Ajufe, que o conheceu durante seu concurso para juiz substituto, dele recebendo palavras animadoras.

Do seu período no Superior Tribunal de Justiça constam preciosos registros dos Ministros Adhemar Maciel, Rui Rosado de Aguiar e Nilson Vital Naves e do advogado Roberto Rosas, todos seus amigos pessoais e que, com ele, comungavam os mesmos ideais de Justiça.



Ainda vale menção os depoimentos de servidores da Justiça que com ele trabalharam. Olga Yamaki de Carvalho, entre outros, descreve detalhes de sua conduta como juiz federal da 1ª Vara de Curitiba. Em que pese o rigor que imprimia aos servidores, e isso tão somente porque desejava que se prestasse o melhor serviço ao público, tinha atitudes de amizade e carinho, como a de levar um bolo, que dizia ter sido feito por sua filha, sempre que algum servidor fizesse aniversário.

Finalmente, como não poderia deixar de ser, a homenagem feita neste livro se estende à sua esposa e companheira, Rizoleta Mary Pereira. Nos textos de Sandra A. Passos de Freitas e Nilze Miranda Glus, fica o registro da participação daquela que sempre soube compreender o marido e que, com ele, sacrificou-se para que fosse mantida a harmonia da família e o respeito ao Poder Judiciário.

Em todas estas passagens, complementadas por tantas outras que só por uma questão de espaço aqui não são mencionadas, cabe ainda registrar o aspecto de respeito e reconhecimento que Milton dispensava a tudo e a todos. Por isso, como descreve José Simião de Oliveira, mesmo atribulado em compromissos e trabalho estafante no STJ, não hesitou em voltar à pequena Itatinga, SP, onde nasceu, saboreando os bons momentos daquela volta ao passado.

Por tudo o que foi dito, apresentar este livro é para mim uma difícil e prazerosa missão. Difícil, porque tão rica é a vida do homenageado e tão expressivos os relatos, que sintetizar o conjunto dá-me a sensação de pôr a perder detalhes valiosos. Prazerosa, por saber que, de uma forma visível e palpável, posso contribuir para divulgar e perenizar a memória daquele que, em todos momentos de sua vida e nas múltiplas atividades a que se dedicou, deu o melhor de si na busca da perfeição.

Curitiba, 23 de setembro de 2013.

Vladimir Passos de Freitas  
Coordenador

## Colaboradores

Adhemar Ferreira Maciel  
Alcides Munhoz da Cunha  
Aloisio Surgik  
Amélia de Almeida Hruschka  
Antônio Dilson Pereira  
Carlos Eduardo Manfredini Hapner  
Carlos Fernando  
Dalio Zippin Filho  
Diniz Bonilauri  
Dirceu Jacob de Souza  
Elizabeth Accioly  
Eneas Prohmann  
Friedman Anderson Wendpap  
Gil Marques de Almeida  
Guinoel Montenegro Cordeiro  
Humberto Gomes de Barros  
Humberto Ribeiro de Queiroz  
Ibraim Rodolfo Moreira Trippia  
Irajá Pereira Messias  
Jacinto Nelson de Miranda Coutinho  
Jair Elias dos Santos Jr.  
João Gualberto Garcez Ramos  
João Kopytowski  
João Pedro Gebran Neto  
José Gil de Almeida  
José Maurício Pinto de Almeida  
José Roberto Vieira  
José Simião de Oliveira  
Julio Cesar Ribar Boeng  
Laércio Cartes  
Lineu Roberto Mickus  
Luciane Maria Trippia  
Luciene Maria Pereira  
Mafalda Pilz Screnski  
Manoel Lauro Volkmer de Castilho  
Marci Marion Soares Carneiro  
Márcio Augusto Nascimento  
Marcus Vinicius Tadeu Pereira  
Maria Candida do Amaral Kroetz  
Maria Ines Bassetti  
Marilisa Sanchez Ortali  
Munir Karam  
Nilson Vital Naves  
Nilton Bussi  
Nilze Miranda Glus  
Nino de Oliveira Toldo  
Nivaldo Brunoni  
Olga Yamaki de Carvalho  
Paulo Sérgio Pereira  
Pedro Washington de Almeida  
Reginaldo Fanckin  
Rene Ariel Dotti  
Roberto Lemos dos Santos Filho  
Roberto Rosas  
Robson Marques Cury  
Rolf Koerner Jr.  
Rosangela Maria de Oliveira  
Ruy Rosado de Aguiar Jr.  
Sandra A. Passos de Freitas  
Sérgio Augusto da Costa Biscaia  
Tadaaqui Hirose  
Tarcísio Araújo Kroetz  
Terezinha Bueno da S. Rocha



# I

## O MAGISTÉRIO DA VIDA:

aspectos biográficos,  
momentos  
e experiências





# Milton

*Marcus Vinicius Tadeu Pereira<sup>1</sup>*

Milton Luiz Pereira, dizem, foi um homem de muitas facetas. Realmente as teve, aparentemente inconciliáveis, do homem público, estudioso ávido, magistrado exemplar, ao pai bondoso, apreciador de *westerns* antigos, paciente e sorridente com os netos.

Rememorando da perspectiva interna de familiar, com o grande privilégio de ter conhecido todos esses lados do nosso homenageado, mais do que várias histórias pontuais do juiz, do político, do professor ou mesmo do homem de família, o que sobressai é justamente a naturalidade com que ele transitava de uma de tais facetas para outra, aparentemente, inversa.

Sei que meu pai se atormentou em dúvidas em vários momentos de sua ilustre vida, com receio de sobressair um dos lados em detrimento de outro. Comentou que se preocupava com a casa e a família que ficou em Curitiba quando foi se instalar em São Paulo, na ocasião como presidente do recém-criado TRF da 3ª Região, ou depois, quando assumiu o cargo de Ministro do STJ. Mencionou que, como juiz, se posicionava com discrição para que a repercussão de seus julgamentos não chegasse às relações familiares. E sabemos que as várias mudanças substanciais em fases de sua vida – da formatura em Direito para Campo Mourão, da carreira de advogado àquela Prefeitura, da sonhada carreira na magistratura à aposentadoria, foram sopesadas com a segurança e convívio familiares.

Rememorando ainda com o privilégio do *insider*, avalio esse equilíbrio, na relação com os filhos, rígida, porém justa (era comum a rotina de adiar as brincadeiras de guri para depois de fazer e lhe entregar uma redação), com os colegas (a todos atendia com atenção irrestrita, salvo se procurado em certas horas estritamente familia-

---

1 Filho de Milton, advogado em Curitiba.

res), consigo mesmo (horários segregados para o trabalho com afinco, para as orações, para as refeições em família, para o telejornal...), bem como as saudosas tardes de domingo em que alternavam conselhos jurídicos e historietas sobre tribunais.

A providência sempre o guiou em caminhos e decisões corretas, como ele próprio dizia. Olhando em perspectiva, vejo que garantiu também essa tranquilidade e segurança na coexistência de seu lado profissional com o pessoal, unindo-os às mesmas características: convicção em princípios inegociáveis; exigentíssimo consigo mesmo e com a conduta dos próximos, preferindo crer em uma bondade intrínseca das pessoas; fé; valorização da amizade e respeito a filhos, parentes, colegas; caridade generosa; consciência da importância de seu papel. E foi junto à inseparável D. Mary que bem o desempenhou.

Por isso é visível a resposta ao questionamento de muitos sobre a forma de conciliar obrigações profissionais e familiares. Aparentemente distintas, mas ligadas como dois lados de uma mesma conduta de vida.

Mais ou menos como as vê aquele que, em um fim de tarde de céu limpo, olha o mesmo céu já escuro a leste, mas ainda róseo pelos teimosos raios do sol poente a oeste. Cabe aos que ficam, mais do que as lembranças, seguir os exemplos. Ao preservar a memória do homem, observam-se as lições que deixou, porque, no dizer de Helena Kolody, *“para quem viaja em direção ao sol, é sempre madrugada”*.



## A vida de Milton Luiz Pereira

*Friedmann Anderson Wendpap<sup>2</sup>*

Da prosa, brotam memórias do balcão da farmácia que dava vista para o Fórum de Mandaguari. Olhos curiosos acompanhavam chegada e saída dos juízes. A postura austera chamava a atenção do balconista, que começou a se interessar pelo trabalho daqueles homens que granjearam a admiração da comunidade. Imberbe, fez a primeira visita ao Fórum; entre alegre e incrédulo, foi recebido pelo Juiz de Direito. Da conversa estão gravadas as imagens dos autos, a indagação sobre a dificuldade para decidir os casos complicados e a resposta simples vinda do magistrado que, segurando exemplar do Código de Processo Civil, disse que tudo estava ali, na lei. Nesse momento decidiu: serei juiz.

A rotina da vida foi orientada para o projeto de ingressar na magistratura. O segundo grau foi feito em Curitiba. O Colégio Estadual do Paraná acolheu o jovem magricelo, pé-vermelho. A família, partícipe do sonho, deu o impulso inicial, mas a manutenção na capital dependeria de encontrar emprego. A oficina mecânica na Avenida João Gualberto foi porto seguro para garantir renda. Limpar a graxa das peças era a principal tarefa. A mente avaliava que era preciso encontrar outra atividade que assegurasse mais tempo ao estudo para não desviar do projeto. O dom da voz, sílabas bem pronunciadas, a sofisticação do vocabulário, abriram acesso ao microfone da PRB2, Rádio Clube Paranaense. O interiorano se tornou apresentador do *Prosdócimo Informa*, versão local do Repórter Esso. Quatro apresentações diárias de cinco minutos cada. Com isso, a sobrevivência e o tempo para estudar estavam garantidos.

A rádio e a faculdade eram próximas. A caminho da pensão, Milton se encontrava com o estudante de Odontologia, José Richa, que morava pouco mais adiante.

---

2 Mestre em Direito Público pela UFPR, juiz federal em Curitiba.



Passavam defronte a uma quitanda, na qual havia bananas pendendo do cacho e ambos, sem dinheiro, as contemplavam com água na boca. Nessas caminhadas nasceu a designação de Milton, dentre outros, como assessor político da campanha de Richa à presidência da União Paranaense dos Estudantes.

Da amizade com José Richa resultaram contatos com muitos políticos paranaenses; dentre eles, Bento Munhoz da Rocha Neto, ex-governador, ex-ministro de Estado, deputado federal num tempo em que a Câmara dos Deputados era habitada por nomes da grandeza de Prado Kelly, Aliomar Baleeiro, Bilac Pinto, Ulysses Guimarães, Carlos Lacerda, Afonso Arinos, Franco Montoro, Tancredo Neves.

Na semana acadêmica de 1957, Milton fez a saudação a Bento, que proferiria conferência. Ciente do seu talento, Milton quis ir além da formalidade de ler monocordicamente o *curriculum* do apresentado. No salão nobre da Faculdade de Direito de Curitiba, composta a mesa, a voz que fazia sucesso no rádio tonitroa com impacto: “*Nego-me a apresentar Bento Munhoz da Rocha Neto, nego-me, nego-me.*” O auditório se tensiona, o desconforto aparece na face dos professores e Milton, dono da atenção dos presentes, faz a pausa que mantém o suspense, para seguir dizendo: “*Porque apresentar Bento constituiria insanável redundância.*” O momento mágico para o estudante ficou na memória do político famoso. Essa certeza Milton teve quando se encontraram algum tempo depois e Bento efusivamente se lembrou do fato.

No quarto ano da faculdade, em 1957, em dissidência do Partido Acadêmico Progressista, foi candidato a presidente do Centro Acadêmico Hugo Simas. A vitória escapou, mas ver-se envolvido no centro nervoso do movimento estudantil fortaleceu a personalidade para enfrentamentos que o futuro traria.

A escola de Direito, caminho para a magistratura, foi alcançada aos 22 anos. Era jovem, mas não rapazola que podia se dar ao luxo do sustento paterno. Milton era arrimo de si. A combinação dessa condição de jovem adulto e a necessidade de melhorar o sustento fizeram brilhar os olhos quando conseguiu a admissão ao Curso de Preparação de Oficiais da Reserva do Exército, em 1953. O salário do aspirante a oficial era três vezes o da rádio; foi o momento de ajudar a família, que permanecia no interior.

O jovem militar esteve no movimento de novembro de 1955 comandado por Lott para assegurar a posse de JK. Visando impedir pouso ou decolagem na Base Aérea do Bacacheri, em Curitiba, Milton empunhou metralhadora antiaérea; comandou patrulha pela estrada da Ribeira; sentou guarda em Capão Bonito, sul de São Paulo, com ordem de não permitir movimentos políticos contrários à ordem constitucional estabelecida. A mão firme do magistrado, que, na década de 80, determinaria o fechamento da Estrada do Colono no Parque Iguaçu, empunhou armamento de guerra numa das convulsões políticas do Brasil. A grandeza de JK esteve ao lado de Milton, que cumpriu a missão sem conflito e viu os revoltosos serem anistiados.

De volta à rádio, o curso de Direito se aproxima do fim e surge o convite para advogar em Campo Mourão, município com pouco mais de dez anos de criação. À colação de grau, em 18 de novembro de 1958, sucedeu a viagem de avião ao interior, com passagem doada por amigos, e o bolso forrado com valor adicional dado pelo patrão no momento da demissão na rádio, suficiente para dois meses. Em janeiro de 1959, o corpo estava em Campo Mourão; a mente, absorta na expectativa do concurso para a magistratura.

O destino trouxe-lhe a oportunidade de atuar como advogado dativo no tribunal do júri, então repleto de sessões. Com o sucesso, os convites para advogar em outros temas. O concurso de 1959 foi adiado pelo tribunal; Milton permaneceu advogando, ganhando dinheiro para se casar, comprar casa e o sonho de consumo: um Ford Coupe. Nei Braga é eleito, e o tribunal de justiça adia o concurso de 1960. Em 1961, Milton compara o salário de juiz a sua renda de advogado. As obrigações de família falam mais alto, e ele desiste de se inscrever no concurso.

Em 1962 o Partido Democrata Cristão, na voz de Armando Queiroz e Affonso Carmargo Neto, convida-o para ser candidato a prefeito. Juscelino Kubitschek participa do comício do candidato do PSD, ao qual compareceu a cidade inteira. Milton, em oposição, ganhou a eleição visitando eleitor por eleitor. O terreno, o Coupe, foram vendidos para custear o sustento durante o mandato. O sonho permanente da magistratura consolidou a decisão de que não haveria carreira política. Essa postura propiciou gestão rígida com os gastos públicos e, ao mesmo tempo, de excelentes

resultados. Em 1966, Campo Mourão foi eleito município modelo do Paraná. Muitas foram as negativas a convites para candidatura a deputado.

Em 1967, Milton é convidado pelo governador Paulo Pimentel para compor comitiva a Brasília. Próceres do Paraná estavam no voo e perguntaram se Milton aceitaria indicação para o cargo de juiz federal. O prefeito mal tinha ideia do que se tratava e foi estudar a novel Lei 5.010/66. Nos dias que ficaram na capital, o próprio governador fez o convite e Milton aceitou. O sonho da magistratura estava prestes a se realizar. Passa o tempo, apresentam-se documentos, respondem-se indagações do Serviço Nacional de Informação; ouvindo a Voz do Brasil, soube da sua nomeação para Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal em Curitiba. Aos 35 anos, o sonho se realizou.

Ao renunciar, recebeu um Fusca da população, que se cotizou para auxiliar o prefeito que empobrecera ao longo do mandato. A data, 29 de abril, é comemorada em Campo Mourão pelo Clube do Fusca. Subitamente voltamos à sala da casa na Av. Iguçu e as reminiscências denotam os 43 anos desde que começou a morar nela; primeiro como inquilino, depois um longo financiamento habitacional para se tornar proprietário. O Fusca permanece em uso para os movimentos pela cidade. Quando o vejo estacionado na garagem dos magistrados visitantes, nas raras ocasiões que Milton vem ao Fórum, sinto a responsabilidade de judicar na mesma vara onde ele se titularizou e permaneceu por mais de uma década dando vida à magistratura e fazendo da magistratura a sua vida.

A conversa flui pela judicatura de primeiro grau, e Milton lembra-se da repercussão de decisão em ação movida pelo Curitiba Football Club, versando sobre a tabela do Campeonato Brasileiro; da primeira condenação penal, no Brasil, por fraude contra a Previdência. Mídia, agitação e afirmação peremptória: não dou entrevista, falo nos autos.

A regionalização levou Milton a São Paulo. Foi o primeiro presidente do Tribunal Regional. A Justiça Federal, ilustre desconhecida, tinha à testa magistrado com experiência política. O relacionamento com o tribunal de justiça foi tão harmonioso que a corte paulista cedeu bens e serviços para o nascente tribunal federal. Vêm à

lembrança as cerimônias nas quais o presidente do TRF estava presente e não era sequer mencionado, indo à mesa a representação da Receita Federal, Polícia Federal. À época, as pessoas, quando apresentadas a magistrado federal, diziam: “*Ah, entendi, o senhor trabalha na Receita Federal*”.

Abre-se vaga no Superior Tribunal de Justiça. Apoiadores se mobilizam. Partindo do balcão da farmácia do pai, Milton iniciou trajetória não linear na qual amadureceu e consolidou princípios para, 50 anos depois, chegar ao cimo da magistratura, na qual permaneceu por dez anos, até a aposentadoria compulsória. A firmeza moral, a densa formação cultural e política, o bom exemplo no trato das coisas públicas ensejaram a criação de figura mítica do magistrado que serviu à nação com a pureza altiva de Quixote e a abnegação de Francisco de Assis. Milton, Quixote de Assis!



## Milton Luiz Pereira: Um homem que tinha pouco, mas que era muito!

*José Roberto Vieira*<sup>3</sup>

“Encontrei o Dr. Milton Luiz Pereira, juiz federal e meu professor de Direito Penal, no ônibus!” – confidenciava-me, surpreso, meu vizinho, amigo e compadre, Leonardo Albano. E acrescentava, para a nossa admiração: “E ele disse-me que costuma andar de ônibus, porque sente necessidade de conviver de perto com as pessoas do povo que ele julga!”.

Era a segunda metade da década de oitenta do século XX, e foi a primeira vez que minha atenção foi chamada para essa figura singular. Já cruzáramos, no começo da década de setenta, nos corredores da Faculdade de Direito da UFPR; ele, auxiliar de ensino de Direito Penal, e eu, estudante moço e imberbe, mas sem maior tento da minha parte. E voltamos a ter contato, pouco depois do fato acima referido, na sala dos professores da Faculdade de Direito de Curitiba; ele, reputado e consagrado mestre de Direito Penal, eu, jovem e inexperiente professor de Direito Tributário. Já o conhecia e respeitava como jurista, especialmente por suas consistentes e bem redigidas sentenças, mas aquele fato e outros que chegaram ao meu conhecimento, mormente sobre sua lisura, retidão, honestidade, dignidade e generosidade atraíram-me, fazendo-me logo acrescentar ao rol dessas virtudes sua cortesia e gentileza pessoais. Lamentavelmente, para mim, sua convocação para o TFR, e sua consequente mudança para São Paulo, atalharam nossas conversas, brevidade que não as fez menos marcantes e significativas.

---

<sup>3</sup> Professor de Direito Tributário da UFPR e do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – IBET; mestre e doutor em Direito Tributário (PUC/SP); ex-auditor da Receita Federal, em Curitiba, PR.

De sua vasta experiência, desde lavador de peças de oficina mecânica – ou “graxeiro”, como ele preferia – e locutor de rádio, até advogado, prefeito municipal, juiz federal, professor, juiz do TFR, juiz-presidente do TRF-SP e ministro do STJ, pinço, um tanto arbitrariamente, um fato, simples e conhecido de todos, mas conectado àquele fato inicial que me impressionara, pois particularmente representativo da sua pessoa. Embora sua opção preferencial pelo ônibus, ele tinha um carro: um “fusca” 1.300, azul, placa AIT-3362, que ganhou em 29.04.1967, data em que deixou a prefeitura de Campo Mourão-PR, para ser nomeado juiz federal. Fora um presente espontâneo do povo daquela cidade, mediante uma lista de adesão que, mais do que suficiente para os 4,3 milhões de cruzeiros do veículo, cobriu ainda uma televisão portátil e os empréstimos que ele devia, à época, aos bancos Nacional e Bamerindus da cidade. Foi seu carro de toda a vida, por quase 45 anos, mais!

Sabemos todos que nossa sociedade é refém de uma autêntica e doentia síndrome do “ter”, na qual somos avaliados apenas por nossas posses e valemos tão-só pelo que temos; sendo levados aos rituais dos sacrifícios no altar do êxito social, em homenagem ao deus “mercado” e em atenção à sua divisa cartesiana: “Consumo, logo existo” – um cenário de eleição da superficialidade (Souto). Ora, se sou o que tenho e o que tenho se perde, quem serei eu, então? Um ninguém, um ser oco e vazio, despido de identidade. Por isso nossa vida social trafega a bordo de paradoxos (Frei Betto).

Lembremos, com Savater, daquele filme que, pelo veredicto da crítica majoritária, seria o melhor de todos os tempos. Trata-se de “Cidadão Kane”, de 1941, dirigido e estrelado por Orson Welles, cujo protagonista era um multimilionário insensível e ávido por dinheiro e poder, que vivia, em seu castelo de “Xanadu”, em meio a uma monstruosa coleção de “coisas” ricas e caras; e que morre sozinho e infeliz, murmurando uma última e enigmática palavra, que motiva um grupo de repórteres a buscar-lhe de balde o sentido: “*Rosebud*”. E nada mais era do que o nome do trenó com que brincava quando criança, época em que vivia cercado de amizade e afeto. Ora, as coisas que temos e agarramos também nos têm e agarram; e as pessoas que tratamos como coisas nunca nos retribuirão com seus dons mais valiosos: respeito e amor.

Contudo, essa é, lastimavelmente, nossa realidade. E, dentre as coisas pelas quais a sociedade mede nosso *status*, poucas são mais representativas do que os veículos

dentro dos quais transitamos pelo mundo. Senti-o quando, por alguns anos, dirigi um velho e saudoso “Maverick”; ou quando, não há muito, guiei o antigo “Del Rey” que ainda guardo. Numa idade pós-moderna, perceberam-me, tal qual com Affonso Romano, como um legítimo pré-antigo!

Tomo emprestadas as palavras de Zacarias, o profeta do século VI aC – “*Eis que o[...] rei vem [...]: ele é justo [...] humilde, montado sobre um jumento, sobre um jumentinho [...]*” (Zc. 9, 9) – para estabelecer a analogia. Por quase 45 anos, nossa sociedade míope e capenga via chegar aquele juiz e professor de destaque nacional, aquele cidadão real, certamente com estupor e quase apoplexia: “*Eis que ele vem [...]: ele é justo [...] humilde, montado sobre um fusca, sobre um fusquinha [...]*”!

Milton Luiz Pereira viveu atento à advertência de Jesus para que ajuntemos tesouros onde a traça e a ferrugem não corroem e os ladrões não arrombam nem roubam (Mt. 6, 19-21); e viveu reverente à lição de Santo Agostinho: “*Pensas em construir um edifício de grandeza? Pensa primeiro nos alicerces de humildade*” (“*De Verbis Domini*”). Tanto que, ao deixar o STJ, apontou como “[...] *a maior lição de todas... o mais importante é ser humilde*”.

Foi, aliás, nessa ocasião, da sua aposentadoria, que o saudou o Ministro Humberto Gomes de Barros, dizendo que, pelo porte, ele parecia o próprio Quixote, mas pela fraternidade, assemelhava-se a São Francisco; daí sua dúvida em chamá-lo “Francisco de La Mancha” ou “Quixote de Assis”. Seja como for, do que não se duvida é que ele, como São Paulo, combateu o bom combate (2Tm. 4, 7), e com toda a sua franciscana mansidão, pugnou contra os seus moinhos e protegeu as suas Dulcinéias. Cumpre-nos perseguir suas pegadas e seu luminoso exemplo de vida, em detrimento do ter e em favor do ser, porque ainda restam muitos moinhos contra os quais batalhar e muitas Dulcinéias a defender.



## Homenagem a Milton Luiz Pereira pela associação de ex-alunos da UFPR

*Munir Karam<sup>4</sup>*

Feliz foi a **Associação dos Ex-alunos da Universidade Federal do Paraná** elegendo o nome do Ministro **Milton Luiz Pereira** para receber a medalha de ouro e o diploma de **Honra ao Mérito**, galardões máximos da entidade.

Milton Luiz Pereira, como se fosse não apenas por si, mas por todos nós, conquistou títulos que nos enchem de orgulho. É como se ele fosse a força que haveria de emergir de toda a geração vibrante que por aqui passou e realizar os nossos sonhos, por meio de sua pessoa.

Calouro nesta Faculdade, tive a honra de conviver com ele durante ainda dois anos. O grande acontecimento universitário, na década de cinquenta, era a **Semana Nacional de Estudos Jurídicos**, com o evento paralelo do Concurso de Oratória. O Paraná, por várias vezes, tentara o cetro máximo, sem sucesso.

Em Natal, mandáramos uma representação formidável de tesistas: René Ariel Dotti, Edésio Franco Passos, Assad Amadeu, João Régis Teixeira e José Augusto Ribeiro. Milton Luiz Pereira vencera o certame interno e nos representava no Concurso de Oratória. E, para nosso orgulho, venceu o concurso nacional, feito que até hoje permanece inédito.

Na arte literária, embora escritor de estilo inconfundível, destaca-se, sem dúvida, a oratória. Orador grandiloquente, inimitável, inigualável, que toca os corações com imagens fortes e comoventes. A palavra soa aos nossos ouvidos como se fosse sinfo-

---

4 Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Paraná, membro da Academia Paranaense de Letras Jurídicas.



nia grandiosa, realçada pela autenticidade e pela autoridade do maestro e compositor a nos transportar a cimos miríficos de imaginação e de emoção.

Com o seu trabalho, em uma emissora local, custeava os seus estudos. Formado, não se acomodou na Capital, mas partiu para o interior, indo advogar na então longínqua Campo Mourão. Região afastada, sem meios de comunicação ou de transporte, sem abastecimento de água ou mesmo rede de energia elétrica. A iluminação pública era fornecida por 21 lâmpadas instaladas em postes de madeira e, assim mesmo, desligadas às 22 horas. Mas era região rica, pujante, com um povo trabalhador e destemido, autênticos desbravadores.

Milton se notabilizou na advocacia, tanto civil quanto criminal. Com seus dons de orador nato dominava, sobretudo, a tribuna do júri. Fui reencontrá-lo naquela terra que tanto amamos. Pode-se dizer que segui os seus passos.

Sobrevindo as eleições municipais, foi instado a disputar o cargo de Prefeito. Relutou, porque também sabia que tinha de abandonar a sua banca promissora, por um cargo de sacrifício. Mas os apelos eram muito fortes. O povo queria ver aquele que vencera na profissão, regendo os seus destinos.

E Milton elegeu-se **Prefeito Municipal de Campo Mourão**. Desde a sua posse mostrou-se administrador incansável. Buscava recursos, onde quer que estivessem. Constituiu uma companhia de economia mista, a Codusa, que asfaltou o centro da cidade, ao menor custo conhecido em nosso Estado. Com a força política mourãoense, obteve-se a construção da Usina Mourão e a ligação asfáltica com Maringá. Iniciou a construção da rede de esgoto e inaugurou o novo prédio do Paço Municipal e da Estação Rodoviária. A administração foi racionalizada, com um novo Código Tributário e um novo Código de Posturas e Obras.

Para resumir, Milton também conquistou para Campo Mourão o título de **município modelo do Brasil**. Era uma época em que tudo se fazia por idealismo. Os vereadores não tinham remuneração e os vencimentos do Prefeito não chegavam sequer a três salários mínimos.

Nos idos de 1965, em plena Revolução Militar, um fato abalou a região. O Juiz da Comarca foi preso e conduzido incomunicável para Londrina. Milton sentiu que

era um tremendo desprestígio ao Judiciário, em cuja imagem aquele povo tanto confiava. Libertado o magistrado, mesmo no clima repressivo em que vivíamos, Milton teve um gesto de extrema grandeza, liderando um ato público de desagravo, concedendo a ele a cidadania honorária de Campo Mourão.

Podia fazê-lo, porque nem os detentores da força ousariam mover um dedo contra a figura daquele homem, revestido de tanta integridade e de tanta autoridade.

Quando foi criada a Justiça Federal, ainda no Governo Castelo Branco, Milton foi indicado como um dos quatro magistrados a compô-la no Paraná, ao lado do Professor Manoel de Oliveira Franco Sobrinho, de Licyo Bley Vieira e de Heraldo Vidal Correia, todos de saudosa memória.

Milton chegava assim à magistratura, vocação desde os bancos secundaristas, quando o jovem estudante assistia, meio às escondidas, as sessões do Tribunal de Justiça, que funcionava no alto do São Francisco.

A Seção Judiciária paranaense começou funcionando precariamente no prédio do Tribunal de Justiça. A União, posteriormente, desapropriou o Edifício onde funcionava a companhia de seguros Sul América, que lhe serviu durante muitos anos de sede.

A despedida de Milton de Campo Mourão, um ano antes de completar o seu mandato, foi comovente. Os munícipes o presentearam com um Fusca, que ainda conserva carinhosamente, empurrando o carro do Paço Municipal até a sua residência.

Na magistratura, manteve a sua austeridade, cumpridor rigorosamente dos seus deveres funcionais. Apenas para exemplificar, quando mudou o início do expediente para o meio-dia, chegava antes dos funcionários ao seu gabinete, para dar-lhes o exemplo e estimulá-los. Como as instalações ficaram pequenas, sugestionou e obteve a aquisição do prédio da Rua Voluntários da Pátria.

Chegando a Curitiba, lecionou direito penal nesta Faculdade e, simultaneamente, durante muitos anos, na Faculdade de Direito de Curitiba, a quem devotou o mesmo esmero e afeto. Aplicado, como em tudo o que faz, era professor pontual e exigente, qualidades que muitos alunos apenas valorizavam quando dos futuros embates da vida profissional.

Formou várias gerações de bacharéis, que hoje militam e brilham na magistratura, no Ministério Público e no magistério superior. Foi promovido a desembargador federal, com a criação do Tribunal Regional Federal de São Paulo, do qual foi o primeiro presidente. Mais uma vez enfrentou o formidável desafio de ter que instalar aquela Corte de Justiça.

Havia sido convocado para atuar no antigo Tribunal Federal de Recursos, onde pôde mostrar a sua sólida formação jurídica. Haveria de galgar, finalmente, o último degrau da carreira, ao ser nomeado para **Ministro do Superior Tribunal de Justiça**. A sua sabatina, no Senado Federal, foi memorável, não se conhecendo outro nome indicado pelo Sr. Presidente da República com tanto desembaraço e conhecimento jurídico.

No STJ manteve sempre conduta discreta, voltado para o seu trabalho, infenso a convites que o subtraíssem do seu mister. Mantendo sempre a sua austeridade, recusou o adicional moradia e desistiu de comprar o apartamento funcional que ocupava, como milhares de servidores o fizeram, para que este gesto não pudesse ser confundido com oportunismo do cargo. Exerceu as relevantes funções de Coordenador da Justiça Federal, cargo equivalente ao de Corregedor e de Diretor do Centro de Estudos Judiciários.

Mais uma vez quis o destino que Milton chegasse onde muitos tentaram, sem conseguir fazê-lo. O Paraná, há muito, reivindicava uma cadeira nos tribunais superiores da União. Havíamos feito duas tentativas, com dois dos nossos mais destacados desembargadores estaduais: os saudosos Luiz José Perroti e Negi Calixto. Mas apenas com Milton haveríamos de ocupar a primeira vaga no STJ, e com que brilhantismo.

Os acórdãos de Milton são luzeiros da nossa jurisprudência. Sempre marcantes. Como aquelas telas de Van Gogh ou Renoir, inconfundíveis pelo seu estilo, de pronto identificáveis, mesmo que não tivessem a sua assinatura.

Diante de um universo tão rico de ideário e de ações, nem sei o que mais poderia destacar no perfil do Ministro Milton Luiz Pereira, advogado, político, professor, autor de obras jurídicas e magistrado, sobretudo neste espaço limitado.

Vejo em Milton o homem que nunca se deixou contagiar pelo sucesso, o homem de profunda fé religiosa, onde, muitas vezes, o sacro e o profano aparecem entrelaçados, totalmente desapegado dos bens materiais da vida.

O que mais me encanta em Milton é que ele dava valor às coisas, por menores que sejam, e às pessoas, por mais simples que pareçam. Ele sempre procurou ver, destacar e valorizar os traços positivos no próximo, como se os seus defeitos se esmaecessem diante da sua figura.

Aquele homem humilde, mas trabalhador; inculto, mas filósofo da vida; sem vida social, mas chefe de família, que muitas vezes batia à sua porta, era sempre recebido com respeito e fidalguia. Não lhe faltava a palavra de conforto, de consolo, de orientação. Defendia os fracos e não renunciava às suas convicções, por mais fortes que fossem as correntezas contrárias.

A defesa intransigente do meio ambiente valeu-lhe alguns dissabores, em especial a preservação do Parque Iguaçu. Mas o gigante é sempre um gigante. Anões maltrataram-lhe os calcanhares. Mas foi só. Pouco mal faz quem não pode ultrapassar o tornozelo.

Deus deu a Milton Luiz Pereira o dom de predicar a Justiça, aplicar a Justiça e viver a Justiça. Milton é história neste percurso de tantos lustros; não no sentido de passado, mas como instrumento de permanência; é vida presente e exemplo para o futuro, realçando o papel da Universidade Federal no desenvolvimento da sociedade paranaense e a sua contribuição para o país.

Pode-se dizer que ele é inspiração para todos aqueles que alimentam aquela aversão pela injustiça, pela imoralidade e pela violência. E de esperança para os que desejam a prevalência do bom e do justo. A nossa geração foi movida pela mesma fé, da qual Milton foi um expoente, de que tínhamos energia e inspiração suficientes para legar aos pósteros uma pátria mais fraterna, mais justa, mais igual.

Talvez não tenhamos podido deixar esse legado. Mas uma coisa é certa, estamos vendo nestas novas gerações demonstrações de coragem e de denodo, consciência crítica mais apurada, desassombro para responsabilizar os todo-poderosos que

malbaratam a coisa pública. E eles haverão de ver que houve antecessores que acreditaram que a grandeza da Pátria se constrói com trabalho, responsabilidade, dignidade e valores éticos.

Louve-se a iniciativa da Associação dos ex-alunos. Por que esquecer os vivos que se fizeram merecedores pela vida que viveram? Por que não exaltar em vida aqueles que dignificaram a sua própria existência com trabalho honrado e fidelidade a ideais superiores?

Eis aí porque uma cerimônia de tanta grandeza moral e espiritual jamais poderia ser confundida com um gesto protocolar, mas traduziu um ato insuspeito de consagração pública de um homem que enalteceu a Universidade pela inteligência e pelo saber, pela independência e pela integridade, pelo caráter e pelo sentimento, em suma, por todos os valores morais e espirituais que desejamos sejam traços permanentes da nossa cultura universitária, que ele tão bem soube representar.



## Milton – sob três perspectivas

*Reginaldo Fanckin<sup>5</sup>*

Primeira: Milton é católico. O verbo conjugado no presente do indicativo recorda que Milton continua e continuará eternamente católico. Em especial, nos últimos anos entre nós, ele viveu em intensa busca da graça santificante, aquele dom divino alcançado plenamente apenas pelos santos canonizados pela nossa Igreja. Se a alcançou, um dia saberemos.

Milton merece as homenagens tributadas, pois são reais as virtudes justamente proclamadas ao seu respeito, desde quando partiu para a vida definitiva e sem fim. Ainda muito mais poderá ser acrescentado ao seu rico legado. Porém, tudo o quanto se lhe atribui deve-se, não apenas à disciplina espartana aplicada ao estudo, às obrigações familiares e aos misteres profissionais, disciplina que, sim, lhe era constitutiva, mas, sobretudo, à concepção sobrenatural da existência.

Milton foi um homem simples, cuja simplicidade aperfeiçoou dia a dia, nas longas horas em que permaneceu ajoelhado diante de Nosso Senhor Jesus Cristo Sacramento. Entrava e saía da capela, fronteira à residência, furtivamente, não por respeito humano, se não que por natural humildade. Em suma, a matriz do exemplar cidadão, do carinhoso chefe de família, do terno amigo e do incansável magistrado, reside na sua fé católica.

Segunda: Milton foi politicamente liberal, no sentido estrito do termo, porque professava o ideário democrático, alimentado na vertente cristã, segundo as diretrizes estabelecidas nas Encíclicas Papais. Sem as garantias efetivas do Estado de Direito, dizia, o dom divino da liberdade será sequestrado pelos tiranos de ocasião.

---

5 Advogado em Curitiba – PR.

Excetuada a rápida passagem pelo mundo da política prática, onde instituiu a probidade e a eficiência como diretrizes executivas, Milton se entregou sem reservas à grave missão de julgar. Deste mundo complexo de leis e normas, de ritos e formalidades, de oratória e retórica, de razões e contrarrazões, de acordos e desacordos, de verdades e imposturas, Milton saiu intelectual e moralmente ileso, amparado no seu caráter inflexível de cristão convertido.

Terceira: Milton foi investido na magistratura togada da penúltima instância judicante do Estado Brasileiro, coroando a profícua carreira de juiz. Membro de um Poder, no entanto, concebeu o poder, não como adjetivo, e sim como verbo. Podia fazer justiça, e a fez, submisso ao quadro da Constituição e das Leis. Assim, tributou solene respeito à tripartição funcional dos Poderes do Estado, consoante a sólida formação democrática.

Dessa fidelidade institucional, faz prova o vasto número de acórdãos, lavrados em linguagem característica, todavia presa ao rigor técnico-jurídico e à objetividade processual. Jamais transgrediu ao princípio, que adotou, de julgar, não a lei, mas de acordo com ela. Tal conduta explica o unânime respeito de que Milton desfrutou dentre os magistrados, advogados, procuradores de justiça e funcionários. E também o deste depoente, que com ele compartilhou estreitamente, nos últimos três anos, sua simplicidade existencial.



## Milton Luiz Pereira, o homem do Paraná que chegou ao STJ

*Jair Elias dos Santos Jr.<sup>6</sup>*

A história do “homem do Paraná que chegou ao STJ” começou em 16 de janeiro de 1959. Milton Luiz Pereira chegou à cidade com uma passagem dada pela Secretaria da Segurança Pública. Ficou hospedado na Pensão Paraná, na atualidade o confortável Paraná Palace Hotel.

Em menos de três anos, sua fama de bom advogado e orador se expandiram pelo território do Município. Em 1963, aceitou sua indicação a ser candidato a prefeito pelo partido Democrata Cristão (PDC), que o governador Ney Braga, eleito em 1960, queria solidificar no Interior. Apoiado pelos amigos, sem recursos pessoais, fez uma campanha pobre e na qual poucos acreditavam.

Tinha como adversário o imbatível PSD (Partido Social Democrático) que tinha, na linha de frente, o empresário madeireiro e vereador Ivo Mário Trombini, que, dias antes da eleição, trouxe, num comício monumental na praça Getúlio Vargas, o senador e ex-presidente Juscelino Kubitschek, para ajudá-lo em sua campanha. Para Milton, tudo estava perdido. Porém as urnas consagraram o jovem advogado com o dobro de votos feitos por Ivo. Eleito com apenas 30 anos de idade e com o *slogan* “Administração sem planejamento é desgoverno” assumiu a prefeitura com minoria na Câmara.

A posse, realizada em 5 de dezembro de 1963, no Cine Plaza, contou com a presença do Deputado Federal José Richa e do Secretário da Agricultura, Paulo Pimentel, ambos, anos mais tarde, governadores do Paraná. Com a necessidade da atualização

---

6 Licenciado em história, é atual presidente da Academia Mourãoense de Letras.



dos impostos, teve a sensibilidade de conscientizar os comerciantes para conseguir apoio. Mais inusitado: o próprio presidente da Acicam (Associação do Comércio e Indústria), Eliseu Haugge, sugeriu o aumento do IPTU. Formou o Conselho Comunitário, o primeiro do Interior do Paraná. Com a melhoria da arrecadação levou iluminação às ruas, instalou bibliotecas, constituiu uma rede básica de água e esgoto, asfaltou as ruas da cidade, abriu estradas ligando com outros municípios, ergueu a nova Rodoviária, fez a Praça São José (projeto de José Augusto Belluci, arquiteto da Catedral de Maringá) e concluiu o Paço Municipal, iniciado por seu antecessor, Antônio Teodoro de Oliveira.

No dia 16 de fevereiro de 1966 foi até a Câmara Municipal comunicar extraoficialmente que, em concurso entre 272 municípios brasileiros, foi Campo Mourão escolhido como “Município Modelo do Paraná”. O título conferido pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário – INDA e pelo Departamento de Assistência Técnica aos Municípios acabou colocando Campo Mourão como representante do Paraná nessa promoção de âmbito nacional. Um dos fatores que levaram Campo Mourão a ganhar o prêmio foi a criação do Conselho Comunitário, que tinha na sua composição a representação de uma pessoa de cada bairro ou localidade do município, associações de classe e a participação efetiva dos vereadores.

O título “Município Modelo” teve dois efeitos concretos: acelerou a licitação para a pavimentação da estrada Campo Mourão à Maringá e a implantação do sistema de iluminação pública no perímetro urbano da cidade. Além destes dois efeitos, a imagem de Campo Mourão foi divulgada nos principais jornais do Brasil. O prêmio, no campo pessoal, abriu a Milton Luiz Pereira possibilidades de disputar a Câmara Federal e a Assembleia Legislativa, com o apoio de 15 prefeitos da região. Chegou a ser convidado pelo governador Paulo Pimentel para ser seu Secretário da Agricultura e, posteriormente, da Educação. Declinou os convites para concluir seu plano de metas na Prefeitura, que incluía as obras da praça São José e da nova Rodoviária (hoje Estação da Luz “Dom Eliseu Simões Mendes”), símbolo da nova arquitetura que se expandia no Brasil.

No início de abril de 1967, nos microfones da Rádio Colmeia, comunicou que, até no final daquele mês, haveria de renunciar à Prefeitura, para tomar posse no car-

go de juiz federal, recém então nomeado pelo Presidente da República. Sem carro próprio, rapidamente a população se reuniu e arrecadaram a quantia suficiente para comprar um Volkswagen 0K (de cor azul) e pagar todas as contas pessoais de Milton em bancos da cidade. Ele próprio ficou surpreso ao chegar às instituições bancárias e ver as contas quitadas. Após a transmissão de cargos no Paço Municipal, entregaram-lhe o automóvel, mas esqueceram de colocar gasolina. Dezenas de pessoas o fizeram embarcar, na companhia da esposa e filhas, e o conduziram, empurrando o carro pelas ruas da cidade, chegando até a garagem de sua casa. Além do carro, o ex-prefeito ganhou um jogo de canetas, um relógio de ouro e até um frango, presente de um lavrador, que andou vinte quilômetros, a pé.

## O mito

Em 1993, o Deputado Namir Piacentini, atendendo a uma sugestão do autor deste artigo, concedeu o Título de Cidadão Honorário do Paraná ao Dr. Milton Luiz Pereira. Durante anos, ele relutou em receber a honraria. Acabou falecendo sem receber o diploma.

Em 2009, foi escolhido um dos “maiores mourãoenses da história”. A eleição foi em setembro daquele ano. Votou um júri de 63 personalidades locais. O vencedor foi o presidente da Coamo, José Aroldo Gallassini, por 15 votos. Milton obteve 13 votos, permanecendo na segunda colocação. Dias depois, Darcy Deitos e Silvio Walter levaram um exemplar do jornal Tribuna do Interior com o resultado. Milton ficou surpreso com os votos que obteve na seleção, 40 anos depois da sua renúncia do cargo de prefeito.

Em Campo Mourão, em vida, ele foi homenageado emprestando seu nome a um conjunto habitacional e a uma escola. Após a sua morte, foi lhe dado nome de uma rua, do Fórum da Justiça Federal e de uma cadeira (patrono) na Academia Mourãoense de Letras.

Quando permanecia em Curitiba, sempre o procurava. A visita era previamente agendada, e em algumas oportunidades, tinha que ser breve, pois ele buscava os netos na escola no final da tarde. No final de uma destas visitas, Milton fez questão

de ligar para o táxi. O motorista veio buscar-me e, na volta, mencionou que, naquela casa, morava um dos homens mais honestos que havia conhecido na sua vida. Em determinada ocasião, chegou a negar um simples panetone daquele taxista. “*Na função que exerço, não posso receber presentes*”, disse Milton ao taxista.

A história classifica como estadistas aqueles que perceberam a real necessidade da nação, assumiram o risco da impopularidade no curto prazo, mas souberam vender suas ideias com sucesso. Milton Luiz Pereira cabe perfeitamente dentro deste conceito. Ele soube usar a receita correta na sua vida pública: visão, coragem e liderança.



# Ternas lembranças de um notável homem público

(Em memória do ministro Milton Luiz Pereira)

*Tadaaqui Hirose<sup>7</sup>*

A expressão “notável saber jurídico”, requisito constitucionalmente exigido aos ministros de tribunais superiores e aos integrantes de conselhos nacionais, no meu modesto sentir, é compreendida como uma agregação de conhecimentos que se refletem na sabedoria do bem julgar. Traduz-se, pois, não apenas em um saber jurídico técnico, mas num sábio conhecimento jurídico, efetivamente diferenciado, de referência.

Nesse sentido, falar em saber jurídico conduz meu pensamento a um dos mais importantes juristas do país, o qual, como poucos, fez de sua existência a fiel tradução do binômio constitucional em questão. Refiro-me ao Ministro Milton Luiz Pereira, exemplo de sapiência jurídica e de homem público de notável retidão.

Falar, portanto, de Milton Luiz Pereira é discorrer sobre uma trajetória de grandes feitos, de conduta ilibada, de ética, e particularmente, para mim, em momentos de muita emoção e orgulho, privilégio, não apenas de ter conhecido o Ministro, mas de ter sido, digamos, por ele abençoado.

O ano era 1986. Estava eu, Suzana Camargo e José Amado de Souza hospedados no mesmo hotel, em Brasília, onde nos preparávamos para prestar a prova oral para juiz federal no dia seguinte. E as horas que antecedem a prova oral num concurso para a magistratura – quem é juiz sabe – são das mais inquietantes, angustiantes eu diria, na vida do candidato.

---

7 Desembargador Federal, Presidente do TRF da 4ª Região.

Pois justamente no início da noite que antecedia essa crucial etapa do certame, fui agraciado com a visita ilustre do Ministro Milton Luiz Pereira em meu hotel. A aparição de figura tão digna fora um fôlego para mim, sobretudo naquele momento, em que todas as forças já pareciam consumidas pelas etapas anteriores do concurso. Eu já conhecia o Ministro desde meus tempos como juiz de direito, sendo ele, aliás, uma das pessoas que mais me incentivou a apostar na carreira federal. Porém, não mantínhamos laços estreitos de amizade. De modo que aquela visita tão oportuna foi, de fato, uma surpresa... e das mais agradáveis.

Naquela noite, então, o Ministro a mim se dirigiu e, com o olhar firme e ao mesmo tempo terno, disse: *“Meu jovem! Apenas passei para desejar que você tenha muita felicidade na prova oral de amanhã. Saiba que, no caminho até aqui, passei por uma igreja e, como de costume, entrei; e uma vez lá dentro o incluí em minhas orações, rogando a Deus que você passasse, a bem de se tornar, enfim, juiz federal”*.

Nesse momento, tomei-me de uma das maiores emoções de toda a minha carreira. Um dos mais respeitados juristas do Brasil estava ali, desejando-me felicidade no concurso do dia seguinte e, mais do que isso, havia confiantemente orado por mim!

Sou eternamente grato ao Ministro pelas palavras tão oportunamente pronunciadas e que me conduziram, sem dúvida, à serenidade e à tranquilidade necessárias ao êxito naquela fase final.

Anos mais tarde, já inserido na carreira de juiz federal, passava férias com minha esposa e filhos em Fortaleza. Estávamos em um hotel à beira-mar, cujo último andar abrigava uma pequena piscina. Era a nossa chegada e, após um dia exaustivo por entre aeroportos, táxis, bagagens, enfim, fomos descansar um pouco junto ao terraço.

Quando lá chegamos, havia uma única pessoa no ambiente. Um senhor muito gentil, com o qual não me demorei a travar um diálogo. Tratava-se de um médico – confesso não me recordar de seu nome, tampouco de que região do país era – e, tão logo mencionei ser juiz federal em Curitiba, fui interpelado com a indagação: *“o senhor conhece o Juiz Milton Luiz Pereira?”*. Minha resposta assertiva fora o suficiente para que o médico em questão passasse a narrar em que circunstância havia

conhecido o Ministro e asseverar jamais esquecê-lo, notadamente – como não poderia deixar de ser – pela postura ética ímpar.

Contou-me ele que, havia muito tempo, fora procurado por um parente do Ministro Milton que necessitava realizar uma delicada cirurgia de urgência. O caráter imediato do procedimento tomou de surpresa toda a família do paciente, a qual, à época, não dispunha de recursos suficientes ao custeio imediato da intervenção.

*“E assim conheci o Dr. Milton”*, disse-me o médico, ao relatar o encontro com o Ministro quando este foi até o seu consultório para tratar sobre o pagamento do dito procedimento cirúrgico.

Na oportunidade, o médico deixou claro que a intervenção teria de ser realizada imediatamente, podendo o pagamento ser efetivado no mês seguinte, sem maiores formalidades, com apenas um acordo verbal. Nesse momento, o Ministro, que, à época, era juiz federal, argumentou ser-lhe desconfortável, na condição de magistrado, não formalizar o pactuado.

Então, o médico propôs ao jurista que ele emitisse um cheque pré-datado, ao que recebeu um sonoro: *“Não... cheque pré-datado é crime, o senhor não sabe, Doutor?”*. Disse-me o médico – ainda um pouco sem jeito mesmo depois de passados tantos anos – ter sido essa uma das situações mais constrangedoras de toda a sua carreira, pois ele realmente não imaginava estar incidindo em conduta criminosa ao propor ao Ministro que emitisse um cheque. *“Por pouco não fui preso em flagrante!”*, gracejou o médico.

Bem, ao final, a celeuma do pagamento do procedimento cirúrgico fora resolvida com a assinatura de uma nota promissória, paga pontual e integralmente na data do vencimento. A proposta da emissão formal do título de crédito, por óbvio, partira do Ministro, visto que, naquela altura dos fatos, o médico já não se animava a lançar mais nenhuma sugestão!

Esses relatos, embora singelos, são momentos marcantes de minha vida, os quais, por entre tantas outras narrativas em torno da figura do Ministro Milton Luiz Pereira, evidenciam a integridade, a humildade, a retidão de caráter desse notável homem público, cuja lembrança trago comigo sempre bem presente em meus mais de 25 anos de magistratura federal.



## Alguns aspectos da biografia de Milton Luiz Pereira

*Nilton Bussi<sup>8</sup>*

Corria o ano da graça de 1957, quando irromperam as eleições para a renovação da Diretoria do CAHS – Centro Acadêmico Hugo Simas, da Faculdade de Direito da UFPR.

Naquela época, havia três partidos de política universitária registrados no CAHS - pela ordem de antiguidade o PAR, Partido Político Renovador de ideologia de extrema esquerda; o PAP, Partido Acadêmico Progressista que de progressista só tinha o nome, porque reunia a nata dos acadêmicos mais bem aquinhoados. E como virtual terceira força, o PDU, Partido Democrático Universitário, que reunia a classe dita revisional e ganhavam as eleições ou o PAR ou o PAP, aquele que se associasse o PDU.

Na verdade, o PDU engrossou um pouco com a admissão em massa dos acadêmicos-calouros de 1956; exatamente a nossa turma, onde 90% desses calouros foram se inscrever nas bandeiras e metas do PDU.

Constavam em seu programa: a luta pela frequência obrigatória nos moldes apresentados pelo Diretor da Fac. de Direito da UFPR, o famoso Des. Ernani G. Car-taxo, proposta que fora avaliada numa palestra em que o Diretor defendeu esse ponto de vista; também se tratou de outro ponto importante que foi a qualidade do ensino, justamente desse ponto constava a guerra contra o estudo baseado em apostilas forçando o aprendizado com os manuais para as diversas disciplinas jurídicas. Para culminar, o CAHS marcou uma AGE para analisar o assunto e a calourada aderiu em massa, apoiando essas duas posições; nessa AGE memorável, presidida pelo Acadêmico Sansão J. Loureiro e Secretariada pelo Acadêmico Darcy Nasser de

---

8 Procurador de Justiça aposentado, advogado em Curitiba – PR.

Mello, com excelentes discussões travadas entre os melhores oradores universitários da Faculdade daquela época.

Foi uma sessão inesquecível. MLP se inscrevera para defender a frequência obrigatória e caiu no gosto da calourada, ele que pertencia a uma turma que nós mal conhecíamos, e notava-se apenas pelo aspecto de estudioso da Faculdade e pertencia à classe da qual muitos alunos se destacaram ao longo do curso.

Como pertencia ao PAP, aproximando-se as eleições para renovação da Diretoria do CAHS, disputou a Convenção Partidária, comandada pelas ações do acadêmico Norton de Macedo Correia, já então conhecido na Faculdade como fiel escudeiro do Professor Bento Munhoz da Rocha Neto, uma das grandes figuras políticas paranaenses daquela época.

MLP perdeu a Convenção Papista e dela saiu vitorioso o acadêmico Ely Thomas de Aquino; assim procurado pelos líderes do PDU – que eram Octacílio Ribeiro da Silva, Euclides Prade, João Olivir Gabardo, Darcy N. Mello, Sansão José Loureiro, e este escriba, que participou ativamente das conversações. Sumamente ético, MLP primeiramente desligou-se do PAP e posteriormente aderiu ao PDU e foi indicado e nomeado candidato à Presidência do CAHS, pelo PDU, formando-se uma chapa completa para disputar as eleições.

A campanha se fazia com cartazes espalhados pela Faculdade, com as fotos dos candidatos e seus respectivos postos; e os candidatos de cada Partido, iam de sala em sala, falando diretamente aos acadêmicos dos diversos anos, apresentando suas propostas e seus candidatos, havendo enorme surpresa com a fluente oratória de MLP que até então era apenas um aluno considerado estudioso.

Nessa época, empolgara a Faculdade o professor Bento Munhoz da Rocha Neto, que era famoso também por ser professor de Sociologia, e um grande político paranaense participou na Semana Jurídica do CAHS, de 1957. Para a saudação de praxe, MLP usou de seus recursos de excelente orador, fazendo uma apresentação de Bento Munhoz da Rocha Neto, que repercutiu intensamente, pelo belo significado de sua inesquecível oração.



Até que vieram as eleições naquele ano, participamos ativamente da campanha com AGEs do CAHS movimentadíssimas, acompanhando os acontecimentos da campanha na Faculdade, e as discussões eram entremeadas com posições ideológicas radicais sobre a Política Nacional. Faz eco mencionar-se aqui que MLP, servindo no Batalhão do Exército, ali no Juvevê, teve de comandar um grupo de soldados, pois o seu Comando aderira ao movimento liderado nacionalmente pelo Mal. Teixeira Lott, contra o golpe deflagrado, que visava impedir a posse do Presidente JK, vigiando para impedir pouso ou decolagem, de qualquer avião, naquele aeroporto militar, que existe até hoje. Não houve tiros, pois, na última hora, um grupo de Oficiais e Sargentos da Aeronáutica aderiu ao movimento do Mal. Lott, e retiraram peças essenciais dos aviões que ali se encontravam; fato importantíssimo, que vai se tornar irônico muitos anos mais tarde.

Forçado pela participação na campanha acadêmica, tomando posições claras e bem definidas, MLP foi angariando adeptos que o aplaudiam entusiasticamente. Era um aluno bastante conhecido, pois, naquela época, um programa de rádio, dos mais aplaudidos era o Repórter Esso, comandado por Eron Domingues com três apresentações diárias pela Rádio Nacional do Rio de Janeiro, que cobria todo o território nacional. MPL apresentava um programa similar com a visão local, como radialista que era da Rádio PRB2 Rádio Clube Paranaense; o famoso “Prosdócimo Informa”, que mantinha quatro edições diárias, com duração de cinco minutos cada.

As Lojas Prosdócimo, que tinham um prédio enorme, próprio, majestoso, ali na esquina da Praça Tiradentes, que competia com as lojas Hermes Macedo, todas de Curitiba, que vendiam de tudo e naquele tempo tinham iniciado as vendas pelo sistema crediário em prestações mensais, coisa que era uma novidade na praça e que tinha grande aceitação popular.

Vieram as eleições para a Diretoria do CAHS, concorrendo pelo PAP o conhecido acadêmico Ely Tomas de Aquino, dono de um vasto círculo de amizades; pelo PDU, MLP; e pelo PAR, Jacinto Torres, excelente pessoa humana e bom acadêmico, que foi o grande vencedor e que realizou primorosa gestão, propiciando bons eventos.

Mas esta derrota não abateu o acadêmico MLP, e como já era muito conhecido e respeitado como bom orador, participou de vários conclave nacionais, representando

a Faculdade, sendo que, em um deles, escolheram três oradores acadêmicos que, por terem vencido os torneios estaduais, representariam depois de um disputadíssimo torneio nacional, o Brasil, no Campeonato Sul Americano realizado em Buenos Aires.

Lá, nos representando, MLP sagrou-se vencedor, concorrendo com um grupo seleto de excelentes oradores acadêmicos, de toda a América Latina, destacando portanto o nosso país. Lá em Buenos Aires, perante um público exigente, venceu o pleito em primeiro lugar, sendo pois, justamente, campeão de oratória universitária da América do Sul.

Mas as coisas não eram nada fáceis na Faculdade de Direito da UFPR, pois conforme anotado, pertencia a uma Turma de notáveis, e no final do ano na escolha do orador de sua Turma, cargo para o qual não lançou sua candidatura; por escolha dos próprios alunos, foi eleito outro orador memorável, a escolha recaiu na pessoa de Jacob Holzmann Neto – então correto funcionário do TJ-PR – onde permaneceu na sua vida profissional, chefiando por muitos anos, o respeitável Departamento de Recursos Extraordinários do TJ-PR, ele já era um conhecido orador espírita, que fazia palestras por todo o país.

Com essas credenciais, MLP formou-se em Direito, em belíssima cerimônia, colando grau em 19 de dezembro de 1958, como era de praxe na Faculdade, e escolheu atuar em Campo Mourão, pois tinha o convite do Empresário Eduardo Portes Rocha, que era sócio de uma Serraria, que ficava praticamente dentro do perímetro urbano de Campo Mourão, e, posteriormente, mercê de sua atuação profissional, conquistou o apoio de Elias Hauagge, presidente da ACIL – local, que lhe valeu a confiança das principais lideranças agrícolas, além do comércio e indústria de Campo Mourão.

Naquela época, era Juiz de Direito da Comarca de Campo Mourão o Dr. Joaquim E. de Figueiredo. Tinha como promotor o Dr. Laury C. Razolini, e já atuavam largamente na comarca os antigos advogados: Paulo Vinício Fortes, Armando Queiroz de Moraes, certamente as duas melhores bancas da cidade, havendo outros, como Dr. Nelson, Dutra Lyra. Eram escritvães: do crime, Wille Batke, e, do cível, Emílio Prohmann – atuava ainda um advogado licenciado ou rábula, conforme se dizia na época, e do vizinho Peabiru atuavam fortemente os Drs. Petronio e Alceu.

Labutava fortemente nas áreas cível e criminal sendo que seu forte foram as pujantes atuações perante o tribunal do júri, ainda no velho Fórum Estadual, situado na Avenida Capitão Indio Bandeira, num casarão de madeira, muito velho, ao lado de um atacadista. Logo adiante um Posto de Gasolina e do outro lado da rua, o antigo Hotel Brasil de D. Dalva, que disputava a freguesia com o Hotel Paraná, do Sr. Sabino e família. Descendo a rua do Fórum, virando à esquerda do Hotel Brasil, MLP montou seu escritório, numa antiga casa de madeira, que ficava nos fundos do Hotel Paraná, e era muito conhecido por ter adquirido uma Cupê Ford 48 preta, com a qual era visto e reconhecido, por todos na cidade.

MLP trabalhou inicialmente como professor no Colégio Estadual de Campo Mourão – e na Escola de Comércio do Professor Ephigênio Carneiro, sendo conhecido pela serenidade e dedicação do seu trabalho, e muito apreciado pela juventude estudiosa de Campo Mourão, angariando por isso diletos amigos.

Admirado por todos, fazendo sucesso na Advocacia, marcou muitos pontos ao adquirir uma excelente casa de madeira numa rua que ficava defronte à Escola Normal de Campo Mourão, prestigiada pela mocidade estudiosa da cidade e da região.

Era Prefeito de Campo Mourão o conhecidíssimo Antônio Theodoro de Oliveira, de tradicional família da cidade, que tinha, como secretário municipal, o Dr. Elias Farah, engenheiro agrônomo, dinâmico e muito atuante, que praticamente administrava o Município de Campo Mourão.

Assim, em um clima muito favorável, foram chegando muitos profissionais de diversas áreas, para o engrandecimento da cidade e da região. Na advocacia passaram a atuar muitos outros profissionais como: Renato Fernandes Silva, Wilson do Amaral Brandão, Ewaldo C. Correa, Nelson Franco, Irineu Brezezinski dentre outros. Nessa época os talentosos médicos Germano Traple e seu sócio, que era legista, levantaram a Santa Casa da cidade.

A cidade contava com dois deputados estaduais: Paulo Poli, que dispunha de uma pequena frota de táxi aéreo, e o Dr. Armando Queiroz de Moraes, que comandava o Partido Democrata Cristão local, cujo ideário coincidia com a vontade política de MLP. Este Dr. Armando – pela sua atuação em Curitiba-Pr na Assembleia Legislati-

va – posteriormente nomeado para o TCE-PR, foi quem levou para Campo Mourão o jovem, recém-formado advogado Munir Karan, que se encaixou muito bem nas atividades sociais e políticas da cidade.

Nesse ínterim, foram instaladas as Comarcas de Ubitatã e Goioerê desmembradas de Campo Mourão, dando um novo dinamismo às atividades forenses na Região. Em tal clima de franco progresso da região, agitavam-se as comunidades com os pleitos municipais que se avizinhavam.

O Deputado Armando A. de Moraes, prestigiado pelo conhecido político Affonso Camargo Neto (O Afonsinho) estimulava e lançava, em 1962, a candidatura de MLP. Já Paulo Poli pretendia o lançamento do Advogado Paulo Fortes, e as forças situacionistas se encaminhavam para o correto líder empresarial local, o cidadão Ivo Mário Trombini, que fora estimulado pelo mais antigo Vereador de Campo Mourão, Fioravante João Ferri. Este empregava tudo o que ganhava em Campo Mourão – e, por isso se elegia e reelegia com sobra de votos, e apoiava seu sócio na revenda *General Motors*, a *Chevrolet* da cidade (este era mais um de seus inúmeros empreendimentos locais), sendo sempre um dos vereadores mais votados. Ivo M. Trombini arrematava vários líderes locais, como Avelino Piacentini, dono de uma conceituada churrascaria, e era um hábil político local e grande líder de parte da colônia italiana.

Paulo Fortes, após sondagens, desistiu do lançamento de seu nome, o que fortaleceu a candidatura de MLP, que, a cada dia, ganhava maior apoio da comunidade estudantil, destacando-se vários deles, como Luiz A Tonet, Tizzot, Darcy Deitos, além do Dr. Eduardo P. Rocha, dos Hauagge, dividindo-se praticamente ao meio as forças políticas locais.

O Governador Ney Braga, percebendo a situação política e que poderia ganhar as eleições municipais em Campo Mourão, destacou seu conhecido chefe de Gabinete, José Richa para que atendesse a candidatura de MLP; pois estes eram muito amigos desde os tempos das campanhas político-universitárias da UPE – União Paranaense de Estudantes em Curitiba.

Durante a campanha, um fato político, mobilizou toda a região, quando a candidatura I. M. Trombini, pelo antigo PSD, conseguiu trazer para Campo Mourão, para a

realização de um comício memorável que contou com a presença física e a oratória do ex-presidente da República, o Dr. Juscelino K. de Oliveira, realizando-se o maior comício que se teve notícia até hoje em Campo Mourão. Veio gente de toda parte, foi realizado em frente à Catedral Diocesana de Campo Mourão impressionando a todos, a praça central ficou totalmente lotada, pois muitas pessoas que eram de fora, souberam depois e vieram para ouvir JK, e eram de toda a região, foi algo maravilhoso.

JK fez um discurso brilhante e foi muito aplaudido, verdadeiramente ovacionado, tudo em favor da candidatura de Ivo Mário Trombini, constituindo-se em um momento cívico e político, verdadeiramente sensacional. Conforme destacamos, aqui reside a sutil ironia do destino; MLP havia se utilizado das armas, quando servia ao Exército Nacional, no movimento do Mal. Lott, para garantir a posse de JK e ele vem a Campo Mourão para falar em favor dos opositores da candidatura de MLP.

Mas apesar disso tudo, a candidatura de MLP ganhava novos adeptos, ia crescendo mercê do apoio dos jovens e da classe média. José Richa ficava longas temporadas em Campo Mourão, elegendo o Escritório do Dr. Armando onde pontificava M. Karam como fiel escudeiro do Dr. Armando e entusiasta da Candidatura MLP e foi incrível, com a escolha do candidato Rosalino Salvadori para Vice-Prefeito, que relutou muito em aceitar, dado o seu grande rol de amizades, oriundo de uma família numerosa de Campo Mourão; todos apegados com as coisas do Município, e que deu a nota que faltava para que a candidatura realmente encorpasse.

O Comitê Central de campanha ganhava adeptos todos os dias, havia um setor do Comitê, o Departamento Feminino, das moças e senhoras; alguns setores eram extremamente bem organizados. Um dentista local, até então um cidadão simples como os demais, o Dr. Álvaro Gomes, organizava a parte financeira da campanha e passava praticamente o dia todo no Comitê. Getúlio Ferrari, candidato a vereador, era incansável, ele e toda sua família se empenhavam em angariar novos contatos. Augustinho Vechi, já então muito envolvido com a política aderira à candidatura e não poupava esforços nessa campanha. Os Ghering se encarregaram pelo Comitê Central, do transporte das pessoas simpatizantes e dos mesários da Comarca. O Prof. Ephigenio J. Carneiro, candidato a Vereador, compunha o núcleo dirigente do Comitê central e era extremamente ativo e apoiado pelos estudantes em geral.

O Dr. Armando Queiroz era incansável e fazia isso para retribuir a confiança que a população lhe devotara elegendo-o deputado estadual, e quando interpelado se com essa candidatura forte não estava criando um possível futuro adversário, dizia não temer, pois sabia da honradez e da ética com que MLP pautava seus atos, e porque queria o melhor para Campo Mourão.

O comício monumental de JK tivera um efeito sensacional, despertando a todos que se dedicavam à candidatura de MLP, mais e mais, autofalantes, carros de som incendiavam as pessoas, um trabalho “corpo a corpo” com os eleitores foi fundamental. Um mecânico, que trabalhava duro durante o dia, idealizou uma placa simples com os dizeres: “Para Prefeito, Dr. Milton”, em tabuinhas de 30 por 90 centímetros e com apoio de seus empregados, praticamente os pregou em quase todos os postes de iluminação elétrica da cidade e, quando MLP foi lhe agradecer, disse que tinha feito aquilo porque não poderia ficar de braços cruzados naquela hora, apoiando o que lhe parecia ser o melhor candidato e era sua única forma de agradecer à comunidade que o acolhera tão bem. Queriam o melhor para sua cidade. E assim, centenas de outros exemplos como esse eram apontados. Um motorista de carro de aluguel reservou a última semana da campanha, antes das eleições para servir ao Comitê Central, e nem mesmo o auxílio para a gasolina ele aceitou.

Muita gente, sentindo-se responsável pela candidatura do Dr. Milton, comparecia ao Comitê de campanha e aliava-se para trabalhar no que podia, por pura espontaneidade e alegria. O Comitê vibrava de entusiasmo, eram colaborações de todos os tipos, carros próprios e aluguéis, além de serem donos, contratavam até o motorista, e alistavam-se para fazer o transporte do que fosse necessário, como das pessoas que iam servir de fiscais, distribuidores de propaganda. Pessoas humildes trabalhavam como copeiros e serventes de todos os tipos, a campanha pegava fogo. A Rádio *Colmeia*, local, aderira na última hora e no Domingo, dia do Comício de encerramento da campanha de MLP. As estrelas do comício eram o Governador Ney Braga, o Deputado Affonso Alves de Camargo Neto, e outros políticos do Estado. A Rádio local foi invadida por agentes da campanha, tendo os locutores da própria Rádio *Colmeia* da época se esmerado ao máximo – aos quais se associou M. Karan – e convocado as pessoas para comparecerem em maior número. Apesar de todo o entusiasmo, o

comício não foi igual ao de Ivo Mario Trombini, com a presença de JK, perdendo por largo público, mas animando sobremaneira o comitê organizador.

Fato importante e significativo foi o Dr. Joaquim E. de Figueiredo, juiz eleitoral, colocar nas mãos do Professor Egídio Martello a responsabilidade de presidir a junta apuradora, que se localizou no velho 10 de Outubro, que foi cercado pelos integrantes da Polícia Militar local, pois o Cel. Mainguê, então delegado de polícia, (a legislação da época, assim o permitia) convocava todos os policiais para virem a Campo Mourão após o dia das eleições para fiscalizar a entrega das urnas e efetuar a sua guarda, missão de que se ocuparam também vários grupos de cidadãos integrados por simpatizantes de ambas as candidaturas, que voluntariamente passaram dias, para vigiar de perto as urnas que continham os votos a serem apurados.

A Junta eleitoral trabalhou com esmero, e as listas criadas pelo Prof. Egidio Martello foram elogiadíssimas. Em seguida à apuração, eram entregues aos comitês de ambos os candidatos os resultados, urna por urna, obedecendo-se rigorosamente o Código Eleitoral, não despertando mínimas dúvidas. Interessante que vários alunos escolhidos pelo Prof. Martello, dentre rapazes e moças locais, esmeraram-se, pois faziam questão de colaborar, para ver como funcionava uma eleição verdadeiramente democrática.

O Dr. Mário Lopes, então dinâmico e competente Secretário da Justiça Eleitoral, ficou muito impressionado com o trabalho da Junta Eleitoral e fez questão de elogiar esse fato, pois ela se destacou diante de todas as demais do Estado, sendo uma das primeiras a apresentar o resultado final, com a elaboração e apresentação de todos os mapas eleitorais, conforme exigência da legislação da época. Foi uma eleição muito disputada, porém, limpa, sem protestos ou recursos a serem posteriormente resolvidos. Assim MLP foi eleito, pelas urnas livres e democráticas, Prefeito de Campo Mourão.

A população exultou com o resultado, MLP vencera por boa margem de votos, e se dispunha a realizar uma administração acima de partidarismos e preconceitos; formando desde logo uma elogiadíssima equipe de trabalho, criando pastas novas, uma em especial, que foi ocupada pelo Dr. Munir Karam, que se destinava a trazer maior desenvolvimento para a comunidade.

MLP concluiu os trabalhos de edificação do Passo Municipal, um belo prédio muito bem planejado, que fica no centro da cidade. Para sua inauguração, fez questão de convidar e enaltecer, em seu discurso, o ex-Prefeito Antonio Teodoro de Oliveira, fato que comoveu a todos, em especial ao mais jovem político do clã, o conhecido Nelson Teodoro de Oliveira, que já despontava intensamente nas articulações políticas locais.

Com seu espírito apaziguador, e procurando a conciliação dos mourãoenses, surgiu para a Prefeitura local a oportunidade de adquirir um grande trator, e, para tanto, tinha de haver uma licitação, envolvendo grande soma em dinheiro. Pois bem, MLP, dentro do espírito empreendedor que possuía, soube que empresa local, Cia. Industrial de Guarapuavinha, que se mudara para a cidade, tinha adquirido um trator, mais ou menos como a Prefeitura desejava, e assim, para surpresa de todos, convidou, para presidir essa Comissão de Licitação, o Vereador Fioravante João Ferri, que, mais uma vez, despertou grande admiração ao dizer, de pronto, sem sombra de dúvida, que se sentia honrado com a indicação e faria um trabalho, acima de qualquer suspeita.

E assim foi feito, com reuniões públicas da Comissão na Câmara de Vereadores, tendo-se adquirido um trator em excelentes condições financeiras para o Município, embora tenhamos sabido depois de tentativas de cooptar o Prefeito com benefícios financeiros, mas este rechaçara de imediato, recusando-se a participar de qualquer deslealdade para com os cofres municipais.

Houve incremento na arrecadação de impostos municipais, tendo o Departamento Jurídico do Município iniciado campanha de cobrança de tributos atrasados, executando a dívida ativa dos devedores do Município, com um procedimento inicialmente de composição amigável e, para os recalcitrantes, a respectiva ação executiva fiscal era acionada.

Outro fato importante foi a criação do *Grupo Escolar Noturno Papa João XXIII*, que funcionou, inicialmente, no prédio do antigo Ginásio Estadual, e que surpreendentemente começou com duas turmas de alunos, graças ao empenho do Departamento de Educação do Município, tendo havido grande procura por alunos oriundos dos programas de alfabetização, que assim poderiam prosseguir em seus estudos.



Curioso é que vários professores municipais se dispuseram a ocupar essas vagas de docentes, havendo até uma grande disputa interna para realizarem essa tarefa de lecionar à noite.

Na gestão MLP, em 1966, o Município de Campo Mourão em face do sério trabalho de pesquisa feita pelo Ibam (Instituto Brasileiro de Administração Municipal), mercê do importante trabalho desenvolvido pelos diversos setores da administração pública Municipal, foi escolhido, mui justamente, como Município Modelo do Paraná.

No plano nacional, embora em regime autoritário, cogitava-se reimplantar, no Brasil, a Justiça Federal, para acelerar a resposta aos problemas que surgiam e que não eram suficientemente resolvidos pela Justiça Estadual, e assim, criou-se a Justiça Federal.

MLP viu seu antigo sonho de se tornar magistrado ser possível e, estimulado por vários amigos, lançou-se candidato a uma das quatro vagas existentes, duas de juiz titular, e outras duas de juiz substituto. Por ter de reivindicar esse cargo em Curitiba, onde se faziam as articulações – pois não houve concurso e sim meras indicações, o que lhe trazia notórios constrangimentos em face do seu caráter ético – acabou quase sendo esquecido, apesar de o convite haver partido do então Governador Paulo Pimentel; tendo sido nomeado pelo Presidente da República de então como juiz substituto, iniciou assim a sua vitoriosa trajetória naquela Justiça especializada, passando a juiz titular.

Pouco depois, transferiu-se para São Paulo capital. Lá, foi o primeiro presidente daquele tribunal regional federal, com excelente gestão, trazendo algumas inovações na área administrativa, e finalmente, culminou atingindo o cargo de ministro do STJ, onde se consagrou como um de seus mais admirados componentes, pela qualidade técnica de suas decisões; e nesse órgão aposentou-se, após brilhante carreira na magistratura federal.



## Dr. Milton, saudades

*Rolf Koerner Jr.<sup>9</sup>*

Era eu um piá ainda, mas calouro em Direito. Tinha um tio, o saudoso Lysias Vellozo da Costa, preocupado comigo. O ano era de 1971. Tio Lysias tudo fazia, inclusive adequadamente vestir-me, com terno e gravata adquiridos por ele, para poder ingressar no mundo do Direito. Certa manhã, quase pelo meio dia, estávamos na Rua XV de Novembro, na calçada, numa das portas de acesso à Galeria Lustosa. Foi nesse iminente começo da tarde que conheci o Professor Milton Luiz Pereira. Às pressas, ia ele para o local de seu trabalho, perto dali, todavia arriscou conversar, rapidamente, com meu tio. Eram colegas de turma, de 1958, da Universidade Federal do Paraná. Gostavam-se e respeitavam-se. Fui apresentado ao magistrado, ocasião na qual pôde meu tio, claro que muito depressa, descortinar-me as qualidades de Milton Luiz Pereira.

A partir daí, em diversas ocasiões, estive com Milton Luiz Pereira, e a nossa aproximação deveu-se a estágio por mim cumprido no escritório do Professor Alcides Munhoz Netto, depois como advogado militante no foro da Justiça Federal e, concomitantemente, em razão da função no magistério superior, na Faculdade de Direito de Curitiba, na qual pertencíamos ao departamento que congregava as ciências penais.

O primeiro contato com Milton Luiz Pereira, em 1971, marcou-me demasiadamente. As qualidades apregoadas por meu tio Lysias, na ocasião que vai longe, foram por mim reconhecidas, nele, Milton Luiz Pereira, à medida que fatos de sua vida, direta ou indiretamente, entremeavam-se com os meus ou a mim tocavam.

Tenho muitas saudades de Milton Luiz Pereira. As imensuráveis homenagens a ele prestadas, pessoalmente ou não, demonstram a sua importância no cenário princi-

---

<sup>9</sup> Advogado, professor universitário e ex-Secretário de Segurança Pública do Estado do Paraná.

palmente jurídico, porém sem olvidarem mais alguns de seus atributos. Era homem público irrepreensível. Como pai de família, estão aí seus bem sucedidos filhos queridos, Gisele, Gislene de Fátima, Celso de Tarso, Luciene Maria e Marcus Vinícius, e sua esposa, a senhora Rizoleta Mary Pereira, o grande amor de sua vida que, com ele se foi para a vida de eternidade. Poucas horas transcorreram entre suas mortes, em dia de verão, 16 de fevereiro de 2012. Segundo o Ministro Ari Pargendler, na ocasião presidente do Superior Tribunal de Justiça, entre dona Mary e Milton havia uma união indissolúvel, “*que a morte parece não ter desfeito, à vista de que partiram juntos*”.

Na oportunidade de agora, por intermédio de duas entidades representativas de escol, a Associação dos Juízes Federais do Paraná e a Academia Paranaense de Letras Jurídicas não poderia omitir-me. Quando reavivo predicados sobre a pessoa de Milton Luiz Pereira, sinto saudades dele. Nunca falecerá em meu coração. Omitir-me em reverenciá-lo seria deixar de prestar contas sobre a nossa história e acerca de quem considero ser, ainda, um alicerce de garantia, para o bem. “*A única vela que o fará vir [pelo seu exemplo] está sempre acesa*”.

Quando eu era jovem advogado, o Dr. Milton julgava na 1ª Vara Federal do Paraná. Dia de audiência criminal. Encontrava-me sentado. Levantei para reverenciar a autoridade de seu cargo. Sempre ajo dessa maneira. Recomendou-me sentar, todavia me repreendeu. Eu estava sem beca e nela não vestido, não poderia participar do ato. Surpreso, argumentei-lhe que a utilização da veste talar constituía-se uma prerrogativa do advogado, portanto minha, e, sem ela, participaria da audiência, porquanto o contraditório e a ampla defesa constitucionais estavam acima de descabida formalidade. Foi ele irredutível. Como solução, postei-me na porta de entrada da sala e de lá acompanhei o desenrolar da audiência, formulava reperguntas e, inclusive, os meus protestos.

Esse fato inusitado – e dele não me arrependo – aproximou-nos. Encerrada a audiência, fui até sua sala e, lá, reconheci-o como um beneditino. Sua simplicidade no vestir era extrema. Seu rigorismo no uso da *res publica* foi a tônica na sua vida. Alimentava-se na sede do fórum. Carro oficial? Não utilizava. A lotação transportava-o para o trabalho, na ida e na volta. Um copo de café com leite e pão, alimentavam-no no almoço. Rígido no trabalho era sempre extremamente pontual com o começo e

o fim do expediente. Os servidores que atuavam com ele deveriam seguir igual riscado e, hoje, ao lembrarem-se do magistrado Milton Luiz Pereira, estando alguns na ativa e muito bem sucedidos profissionalmente, igualmente o homenageiam.

A criatividade e a honestidade nas suas manifestações, muitas delas avessas aos interesses de constituintes, eram postas como a realização plena de sua consciência e da sua ciência. Milton Luiz Pereira era duro, mas era juiz de garantia e de garantia de segurança para os jurisdicionados. Tinha consciência plena de seu papel social. A pena de sua caneta jamais fora utilizada para a destruição ou a proteção de alguém e situações extra-autos, como as repreensíveis, despropositadas, abusadas e absurdas, não o impressionavam e por elas jamais se deixava conduzir. Aliás, quem ousaria provocá-lo? Ninguém.

Um dia, no escritório, telefonou-me. Disse-me que com muita tristeza indeferira o seguimento de recurso meu. Sentia muito. Era intempestivo, o apelo. Secamente despediu-se e desligou. Fiquei atônito. Fui ao arquivo. Rememorei datas. Havia um feriado, que deveria ser desconsiderado, para a contagem inicial do prazo. A publicação ocorrera na quinta, mas, na sexta-feira, por ser feriado, não houvera expediente forense. Com essa explicação, a meu ver o recurso era tempestivo.

Esperei o dia seguinte chegar e, quando era meio-dia, pontualmente, na abertura da Justiça Federal, estava lá e apresentei-me no gabinete do Dr. Milton Luiz Pereira. Mal entrei e dele escutei: *“eu sei porque o senhor está aqui. Enganei-me. Reconsiderarei o despacho. O recurso é tempestivo. Houve um feriado...”*! E, imediatamente, estando com o copo de café e o pão sobre a escrivaninha, na sua frente, pediu-me desculpa e que o deixasse alimentar-se... Fui embora, claro que aliviado, todavia pensando no que vira. Um juiz federal que se sacrificava... um exemplo.

Um réu chinês, morador em São Paulo, fora ao Paraguai e, quando regressara ao território nacional, em Foz do Iguaçu, fora preso. Não se fazia entender. Os filhos socorriam-no. Descaminhara mercadorias estrangeiras adquiridas no solo paraguaio. O tempo era outro. Com muita dificuldade punha-se o preso em flagrante em liberdade. Na audiência, em Curitiba, o Juiz Milton Luiz Pereira não conseguia comunicar-se com meu constituinte. Mandou chamar um intérprete, que deu en-

tendimento às palavras do chinês. Terminada a audiência, estando ele ainda preso, fui surpreendido com determinação judicial, para a Polícia Federal, a de instaurar outro procedimento, a fim de ser investigada a naturalização do chinês que, em audiência, não falava o português, esta uma exigência legal para se naturalizar, o estrangeiro. Claro que, como advogado, espantei-me, inclusive sem alguma ciência sobre o que se passara, em São Paulo, no procedimento de naturalização do cliente.

Surpresa havia até para testemunha. O sujeito era inquirido. Na época, a Justiça Federal, com sede em Curitiba, tinha jurisdição sobre a totalidade do Estado do Paraná. Quando audiências devessem ser realizadas fora da Capital, deprecava-se a sua realização para juiz estadual, podendo, no entanto, o juiz federal locomover-se para a Comarca e, no fórum estadual, realizar, ele próprio a audiência.

Mas, a testemunha veio a Curitiba. Era da Receita Federal. De altíssimo escalão. A todos a sua versão não cheirava bem. Quanto aos costumes, como nada dissera, Dr. Milton tomou-lhe o compromisso de dizer a verdade. E, depois, a coisa desandou. Afora mandar processar criminalmente a testemunha, porque descaradamente mentira, fez-lhe ver que à cidade dela nunca se locomovera, porque, se lá fosse, de há muito já a teria prendido, inclusive por crimes contra a Administração Pública, que, depois, além do falso testemunho, muitíssimo desassossegararam o espírito do corrupto agente público.

Noutra audiência, havia pedido de adiamento, pelo advogado. Atestado médico demonstraria o impedimento ao exercício do trabalho. Pensava-se que seria ela adiada. Não, foi apenas suspensa. Na nossa frente, o oficial de justiça foi chamado pelo magistrado. Determinou ao meirinho que se dirigisse ao escritório do causídico doente e, lá, averiguasse a verdade sobre o conteúdo do atestado. O profissional trabalhava e, imediatamente, compareceu na audiência. Lição generalizada, para todos, de exemplaridade comportamental futura.

Ao terminar uma audiência, fui convidado, pelo Dr. Milton, para ir ao seu gabinete. Sentamo-nos. Tomamos cafezinho e conversamos. Confessou-me que a cada fim de ano eliminava seus escritos. Não queria viciar-se, pela repetição de textos. Era avesso a modelos. Não se submetia a eles. Essa maneira de agir embotar-lhe-ia a

tarefa julgadora. Exigia-se estudar, e muito, sempre e sempre mais, explicou-me, na ocasião do encontro.

Considerava-me respeitado por Milton Luiz Pereira. Elogiava-me. Incentivava-me. Acompanhava o desenrolar de minha carreira profissional. Certamente o nosso encontro, em 1971, não o fazia esquecer-se de Lysias Vellozo da Costa, seu colega de turma, o meu querido tio, por isso que, a meu ver, num encontro, com simplicidade, abriu-se dessa maneira: *“Às vezes, tudo parece ser muito difícil para solucionar. Problemas seríssimos não têm solução. Depois, no entanto, com facilidade, são resolvidos, não é, Dr. Rolf?”*

Certa feita, liguei para ele. Pedi-lhe audiência. Resolvi presentear-lo. Assentiu em receber-me no prédio do foro federal. Carinhosamente, levei-lhe um volume do livro “Por detrás da Suprema Corte” [americana]. Versava ele assuntos que despertavam muito interesse. Os bastidores, os ministros, as trocas prévias de informações entre eles, como se sugere agora para o Supremo Tribunal Federal, enfim temas de importância, ainda atuais, como aborto, segregação racial, pena de morte, que foram examinados pelos jornalistas Bob Woodward e Scott Armstrong, também investigadores denunciadores dos desmandos que destruíram a carreira política de Nixon e do seu governo.

Nossa conversa, em Curitiba, foi maravilhosa e, nesse dia, o Dr. Milton Luiz Pereira incentivou-me ingressar, como professor, na Faculdade de Direito de Curitiba, onde fui admitido e, lá, lecionei, como seu colega.

Não consigo esquecer o dia no qual, em mesa redonda, na faculdade, discutimos matéria constitucional, com implicação penal. Eros Gradowski, Jonny Marques, Accioly Neto, Altair Patitucci, dentre outros, estavam lá. O Brasil já se preocupava com a elaboração de uma futura Constituição. Coube-me relatar tema relativo à pena de morte. Dissemos um rotundo não para a sua adoção pelo Brasil. O debate foi enriquecido, inclusive filosoficamente, sem medo de errar, sem falsas premissas e sem néscios objetivos e, nessa arte, a participação criminológica do político criminal, penalista e penólogo Milton Luiz Pereira foi decisiva para a recusa da sanção capital em nosso País, a partir de Curitiba.

Noutro encontro nosso, em seu gabinete, surpreendi-me. Conversar com ele me surpreendia. Perguntou-me se acreditava em coincidências, avisos, intuição ou mistérios. Desejava-lhe falar, mas continuou, pausadamente, pois, como exímio orador, era meticuloso no uso das palavras. Colega de meu tio Lysias, confessou-me ter estudado, por igual, com Assad Amadeo Yassim, este depois juiz estadual e desembargador no Paraná. (E veio a bomba... Óbvio que pelo conteúdo do fato a mim narrado.)

Dr. Milton Luiz Pereira era cristão. Católico fervoroso, frequentava assiduamente a Igreja. Com a esposa, participava de missas no Bom Jesus. (E a bomba explodiu, para mim. Não que desacreditasse a sua revelação, afinal, não me deixava falar...)

Contou-me que era domingo. Muito frio em Curitiba. Manhã de inverno, chuvosa. Com a esposa, fora à missa, no Bom Jesus, na Praça Rui Barbosa. Ao regressar à casa de moradia, parara o Fusca – que a gente de Campo Mourão presenteara para ele – na esquina da Emiliano Pernetá com a Visconde Nácar. (E a bomba explodida atingiu-me.) Pelo retrovisor, vira Assad Amadeo Yassim cruzar a rua, por detrás do carro. Estranhou esse fato. Afinal, o que fazia o colega Assad, naquela hora, na rua, andando vestido de branco, com roupa para calor? Era inverno de muito frio e a chuva era intensa. Arrancou o veículo, comentando o fato com dona Mary. Ao chegarem em casa, um dos filhos, bastante preocupado, recebeu-lhe, dizendo: *“pai, seu colega de turma, o Dr. Yassim morreu. Acabaram de telefonar. O velório será...”*

*“O que acha, Dr. Rolf?”* Perguntou-me. Quis responder-lhe, porém o trabalho do magistrado, de chofre, encerrou o encontro. Nunca mais esqueci esse fato. Conteio para outros amigos e, quando escrevo, agora, fui aos assentos do tribunal de justiça, acessei a história sobre os seus integrantes e, lá, encontrei o registro. Assad Amadeo Yassim *“Faleceu no dia 7 de julho de 1985”*. O calendário, retrospectivamente hoje consultado, aponta-me o 7 de julho de 1985 como domingo. Sim, era dia de missa, e a amizade fraterna de Assad Amadeo Yassim não poderia abandonar Milton Luiz Pereira, mesmo após a morte daquele. Incrível.

Nossa convivência era restrita ao fórum e à academia. Porém, numa tarde, durante a semana, fui comunicado, pela secretária: *“telefone, para o Sr. é o Dr. Milton Luiz Pe-*

*reira. Posso passar?” Veio-me à cabeça coisa ruim. Teria perdido prazo novamente? Cautelosamente, atendi. Dr. Milton foi seco comigo. “Dr. Rolf? Boa tarde. Desculpe-me. Incomodo-o. Serei breve. No sábado, quero que jante em minha casa. Minha esposa fará um barreado. Accioly Neto e Ildefonso Marques irão também. Ao final do jantar, escutaremos música”. Despediu-se e desligou o aparelho.*

Participei do jantar, com os demais e, na ocasião, curti momento de muito respeito e alegria, com o casal Pereira e os filhos, jovens inteligentes, amados pelos pais e com eles extremamente afetuosos. A reunião foi maravilhosa. Inesquecível. Nessa noite, resolvi presentear os anfitriões, para depois, no entanto. Dependia de minha mãe, a Itamar, sempre habilidosa na arte de bordar; era um quadro, com a imagem de Cristo, O Coração de Jesus que, tempo depois, emoldurado, com muito carinho, foi encaminhado à casa dos Pereira, na Vila dos Bancários.

Ao reencontrar dona Mary e o Dr. Milton em reunião de sábado, pela tarde, com os padres Capuchinhos, contou-me o homenageado que, na sua casa, na sala, em parede só para o quadro, estava o trabalho de minha mãe... e dela e de mim também não esquecia, confessou-me. Efetivamente nos gostávamos demais. Afinal, em 1971, com Lysias, nos conhecemos e, de lá para 2012, transcorreram quarenta e um anos... Um longo tempo no qual conheci e convivi com outros seus colegas de turma e, dentre eles, o caríssimo professor René Ariel Dotti, o saudoso advogado Jaime Stivelberg, tio de meu colega de turma Telmo Cherem, e, igualmente, o desembargador Munir Karam, este reconhecidamente personalidade de nosso mundo jurídico e pessoa importantíssima em fatos da vida de Milton Luiz Pereira.

O filho Celso de Tarso Pereira foi meu aluno no bacharelado em Direito. Um rapaz sensacional. Desenvolto. Inteligente. Foi para a carreira diplomática. É conselheiro. A filha de Milton, um dia, integrou-se no Projeto Rondon. Foi ter com o Brasil do interior, lá para cima do mapa. Viajamos juntos. Parcialmente voamos o trecho. Ao embarcarmos, no aeroporto, em Curitiba, a família Pereira lá estava e Dr. Milton pediu-me: “*Dr. Rolf, cuide dela, por nós*”. Tempos depois, já como ministro no Superior Tribunal de Justiça, ao reencontrá-lo, não esqueceu e agradeceu-me, como um fidalgo. “*Dr. Rolf, obrigado, por cuidar de minha filha*”. Milton Luiz Pereira era um homem cordial, todavia corajoso e muito crítico. A crítica de sua coragem utilizo até hoje nos meus escritos.



A imprensa de nosso Estado veiculou artigo intitulado “Desobediência Civil”. Seu autor foi o Ministro Milton Luiz Pereira, do Superior Tribunal de Justiça. Um justificável pessimismo provocava o leitor. O artigo fazia-o refletir sobre a ordem jurídica estabelecida constitucionalmente e mostrava que, no Brasil [e, agora, digo eu, também no Paraná, apesar de amaldiçoada propaganda institucional (sirva esta como sinônimo de engodo para lavagem cerebral do povo sob iminente eleição)], há muito tempo, existem impunes e degradadoras realidades a exemplo (volto-lhes a falar sobre o artigo escrito pelo ministro Milton Luiz Pereira) de “enfrentamento com as polícias civil e militar, invasões de presídios, assaltos a agências bancárias localizadas em áreas militares e da Justiça, abertos desafios aos mandados judiciais, evidenciando-se o esfarinhamento da autoridade pública”.

É verdade. A consciência política de Milton Luiz Pereira era muito grande. Foi prefeito municipal de Campo Mourão e aguerrido defensor da causa paranista. Jamais deturpou regimes ou esfrangalhou leis; nunca deprimiu a Justiça ou menosprezou o Direito. Dava lição de patriotismo e de civismo e assim é que, com ele, fui criado neste Paraná, apesar de sua origem paulista, e a minha, de fato, catarinense e de direito, paranaense. O conteúdo do texto escrito pelo homenageado é atualíssimo. Os fatos da vida brasileira, diuturnamente, mostram-nos um Estado que espezinha a Nação. Há efetivamente instalada, no Brasil, uma calamidade institucional exigente de enérgicas providências. O Brasil encontra-se entregue ao deus dará, infelizmente, e as consequências oriundas da anárquica e despudorada falta de ação governamental aniquilam o que há de mais sagrado para um povo, a cidadania de dignidade.

Milton Luiz Pereira denunciou tudo isso numa demonstração de que, inclusive como magistrado, não se apartava do dever de todo cidadão. O de exigir o respeito pela legalidade, moralidade, eficiência e, principalmente, o de reclamar que os políticos amassem, verdadeiramente, o Brasil.

Essa maneira de agir de Milton Luiz Pereira também me impôs escrever sobre fatos de nossas vidas, sob sanção gravosa, houvesse esquecimento meu, que é sempre terrível, porquanto também tenho o dever de lembrar-se de homens de bem; os

que, um dia, forjaram a cidade; viveram nas suas ruelas e existiram no seu casário; fortaleceram-na, enfim a prepararam para aqueles que, somos todos nós, a cidade, orgulhosos, agora e sempre, têm, no exemplo de um cidadão, Milton Luiz Pereira, a fórmula mágica do sonho transformado em realidade.

É o meu coração que fala, não o de Milton Luiz Pereira que, naquele, encontra-se vivíssimo. Como homem, tenho-o como exemplo e, como advogado e professor, também na sua vida exemplar espelho-me e, passado pouquíssimo tempo desde a sua morte, acredito que, agora em razão de livro, “A única vela que o fará [existir] está sempre acesa”.



## Depoimento sobre Milton Luiz Pereira

*José Simião de Oliveira<sup>10</sup>*

Quando fui convidado a dar um depoimento sobre a pessoa de Milton Luiz Pereira, fiquei muito honrado e feliz.

Considerando nosso parentesco, desde nossa juventude, nossas vidas tiveram trajetórias diferentes, motivadas pela distância levada a efeito pelas mudanças de seu pai, José Benedito Pereira, que, na profissão de farmacêutico, depois de residir em diversas cidades de nosso interior paulista, iniciando pela cidade de Itatinga, onde Milton nasceu, seguida de Pardinho, Bofete, Arandú, Itaí, Avaré, etc..., enveredou-se, também, a desbravar, na década de cinquenta, o sertão do Paraná, que vivia o auge de maior produtor de ouro preto (café) do Brasil. Sabe-se, contudo, que Milton teve uma trajetória profissional brilhante, como advogado, Prefeito de Campo Mourão, juiz federal, atuando por muitos anos em Curitiba.

Saudosa memória deu-se em dezembro de 1976, quando, a serviço profissional, dirigi-me à Curitiba, fazer uma defesa oral no Tribunal de Justiça. Depois de instalado em Hotel, liguei ao Dr. Milton para lhe dizer que estava na capital; de imediato, ele disse-me que não tomasse nenhuma outra atitude para com o Hotel, inclusive, começasse a fechar a mala que estava indo buscar-me. Fui à sua casa, onde, por horas relembramos e colocamos nossos assuntos familiares em dia. Fiquei sabendo inclusive de seu aniversário no dia 09 de dezembro. Pernoitei por duas noites em sua casa, e, no dia de seu aniversário, convidou-me a participar com seus funcionários de gabinete de uma comemoração com um bolo carinhosamente elaborado pela esposa Mary. Tive então o privilégio de levar o bolo em meu colo e Milton foi dirigindo seu premiado fusquilha cor do céu. Foram momentos muito agradáveis e inesquecíveis.

---

<sup>10</sup> Primo de Milton, advogado em Botucatu – SP.

A Constituição de 1988 criou tribunal regional federal em diversas capitais, e Milton Luiz Pereira foi indicado e nomeado o primeiro Presidente do Tribunal em São Paulo, onde, para minha alegria, de Luiz Carlos de Almeida Prado, Oliveira Neto, juntamente com sua mãezinha Julia, estivemos presentes, assistindo a sua posse no Tribunal, em 30 de abril de 1990.

Ainda no ano de 1990, durante uma visita que fiz ao Dr. Milton em seu Gabinete na Presidência do Tribunal Regional Federal em São Paulo, adentrou seu colega juiz, apresentando-me como seu primo, e acrescentando que éramos nascidos na Fazenda Espriadinho, contando ainda toda a história sobre a fazenda ao seu colega. Como nunca me esqueci desse momento, registro essa passagem para sentirem como eu, a humildade de sua pessoa, independentemente de onde nasceu e do cargo que ocupava.

Seguiu-se, após alguns anos à sua indicação e a nomeação ao grau superior da Magistratura Federal, galgando merecidamente, representando o Estado do Paraná, ao cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em Brasília.

Mesmo, então ministro, ainda na ativa, Milton veio a sua terra natal Itatinga a convite da Câmara Municipal, onde, em sessão especial, recebeu, no dia 23/07/2002, uma homenagem de HONRA AO MÉRITO.

Nessa ocasião Milton, acompanhado de sua esposa Mary e de seu filho Marcus, que de tudo participava, deu-nos a honra e alegria, que perduram para sempre em nossa memória, por terem-se hospedado em nossa casa.

Nos dias que antecederam à homenagem na Câmara de Itatinga, tivemos o prazer de viajar relembrando as cidades onde ele residiu, em sua infância, com seus pais em nossa região. Esteve também nesse passeio o mano Oliveira Neto. Em rápida passagem pelo Posto Rodstar, na Rodovia Castelo Branco, nos deliciamos com alguns pastéis, quando Milton prometeu um dia voltar a saborear novamente esse delicioso petisco. Milton, desde pequeno, foi muito religioso, assim ficou demonstrado em sua visita à Igreja na cidade de Bofete, onde ele nos disse ter sido coroinha. No ímpeto das lembranças de seu passado, subiu às longas e íngremes escadarias da torre, onde, por longo tempo, badalou os sinos da igreja; ao descer vimos seu semblante transbordando de alegria contagiada na plenitude de um jovem.

Visitamos muitos lugares; todavia, um deles foi muito marcante, um dia especial, sensibilizando a todos nós, onde nos encontramos e passamos a contar também com a companhia do primo Odilonsinho, do tio Rodrigo e sua esposa Madalena, quando estivemos relembando momentos vividos naquelas paragens, do Rio Espriadinho afluente do Rio Santo Ignácio, do lugar da antiga sede da fazenda, da mangueira de gado, do paiol, do carro de boi, do lago (inferno) do monjol, onde se curtia o milho por um tempo, para produzir posteriormente a farinha, e onde também cassávamos traíras com peneira. Enfim, visitamos toda expansão daquele nosso reino encantado, onde outrora fora de nossos avós: a Fazenda Espriadinho, de Osório de Oliveira Pinto; Fazenda Entre Rios, de tio avô Tetê Pinto, e Fazenda Morrinho, de nosso tio avô Juca Pinto. Nesta última localidade, revivemos lembranças de um saudoso passado e sentimento de infância recolhido e demonstrado por Milton, que, em sua profunda e sentida narrativa, relembra as férias escolares passadas na Fazenda.

Como todo garoto, gostava muito de passear a cavalo, especialmente quando era convidado por José de Souza, nosso amigo de infância, carinhosamente chamado de “Zezinho Preto” a levar almoço aos empregados na roça, numa distância aproximada de cinco quilômetros. Ao narrar esse episódio, suas lágrimas rolaram, sentimos então que Milton, mesmo tendo nascido em Itatinga, demonstrava muito apego e saudosas recordações da fazenda.

Vamos lembrar aqui o porquê da figura do menino José de Souza, nosso querido amigo de infância “Zezinho Preto” irmão de Conceição, filhos de dona Francisca, que ficou viúva ao perder seu marido em Minas Gerais. Durante a revolução de 1932, vieram para São Paulo e Botucatu. Logo que chegaram à Estação Ferroviária, foram reconhecidos por José Benedito Pereira, que estava retornando a sua residência nas alterosas, após uma visita que havia feito à namorada Julia, que se tornou sua esposa.

Prestando uma nobre caridade, naquele momento, José Benedito suspendeu sua viagem de retorno e passou a providenciar que dona Francisca e os dois filhos fossem levados à Fazenda Espriadinho, onde ela acabou se integrando totalmente, trabalhando por toda sua vida como doméstica e criando os filhos.

Zezinho, muito jovem ainda, ajudava muito nos afazeres da fazenda, muito querido de nossos avós Arminda e Zórico Pinto (a Fazenda Espraiadinho ficou conhecida em prosas e versos pela Moda de Viola sobre o peão Ferreirinha de autoria de Carreirinho, gravada em 1950 nas vozes da dupla Zé Carreiro e Carreirinho e posteriormente por outras famosas duplas sertanejas – transcendeu o continente –, jamais deverá ser esquecida). Na volta da Fazenda, fizemos uma parada para visitar a construção na fase de alicerce da nova Igreja do Bom Jesus do Ribeirão Grande, atualmente terminada (vide *site*: [www.bomjesusdoribeiraogrande.com.br](http://www.bomjesusdoribeiraogrande.com.br)).

Após a visita, fomos levados ao galpão de festas da Igreja, onde os amigos Reginaldo Sartor, Luiz Barbéris e Padre Orestes, esperavam-nos com almoço, destacando que, ao final, ficamos surpresos e muito felizes quando Milton anunciou que, daquele mês em diante, podíamos contar com sua colaboração, pois estaria nos enviando uma verba para construção da Igreja: doação que perdurou durante toda sua vida.

Ainda nesse dia passando na volta pela cidade de Pardinho, como era mês de julho, muito frio, já escurecendo, Milton fez questão de visitar seu antigo amigo e companheiro de infância José de Souza, o “Zé Pretinho” onde se emocionaram relembRANDO com saudades daqueles tempos da Fazenda Espraiadinho.

Milton, Mary e Marcus ao se despedirem, após uma semana em nosso convívio, prometeram retornar, especialmente em nossas Festas ao Bom Jesus do Ribeirão Grande, que ocorrem no primeiro domingo do mês de agosto; todavia, o tempo passou.

Hoje, apesar da distância e do tempo decorrido sem poder vê-lo e em razão de ele não assistir o término da Igreja, sempre nos lembraremos de sua figura grandiosa, como jurista, grande colaborador das boas causas, pela sua capacidade intelectual e religiosa.

Sua humildade e postura impecáveis permanecem nas recordações de todos que o conheceram e tiveram a felicidade de conviver com ele. Pessoas assim fazem a diferença no mundo, e hoje sentimos muito sua falta. Sou um privilegiado e agradeço a Deus por tê-lo como primo. Que Deus o tenha, juntamente com sua queridíssima esposa, que o acompanhou para sempre!



## O testemunho de uma amizade

*Guinoel Montenegro Cordeiro<sup>11</sup>*

Em diversas partes do livro, vamos conhecer as qualidades do advogado brilhante, do juiz e ministro de inteligência invulgar, modelo de integridade moral, do professor admirado por seus alunos pela facilidade de comunicação e sua dedicação ao ensino, do prefeito inigualável que colocou seu Município (Campo Mourão) entre os mais bem administrados do País. Permito-me, entretanto, não visualizá-lo com essas particularidades e sim, como ele mais gostava de ser tratado: **o amigo**.

Conheci Milton, no período estudantil, na década de 1950, quando morávamos na pensão Explanada, localizada na Rua Comendador Araújo, onde hoje está instalado o Ornar *Shopping* e que antigamente foi sede da Universidade do Paraná.

Da ocasião, apesar da longevidade, lembro-me de Milton como um batalhador incansável em busca de seus ideais, que eram simples: trabalho, para possibilitar sua manutenção, e, se possível, alguma sobrinha para presentear seu Benedito e dona Julia, seus queridos pais.

Ele era de uma constância quase absurda na maneira de estudar, sempre me dizendo “*quem não tem, tem de saber*”, se referindo à situação econômica das pessoas.

No trabalho, foi um excelente radialista na condição de locutor da antiga PRB 2, com uma tonalidade extraordinária de voz, apresentando o noticiário “Prosdócimo informa”, ocasião em que, pelo seu êxito microfônico, foi agraciado pelos proprietários da empresa com um possante radio que nos fez conhecer (época em que viajar para o Rio de Janeiro era um deslumbre, e o Paraguai com sua travessia em canoas era uma internacionalização fantástica) parte do que se passava no mundo afora, inclusive ouvir a BBC de Londres.

---

11 Advogado em Curitiba – PR.

Era um orador de extraordinária eloquência, com uma formulação de palavras que se encaixavam como verdadeiros poemas literários, o que motivou a receber o prêmio de melhor orador universitário do País, em concurso realizado em Natal, no Rio Grande do Norte.

Era um aficionado em esportes, principalmente no basquete que constantemente praticava no Círculo Militar de Curitiba, em companhia de amigos, que ele classificava entre os que praticavam e os que jogavam basquete, ele se dizia um esforçado praticante.

No futebol compunha uma aguerrida defesa do time da Explanada, juntamente com o Abrão Miguel e o Cléo de Assiz, o primeiro desembargador e o segundo um dos precursores das Indústrias Klabin, no Paraná.

Torcedor do Atlético Paranaense, no dia em que seu time disputou o título Nacional, para conter seu nervosismo, resolveu, junto com sua inseparável Mary, ir ao cinema. Esta depois me contou que quase não assistiram ao filme em razão do foguetório, que acontecia e não sabiam se era em função do êxito rubro-negro ou gozação da torcida adversária.

O Milton me comentou que entrou remediado na Prefeitura de Campo Mourão, e saiu pobre em dinheiro. Porém sentia-se um milionário pelas pessoas que pode ajudar com seu trabalho diuturno em favor dos necessitados, tanto assim, que a população do município, num reconhecimento inédito na vida política brasileira, cotizou-se para comprar um carro para ele, que não possuía situação financeira para tal. Justamente o “seu fuque” do qual jamais se separou. Tive o privilégio de caronar essa preciosidade que ele dirigia devagar, poupando maiores esforços de seu querido companheiro.

Certa ocasião, quando estive em sua casa, ele fez questão de levantar a tampa do motor para mostrar a plena saúde do amigo, após se submeter ao seu terceiro condicionamento. Esse carinho todo é porque dizia que o fuque representava a alma generosa dos presenteantes, que jamais seriam esquecidos.

Acompanhei o namoro, noivado e casamento com Mary e posso assegurar que o amor que os unia se transformou nas exemplares famílias de seus sucessores.



Mais tarde, tive a honra de tê-lo como colega no Tribunal Regional Eleitoral, onde pontificava por sua inteligência e principalmente por sua experiência política adquirida quando exerceu o cargo de prefeito.

Todos os fins de ano, Milton e Mary nos obsequiavam com saborosas bolachas de mel, sempre fazendo questão de salientar: *“apesar da repetição da oferenda, com alegria, partilhamos os doces preparados em nossa casa, inclusive a sacola bordada pela Mary”*, mostrando, dessa forma, o carinho que tinham para com seus amigos, pois Milton uma vez me disse: *“o presente a gente compra com o dinheiro e a oferenda se faz com amor”*.

Que mais dizer desse homem, a não ser: Obrigado Milton, por eu ter tido o privilégio de ter sido seu amigo.



## Figurinhas

*Luciene Maria Pereira<sup>12</sup>*

Escrever sobre Milton Luiz Pereira...

A finalidade, suponho, seja para que muitos conheçam um pouco desse “Ilustre Magistrado” e para que outros o tenham sempre na memória. Então me ocorre uma ideia: escrever sobre “meu pai”! Algo que mostre o presente e carinhoso “papa”, que sempre tive dentro de casa...

Um dia desses, estava colando figurinhas com meu filho. Ele ansioso querendo completar seu álbum, perdido entre vinte pacotinhos que tinha para abrir. Entre tantas lembranças, surge a imagem clara de noites, quando, ainda muito menina, esperava acordada até mais tarde, ansiosa pela batida inconfundível na porta. O professor Milton acabava de chegar em casa, vindo de ônibus da Faculdade de Direito de Curitiba. Com um sorriso tênue no rosto, meu pai tira do bolso do paletó, um pacotinho de figurinhas da “Turma da Mônica”.

Hoje consigo enxergar na situação, algo muito maior que apenas a satisfação de ambos naquele momento. Atitudes simples como essa tinham sempre um significado, um ensinamento, que somados fazem parte do meu caráter e do meu conjunto de valores de vida. Paciência, humildade, reconhecimento, afetividade, carinho, honestidade, respeito, compromisso, responsabilidade, etc.. Apesar de reconhecer a estrutura de valores positivos e indispensáveis aprendidos com meu pai, não ousou dizer que os pratico como ele fez: 100%.

Figurinhas! Sim, não existe a possibilidade de lembrança em que o “papa” não estivesse com a “mama”. Nas noites em que professor chegava mais tarde, o predileto mingau de aveia que só ela acertava fazer esperava-o fumegante na mesa.

---

12 Filha de Milton, psicóloga.

Essas lembranças, assim como vários ensinamentos, são a maior herança que pude-ram me deixar. Ainda hoje, quando me deito, escuto a voz firme e, ao mesmo tempo, carinhosa de ambos dizendo: “*Deus te abençoe, minha filha. Durma bem!!*”

Obrigada pelos valores de vida, amor e dedicação incondicional à **nossa família!** Por aqui muita saudade, mas com o conforto de saber que foram grandemente abençoados. Exemplos de fé e união.



## Dr. Milton Luiz Pereira

*Marci Marion Soares Carneiro<sup>13</sup>*

Falar desse homem notável que foi o Dr. Milton Luiz Pereira não é difícil porque temos dele as melhores lembranças. Ele era uma pessoa muito humilde, qualidade que dignifica o ser humano. O Dr. Milton ia trabalhar de ônibus, não usava o carro da Justiça Federal que se encontrava a sua disposição porque considerava abusivo. Só usava o carro oficial em ocasiões especiais, nas quais era necessário representar a Justiça Federal como Diretor do Foro, cargo que ocupou em mais de uma etapa.

Certa vez, entrei em seu gabinete, pedindo licença, porque ele havia me chamado e estava fazendo seu lanchinho, que havia trazido de casa enrolado em guardanapo de pano. Aí me admirei mais ainda de sua humildade e ganhou mais um voto de respeito pela sua pessoa.

Em outra ocasião, ele foi ao Detran resolver assuntos da carteira de motorista e falou que gostaria de ser atendido logo, porque como juiz federal ele tinha esse direito. Quando ele falou que era juiz o funcionário perguntou: o senhor é juiz de futebol? Ele ficou furioso, mas não falou nada na hora. Dias depois, chamou o mesmo funcionário para uma pequena audiência na Justiça Federal. O homem chegou lá todo bem vestido, mas muito temeroso. Então levou a maior lição de moral acho que de toda sua vida.

Dr. Milton era bem exigente, principalmente quanto ao horário que deveríamos chegar e sair do trabalho. Ele sempre falava que o horário era de 12 horas, nem um minuto antes, nem um minuto depois. Era a forma que ele tinha de exigir que se cumprisse o horário corretamente.

---

13 Funcionária aposentada da Justiça Federal do Paraná.

Quando precisava, ele levava os processos para casa para analisar, porque requeriam certa urgência, ou porque ele queria estudar com mais calma. Dr. Milton era tremendamente justo. Ele exigia bastante dos funcionários, porém, elogiava-os por meio de portarias, quando eram merecedores. Ele era especial também pela sua honestidade a toda prova, qualidade admirável nas pessoas. Era muito dedicado à família, que considerava muito importante em sua vida.

Pena que ele e sua esposa tiveram que partir dessa vida de maneira tão trágica. Fiquei muito triste quando soube dessa notícia. Deus deve ter acolhido este casal num lugar muito especial, porque eram pessoas sérias, honestas e com muitas outras qualidades admiráveis. Que Deus os abençoe para sempre!



## A cena final do adeus

*Diniz Bonilauri<sup>14</sup>*

Fui colega do Milton no idos de 1952/54, quando ingressamos no CPOR de Curitiba, na Arma de Infantaria. Daí para frente, nossos caminhos sempre se cruzaram nos anos vindouros. Em fins de outubro de 2011, encontramos-nos pela última vez em um almoço fraterno entre os colegas daquela turma de militares da reserva, aliás, confraternização que já ocorre anualmente há mais de 50 anos.

Nessa oportunidade, após nosso encontro, dei uma carona ao dileto amigo, já que moramos no mesmo bairro. Estacionei meu carro defronte a sua residência na Av. Água Verde e ali ficamos conversando por quase duas horas, revendo gratas recordações e fatos que nos marcaram a existência. Insisti, mais de uma vez, para que o Milton deixasse registrado, em forma de uma autobiografia, ou algo semelhante, fatos de sua grandiosa e exemplar vida, para que todos pudessem vê-lo por meio de seus próprios depoimentos. Como era de se esperar, recusou-se a qualquer tipo de promoção pessoal, argumentando que isso seria uma simples vaidade de sua parte.

No mês de setembro recebo com surpresa, via correio, uma carta do Dr. Milton em que ele se desculpa do tempo precioso que me tomara quando de nossa conversa na frente de sua casa, e anexa uma pequena crônica escrita por ele, que passo a reproduzir.

### Sepultamento: atores e cena final

*“Terminado o velório, o esquife com o corpo do falecido foi transportado até a sepultura. Os parentes, formando o séquito, cumpriam obsequioso silêncio. Chegando ao sepulcro, os mais próximos carregam o caixão funerário até a beira do túmulo. Encerrou-se assim o primeiro ato de respeitoso ritual. Para o segundo, os operários encarregados atam as*

---

14 Empresário em Curitiba – PR.

*fitas de suporte para correrem entre as alças e acomodam o caixão na superfície inferior da tumba e cuidam das providências para seu fechamento. Os circundantes transmudam-se em espectadores e aqueles se comportam como atores. Não conversam. Somente os seus gestos nas movimentações das placas de concreto pré-moldado são atentamente contemplados. Mãos fortes e calejadas, vão colocando-as uma ao lado da outra. Cada um, conscientemente participando de sua tarefa, atores na interpretação de seu papel na engenhosa armação das placas. Os olhares e atenção dos presentes parecem estímulo à caprichada lida. Na sequência lógica da cena, destacando-se entre outros, um dos operários empolga a pá e arrasta para perto a caixa com massa (areia, cal, cimento, e água), colhendo seguidas quantias e esparramando-a sobre as placas, fechando os vãos e aplainando os desníveis. A pá desliza suave e vagarosamente. De soslaio, divisando a plateia atenciosa, aprimora o trabalho artesanal, homenageando o morto e os presentes.*

A cena parece não ter fim. Em cena igual, no enterro do Presidente Tancredo Neves, os operários, como atores, pareciam movimentar-se para milhões de telespectadores durante o solene funeral. O acabamento foi tão demorado, que mereceu a observação: “A República parou” até a última pá de massa sobre a tumba sepulcral. Verdadeiramente, à ocasião, o povo ficou imobilizado diante dos televisores, aprisionando a atenção apenas à movimentação das mãos que juntavam as placas de cobertura e manejavam a pá na tarefa de revesti-las com argamassa. Transmissão a cores e ao vivo.

*Nessas ocasiões somente são ouvidos os soluços piedosos dos parentes e os sussurros dos amigos. Tudo o mais é silêncio. Por isso, é marcante a participação daqueles que fazem os últimos arranjos. São atores solitários de pungente cena e seu trabalho soa como a última homenagem. O corpo do morto voltará a ser pó. A imaginada plateia, após a última pá de massa será desfeita. Assim acontece em todos os sepultamentos em tumbas ou na terra nua. O último ato é dos coveiros que, sem se curvarem agradecidos diante da assistência cativa e sem palmas, são os atores da última cena em que o corpo inerte motivou-lhes a interpretação para os vivos presentes. Então, fecham-se as cortinas até a exibição marcada para o próximo sepultamento.”*

Milton Luiz Pereira, setembro de 2011



## Felizes para todo sempre

*Maria Candida do Amaral Kroetz<sup>15</sup>*

O Dr. Milton Luiz Pereira foi estudante, radialista, advogado, político, professor e magistrado, mas o que a comunidade jurídica paranaense busca resgatar com este conjunto de narrativas que o homenageia não é assaz palpável.

Com recurso à geometria, diria que se quer colocar em relevo a retidão com que traçou a sua ‘linha da vida’. Com irrepreensível precisão desenhou uma trajetória de homem público desprendido, correto, comprometido e incansável. Assim elevou os paranaenses no contexto nacional e esta iniciativa de registro de sua memória é uma vã tentativa de saldar o débito que temos consigo.

Mas surge uma questão. Se reta é a menor linha que une dois pontos que a definem, seria possível identificar estes pontos para o Dr. Milton Luiz Pereira? Que origem e fim teriam determinado um riscado sem o mínimo desvio? Onde encontrar marcos tão tenazes?

Caloura do Curso de Direito conheci Celso de Tarso, filho querido de Dr. Milton e de D. Mari, e passei a frequentar festas e encontros na sua residência. Os estudantes guardam boas recordações da acolhida: o concorrido piano da sala de visitas, as conversas animadas e o fogo da churrasqueira que D. Mary comandava com maestria.

À época, desconhecia a proeminência jurídica do anfitrião, mas havia naquela casa, naquela família um sentimento de paz e alegria que a todos contagiava. Pouco a pouco, os laços foram se estreitando e o casal acabou por apadrinhar meu casamento com Tarcísio.

Do homem público, sei de ouvir dizer. Do padrinho, sei de sentir. Uma experiência do bom e justo, da compreensão e sensatez, da tolerância sem concessões.

---

15 Professora Adjunta de Direito Civil da Faculdade de Direito da UFPR, Procuradora Federal.



Algo que não se pode explicar, mas que ajuda a evidenciar o que a humanidade tem de melhor.

Nunca poderei esquecer os dois esquifes do casal que junto viveu e junto se foi, rodeados pela linda família, numa cena em que se vivenciou um certo odor de milagre, um sinal do transcendente.

Resta uma intuição de que a reta linha do Dr. Milton Luiz Pereira tem um ponto de início, mas não de fim. Projeta-se para a eternidade como o rastro de uma estrela guia nos céus do Paraná e nos corações daqueles que o conheceram.



## Além de juiz e ministro, um cidadão participativo

*José Gil de Almeida<sup>16</sup>*

No ano de 2011 o Dr. Milton Luiz Pereira teve participação importante na vida comunitária do bairro Água Verde. O ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça tinha como hábito dar exemplo, e não apenas falar ou discursar sobre temas relevantes para a sociedade.

Naquele ano, entre outros, fui presidente do Conselho Comunitário de Segurança do bairro Água Verde, e as reuniões do Conselho eram realizadas no Restaurante Ancoradouro, na avenida Água Verde. O proprietário cedia uma sala ampla onde se reuniam 30 ou 40 moradores, interessados em melhorar a segurança pública no bairro.

Diversas vezes tive a oportunidade de convidar o Dr. Milton Luiz Pereira a usar a palavra para falar sobre participação comunitária. Em todas as vezes ele discursava de forma brilhante evitando se alongar, e abrindo a palavra aos demais participantes que desejassem fazer perguntas sobre temas diversos. Em todas elas, ele era bastante aplaudido, e no final das reuniões algumas pessoas o cumprimentavam pela sua inteligência e sabedoria, pela forma brilhante como tratava temas polêmicos que variavam desde a falta de policiamento no bairro até alguns escândalos de corrupção em alguns setores do governo federal.

Simpático, atencioso e brilhante, era a impressão que passava a todos, que jamais suspeitavam da doença que o atingia e fora fatal no dia 15 de fevereiro de 2012, após o falecimento de sua esposa Rizoleta Mary Pereira.

---

16 Diretor do Jornal Água Verde, ex-presidente do Conselho Comunitário de Segurança do bairro Água Verde.

Em uma dessas participações, no final de 2011, ele viveu um momento peculiar. O Conselho de Segurança do bairro Água Verde havia promovido atividades em apoio ao delegado da Polícia Federal Protógenes Queiroz, que sofria perseguições e ameaças de morte por ter prendido duas vezes o banqueiro Daniel Dantas durante a Operação Satiagraha. Naqueles dias o delegado estava em Curitiba a caminho da cidade de Cornélio Procópio, onde participaria da festa de casamento de um agente da Polícia Federal, seu amigo.

O delegado Protógenes estava sendo monitorado por policiais e ex-policiais. Justamente naquela noite, quatro elementos suspeitos estavam em uma mesa para jantar, justamente na sala onde se reunia o Conselho de Segurança do bairro Água Verde, com o objetivo de descobrir onde se encontrava o delegado Protógenes, uma vez que alguns membros do Conselho faziam a segurança do delegado em sua estada na cidade de Curitiba e no deslocamento a Cornélio Procópio. O clima estava tenso, mas poucas pessoas sabiam o que estava se passando.

Após a abertura da reunião, o Dr. Milton Luiz Pereira foi convidado a usar a palavra e, coincidentemente ou não, falou sobre disciplina e honestidade. Após seu breve discurso, os elementos suspeitos deixaram o local antes mesmo de terminar o jantar, talvez porque não sabiam da autoridade moral e ética do palestrante, e muito menos de sua condição de juiz e ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça. Ao final, mais uma vez, o Dr. Milton foi aplaudido e cumprimentado pelos presentes.

Cada participação do Dr. Milton nas reuniões do Conselho de Segurança do bairro Água Verde foi importante para fortalecer a união da comunidade na defesa de seus direitos e interesses. Por meio da mobilização dos moradores e empresários do bairro, a Secretaria de Segurança aumentou o número de viaturas e policiais naquele local.



## Saudoso ministro e amigo Milton Luiz Pereira

*João Kopytowski<sup>17</sup>*

Gentilmente solicitado pelo Desembargador Federal Vladimir Passos de Freitas, colega e amigo de muito tempo, li novamente o artigo “A Vida de Milton Luiz Pereira”, escrito pelo nobre Juiz Federal e Mestre em Direito Friedmann Wendpap, na edição 130 da revista “Justiça Federal”, e, outra vez, emocionei-me bastante.

É que, conforme ali foi narrado, o Doutor Milton teve um começo profissional muito difícil, desde auxiliar de oficina, a locutor de rádio e Oficial temporário do Exército. Depois, foi Prefeito Municipal de Campo Mourão, desenvolvendo administração austera e eficiente com excelentes resultados.

Naquela época, eu trabalhava na antiga Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado, onde conheci, só de vista e com curiosidade, o ilustre Alcaide, quando aparecia ali para tratar de assuntos do Município, com o então Secretário, Coronel Alípio Ayres de Carvalho, já falecido.

Já naquele tempo, pude perceber a seriedade e a elegância desse homem público, no trato dos interesses da municipalidade que representava, de modo a causar grande surpresa e admiração, o qual, indicado para Juiz Federal, renunciou à Prefeitura, pobre, sendo presenteado pela comunidade local com um Fusca azul-marinho.

Em 1969, concursado, ingressei na Magistratura Estadual, dois anos depois dele, na Comarca de Cascavel, sendo removido, logo após, para Foz do Iguaçu, onde passei a atender as precatórias da Justiça Federal, na maioria expedidas pelo Juiz

---

17 Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Milton Luiz Pereira, que, desde então, não precisava mais deslocar-se até lá para fazer suas audiências.

Dessa colaboração judicial iniciou-se nosso relacionamento pessoal, respeitoso e deveras produtivo, pois as deprecações federais, não apenas dele, mas também dos outros juízes federais, passaram a tramitar mais rapidamente e com menores dispêndios de tempo e dinheiro público.

Nesse entrosamento maravilhoso, visitei o ex-Juiz Federal Milton Luiz Pereira em Curitiba, várias vezes, simplesmente por cortesia ou para trocar informações e ideias em torno de problemas comuns da época turbulenta que o País atravessava.

Além de visitá-lo em seu Gabinete, estive, certa feita, em sua própria casa, na qual fui carinhosamente recebido e pude conhecer sua esposa, Dona Rizoleta e seus filhos – ela, falecida na mesma data e hospital que seu marido.

Nas várias ocasiões em que estivemos juntos, percebi, sempre, sua elevada fidalguia e retidão, bem como sua inabalável fé em Deus, pois era católico fervoroso, e também na Democracia, gravemente ameaçada. Foi um especial exemplo para mim, quando iniciava minha jornada jurídica.

Ainda, tive a honra de presenciar sua posse de Ministro, no antigo Tribunal Federal de Recursos, e de visitá-lo posteriormente no Superior Tribunal de Justiça, sempre com sua habitual lhaneza e cordialidade.

Milton Luiz Pereira e eu tivemos pontos em comum, como os nossos Fuscas – o dele, que ganhou da comunidade mouroense, era azul e o meu era vermelho. Certa ocasião, o Ministro Milton procurou saber como registrar seu famoso Fusca no Renavam, porque não possuía nota fiscal nem recibo de compra. Comovido, disse-lhe que praticamente todos os paranaenses mais antigos sabiam que ele o ganhou do povo que liderou com tanta competência e idoneidade. E que, se fosse necessário, eu próprio atestaria a origem do carro, e indiquei a autoridade certa para ajudá-lo nesse pequeno impasse burocrático de trânsito.

Além das nossas posturas pessoais, que se assemelhavam visivelmente, ele e eu usávamos nossas togas sempre e em quaisquer condições de local e temperatura.

Eu me sentia bem e alegre ao lado dele, em qualquer ocasião – no gabinete, em solenidades, na Igreja e em casa. Sua presença para mim era prazer e apoio moral. A vez mais dolorosa que tive, junto de ambos, foi no sepultamento dos dois, Milton e Rizoleta, pelos quais pude rezar condolentemente.

Tenho muito orgulho de ter sido seu amigo, em grande parte de sua vida terrena. E agora, sinto indescritível saudade do valoroso colega e ministro, e de sua pranteada esposa. Que Deus os tenha!



## A emoção do reencontro

*Ibraim Rodolfo Maria Trippia*<sup>18</sup>

*Luciane Maria Trippia*<sup>19</sup>

*“Era uma tarde ensolarada do mês de outubro, na década de oitenta [...]”, segundo recordava meu pai, “[...] quando me deparei com alguém parado há poucos passos a minha frente, na Rua Cândido Lopes, no centro de Curitiba”. E prosseguiu, lembrando: “foi uma emoção muito grande sentir que uma pessoa de inúmeras virtudes, na grandeza de professor, Juiz federal e Ministro do STF, parasse uns instantes de seu precioso tempo para, de forma muito simples, abordar um velho conhecido da Faculdade de Direito de Curitiba, local onde eu trabalhei, na década de sessenta, para poder pagar os meus estudos na faculdade de medicina”.*

Emocionado, meu pai finaliza esta singela recordação agradecendo:

*“Obrigado Professor Milton Luiz Pereira, pelas muitas lembranças no decorrer de nosso convívio, principalmente pelo exemplo do homem justo e honesto, de firmeza moral e grande formação cultural e política, cujo comportamento e atitudes foram, e ainda continuam a ser, referência para todos nós.”*

Quando eu soube desta narrativa em Homenagem ao Ministro Milton Luiz Pereira (diga-se de passagem, uma excelente iniciativa promovida pela Apajufe) imediatamente lembrei-me do meu querido pai que, com muito orgulho, gosta de recordar dos “bons tempos”, principalmente das “grandes” pessoas que teve a oportunidade de conhecer e conviver ao longo de sua vida. Assim, este depoimento deu-se de forma espontânea, no intuito de prestar pequena contribuição para a preservação da memória deste ilustre cidadão paranaense.




---

18 Médico aposentado do Hospital das Clínicas UFPR.

19 Advogada e professora.

## Meu vizinho Milton

*Ruy Rosado de Aguiar Júnior<sup>20</sup>*

Durante quase dez anos convivi com Milton no STJ. Éramos vizinhos de porta: Diva e eu ocupávamos o mesmo prédio em que moravam Milton e Mary, e logo se estabeleceu fraterna amizade.

Havia em Brasília a “Feirinha do Paraguai”, mercado de muitos produtos, cuja origem era conhecida. Diva frequentava o lugar e convidava Mary para acompanhá-la. Mas havia um obstáculo adicional. Milton não permitia que a mulher fizesse alguma compra mediante pagamento com cheque, pois não queria que documento seu circulasse naquelas negociações. Isso então dificultava a visita programada, que ficava sempre dependente de prévia visita ao banco.

As compras, de qualquer forma, eram comedidas, como tudo na vida do amigo. Seguidamente nos convidava para almoçar, aos domingos. Sempre escolhia restaurante modesto, de preferência “a quilo”, pois assim pautava sua vida.

Nos últimos tempos de sua estada no Tribunal, sentávamos lado a lado, na Corte (nas Turmas não, porque ele integrava a Seção de Direito Público, e eu, a de Direito Privado). Observei então a sua tristeza com o fato de que se aproximava o tempo de sua aposentadoria compulsória. Mais de uma vez mostrou sua inconformidade, disposto que estava a continuar trabalhando.

Morávamos perto de uma Igreja, que ele frequentava diariamente. Na época de Natal, antes e depois de sua aposentadoria, recebíamos um presente: bolos de mel preparados por Mary, com um cartão de Milton, extenso, na sua letra miúda, renovando a expressão da amizade.

---

20 Ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça.



Esses pequenos fatos, penso, servem para desenhar a figura de um homem que foi inteiro e autêntico em tudo o que fez, na minúcia do dia a dia, que teve a seu lado mulher de igual valor.



## Milton não seria Milton sem Mary

*Sandra Almeida Passos de Freitas<sup>21</sup>*

Muito oportuna e merecida a publicação dessa obra em homenagem a Milton Luiz Pereira. Admirado por suas qualidades pessoais e profissionais, galgou os degraus do sucesso até o Superior Tribunal de Justiça. Porém, mesmo reconhecendo seus méritos, devemos ser justos e lembrar o importante papel desempenhado por sua esposa, Rizoleta Mary Pereira, em todos os aspectos de sua vida, papel este reconhecido e sempre lembrado por ele mesmo.

Não me recordo exatamente quando conheci o casal Milton e Mary. Talvez tenha sido em meados da década de 80, quando vim morar em Curitiba. Dele me lembro como uma pessoa gentil no trato, apesar de rigoroso e exigente com funcionários e alunos, que nunca se deixou levar pela vaidade, colocando o interesse público acima de tudo. Dela, como uma pessoa muito doce, delicada, totalmente dedicada à família e ao trabalho assistencial na Igreja, onde fazia parte do Grupo da Fraternidade Eucarística. Confeccionava lindas bonecas de pano para serem vendidas nos bazares da Igreja. Desde o início foi possível perceber a grande ligação e sintonia entre o casal.

Quando se conheceram na estação de rádio em que trabalhavam, havia um rapaz interessado nela, porém não era correspondido. Um dia, Milton acompanhou-a até o ponto de ônibus e deu-lhe um Bis Lacta, que ela imediatamente abriu e comeu. O pretendente, que os havia seguido, viu tudo. No dia seguinte, também entregou a Mary um presente: um anel de brilhante, que ela não aceitou. Ao ser questionada pelo inconformado admirador, por que havia aceitado o Bis e não o anel, muito mais valioso, ela respondeu que o Bis, para ela, tinha muito mais valor. Aliás, a embalagem ainda está em seus guardados, junto a todas as cartas que trocaram e poesias que ela costumava escrever para ele.

---

21 Professora.

Casaram-se, mudaram de cidade, tiveram filhos. Passaram por momentos difíceis durante seu período como Prefeito, inclusive tendo de vender o carro. Todos comentam que isso se deveu à seriedade e retidão de caráter de Milton, que nunca aceitou um presente sequer, sendo por isso muito admirado pela população. Estão certos. Mas devo acrescentar que se deveu também a Mary, que possuía as mesmas qualidades e apoiou sempre o comportamento do marido. Se ela fizesse exigências, as coisas poderiam ser diferentes. Talvez Milton não fosse tão admirado sem Mary.

Estive, nos anos oitenta, em algumas reuniões em sua casa, por ocasião da vinda de algum Ministro do Tribunal Federal de Recursos a Curitiba. O jantar, sempre delicioso e bem apresentado, era preparado por Mary, que ensinou os filhos a receber e servir os convidados com delicadeza e simpatia. As filhas Gisele e Gislaíne tocavam piano e costumavam fazer um sorteio para saber qual das duas tocaria para entreter os convidados. Essa participação da família tornava as reuniões muito agradáveis. Mary fazia questão de manter os relacionamentos, mesmo à distância, enviando todos os anos, no Natal, para amigos de Brasília, São Paulo e Curitiba, pães de mel que preparava e embalava com capricho, acompanhados por cartões escritos por Milton. Mesmo para manter as amizades Milton sempre contava com Mary.

Em 1989 ele foi promovido para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em São Paulo, onde foi Presidente. Perdemos um pouco o contato. Pouco tempo depois ele foi para Brasília, assumindo o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Durante estes anos ela assumiu a casa e os filhos, ajudou-os com os netos, dando a ele o suporte necessário para que pudesse executar seu trabalho com serenidade e equilíbrio, requisitos indispensáveis a um julgador. Ele sabia que, mesmo sem sua presença, tudo estaria bem com a família. Não seria possível desempenhar essas funções com tranquilidade sem Mary.

Nos últimos tempos ela adoeceu. Várias vezes telefonei para saber notícias suas. Em algumas oportunidades conversava com ela, em outras apenas com ele, que sempre chorava ao contar o que se passava e depois pedia desculpas pelo desabafo. Ela preferia não receber visitas, pois não se sentia bem. Mesmo assim, até o fim ela continuou amiga, enviando seus famosos pães de mel no Natal. Em outubro de 2011 não puderam comparecer na comemoração do meu aniversário, mas não deixaram

de me dar um telefonema e enviar uma das lindas bonecas de pano que ela fazia. Conservo-a pendurada em minha penteadeira e, na gaveta logo abaixo, guardo o lindo cartão escrito por ele. Unidos, até para presentear.

Dia 15 de fevereiro, vencida pela doença, Mary se foi. A companheira de 52 anos de casamento, que sempre o apoiou, compreendeu e compartilhou bons e maus momentos. Apenas algumas horas depois, ele a seguiu. Era assim que tinha que ser, pois ele próprio sabia: Milton não continuaria sendo Milton sem Mary.



## Mary, a esposa de Milton

*Nilze Miranda Glus<sup>22</sup>*

Conheci Rizoleta nos tempos de escola. Éramos estudantes de formação para o Magistério. Transporte-me até lá, com saudades. Tempos lindos, que não voltam mais. Na juventude, tudo é bom. Mesmo se surgirem dificuldades, sempre haverá tempo para o riso, para as horas alegres.

Após a Formatura, cada qual tomou um rumo na vida. Não a vi mais por muitos anos e nem sabia por onde andava. Ao completar vinte e cinco anos de formatura, nos reunimos para comemorar a data. Foi muito bom. Cada colega que chegava a este encontro, recebíamos com alegria. Assim, reencontrei Rizoleta. Soube que ela morou por muitos anos no interior de nosso Estado.

Ao nos despedirmos, ela me fez um convite: participar de uma reunião na Igreja que frequentava. Eu não tinha muito tempo, mas, resolvi ir, atendendo a um convite gentil de uma colega que não via há muitos anos. Chegando lá, conheci um movimento desta Paróquia, cujo carisma é a Adoração ao Santíssimo Sacramento. Na Capela, pessoas se revezam de hora em hora diante do Sacrário, louvando, dando graças a Deus, suplicando pela humanidade. As preces são em grupo, orando juntas, ou individuais, em contemplação. Ana e Rizoleta eram as coordenadoras deste movimento. Suas companheiras de orações a chamavam pelo seu segundo nome, Mary, e assim ficou.

Mas Aquele que rege as vidas, e abre muitos caminhos, (sempre bons caminhos, pena que muitas vezes não O atendemos), preparava algo. A partir deste dia, surgiu uma grande amizade, até a partida de Mary.

Aceitando seu convite, passamos a trabalhar juntas. Foram muitos anos ao seu lado, onde fui redescobrimo minha antiga colega. Por mais de vinte anos, ela esteve à frente

---

22 Amiga de Mary Rizoleta Pereira.

da Fraternidade Eucarística. Nos últimos tempos, foi também Ministra da Eucaristia. Era de um profundo espírito religioso, de caráter firme, reto, íntegro. Também muito dinâmica, estava sempre criando novas atividades para nosso grupo da Igreja. Organizou palestras, café colonial, cursos de culinária e também oficinas de trabalhos manuais, além de encontros com comunidades de outros estados. Ofereceu cursos de confecção e novos aprendizados de artesanato. Ao final do ano, sempre havia um bazar, cujo lucro revertia para obras de assistência. Lançou livro de culinária a partir de receitas de doces e salgados trazidas pelos membros da Fraternidade.

Ao fim de muitos anos de dedicação a este trabalho, Mary viu tudo desmoronar. A Congregação das Servas do Santíssimo Sacramento, que se dedicava à Adoração a Jesus- Eucarístico, deixou a cidade. A Capela foi fechada.

Foi um período triste para ela e muitos fiéis. Devemos à Mary a reabertura da Capela. Foi consultada pelo novo Pároco, Pe. Celso Antonio Marchiori, hoje Dom Celso, Bispo de Apucarana, se aceitaria a responsabilidade de dirigir a Adoração ao Santíssimo Sacramento. Mesmo sabendo das dificuldades que iria enfrentar, ela prontamente aceitou. Assim, a Capela reabriu suas portas. E o movimento de adoração a Jesus foi reativado. Mais uma vez, sob a direção de Mary. Colaboraram nesse trabalho alguns membros da Fraternidade e seu esposo, Dr. Milton.

Foi um reinício difícil, mas foi crescendo. Ao lado dela, sempre esteve seu marido, homem de grande fé. Ambos se dedicavam com muito amor e zelo, cuidando da obra que abraçaram. Dr. Milton após se aposentar, passava muitas horas de seu dia em orações na Capela.

Ao lado da Mary religiosa, convivia a mãe e avó, que fazia petiscos gostosos para a família, brincava com os netos, dedicava-se ao artesanato, confeccionando lindas peças, especialmente para o Natal. Colocava muito carinho em tudo que fazia. Sua casa se enchia de coisas lindas, destacando o importante acontecimento prestes a chegar: o grande pinheiro natural, os bordados feitos com muito capricho por suas mãos, e também suas deliciosas bolachas de Natal.

Algumas palavras que Mary sempre dizia ficaram gravadas em meu coração, como uma marca de seus sentimentos: *“gostaria de rezar mais, mas não tenho tempo. Creio*

*que sou a Marta e não a Maria*” (referia-se a Lc 10, 38-42). Ah, Mary, sem perceber você foi as duas! Outras vezes, temendo falar algo que não era certo, dizia: “*quem colocará um guarda à minha boca*” (cf. Eclo 22, 33)

No momento da provação, soube enfrentá-la com altivez e verdadeiro espírito cristão. Apesar da doença, esteve presente a todos os acontecimentos da Fraternidade. Dirigiu a Comunidade até o final de sua vida. No último ano, estava com grande sensibilidade nos dedos das mãos, devido à sua doença. Mas, mesmo assim, confeccionou 80 bonecas para o bazar.

Com suas vidas, ela e seu esposo deixam um exemplo de fé inabalável e grande amor a Deus. Já com a saúde abalada, perseveraram em momentos de adoração a Jesus. Foram fiéis até o fim. Fiéis a Deus, aos bons princípios, à sua família e amigos. E principalmente, fiéis entre si.

Mas a maior lição que nos deixam não foi escrita por eles. Dr. Milton não queria viver sem Mary; ela não desejava que, um dia, ele partisse antes, deixando-a. Então, o Criador olhando para seus filhos, agradeceu-se de suas ações. E assim, concedeu-lhes uma graça: partiram, numa pequena diferença de horas. Viveram unidos, partiram unidos.

Jamais esqueçamos: “*O Senhor ouve e atende a oração do justo.*” Que ainda existam muitos casais como Milton e Mary, para alimentar nossa esperança de um mundo melhor.



## Ministro Milton Luiz Pereira

*Dalio Zippin Filho*<sup>23</sup>

No início dos anos setenta, em uma determinada noite chuvosa, transitava com meu automóvel por uma das ruas de nossa Capital, quando me deparei com um automóvel WV, parado no meio da rua escura, com um dos pneus furado e o seu motorista, ao lado, com dificuldades para trocá-lo.

Parei o carro e ofereci auxílio ao motorista desconhecido, ajudando-o a tirar o pneu, levando a um borracheiro, pois o pneu socorro também estava vazio. Na volta, colocado o pneu, apresentei-me ao motorista desconhecido, quando soube que se chamava Milton Luiz Pereira e estava há pouco tempo nesta Capital, na qualidade de juiz federal.

Dr. Milton agradeceu a ajuda e nos despedimos. Durante a minha vida profissional, os nossos caminhos se cruzaram por muitas vezes e, em todos esses reencontros, Dr. Milton nunca deixou de relembrar a ajuda recebida e agradecer. Mesmo depois de assumir novas funções junto ao STJ, sempre voltava a relatar a ajuda na noite chuvosa a um motorista desconhecido.

Quando meu irmão Sérgio faleceu e uma missa foi rezada em uma igreja no final da Av. Iguazu, foi o Dr. Milton, católico fervoroso, quem falou durante a cerimônia e diante da igreja lotada, relembrando o nosso primeiro encontro e agradecendo como de costume.

Anos depois, tive a satisfação de conhecer um de seus filhos, advogado militante, e quando este contou ao pai que havia me conhecido, ele fez questão de presentear-me com uma fotografia, ao lado do famoso carro que havia recebido da população de Campo Mourão, ao findar o seu mandato de Prefeito Municipal, em agradeci-

---

23 Advogado em Curitiba – PR.



mento ao muito que tinha feito pelo município, já que não possuía carro próprio, pois saíra da política mais pobre do que entrara.

Esta é a história de um grande brasileiro, honesto, correto, orador de escol e que nunca se esqueceu de agradecer uma simples ajuda a um motorista desconhecido em dificuldade, em uma noite chuvosa na nossa Curitiba.



## Convicções legadas

*Tarcísio Araújo Kroetz<sup>24</sup>*

A partir do segundo ano da faculdade de Direito da Federal, comecei a frequentar, com mais assiduidade, atividades extracurriculares em grupos de estudos patrocinados pelos departamentos da casa e a participar de congressos e seminários voltados ao estudo do direito comparado.

Pela proximidade intelectual decorrente de participação nos mesmos eventos, sugeri ao contemporâneo acadêmico Celso de Tarso Pereira que desenvolvêssemos pesquisa científica de tema que acreditávamos pudesse transformar as relações de direito privado. No início dos anos 80, o movimento político das Diretas-Já nos inspirava a protagonizar ações que buscassem mudanças sociais e conquista de novos paradigmas, criticando implacavelmente qualquer solução ou modelo vigentes.

A instigante leitura do material coletado levou-nos a discutir o tema de pesquisa com mais frequência. Os devaneios eram frequentes e confundiam-se com os projetos de vida. Foi assim que fui acolhido na residência do Dr. Milton. Passaram-se muitos meses até que algum colega revelou-me que eu estava frequentando a casa de um magistrado muito estrito. Despertou-me a curiosidade para conhecer a autoridade pessoalmente. Algumas pessoas mais próximas dividiram comigo suas distintas impressões. Todas positivas convergindo para integridade ímpar do magistrado, mas também para uma nota sobre seu temperamento reservado.

Em uma das tardes de final de semana, com muita coragem, enquanto meu amigo não chegava, tomei a iniciativa de levantar da cadeira da sala de espera e dirigir-me à copa da casa, que conhecia muito bem, para cumprimentar Dr. Milton, pela primeira vez. Seu primeiro olhar intimidou-me pela deturpada visão de que teria me

---

24 Advogado em Curitiba – PR.

colocado à frente de uma figura que personificaria todas as leis e códigos, o governo federal contra quem combatia diuturnamente e clamando por mudanças. Contudo, seu cumprimento afável logo desfez o nervosismo de minha audácia. Imediatamente convocou sua esposa D. Mari para nos servir um café.

Fiquei desconcertado. Com o mesmo inconformismo, críticas e questionamentos que discutia com Celso passei a dividir com a autoridade federal. Por sua iniciativa, a discussão do tema que pesquisava com seu filho entrou em pauta. Fiquei lisonjeado porque, até então, acreditava que nossa pesquisa era de conhecimento restrito. Quebrado o gelo, em poucos minutos discutíamos política, religião e psicologia social.

Naquele instante percebi, na presença de uma pessoa mais vivida, que não poderíamos alcançar respostas para todas as perguntas. Não foi por acaso. Ele mostrou-me que apesar de seu conhecimento, sua cátedra, seu posto e sua experiência de vida, partilhávamos as angústias da natureza humana e que o tempo e aprofundamento dos questionamentos apenas aumentariam as incertezas. As horas se passavam rapidamente até que decidi questioná-lo a respeito das coisas da vida que atormentam os jovens que pretendem mudar o mundo empunhando a bandeira da liberdade irrestrita e do descaso com as consequências. O interlocutor prontamente respondia de forma apaixonada e vibrante instigando-me a refletir com a consciência de responsabilidade das ações e decisões que adotaria. Não havia, evidentemente, concordância de ideias, tampouco, de meios ou conclusões. Ao contrário, suas posições eram firmes, não transigia com seus valores. Foi quando me ensinou que não deveria me afastar das convicções, ainda que me custasse muito caro o aprendizado. Naquele momento não alcancei a profundidade de suas lições.

Não me recordo quanto tempo se passou até que nossa tertúlia fosse interrompida pela chegada do Celso. Certamente o debate universitário naquele sábado à tarde, e sempre, pelo menos de minha parte, foi um pouco menos radical e mais reflexivo.

O exemplo de vida do Dr. Milton, baseado na sua crença de buscar a verdade, desprezado da fama, do poder e dos bens materiais, fez-me compreender que suas lições eram dignas de um sábio, que me conquistou com a espiritualidade que nunca me revelou, mas sempre esteve presente em seu carisma.

A compreensão e disposição em escutar-me e discutir minhas inquietações marcaram forte e positivamente minha personalidade, ensejando mudanças tênues e persistentes. Hoje agradeço por ter encontrado Dr. Milton e por tê-lo, nos momentos de turbulência, como bússola na tomada de decisões.



## “Seu Milton, pode entrar!”

*José Maurício Pinto de Almeida*<sup>25</sup>

Em todas as facetas de Milton Luiz Pereira, haverá sempre um ou mais episódios exemplares a narrar, tamanho o seu comprometimento com um mundo ético, cuja conduta espargia inolvidáveis lições de dignidade, honradez, simplicidade, fé e humildade.

Sua figura impunha o natural respeito dedicado a pessoas que passam pela vida para contribuir com a evolução da humanidade. Todos os fatos notáveis relativos ao chefe de família, ao religioso, ao orador, ao político, ao professor e ao magistrado Milton Luiz Pereira vêm embutidos de ensinamentos de saber ser e de saber estar, apanágio dos seres humanos cuja mensagem se cunha não só em seu momento histórico, mas sim para a perenidade.

Conheci o professor Milton na minha calourice acadêmica. Em 1976, no Templo das Musas do Instituto Neo-Pitagórico (Curitiba), em curso de oratória coordenado pelo professor Rosala Garzuze, ele lecionou técnicas da arte de falar em público. Sentimos orgulho de conhecer o professor e juiz federal que, quando acadêmico, participara de concurso nacional de oratória organizado pela União Nacional de Estudantes (1958, Rio Grande do Norte), obtendo a primeira classificação.

Quando iniciei os estudos de Direito Penal no terceiro período da Faculdade de Direito de Curitiba, o professor Milton lecionava a matéria aos acadêmicos do período seguinte, a quem ministrara aulas no anterior. E nesse sistema de acompanhamento de turmas por dois semestres, não fui seu aluno. Mas meus contatos com ele se iniciaram em 1978, quando eu presidia o Diretório Acadêmico “Clotário Portugal”, colhendo dele conselhos sobre as atividades culturais da entidade, muitas delas com

---

25 Desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná.

sua participação. Sempre disponível e gentil, nosso cordial relacionamento prosseguiu também ao meu tempo de professor daquela faculdade, e, em algumas ocasiões, estimulava-me ele a me submeter a concurso para juiz.

Como advogado, vesti minha beca pela primeira vez numa audiência presidida pelo Dr. Milton. E, como magistrado, nunca realizei uma audiência sem toga, pois a imagem do juiz togado cravada em minha mente, e toda a simbologia do gesto, era a de Milton Luiz Pereira, que conduzia suas audiências com lhanza e gentileza dos autenticamente grandes, uma aula de respeito absoluto a todos os presentes.

Segui minha carreira e, muitas vezes, nas férias, encontrava o professor Milton e sua esposa em jantares de confraternização. Mas um fato interessante conduziu-me ao reencontro com o mestre.

Numa tarde de julho de 1994, o escrivão da Central de Inquéritos da então Comarca de Curitiba entrou no gabinete do juiz para anunciar que um senhor gostaria de falar comigo, pois as informações que obtivera no balcão acerca de um inquérito policial não esclareciam o que buscava. Inteirei-me rapidamente do assunto. Tratava-se de um pai cuja filha, num ônibus da linha Água Verde, fora vítima de furto já há algum tempo, mas o procedimento investigatório tardava a se concluir. Pedi ao escrivão que fizesse entrar o senhor, quando então o funcionário proferiu uma frase marcante: “Seu Milton, pode entrar”.

A narrativa poderia encerrar-se aqui, pois todos conheciam a elegância e a simplicidade do Ministro Milton Luiz Pereira, que pediu para falar com o juiz apenas porque não conseguira, no balcão da Central de Inquéritos, as informações de que precisava. Sentia necessidade, como cidadão, de expor os fatos e pedir providências.

Esse novo encontro me propiciou cumprimentá-lo pessoalmente pela sua investidura como Ministro do Superior Tribunal de Justiça dois anos antes, já que o fizera à época por telegrama, marcando-me o fato de ter recebido dele um cartão manuscrito de agradecimento.

Em seguida, apresentei-o aos promotores de justiça da Promotoria de Investigação Criminal, os quais, cativados pela simpatia e pela simplicidade do Ministro, com ele

conversaram demoradamente. Depois, foram colhidas as declarações do cidadão Milton Luiz Pereira, para que as necessárias démarches fossem tomadas.

Foi na minha posse como desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná, no Teatro Guaíra, em 7 de março de 2005, que tive a minha última conversa com o Ministro. Dias depois, enviou-me uma obra sobre sua trajetória, com uma amável dedicatória.

A mim e a muitos magistrados e ex-alunos, a lembrança da enorme alma e da imagem de Milton Luiz Pereira tem o expressivo significado de respeito ao ser humano e a vontade de servir lealmente ao povo brasileiro.

Ele está sempre presente. E não é preciso dizer mais.



# II

## AS LIDES E AS LUTAS NO DIREITO:

Milton acadêmico  
e advogado







## O meu colega da turma (1954-1958)

*René Ariel Dott<sup>26</sup>*

### Primeira parte

#### *Le temps passe; les souvenirs restent*

Corria o tempo dos anos dourados da década dos 50. A minha geração vivia intensamente o processo de liberdades, direitos e garantias proporcionados pelo generoso cenário do Governo Juscelino Kubitschek de Oliveira (1956-1961).

Na Faculdade de Direito, havia três partidos em fermentação constante: Partido Acadêmico Progressista (PAP), Partido Acadêmico Renovador (PAR) e Partido Democrático Universitário (PDU). Eu me engajei no primeiro, enquanto Milton participava do último e, nesta qualidade, disputou as eleições para a presidência do Centro Acadêmico Hugo Simas, em 1957, concorrendo com os colegas Leonardo Costódio (PAP) e Jacinto Torres (PAR). As assembleias do CAHS eram vibrantes e absolutamente livres para a defesa de convicções políticas e ideológicas.

O Professor Raul Rodrigues Gomes, de Economia Política, vergastava o governo de Getúlio Vargas, extremamente abalado após a tentativa de homicídio contra seu principal opositor, o jornalista Carlos Lacerda. O famoso “Processo Tonelero” foi caracterizado pelo mandato criminoso de Gregório Fortunato, chefe da guarda pessoal do Presidente da República. O chamado “Anjo Negro” ajustara o trabalho criminoso de Climério Eurides de Almeida, que o repartiu com José Antonio Soares e o pistoleiro Alcino João do Nascimento. No atentado, Carlos Lacerda foi ferido no pé e o Major Rubens Tolentino Vaz foi morto, provocando extraordinária repercussão nacional

---

<sup>26</sup> Advogado, Professor Titular de Direito Penal; membro da Academia Paranaense de Letras e da Academia Paranaense de Letras Jurídicas.

com a prisão dos criminosos e o inquérito policial militar presidido pelo coronel-aviador João Adil Oliveira, assistido pelo Promotor da Justiça Militar Cordeiro Guerra.

A investigação teve como sede o quartel da Base do Galeão do Rio de Janeiro. As atenções de todo o país se voltavam para a referida unidade, ao ponto de a imprensa chamá-la de “república do Galeão”. A minha geração de estudantes de Direito acompanhou o andamento das investigações do crime que monopolizou as atenções da opinião pública nacional.

No dia 24 de agosto de 1954, Getúlio Vargas suicidou-se com um tiro no coração. Sofrendo o impacto da acusação oblíqua do grave atentado e perdendo prestígio político, não restou ao “pai dos pobres” senão a saída do suicídio, por lhe faltar condições para governar o País. O fato ganhou repercussão internacional com destaque para a divulgação pela imprensa e pelo rádio da famosa Carta Testamento que o presidente havia preparado dias antes. Foram estas as primeiras frases do inusitado documento: *“Mais uma vez, as forças e os interesses contra o povo coordenaram-se novamente e se desencadeiam sobre mim. Não me acusam; insultam; não me combatem, caluniam e não me dão o direito de defesa. Precisam sufocar a minha voz e impedir minha ação para que eu não continue a defender, como sempre defendi, o povo e principalmente os humildes [...]. E terminava desta forma: “Lutei contra a espoliação do Brasil. Lutei contra a espoliação do povo. Tenho lutado de peito aberto. O ódio, as infâmias, a calúnia não abateram meu ânimo. Eu vos dei a minha vida. Agora ofereço a minha morte. Nada receio. Serenamente dou o primeiro passo no caminho da eternidade e saio da vida para entrar na história”.*

A nossa turma, que acompanhava todos os lances do inquérito, observou que o velho Professor Rodrigues Gomes – espírita praticante – mostrou-se profundamente abalado com a tragédia. E não mais falou no governo Vargas.

Outro episódio relevante daquele tempo foi o processo para preenchimento de cargo de desembargador no Tribunal de Justiça do Paraná, em face da aposentadoria do Professor José Munhoz de Mello, no ano de 1958. Havia três candidatos: Edmundo Mercer Junior, Hostílio de Souza Araujo e João de Souza Ferreira. Os dois últimos eram advogados militantes e professores de Direito na Faculdade de Direito

da Universidade Federal do Paraná e Faculdade de Curitiba, respectivamente. O primeiro era servidor do Tribunal de Justiça ao tempo da abertura da vaga. Embora ele tivesse exercido muito tempo antes a advocacia na cidade de Tibagi e em Londrina, onde foi Delegado de Polícia, o entendimento da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Paraná, era no sentido do impedimento.

O Centro Acadêmico Hugo Simas, presidido por Jacinto Torres, mobilizou-se para reagir contra a probabilidade absoluta de nomeação de Mercer Júnior, diante de seu favorecimento político junto ao Governador Moyses Lupion, pois era cunhado de Guataçara Borba Carneiro, que exercia o papel de líder do governo na Assembleia Legislativa. O caminho foi solicitar para que o nosso professor de Direito Civil, Altino Portugal Soares Pereira, se candidatasse. Mas ele, delicadamente, esquivou-se da honrosa deferência ao argumento de que não poderia assinar o requerimento exigido como condição para o pleito. Com efeito, o documento deveria conter a autoafirmação de “notório merecimento e reputação ilibada”, requisitos indispensáveis fixados na Constituição Federal.

A conhecida modéstia do querido mestre não lhe permitia assinar um atestado de boa conduta intelectual e moral em causa própria. Eu era Diretor do Departamento Jurídico do Centro Acadêmico Hugo Simas e, juntamente com Milton Luiz Pereira e um pequeno grupo de colegas, encontramos a solução: a indicação seria feita pelo órgão estudantil assinada pelo seu presidente. O fato foi noticiado em primeira audição pela PRB2 e seu locutor que diariamente ocupava o microfone no horário do meio-dia: Milton Luiz Pereira.

Conforme a expectativa, Edmundo Mercer Junior foi nomeado imediatamente após a lista tríplice elaborada pelo Tribunal de Justiça ter chegado ao Palácio. A inscrição do Professor Altino não foi conhecida. Dos dez desembargadores presentes à seção (o Tribunal tinha onze membros), quatro votaram pelo conhecimento e inscrição: a maioria (seis) votou contrariamente.

A escolha causou repercussão negativa junto à classe dos advogados. A Ordem seccional, presidida por José Rodrigues Vieira Netto, impetrou mandado de segurança para desconstituição do ato, sob o fundamento de que o novo desembargador não

tinha efetivo exercício da profissão ao tempo da inscrição. O writ foi denegado pela Corte local, o mesmo ocorrendo no Supremo Tribunal Federal, embora, neste último, por maioria de votos.

No entanto, o novo magistrado revelou excepcionais qualidades de competência funcional e desempenho ético. Pouco tempo mais tarde, revelou-se talentoso mestre de Direito Judiciário Civil na Faculdade de Direito de Curitiba e a experiência judicante, somada à cátedra, possibilitou a criação da coluna jurídica sob o pseudônimo de “Javolenus”, com grande periodicidade na Gazeta do Povo.

Edmundo Mercer Junior foi presidente da Associação dos Magistrados por vários mandatos, intensificou o intercâmbio cultural entre as associações de todo o país, culminando na fundação da Associação dos Magistrados do Brasil, sendo conduzido à sua presidência e agraciado com o título de Sócio Benemérito por quase todas as associações.

No Tribunal de Justiça, exerceu os cargos de vice-Presidente, Presidente e Corregedor-Geral. Sob sua presidência foi criado e instalado o Museu da Justiça. Cidadão honorário de diversos municípios paranaenses, foi, em 1974, agraciado pelo Tribunal de Justiça de Goiás com o Colar do Mérito Judiciário. Faleceu em 18 de dezembro de 1974, no pleno exercício de suas funções.

Durante a realização do III Congresso Nacional de Magistrados (Fortaleza, 1975), foi aclamado, em homenagem póstuma, Patrono das Associações de Magistrados do Brasil, quando foi instituída a Medalha do Mérito Desembargador Edmundo Mercer Júnior.

## Segunda parte

### *They don't die; they go before*

Era o tempo das eleições municipais de 1962. Campo Mourão vivia intensamente o clima da disputa com a chegada de Juscelino Kubitschek de Oliveira (1902-1976), que recebia a maior louvação política na história da região. O ex-presidente do Brasil (1956-1961) veio apoiar o candidato de seu Partido Social Democrático (PSD) ao cargo de Prefeito.

Na mesma noite em que o construtor de Brasília discursava em favor do seu correligionário, em outro palanque ressoava o verbo candente e aliciante de um jovem advogado pelo Partido Democrata Cristão (PDC), que chegara à cidade poucos anos antes: Milton Luiz Pereira. O seu prestígio popular fora construído pelas memoráveis defesas no Tribunal do Júri, aliando a competência jurídica e o entusiasmo pela causa além da densidade e potência de um tenor dramático ao interpretar a tragédia do cotidiano e o infortúnio do processo.

A vitória, com o dobro da votação do concorrente, não foi surpresa para mim, seu colega da Turma de 1958 da Faculdade de Direito da UFPR. Naquele mesmo ano, participamos, em Natal (RN), de um congresso de estudantes de Direito de todo o Brasil. O ponto alto do evento foi o concurso nacional de oratória perante uma qualificada banca de mestres. A disputa final entre os candidatos de Pernambuco e do Paraná foi vencida pelo nosso representante com o delírio da imensa plateia de alegres e ruidosos jovens.

A gestão de Milton Luiz Pereira (1963-1967) destacou nacionalmente Campo Mourão, que conquistou, no Rio de Janeiro, o título de Cidade Modelo pelos múltiplos e bem sucedidos projetos humanos, sociais e econômicos, além da construção de muitas obras físicas.

O estilo transparente marcou época ao comparecer, toda semana, na Rádio Colmeia para prestar contas da administração. Ao final do bem sucedido mandato, recebeu da população, um fusca zero quilômetro – presente que conservou por muitos anos e gerou o Clube do Fusca, que o homenageou quarenta anos depois ao comparecer pessoalmente para o Encontro Mourãoense do Fusca.

Juntamente com Manoel de Oliveira Franco Sobrinho, Heraldo Vidal Correia e Lício Bley Vieira, foi nomeado para instalar a Justiça Federal no Paraná (1967). Cumprindo rigorosamente a vocação e os ideais da missão judiciária, Milton adquiriu a titularidade do cargo e a direção do foro de Curitiba e atuou no Tribunal Regional Eleitoral, daqui saindo para integrar o Tribunal Regional Federal de São Paulo, do qual foi seu primeiro presidente (1989-1991). Teve destacada atuação no Superior Tribunal de Justiça e foi coordenador do Conselho da Justiça Federal.

Lamentando a perda física, o Ministro Ary Pargendler, presidente do STJ, prestou sensível testemunho: *“Uma pessoa exemplar e um juiz admirável [...]. É como juiz, porém, que dele recordo, um juiz à moda antiga, que cumpria seu ofício pessoalmente, de modo artesanal, sem deixar de ser pontual. Tudo isso se deve em grande parte à Dona Mary, que formava, com o Ministro Milton Luiz Pereira, uma união indissolúvel, que a morte parece não ter desfeito, à vista de que partiram juntos. O Superior Tribunal de Justiça cultuará a memória de ambos como personalidades marcantes de sua história”*.

A longa, afetuosa e fecunda convivência de Milton Luiz Pereira e Rizoleta Mary Pereira e o passamento de ambos, no mesmo hospital e com poucas horas de diferença, revela de quanto é capaz o amor, ao contrariar o mandamento bíblico recitado na liturgia do casamento: *“Até que a morte os separe”*.

Ao recordar a figura fraterna e amiga, o sorriso contagiante nos intervalos do trabalho e os tempos de austeridade, competência e ética na judicatura; ao revisitar parte de sua carreira de professor e magistrado, eu me sinto no poema de Carlos Drummond de Andrade: *“Do lado esquerdo carrego meus mortos./ Por isso, caminho um pouco de banda”*.



# Os primeiros honorários

*Marcus Vinicius Tadeu Pereira<sup>27</sup>*

## I.

Conto o “causo” assim como o contou Milton.

Em janeiro de 1959, recém-formado, meu pai foi incentivado a ir trabalhar profissionalmente no norte do Estado, por alguns amigos favoráveis ao estabelecimento de um “doutor” nas novas cidades da região.

Alguém o havia desencorajado. “Aquilo lá é terra de bandido!”, diziam alguns. “Está certo em fixar-se em região promissora!”, diziam outros. Dúvidas resolvidas, seguiram-se os planos da viagem e a ideia de começar a vida profissional na pequena cidade. Deixou, então, a noiva, hoje minha mãe, na Capital a esperar e, após viagem longa, ou ao menos mais longa do que é hoje, meu pai chegou sozinho e com pouca bagagem no aeroporto de Campo Mourão – PR.

Alguém indicou-lhe um hotel, para onde se dirigiu. Como a diária era mais cara do que esperava, obteve a indicação de outro hotel, mais em conta, chamado “Hotel Paraná”, à época uma modesta casa de madeira, aquela mesma que, hoje, se pode ver na foto que enfeita o amplo *hall* do hotel, mais moderno e confortável do que há quarenta anos.

Apresentou-se ao proprietário do hotel (cujo nome, apesar de conhecido, não me recordo) que, ainda desconfiado do desconhecido hóspede, exigiu pagamento adiantado das diárias. “*Vamos fazer diferente, então*”, disse-lhe Milton. “*Pago adiantado um mês inteiro, pois é o tempo que pretendo ficar; assim já garanto a estada por um mês*”.

---

27 Filho de Milton, advogado em Curitiba – PR.



Tudo ficou acertado. Após um breve passeio pelas redondezas, acomodou-se num dos quartos, já ao cair da tarde. Contou-me que tudo ficou acertado a seu gosto, pois, conforme planejara, tinha agora um teto por um mês, tempo que imaginava necessário para começar a ganhar seu sustento.

Já era noite e o tempo fechou. Começou a cair chuva forte, e cada vez mais forte. A tempestade barulhenta que meu pai chama de “uma daquelas que, sem aviso, costuma cair em Campo Mourão”.

Mal ele havia se ajeitado em seu quarto quando bateram à porta insistentemente. “*Doutor! Doutor!*” falava, em tom alto e grave, a voz no corredor. Aberta a porta, a pessoa estava acompanhada de outro sujeito, molhado de chuva, cuja feição não se via naquela penumbra. “*Esse senhor está precisando de um advogado!*” disse o hospedeiro.

“*Falei que tinha um em meu hotel e, a seu pedido, o trouxe para falar com o senhor*”, explicou, apontando o companheiro molhado e fazendo a introdução, chamando ambos de “senhor”.

“*Mas a essa hora!? É noite! Com essa chuva?! Tem certeza que não podemos conversar pela manhã?*” – tentava argumentar meu pai.

“*Não, não pode, tem que ser agora, é urgente, o caso é grave...*” – respondia ofegante o desconhecido cliente, adiantando-se às tentativas do prudente hospedeiro.

Como não adiantou insistir, o jeito foi meu pai se trocar e, em seguida, encontrar o inesperado cliente no saguão do hotel. “*Afinal, qual é o problema?*”, perguntou-lhe.

“*O meu irmão acabou de ser preso. Levaram-no para a delegacia e o senhor tem que ir lá soltá-lo!*” – assim explicou, ainda com as roupas pingando da chuva.

“*Ora, mas isso não pode esperar? É tarde, todos já se recolheram, a delegacia está fechada e a chuva está forte!*” – falou meu pai, tentando aparentar firmeza.

“*Não, não pode ser! Estamos aqui de passagem, temos que continuar nossa viagem amanhã bem cedo, ele não pode ficar preso, ele não fez nada!*”, falava o cliente, em meio a gestos veementes e ainda encoberto pela penumbra.

Diante da insistência, pensou meu pai, nada adianta argumentar. Saíram, pois, do hotel, debaixo da forte chuva a encharcar-lhes o corpo e lutando pelo equilíbrio ao andar pelas ruas barrentas e sem iluminação. A luz era desligada à meia-noite.

*“Naquela época” meu pai frisa quando conta “não havia calçadas ou ruas com pavimento. Era um barro daqueles...! Vermelho, grosso, grudava nos sapatos e fazia deslizar... a noite fechada e chuvosa mal nos deixava ver onde pisávamos... e lembre-se que eu estava junto a um desconhecido, numa cidade estranha, indo à delegacia que eu também não conhecia...”*

## II.

Após uma difícil caminhada na lama, chegaram à delegacia. Parados na rua, diante da porta fechada, debaixo do aguaceiro, bateram palmas, entre gritos de *“Ó de casa!”*. Após alguns instantes, vislumbraram um rosto na penumbra da janela, com um lampião à mão. Veio atender uma pessoa mal-encarada, sem farda e só de calção.

Até então, meu pai pensava que a única pessoa que estaria na delegacia, tão tarde e tão à vontade lá dentro seria ou o delegado ou algum policial de plantão. Pelo tom da voz e o rosto feio que pôde ver atrás do lampião aceso, deduzia-se que delegado aquele homem não era, restava então a outra opção.

*“Quem é?”* gritou uma voz.

*“Boa noite!”*, disse meu pai, tentando ser atendido, *“Eu sou advogado, vindo de Curitiba, acompanhado por um cliente”*.

*“Mas a essa hora? Delegacia de noite é como praça de guerra: ninguém entra e ninguém sai!”*, a voz já soava indignada.

*“Sim, mas o irmão dele foi preso e estou cuidando do caso...”* — Milton tentou começar a explicar, ante o que o vulto interrompeu com evidente mau humor.

*“Agora não dá! É tarde, não posso ver isso agora, vocês vão pra casa e compareçam na delegacia amanhã cedo”*, a voz do sujeito denunciava uma perigosa impaciência. Deve ter ficado intrigado com a pressa de um advogado, que pelo seu cliente enfrentava um temporal, tarde da noite.

“Quando eu disse que tinha vindo de Curitiba”, explica meu pai quando conta o caso, “falei como se me apresentasse para um oficial de plantão, tentando impor uma autoridade a quem achava ser um policial, assim procurando fazer-me respeitar diante de meu cliente. Decerto o homem entendeu que o que eu dissera era que tinha vindo de Curitiba justamente para atender aquele cliente”.

E assim deve ter sido, porque, ao falar para voltarem no dia seguinte, já ia fechando a porta, parecendo indignado. Parou um momento, porém, como a refletir e, curioso, deteve-se para perguntar, ainda de dentro da casa:

“Esperem!”, os dois, que já iam se virando para sair, voltaram-se, “o senhor é advogado? Veio de Curitiba?”

“Sim, isso mesmo”, respondeu meu pai.

Talvez impressionado, gesticulou resignadamente e disse em sua voz alta: “Vocês têm que falar com o delegado! A casa dele é pra lá!”, apontou na direção para onde os dois deveriam ir, “ele deve resolver o caso!”

Terminou de dar a indicação e, mantendo o mau humor, entrou e, sem mais, bateu a porta. Só muito tempo depois meu pai viria a saber que aquele sujeito bruto e tão à vontade na delegacia era na verdade um pistoleiro alcunhado “Galo Cego”, famoso pela violência. À falta de policiais, servia de carcereiro durante a noite.

Naquela hora, contudo, nem podiam imaginar que conheceram o “famoso” pistoleiro. Continuando debaixo da forte chuva, deixaram o local em direção à casa do delegado, que, como tudo naquela pequena cidade, não era muito longe dali.

### III.

Na frente da casa do delegado, a cena pareceu se repetir. Parados no portão, bateram palmas entre latidos de cachorro e os gritos de “Ô de casa!”.

Alguém os espiou da grande janela da casa e, após algum tempo, disse em voz alta, lá de dentro: “Quem ‘tá aí?”, disse o delegado, com voz firme e já pronto para soltar

o cachorro, então preso e latindo alto, em cima dos estranhos à sua porta, o que para ele era incompreensível.

“Boa noite!”, começou meu pai no mesmo tom polido, desta vez sabendo que falava com uma autoridade, no meio de uma noite terrível, receoso de insucesso. *“Desculpe incomodar a essa hora! Sou advogado, vindo de Curitiba, e este senhor é meu cliente”*.

“O que vocês querem? Aconteceu alguma coisa?”, disse já recolhendo o cão pastor alemão e gesticulando para os dois saírem da chuva e se abrigarem na varanda, decerto pensando se tratar de alguma emergência digna de atenção.

“Pois é, o irmão deste senhor foi preso, eu gostaria de resolver o caso... “tentando explicar-se, antes de ser, outra vez, secamente interrompido: “O quê? Mas a essa hora? tem cabimento? Numa chuva dessas! Vocês apareçam amanhã de manhã na delegacia, daí eu vejo o caso!”

“O senhor me desculpe, mas o caso não pode esperar...O irmão dele está preso e não pode passar a noite na cadeia; por isso ele me contratou para vir aqui e...”

“Quem o senhor disse que era mesmo?”, perguntou o delegado, decerto pensando tratar-se de algum preso importante, única explicação então plausível para a audácia de o acordarem naquela hora.

“Chamo-me Milton Pereira, sou advogado vindo de Curitiba”, respondeu-lhe.

O delegado hesitou. Depois, resolutivo, prendeu o cachorro e disse: *“Vocês esperem um pouco, vou abrir o portão e conversamos aqui na sala”*.

Mais tarde, meu pai concluiu que a decisão do delegado se deveu à conclusão – equivocada, porém desculpável, naquelas circunstâncias – de que, se havia alguém que se dera ao trabalho de contatar um advogado na Capital e leva-lo até aquela cidade distante, para soltar o preso tarde da noite e sob forte chuva, então certamente seria algum figurão, cuja autoridade para demandar a soltura seria quase igual à do próprio delegado de polícia.

Entraram na antessala com as roupas encharcadas e sob um olhar penetrante do delegado, Coronel da Polícia Militar do Estado, curioso para saber quem seria o figurão e quem seria o advogado.

“Então, qual é o caso?“, perguntou-lhes.

“Pois é, sou advogado e estou aqui para tratar da soltura do irmão deste senhor, embora saiba que já seja tarde. O senhor sabe, apesar da hora, não seria justo deixá-lo preso, ainda mais porque os dois estão de viagem marcada, amanhã cedo”.

“Mas por que teu irmão está preso?“, o delegado perguntou.

Foi nesse momento que meu pai se deu conta que, até então, acompanhava um desconhecido sem nem ao menos se lembrar de perguntar sobre os antecedentes do preso e das circunstâncias da prisão. Numa fração de segundo, a segurança que ele demonstrava diminuiu bastante.

“Bom, meu irmão foi preso por causa de uma briga“, começou a explicar o “cliente”. Tanto melhor, pensou meu pai, um pouco desanuviado. “Mas não foi ele quem começou a briga” – é claro, sempre é assim, pensou o delegado — “Foi uma disputa por causa da conta”.

“Por causa da conta? Que conta? Onde foi essa briga?“, indagou o delegado.

“Foi na zona do meretrício“, o homem disse, sem graça.

“Na zona do meretrício!? Ora, façam-me o favor! Vocês me acordam a essa hora, debaixo de chuva, por causa de um vagabundo que brigou no bar da zona? Só pode ser brincadeira”. Voltou-se para meu pai, igualmente estupefato. “E o senhor, doutor, como pode me aprontar uma dessa?”

“Senhor delegado, lamento muito o incômodo, mas...”

“Nada de ‘mas’, façam-me o favor de saírem. Apareçam amanhã cedo na delegacia, que eu examinarei a situação do preso. Tem cabimento... saiam antes que eu solte o cachorro!”

“Mas nós temos que viajar!“, interrompeu o homem, “não posso esperar até amanhã à tarde!”

Visivelmente contrariado, o delegado apenas o olhou, com a severidade dos delegados autoritários. Meu pai, já sem argumentos, encarregou-se de encerrar a discussão, puxando o cliente para fora: “Vamos, vamos, você ouviu o delegado... vamos para o hotel!”.

O delegado, nem bem os dois saíram, fechou a porta com força. Ouviram latidos do cão, solto e perto da cerca de balaústre.

#### IV.

Voltando para o hotel, sob a chuva torrencial, meu pai, já cansado e emburrado pela revelação da “qualidade” de seu cliente, assim respondia às incertas insistências daquele: *“O senhor me desculpe, mas vamos mesmo ter que esperar até amanhã para soltar seu irmão. Você ouviu o delegado, já incomodamos demais por hoje. Além disso, a chuva não pára. E depois que soubemos qual foi exatamente o motivo, vamos procurar o juízo.”*

#### V.

Na manhã seguinte, seguiram os dois, mais uma vez, à delegacia, ainda cansados pela jornada da noite anterior e pelas poucas horas de sono. Ao menos a chuva dera uma trégua.

Andando pelas ruas ainda enlameadas, aproximaram-se da delegacia e novamente encontraram o mesmo “guardião”, que disse: *“Eu não falei para irem procurar o delegado?”* *“Nós fomos lá, sim senhor”* (meu pai ainda desconhecia a identidade do interlocutor). *“O delegado nos disse para virmos agora, pela manhã, resolver o assunto do meu cliente”*. A firmeza na voz escondia a insegurança da situação. O advogado não mais perseguia bravamente o direito à liberdade de um cliente injustiçado, mas tentava soltar um cliente preso em uma briga na zona do meretrício, insistindo com um desconhecido e com um delegado pouco amistoso.

*“Bom, entrem, entrem...”*. Assim, pela primeira vez, meu pai entrava na precária delegacia de Campo Mourão, notadamente diferente da ideia que, hoje, se tem das delegacias. Após uma rápida explicação para o sargento que fazia as vezes de escrivão, chegaram à delicada razão da prisão do cliente.

Encaminhados à sala do delegado, este afirmou que o sujeito preso no meretrício teria de ficar preso. Vocês se dão ao trabalho, durante a noite e sob chuva, para soltá-lo? E ainda me incomodaram com isso?

“Um momento! Não importa o porquê da prisão, mas o fato é que ele está preso ainda e eu vim soltá-lo, na forma da lei. Sou advogado e quero resolver a questão do meu cliente!” O argumento era sincero, afinal ele fora contratado e estava ali como profissional.

Novas discussões, desproporcionais à singela natureza da causa em jogo, foram travadas, decorrentes dos mal-entendidos da véspera. No futuro, serviriam de boas lembranças de respeito e cordialidade entre o delegado da cidade e o jovem advogado que se anunciava de forma tão... inusual.

“Bom, então está certo. O doutor redija aí sua petição e me traga, para ver se eu solto o sujeito”. O delegado parecia já não querer mais alongar o caso. Afinal, Milton fez sua petição, com esmero apesar da pressa, entregou-a ao delegado e, finalmente, depois de tantas idas e vindas, conseguiu a libertação do irmão do cliente, que saiu da carceragem ressabiado, ainda afetado pela noite, digamos, complicada que teve.

Os irmãos se cumprimentaram e, apontando para Milton, disse o cliente: “Esse é o Dr. Milton, nosso advogado, que conseguiu tirar você daí”.

“Obrigado, doutor”, disse o confuso homem, ao se dirigir à porta da liberdade. Doces palavras para o recém-formado.

## VI.

De volta ao hotel, sentaram-se os três, Milton e os dois irmãos, e, sem querer comentar muito o motivo da prisão do homem ou o trabalho que isso gerou, entraram no assunto delicado: “Bom, deu tudo certo, seu irmão está livre e vocês podem seguir viagem. Antes, porém, é hora de acertarmos meus honorários”.

“Sim, sim, doutor, é justo. Quanto é?”

Não lembro o valor, nem mesmo meu pai lembra, depois de quase meio século e tantas moedas diferentes. Era uma quantia módica, porém condizente com todo o esforço da causa, como reconheceu o cliente: “Doutor, o senhor fez seu trabalho e não vou regatear. Mas tenho que lhe dizer uma coisa: não tenho o dinheiro comigo. Há alguma outra forma de acertarmos?”

Depois de tanto trabalho, de tanto esforço, Milton nem pensaria em regatear, ou desistir do valor devido. Lembrar-se da chuva, da lama, das discussões com o delegado e com o “Galo Cego”, da possível má impressão que depois teria que reparar, na noite mal-dormida e nas contas que, logo, teria que pagar, foi o estímulo para sua firmeza: *“O senhor é que me desculpe, mas não posso deixar por menos. Foi um trabalho difícil, perigoso até, e o senhor viu o trabalho que deu, as dificuldades, a indisposição com o delegado. Isso tudo tem um preço. De alguma forma, o senhor tem que pagar”*.

*“Bom, o doutor venha até meu quarto” — disse, já caminhando — “e veja como eu tenho pouca coisa. Não esperei por essas despesas, vamos ver como podemos acertar”*.

Iniciou-se, então, uma verdadeira negociação, como de mascates, um oferecendo vários itens, até mesmo roupas e objetos, tentando obter prazos, outro recusando ofertas impróprias e querendo receber sem concessões.

*“Então, doutor, como vemos, não tenho muito a oferecer. Como podemos fazer?”* indagava o cliente, em dúvidas, apontando seus poucos pertences espalhados diante dos olhos do “credor” insistente, tirados fora da mala que carregava.

Cansado e, pode-se imaginar, um tanto desolado por se ver obrigado a regatear o valor de tão sofridos honorários, Milton olhou então justamente para a mala quase vazia. Era uma mala dessas retangulares e chatas, feita de couro marrom, forte e rígido, então em bom estado, forrada de um tecido claro e fino, montada com grossas costuras e com o fecho encimado por correias.

*“E essa mala aí, de quem é?”*

*“É minha, ora”, o cliente parecia surpreso. “Uma mala impressiona assim o doutor?”*

*“Pois então, eu fico com a mala, como pagamento”*. Milton já tateava a mala, avaliando seu estado e o das costuras.

*“A mala? Mas a mala não posso dar. Onde vou carregar minhas coisas?”*

*“Não sei, mas a mala é a única coisa de valor que o senhor tem e a única que me interessa. Fico com ela, então”*.



*“Mas, doutor” — tentou o cliente outros argumentos — “o senhor pode pegar outras coisas, inclusive o despertador. Ou ficar com um crédito para eu pagar depois. O que não dá é para eu, viajante, ficar sem mala. Olhe, “tente” essa roupa aqui”.*

*“Infelizmente não dá”. Uma ligeira hesitação pairou no ar. Era hora de agir com firmeza e encerrar o assunto. Até a “forma de pagamento” já fora discutida. Milton empertigou-se e, parecendo esquecer que mal começara a profissão, tentando mostrar segurança e experiência, ponderou:*

*“Preste atenção, senhor: Eu sou advogado e lhe prestei um serviço. Saí com o senhor tarde da noite, enfrentei um temporal, um delegado impaciente, vários dissabores, tudo para soltar seu irmão. Não cobrei nada adiantado, como deveria. Seu irmão, aqui, está livre, eu estou cansado e faço jus aos meus honorários. Com isso até o senhor concorda. Como não há dinheiro vivo, que realmente seria o melhor para me pagar, tenho de ficar com alguma coisa de valor. Não posso ficar sem receber nada depois de tanto trabalho”.*

O outro parecia hesitante. Notando-o, Milton continuou: *“O senhor, ao me contratar, assumiu uma obrigação. Se não cumpri-la, serei obrigado a voltar à delegacia e comunicar o fato. Não podemos chegar a esse ponto” — os olhos do cliente se abriram — “é isso mesmo, o senhor não me deixa outra alternativa. Infelizmente pareço intransigente, mas, como já disse, sou um profissional e tenho direito de receber pelo que fiz. Se não houver pagamento, volto à delegacia e falo com o delegado” — os olhos do cliente se arregalaram — “Talvez até seu irmão tenha que voltar à carceragem!”*

Foi um blefe, como se pode presumir. Nem a lei, nem meu pai estariam interessados em levar adiante uma discussão daquelas, nem voltar à delegacia e ao “Galo Cego”. Mas, naquelas circunstâncias, foi um blefe belo e certo, sobretudo quando o outro homem, que até então os acompanhava calado, tresnoitado e imaginando o horror de voltar ao local onde dormira, encarou firme e resolutamente seu irmão. Um olhar valeu mais que muitas palavras.

A alguns instantes de silêncio e ponderação do cliente seguiu-se um resignado suspiro: *“Está certo, o doutor fique com a mala”.*

## VII.

A mala serviu-o muito bem e por muitos anos. Seguiu em sua lua-de-mel, em viagens de negócios, na mudança para Curitiba. Foi ficando velha, precisou de reparos. O couro perdeu a beleza e a cor, o tecido puiu. Não presta mais para carregar grandes pesos, talvez nem pequenos.

Ainda hoje a querida e histórica mala está bem guardada em um armário em casa e, naturalmente, nego se alguém sequer cogitar jogá-la fora.



## Narrativas

*Humberto Ribeiro de Queiroz<sup>28</sup>*

Na verdade, em cinco anos de Faculdade nunca tivemos intimidade. A política universitária também nos afastou de maior convivência. Ele era do Partido Democrático Universitário – PDU; eu, do Partido Acadêmico Progressista – PAP. Em geral, a vida política – ainda mais em época de eleição ao Centro Acadêmico “Hugo Simas” – CAHS – conduzia-nos aos ímpetos da juventude, a trocar hostilidades.

Lembro-me de, em acirrada campanha, havê-lo hostilizado, mas não me lembro de uma vez sequer ter sido hostilizado por ele. Aquela fidalguia de trato, em pleno viço universitário de arroubos e irreverência, só poderia ter explicação no berço – que eu desconhecia – ou numa “preferência” de Deus por um mensageiro da paz, onde as discussões que versavam sobre conhecimento nos campos do Direito, Economia, Política e Sociologia, quer nas teorias, quer no campo do efetivo desempenho pessoal, costumavam dividir seriamente as opiniões e gerar o desagradável conceito de “adversário”.

O que viria a ser Ministro e Presidente do Superior Tribunal (e que ninguém sabia) administrava, com toda a eloquência de sua presença, um convívio cativante e respeitoso – por raro que fosse – de forma muito diferente do nosso comum: silencioso e ouvinte. Creio que só os seus bem próximos puderam ouvir de sua voz ensinamentos e conselhos.

Dele nunca ouvimos discursos bombásticos, nem manifestações contundentes por qualquer “não gostei disso”. Mas venceu um concurso local de Oratória e foi ao Nordeste como representante da Faculdade de Direito da Universidade do Paraná, e venceu o Concurso Nacional dos Estudantes de Direito ali reunidos. Voltou feliz

---

28 Advogado em Curitiba – PR.

e continuou contemplativo, acolhedor e decidido a ser o que poderia ser de melhor para o mundo que o acolheu. Sei disso e o proclamo, porque acompanhei, como contemporâneo de sua ilustre e inspiradora personalidade, uma trajetória que a humildade, a temperança, a honradez, a modéstia natural e a profunda afetividade do seu olhar, pouco sorrir e muito trabalhar, forjaram de modo ímpar.



## Conterrâneo, amigo pessoal

*Pedro Washington de Almeida*<sup>29</sup>

Conterrâneo, amigo pessoal de Milton Luiz Pereira, tive o privilégio de, quando radialista como ele (o Rádio ajudou dezenas de jovens a se formarem em cursos superiores), ter uma das edições do noticiário Prosdócimo Informa, que ele, com grande correção narrava, na sequência de um programa que eu apresentava, patrocinado por outro gigante da época, Hermes Macedo S.A.

Milton, na Faculdade de Direito, desfrutava à época de um enorme prestígio, por ter vencido um concurso de oratória realizado em Natal, capital do, à época distante, Rio Grande do Norte.

Não foi por acaso que seu nome foi indicado para apresentar o professor, ex-deputado, ex-governador e respeitado intelectual, Dr. Bento Munhoz da Rocha Neto, palestrante no encerramento da “Semana de Estudos Jurídicos” promovida pela Faculdade de Direito de Curitiba.

Anunciado, Milton assume a tribuna e após os cumprimentos aos componentes da Mesa Diretora dos trabalhos, dirige-se ao lotado auditório. “*Fui encarregado de apresentar o nosso palestrante desta noite, Dr. Bento Munhoz da Rocha Neto*”. Pausa. “*Eu me nego*”, afirmou batendo com o punho na bancada. “*Eu me nego com veemência*” repetiu em tom ainda mais firme.

O silêncio que tomou conta do auditório e dos próprios dirigentes do conclave, beirava o descrédito pela arrogância daquele jovem acadêmico de Direito!

Na sequência, voltando a seu tom normal de voz, Milton justificou, para alívio de todos: “*Apresentar o Dr. Bento, engenheiro, sociólogo, uma das mais fulgu-*

---

<sup>29</sup> Jornalista em Curitiba – PR.

*rantes inteligências que este Paraná já produziu, é uma redundância que eu jamais cometeria”.*

Seguiu-se, para aplausos daquele público aliviado, uma apresentação do orador de tal forma brilhante que, o próprio Dr. Bento, teve que ser ainda mais brilhante naquela noite, ele que era homem de fluente e inteligente oratória, para superar a empolgante apresentação que o antecederá.



## Ao campeão nacional de oratória Placa comemorativa

*Munir Karam<sup>30</sup>*

Conheci Milton Luiz Pereira ao ingressar na Faculdade de Direito da UFPR, em 1958. Milton era então quartoanista e logo entre nós haveria de se formar uma forte relação fraterna, que perdurou por todas as nossas vidas.

Após concluir o curso, fui advogar em Campo Mourão, onde Milton já estava estabelecido e gozando de grande conceito profissional. Suas atuações no tribunal do júri eram notáveis. Em certa ocasião, recebeu rasgados elogios de Mário Jorge, conceituado criminalista da época, quando duelaram em memorável julgamento, com Milton ocupando a tribuna de assistente de acusação.

Particpei ativamente de sua campanha ao cargo de Prefeito Municipal de Campo Mourão, tendo posteriormente sido convidado a ocupar o cargo de Procurador-Geral da Prefeitura.

O grande acontecimento universitário, na década de cinquenta, era a semana nacional de estudos jurídicos, com o evento paralelo do Concurso de Oratória. O Paraná, por várias vezes, tentara o cetro máximo, sem sucesso.

Em Natal, mandáramos uma representação formidável de tesistas: René Ariel Dotti, Assad Amadeu, João Régis Teixeira, Luiz Carlos Sunye e José Augusto Ribeiro. Milton Luiz Pereira vencera o certame interno e nos representava no Concurso de Oratória. E, para nosso orgulho, venceu o concurso nacional, feito que até hoje permanece inédito.

Na arte literária, embora escritor de estilo inconfundível, destacava-se, sem dúvida, pela oratória. Orador grandiloquente, inimitável, inigualável, que tocava os cora-

---

30 Desembargador aposentado do TJPR, membro da Academia Paranaense de Letras Jurídicas.

ções com imagens fortes e comoventes. A palavra soava aos nossos ouvidos como se fosse sinfonia grandiosa, realçada pela autenticidade e pela autoridade do maestro e compositor a nos transportar a cimos miríficos de imaginação e de emoção. Fácil supor o sentimento de orgulho que tomou conta da nossa Faculdade por tão expressiva conquista.

Na gestão de Heron da Luz Trindade, na Presidência do CAHS, decidimos inaugurar uma placa de bronze que imortalizasse o feito, no piso superior da sede histórica, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto. Orador da entidade, eleito ao cargo quando ainda calouro, fui incumbido de proferir a oração da solenidade.

Passadas mais de cinco décadas da homenagem, como guardei o texto do discurso, entendi por bem perenizá-lo nestas narrativas, menos pelos seus méritos e mais como homenagem histórica a um passado que ainda guarda tantas lembranças. Transcrevo pois a peça, pedindo indulgência se os tempos mudaram e amenizaram a retórica acadêmica da época, um tanto gongórica:

*“Inaugura o CAHS, simultaneamente com a atualização da galeria dos ex-Presidentes, uma placa comemorativa à embaixada paranaense que levou às plagas potiguares a tradição de nossa universidade, a autenticidade de nossa formação e, sobretudo, a cultura de nossa juventude, arrancando aos olhos de maravilhada gente aplausos pelo seu brilhantismo, respeito pela sua erudição, vitória pela sua categoria.*

A nossa embaixada, despontando pela erudição de René Ariel Dotti, pela eloquência de José Augusto Ribeiro, vibrando no verbo de Assad Amadeu, valorizando-se no trabalho de João Regis Teixeira, completando-se com a experiência de Luiz Carlos Sunye alcançou, através de uma representação impecável, um sucesso que por muito tempo ecoará nas arcadas da nossa Faculdade.

Não obstante, Natal estava reservada a representar ao estudante paranaense um fato inédito e tantas vezes perseguido; a quebra de um tabu; o alcance de uma reivindicação tenazmente procurada, ora pela cultura superior e eloquência incontestável dum Jacob Holzmann Neto, ora pelo verbo inflamado e pela genuína originalidade dum José Augusto Ribeiro: o título de campeão brasileiro de oratória.



Mas, no cenário nacional surgiu um jovem que, plasmado com todas as virtudes desta arte em que Cícero foi mestre, que levando como pendão uma eloquência inigualável, a completar uma bagagem extraordinária de conhecimentos que, exprimindo os pensamentos através de uma palavra fácil e fluente, soube alcançar para o Paraná aquilo que havia se convertido em autêntico sacrifício de Tântalo: o título de Campeão Brasileiro de Oratória. E em ninguém melhor poderia ficar este título do que neste nome definitivamente incorporado à história do Centro Acadêmico Hugo Simas: MILTON LUIZ PEREIRA.

*MILTON LUIZ PEREIRA sobre cujos méritos já ninguém necessitaria levantar a voz, mas sobretudo cujo nome, pelo respeito àquilo que deve ser respeitado em nosso patrimônio cultural, Milton não necessitaria jamais encontrar um apologista que necessitasse destacar as páginas de arte, onde com pureza de estilo, vernaculidade raramente alcançada e com a beleza de uma forma em língua portuguesa dificilmente igualada, Milton talhou no mármore de canteiras impolutas, na pureza de formas consagradas, as finas linhas do seu pensamento.*

*Mas, simultaneamente com a honra que MILTON LUIZ PEREIRA nos legou, recebemos uma responsabilidade difícil, a quem neste instante nos reconhecemos obrigados a responder. Elevando o Paraná a fastígios até então inalcançados, sua façanha converteu-se em modelo a ser seguido e em obrigação, se pelo menos a não ser repetida, a ser mantida, para que o nome de nosso Estado continue a ser admirado em um índice elevado.*

*E, mais, que o nome de MILTON LUIZ PEREIRA, gravado agora no brônzeo timbre da perenidade, ficará em nosso coração, e que a força de sua lição fique como protótipo a ser seguido todas as vezes que recair sobre a nossa geração o peso de responder pelo nome de nossa Universidade. Ficaremos irremediavelmente ligados a MILTON LUIZ PEREIRA não apenas pela inconfundível imagem de sua elevada atuação, mas pelo exemplo a nos alimentar como algo acima dos simbolismos.*

*Razão tinha Pasternak ao afirmar que aquilo que colocou o homem acima do animal não foi o chicote, mas uma música interior: a força irresistível da verdade desarmada, a poderosa atração do seu exemplo.*

*Nossos melhores votos a MILTON LUIZ PEREIRA, para que continue na oratória a brilhar por um estilo sem ouropéis e que saiba alcançar para si o que soube conseguir para nós: o triunfo e a galhardia resultantes de um jornada gloriosa.*

*A todos os demais homenageados, que com Milton erigiram uma obra magnífica, nomes que não podemos dissociar desta homenagem, sem sacrificar a beleza e a unidade do monolítico em que foi talhada, os cumprimentos efusivos do CAHS e o desejo que se superem em suas jornadas vindouras, ultrapassando os próprios feitos e indo além, além do além”.*

Assim falei e disse.



## Milton, Armando Queiroz e o júri

*Irajá Pereira Messias*<sup>31</sup>

A história foi passada pelo próprio Dr. Milton Luiz Pereira.

Fora ele convidado pelo brilhante advogado Armando Queiroz de Moraes, para que o auxiliasse num julgamento pelo Tribunal do Júri que deveria fazer numa cidade do sudoeste do Paraná. E lá foram os dois. No percurso, Armando foi relatando detalhes do processo, que Milton não conhecia.

Chegando a tal cidade, foram direto ao presídio falar com o réu, que aguardava preso o julgamento. O processo era complicadíssimo e Armando só tinha, a favor do acusado, a tentativa de desclassificar o delito para outro mais leve, e, assim, obter uma diminuição na pena. No entanto, o réu estava confiante. Dizia aos seus advogados: *“Pode ficar tranquilo, Doutor. Serei absolvido. Tive um sonho com Nossa Senhora Aparecida e ela me disse que serei absolvido”*.

E, por mais que ambos os advogados tentassem explicar ao acusado que sequer existia uma tese absolutória, e que o que pretendiam fazer e que era possível, seria a tentativa de desclassificar o delito, e, assim, obter uma pena menor. Portanto, a condenação era inevitável, o homem persistia na confiança no recado da santa de que seria absolvido. E foram inúteis as explicações.

Todavia, durante o julgamento, enquanto ouvia a acusação fazer referência à pena de até trinta anos de reclusão, discorrendo sobre a gravidade do crime, o acusado se convenceu de que a tarefa de seus defensores não seria tão simples como a Santa o havia prometido. Pareceu a ele, depois de ouvir a verborrágica acusação, que a condenação era inevitável, passando — só ali, durante o júri — a entender o que haviam tentado lhe explicar na véspera.

---

31 Advogado em Coxim, MS.

Armando e Milton, com o brilhantismo que era comum a qualquer deles, fizeram a defesa do acusado. E tiveram pleno sucesso, porque o acusado foi condenado a uma pena pequena, que, descontado o tempo que já passara na prisão, com poucos meses seria colocado em liberdade. E isso Armando e Milton relataram ao acusado, que ficou satisfeito com o resultado.

Terminado o julgamento e como é de praxe, o juiz presidente convidou a todos a que ficassem em pé para ouvir a leitura da sentença. E leu, colocando ao final, como costume da época e exigência da lei, que o réu também estaria condenado ao pagamento do “selo penitenciário” (formalidade existente na época) e as custas do processo. E, novamente, pediu a todos que se sentassem.

Nesse momento, o acusado levantou a mão, como quem pede a palavra ou como quem pretende fazer alguma manifestação. Solícito, o juiz indagou-lhe o que queria. E solene e procurando ser pomposo, o réu disse: *“Dotor. Fiquei munto sastifeito com a sentença. Mas esse negócio que o senhor disse que eu devo e que tenho que pagar, quero pagar agora”*.

E, dito isto, aproximou-se da mesa do juiz, sacando do bolso um bolo de notas, para fazer o pagamento: *“Quero que ‘Vossa Incelência’ me diga quanto é que eu to devendo”*.

Sorrindo de ingenuidade e do inusitado da situação, o juiz respondeu que isso dependeria de cálculos a serem elaborados pelo cartório e que os seus advogados explicariam melhor. O assunto seria resolvido depois. Todavia, em visível esforço para não parecer irreverente, o réu insistia, sem afastar-se da mesa do juiz e sem desfazer-se do bolo de notas em sua mão.

*“Vossa ‘incelência’ não me conhece, Dotor. Conta minha eu pago na hora. Não quero nada fiado”*.

E, a muito custo, os advogados o convenceram a sentar-se, que depois lhe dariam as devidas explicações sobre o assunto.



## Os primeiros passos na advocacia

*Munir Karam*<sup>32</sup>

Logo após se formar em Direito, na turma de 1959 da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, Milton Luiz Pereira decidiu advogar na cidade de Campo Mourão, situada no noroeste do Estado.

Naquela época, havia para a região uma migração muito grande, atraída pela riqueza dos pinheirais. As madeiras formavam a base do desenvolvimento econômico. Mais adiante, dizimados os pinheirais, surgiu a terra vermelha que, devidamente adubada, mostrou-se fértil para o plantio da soja, que iniciou um novo ciclo na economia.

A região era pujante, politicamente forte e havia eleito dois deputados estaduais: Paulo Poli e Armando Moraes de Queiroz. Como todo forasteiro, assim que chegou, Milton foi se hospedar no antigo Hotel Paraná, construído em madeira, pertencente a Sabino Deitos. Começou a trabalhar com uma máquina de escrever portátil, que emprestara do seu amigo e contemporâneo de Faculdade, Eduardo Portes.

Logo no primeiro dia foi procurado por um hóspede do hotel, para que patrocinasse a causa de um viajante amigo, que fora preso durante a madrugada, na boate local. O delegado-chefe da Subdivisional era um coronel aposentado da Polícia Militar, como era comum naquela época.

O escrivão anunciou que um advogado de Curitiba queria falar com ele. O delegado se assustou, pois o preso deveria ser pessoa muito importante, a ponto de vir um advogado da capital para atender sua causa. Confundira as coisas, pois o Milton viera de Curitiba, para se radicar profissionalmente em Campo Mourão.

---

<sup>32</sup> Desembargador aposentado do TJPR, membro da Academia Paranaense de Letras Jurídicas.

Como não havia qualquer fato típico imputável ao detento, o delegado resolveu soltá-lo. Ao encontrar o seu advogado, já em liberdade, o preso confessou que não tinha dinheiro para pagar os honorários. A única coisa que lhe restara e que oferecia em pagamento era um relógio despertador. Milton ficou decepcionado e recusou esta primeira oferta.

Assim Milton começou a sua vida profissional, onde se transformaria em figura de grande destaque. Não é exagerado dizer que os clientes faziam filas procurando os seus serviços profissionais. Atuava tanto no cível como no crime e notabilizou-se na tribuna do júri.

Seu grande sucesso fez dele um candidato natural ao cargo de Prefeito Municipal. Resistiu muito para aceitar o convite. Mas foi convencido pelo Deputado Armando Queiroz que a cidade precisava da sua liderança para iniciar um ciclo administrativo que acompanhasse o seu desenvolvimento econômico.

Em três anos, Milton fez uma grande administração e Campo Mourão foi escolhida Município Modelo do Brasil. Quando foi criada a Justiça Federal, no governo Castelo Branco, coube ao Paraná a nomeação de quatro juízes, sendo dois nomes indicados pelo então Ministro Ney Braga e outros dois pelo Governador Paulo Pimentel. Ney Braga indicou Heraldo Vidal Correia e Lício Bley Vieira, tendo Paulo Pimentel indicado Manoel de Oliveira Franco Sobrinho e Milton Luiz Pereira. Milton iniciaria nova e consagrada carreira na magistratura, que o levaria como Ministro do Superior Tribunal de Justiça.





# III

## DA TRIBUNA À PRAÇA:

Milton Prefeito  
de Campo Mourão







## Capítulos da vida de prefeito

*Munir Karam*<sup>33</sup>

### I – O prefeito e o bispo

Convivi e trabalhei com dois grandes homens públicos, na década de 1960, na então isolada e longínqua Campo Mourão, como Procurador Judicial da Diocese e da Prefeitura Municipal. Refiro-me às pessoas de Dom Eliseu Simões Mendes e de Milton Luiz Pereira.

Dom Eliseu Simões Mendes era um autêntico Príncipe da Igreja. Prelado com forte formação evangélica e teológica. Nos legou a Casa da Criança, o Lar Paraná, a Catedral, a Casa Episcopal, fundou a Concam e foi o primeiro presidente da Fundação mantenedora da Faculdade de Filosofia.

Milton Luiz Pereira, meu amigo desde os bancos acadêmicos, mostrou-se administrador incansável. Ia buscar recursos, onde quer que estivessem. Criou a Codusa, que haveria de asfaltar o centro da cidade, ao menor custo conhecido em nosso Estado. Com a força política mouraoense, obteve-se a construção da Usina Mourão I e a ligação asfáltica com Maringá. Iniciou a construção da rede de esgoto e inaugurou o novo prédio do Paço Municipal e da Estação Rodoviária. A administração foi racionalizada, com um novo Código Tributário e um novo Código de Posturas e Obras.

Estabeleceu-se entre ambos um dissenso, em torno da responsabilidade pelo asfaltamento da viela que circundava a Catedral diocesana. Dom Eliseu sustentava que a viela integrava a Praça Getúlio Vargas e portanto tratava-se de obra pública a ser

---

33 Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Paraná, Membro da Academia Paranaense de Letras Jurídicas.

custeada pela Prefeitura. Milton discordava: era contribuição de melhoria e, portanto, ônus da Cúria.

O ambiente tornou-se tenso e a viela de barro destoava da bela praça que Milton havia construído, com a remoção do então Colégio Santa Cruz, que ocupava um dos lados da quadra. A empresa de Mandaguari, que estava asfaltando a cidade, teve o seu contrato prorrogado.

No gabinete do Prefeito, com a minha presença, foram assinados os termos aditivos. O ato coincidia com o aniversário de Milton. Formalizados os documentos, na hora da despedida, o empresário da empreiteira disse que pretendia presentear o aniversariante. E, em seguida, estendeu uma bela caixa de veludo que, aberta, fez surgir um reluzente relógio Rolex todo de ouro!

A reação de Milton foi imediata: Não podia, como agente público, receber aquela joia, embora agradecesse a deferência. O empresário fez-se pálido e disse que dali só se retiraria se presentearse o Prefeito. Milton então redarguiu que aceitava o presente, mas se fosse para a cidade. E pediu-lhe que, para pacificar o ambiente, fizesse o asfaltamento das ruelas que circundavam a Catedral. O empresário respondeu que de imediato assim o faria e a boa paz voltou a reinar.

Em toda a sua longa vida pública, Milton Luiz Pereira jamais aceitou qualquer presente em função dos cargos que exercera. Era gesto espontâneo e próprio de sua personalidade. Exemplo de dedicação e de dignidade à causa pública.

## II – O desagravo ao juiz

O país vivia tempos conturbados com o início da revolução militar de 1964. Havia arbítrio, opressão, cerceamento do direito e da liberdade, suspeitas generalizadas e injustificáveis. Não havia limites territoriais para a repressão, desde as capitais até as pequenas comunas interioranas. Campo Mourão também viveu as suas experiências.

No meio forense, um advogado radicado em Curitiba suspeitou que o juiz local estava sendo subornado. Levou suas suspeitas ao setor de inteligência do exército, que decidiu instaurar um inquérito militar. Deslocou-se uma equipe para aquela cidade,

onde se fez uma campana para flagrar o ato delituoso. Um corretor de imóveis atravessou a praça Getúlio Vargas portando uma mala cheia de dinheiro, em direção à casa do magistrado. Antes de ali chegar foi surpreendido pelos militares, que lhe deram voz de prisão. Ato contínuo, dirigiram-se à casa do juiz, onde também lhe deram ordem de prisão, conduzindo-o para a cidade de Londrina.

O inquérito militar nada comprovou contra o magistrado, que foi então liberado. Mas o conceito do judiciário ficara inapelavelmente abalado. A figura do juiz era respeitada pela sua autoridade moral e não apenas pela força coercitiva do direito. Aquela situação desmoralizante não podia perdurar. O então prefeito municipal, Milton Luiz Pereira, resolveu enfrentar a situação, promovendo um ato de desagravo ao magistrado, propondo a concessão do título de cidadão honorário de Campo Mourão e correndo todos os riscos de uma retaliação pelo poder militarizado. Foi um ato de grandeza, quase heroico e desafiador, pelas circunstâncias em que ocorreu.

Permito-me transcrever as palavras do historiador mouraoense jair elias do santos júnior, em sua obra “a história da câmara municipal de Campo Mourão – 1963/1973”, quando assim relatou o episódio, reproduzindo as justificativas do prefeito Milton Luiz Pereira:

*“No dia 3 de agosto o prefeito Milton Luiz Pereira enviou anteprojeto de lei nº 24/64, concedendo o título de cidadão honorário de campo mourão ao dr. Joaquim Euzébio Figueiredo.*

*A justificativa para a concessão da honraria ao juiz da comarca era que: “tenho a honra de encaminhar a vossa excelência, para apreciação de vossos dignos pares, o incluso anteprojeto de lei. Nada mais comum que homenagear aqueles que se destacam por serviços prestados à coletividade. Os prêmios são honoríficos, mas espelham a sensibilidade e o reconhecimento comunitário. Pretende-se homenagear o dr. Joaquim Euzébio Figueiredo, juiz de direito desta comarca, que há mais de dez anos preside os serviços forenses. Pode-se discordar de algum ou de alguns de seus atos como magistrado, porém não se pode negar as suas qualidades de juiz humano, acessível, capaz e prestativo. Na distribuição da justiça, sempre preocupou-se com a equidade e, sobretudo, procurando harmonizar as partes, a tranquilidade dos litigantes, acomodando os insensatos, tentando dar aos seus jurisdicionados o norte seguro de um procedimen-*

*to correto. Foi vítima do arbítrio, da prepotência e do equívoco. Não era merecedor. Calou-se para que a reputação desta comarca não fosse enxovalhada, não servisse aos apetites daqueles que buscam o escândalo. Sacrificou sua dignidade em nome da dignidade do poder que representa.*

*Será, pois de justiça, que se mostre publicamente, pelos seus serviços de magistrado, pela sua conduta de cidadão, nosso reconhecimento, outorgando-lhe o título de cidadão honorário da comuna que muito lhe deve e aprendeu a admirá-lo.*

*Paço municipal, 3 de agosto de 1964. Milton Luiz Pereira – prefeito municipal”.*

No dia 12 de agosto de 1964, em companhia do desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa (presidente do tribunal de justiça do estado), retornou a Campo Mourão o juiz de direito da comarca, dr. Joaquim Euzébio Figueiredo. Preso e encaminhado para Londrina, a prisão do juiz Joaquim Euzébio Figueiredo mobilizou o poder judiciário e os poderes constituídos de Campo Mourão.

A solenidade foi realizada no plenário da câmara, com a presença de Milton Luiz Pereira, do desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, do deputado estadual Armando Queiroz de Moraes, do juiz da comarca de Apucarana Jorge Andriguetto e do juiz de direito de Peabiru, José Luiz Perotti. O jornal “O Estado do Paraná” (edição de 14/08/64) relata que “*grande caravana de 100 carros foi conduzida ao paço municipal*” para participar do desagravo.”

Milton Luiz Pereira era um democrata por formação e jamais abriu mão de realizar a justiça em sua plenitude, sem curvar-se a qualquer outro desígnio que não fosse o cumprimento estrito da legalidade e da eticidade.

### III – O relógio ponto do vigia

Quem o conhecia ou com ele conviveu, sabia que Milton Luiz Pereira era implacável com os horários e exigia reciprocidade.

Os seus alunos do Curso de Contabilidade de Campo Mourão, ou da Faculdade de Direito da UFPR ou da Faculdade de Direito de Curitiba sabiam que ele não atrasava um minuto sequer o início da aula e, depois dele, ninguém mais entrava na sala.

Quando instituíram o turno único na Justiça Federal, com início ao meio-dia, houve uma reclamação generalizada dos servidores. Alguns argumentavam que tinham que almoçar às 10h30m, para dar tempo de se arrumarem, pegarem o transporte coletivo e chegarem à repartição. Pois bem, para dar o exemplo Milton era o primeiro a chegar ao Fórum, sempre no horário pontual, embora as audiências fossem marcadas para mais tarde. Os servidores entenderam o recado e fizeram da nova jornada uma rotina de trabalho.

Quando Prefeito Municipal de Campo Mourão, dirigia-se a pé de sua casa até o pátio das máquinas, onde chegava às 7 horas, para ver a frota partir, constatar se alguém faltara ao serviço ou se havia providências a tomar para recuperar algum equipamento. Com o seu exemplo, dava moral ao Chefe do Pessoal, Carlos Dessoti, para exigir a pontualidade dos subalternos.

Quando retornou a Curitiba, nomeado juiz federal, matriculou seu filho mais velho, Celso de Tarso, hoje diplomata de carreira, no Colégio Militar. Anos mais tarde, fez a mesma coisa com seu filho mais novo, Marcus Tadeu, hoje advogado militante (Milton era muito devoto de São Judas Tadeu). As aulas começavam muito cedo e Milton diariamente acordava às cinco horas, para poder preparar os filhos e levá-los ao Colégio. No retorno, costumava fazer corridas na pista de atletismo no Clube Militar. Em tom de brincadeira, dizia que a idade mais avançada tornava mais difícil a tarefa com Marcus, mas que fazia questão de dispensar o mesmo tratamento e a mesma atenção aos seus filhos.

Quando Prefeito de Campo Mourão, algumas vezes era procurado pelo vigia noturno da sede do Paço, para reclamar que o relógio-ponto às vezes não funcionava, o que lhe impedia de marcar as horas. Era uma engenhoca presa em uma bolsa de couro a tiracolo, que o vigia portava consigo.

Milton desconfiava da história. Como podia o relógio funcionar, parar e funcionar novamente? Em certa ocasião o vigia pediu uma audiência ao Prefeito, para contar-lhe, bastante assustado, que o relógio-ponto simplesmente sumira do seu pescoço. Criara pernas e tomara rumo desconhecido. Estava preocupado e temeroso, como aconteceu aquilo? Que forças misteriosas lhe deram este poder? O que deveria fazer?

Milton ouviu-o pacientemente e respondeu: “o senhor está faltando com a verdade”. “Não estou não senhor Prefeito, juro pelo que há de mais sagrado que o relógio simplesmente desapareceu.”

Milton então deu um sorriso, abriu a gaveta de sua escrivaninha e dali retirou o relógio-ponto, mostrando-o ao atônito vigia. E deu-lhe a explicação para o fenômeno: “Passei de madrugada pelo seu posto de serviço e, como suspeitava, flagrei o senhor dormindo profundamente. Não quis acordá-lo, mas resolvi alertá-lo. Enquanto dormia, retirei cuidadosamente o relógio ponto do seu pescoço e trouxe-o ao meu gabinete como prova da sua negligência. O senhor fica advertido de que, se tornar a dormir no serviço, será exonerado sumariamente”.

O pobre senhor tremia nas pernas, pediu desculpas e jamais tornou a repetir o episódio. Milton tinha sabedoria e paciência, era duro com todos e consigo mesmo, sem, porém jamais perder a doçura e a fidalguia.

#### IV – A história do fusca

Ao ser empossado Prefeito Municipal de Campo Mourão, Milton Luiz Pereira viu-se impedido de advogar. Transferiu suas causas para o escritório de advocacia do amigo Iris Mazuchetti, que então trabalhava no distrito do Lar Paraná. Era a sua única fonte de renda. Com ela, naquele lustro de atividades, fizera poupança e razoável patrimônio.

Ocorre que a remuneração do cargo de prefeito correspondia a um salário mínimo. Com o correr do tempo, sem renda da profissão, Milton foi se descapitalizando e se despatrimonializando para poder manter a si e sua família.

Os amigos próximos, preocupados com aquela situação, à revelia de Milton, conseguiram da Câmara Municipal uma lei que aumentava a remuneração do prefeito de um para três salários mínimos. Diga-se que os vereadores e o vice-prefeito não tinham qualquer remuneração. O exercício do cargo era honorífico. Mas aquela iniciativa fora em vão. Milton se recusara a cumpri-la dizendo que não podia concordar em aumentar o seu próprio salário.

Ao ser nomeado juiz federal, por decreto presidencial, Milton renunciou à Prefeitura, sendo obrigado anteriormente a se desfazer de alguns imóveis e do seu carro para fazer renda. Os amigos acharam que era um sacrifício injusto, consequência de uma vida altruísta e despojada de riquezas materiais.

Liderados pelo Deputado estadual Armando Queiroz, os seus amigos resolveram presentear Milton com um carro, que seria apenas uma compensação pelas perdas patrimoniais. Naquela época automóvel era objeto de luxo e as pessoas se consorciavam para adquiri-lo e pagá-lo até em seis anos. Estava ao alcance de poucos.

Abriram um Livro Ouro e fui encarregado de fazer a coleta. Recordo-me que, logo pela manhã, procurei amigos mais próximos e dei início à atividade. Para minha surpresa, após o almoço, ao invés de procurar era procurado pelas pessoas ávidas para darem a sua contribuição. Os valores eram díspares, de acordo com as disponibilidades de cada um. Mas todos queriam participar.

Caindo a noite, saindo do meu escritório com o Livro Ouro em mãos, fui abordado aflitadamente pelo madeireiro Nilo Ragunieti, que vinha de Cascavel e queria dar sua contribuição. Perguntou qual o valor que faltava e completou o preço estimado. Com ele encerramos o Livro Ouro, foi o último a colaborar.

Conhecendo Milton, combinamos que tudo ficaria em sigilo, pois ele era intransigente em não aceitar qualquer regalo, fosse qual fosse a sua origem ou motivação. Adquirimos então o Fusca na concessionária, o carro da época, com todos os acessórios então disponíveis.

Na transmissão do cargo ao Vice-Prefeito Rosalino Salvadori, fizemos a entrega do carro ao Milton, quando saía da sede da Prefeitura. Ficou emocionado, surpreso e quase paralisado com aquela homenagem.

O povo também se emocionava ao se despedir daquele grande homem público. Em movimento popular espontâneo, o povo foi empurrando o Fusca da Prefeitura até a casa de Milton.

Em diversas ocasiões, Milton cobrou-me o Livro Ouro. Dizia que queria agradecer as pessoas. Mas eu temia, talvez infundadamente, que ele poderia retribuir de outra



maneira aquele gesto popular. Respondi, com sinceridade, que era um presente do povo mourãoense, e portanto, despersonalizado. Milton jamais se desfez do Fusca e nunca adquiriu outro carro. Como bem resumiu seu filho Marcus Vinicius Tadeu, tornou-se um bem familiar.



## A disputa eleitoral

*Irajá Pereira Messias<sup>34</sup>*

A campanha política desenvolveu-se com acirramento extraordinário, numa disputa voto a voto, buscando eleitor por eleitor, como é comum em eleições municipais em cidades do interior.

De um lado, pelo Partido Trabalhista Brasileiro, aliado ao Partido Social Democrata, o forte e poderoso PSD, cujo candidato era o Sr. Ivo Mário Trombini, industrial, comerciante economicamente poderoso, de muitas posses e com imensas fazendas, além de ser um homem de predicados morais inatacáveis e de qualidades intelectuais reconhecidas. De outro, pelo Partido Democrata Cristão, Milton Luiz Pereira, advogado já com imenso renome, destacando-se como orador extraordinário no tribunal do júri, além de já ter demonstrado ser um homem de honestidade exemplar e de princípios morais destacados.

Havia um terceiro candidato, pelo Partido Social Progressista, fortalecido pelo nome de Ademar de Barros, que era o Sr. Miguel Balabuch, empresário de também reconhecidas qualidades morais, mas que, naquele pleito, mostrava-se como uma candidatura inexpressiva e sem força política para fazer sombra a Ivo Trombini e a Milton Luiz Pereira.

Na fase final da campanha, o Partido Trabalhista Brasileiro conseguiu trazer a Campo Mourão, nada mais, nada menos que Juscelino Kubistchek de Oliveira, Presidente construtor de Brasília, com extraordinário prestígio e, no momento, Senador da República.

O imenso comício realizado no centro da cidade impressionou sobremaneira, porque foi, naquela campanha, uma coisa inusitada, tal o número de pessoas que afllu-

---

34 Advogado em Coxim - MS.

íram, atraídos pelo nome do Ex-presidente Juscelino, além do prestígio imenso de que até hoje desfruta como o homem que descortinou o planalto central brasileiro e abriu o imenso potencial de desenvolvimento. Aquele comício parecia ter selado a campanha de Milton Luiz Pereira e sepultado todas as suas pretensões.

Cinquenta bois foram abatidos para o churrasco com que brindavam os eleitores, mostrando uma campanha milionária. O poder econômico era evidentemente muito maior que o de Milton, que fazia uma campanha paupérrima, cujo único recurso era o contato com os eleitores e o prestígio que havia angariado como advogado competente e como orador extraordinário.

Todavia, se, de um lado, havia o imenso prestígio de Juscelino, também havia, de outro, a lembrança devastadora de Moisés Lupion, que esteve em dois períodos à frente do governo do Paraná. Tais períodos foram marcados por intensos conflitos agrários, com muitas mortes em atos de pistolagem na disputa pela posse das terras, com grilagem de áreas legitimamente adquiridas por colonos, que eram despojados de suas propriedades, por atos de um governo extremamente corrupto e venal, que depunham contra o partido. Essas lembranças ainda eram recentes na memória do povo, com lares ainda sob o luto pela morte de parentes nos conflitos pela posse da terra.

A campanha humilde, sem recursos, de porta em porta e de eleitor em eleitor, via-se agora devastada por aquele comício gigante, que trazia a palavra do também gigante Juscelino em favor da outra candidatura. Mas Milton não esmoreceu e redobrou a luta, visitando de porta em porta, conversando com o eleitorado. Milton percebeu, depois daquela manifestação imensa, num comício gigantesco e com a presença de Juscelino, que a sua campanha deveria ser daquela maneira.

Há de se destacar nessa campanha também a elegância de todos os candidatos, que se tratavam com imenso respeito e com extraordinária cortesia, fatos que não são comuns em campanhas municipais, onde os ânimos se exaltam com frequência.

Finalmente, as eleições chegaram. Em paz e com imensa tranquilidade, com os eleitores — mesmo os mais apaixonados — copiando e mirando-se no exemplo dos dois candidatos, com imenso respeito e com exemplos claros de cidadania e civilidade. Não se registrou um único incidente.

Nas fases finais da campanha, o trabalho desenvolvido por Milton Luiz Pereira conseguiu reverter os resultados. A ideia de visitar eleitor por eleitor, de casa em casa, conseguiu mostrar ao povo que era um homem simples e de imensa humildade. Não existiam, a essa época, as pesquisas eleitorais como hoje, indicativos mais ou menos seguros das tendências do eleitorado e as previsões corriam mais por conta do nível de paixão de cada eleitor.

Também não ocorreu durante essa campanha o que hoje se vê com prodigalidade: a compra de votos, com a corrupção eleitoral que hoje se pratica de forma aberta e escandalosa. E isso ocorria por dois motivos principais: o primeiro é que os tempos eram outros e havia mais dignidade entre as pessoas, e, segundo, porque os próprios candidatos impunham a moralidade no trato com os eleitores e na conquista dos votos. Exigiam e cobravam de todos os correligionários o respeito à ética eleitoral.

Foi, seguramente, a campanha eleitoral mais limpa e decente que vi em toda a minha vida. E essa lisura partia, principalmente, da postura moral dos dois principais postulantes ao cargo de Prefeito Municipal de Campo Mourão.

Finalmente, chegou o dia da eleição, também marcada por tranquilidade e respeito, tanto por parte dos candidatos, como dos eleitores, copiando o exemplo de seus respectivos líderes. As urnas recolhiam votos de papel, um a um, para prefeito e com cédulas para cada candidato a vereador, que eram depois contabilizadas para determinar os vencedores.

A apuração corria no salão do Clube 10 de Outubro, e a contagem era voto a voto, urna a urna, em várias mesas. Apuravam-se, pois, concomitantemente, várias urnas de várias regiões do Município, no sistema antigo dos votos de papel depositados na urna.

De tal sorte que, a certa altura, ficou consagrada a tendência com a vitória de Milton já com elevada vantagem a ponto de permitir a ideia de que não seria mais alcançado e que tal resultado se mostrava irreversível. A eleição estava resolvida.

Quando essa situação se mostrou delineada, percebendo que o opositor se preparava para retirar-se, Dr. Milton chamou-me de lado e solicitou que organizasse uma

pequena comitiva de três ou quatro estudantes, para que acompanhassem — em seu nome — o candidato Ivo Mário Trombini, quando este deixasse o recinto, até no seu carro. Assim o fiz, reunindo mais quatro ou cinco amigos que integravam o “Comitê Estudantil” pela campanha de Milton, e, quando o Sr. Ivo resolveu ir embora, o procuramos e pedimos licença para acompanhá-lo até o carro. Todavia, ele estava a pé e o acompanhamos até a frente de sua casa.

Caminhou quase silencioso, com poucos comentários. E nós, cautelosos, procurávamos respeitar aquele silêncio, porque o seu emocional estava arrasado em face dos resultados da eleição. Não mostrava mal-humor, mas mostrava-se triste pelo resultado da eleição. Acabrunhado, talvez fosse a palavra certa para definir o seu estado de espírito.

Lá, diante do portão de sua casa, foi que dissemos a ele que estávamos representando o Dr. Milton e que o havíamos acompanhado a pedido deste. Era inevitável o convite para que adentrássemos à sua casa. Mas também era óbvio que o convite seria recusado. E por dois motivos: primeiro, porque já era tarde e, segundo, porque estávamos ansiosos para ver a conclusão das apurações e, naturalmente, participarmos da festa pela vitória. Quando dissemos do motivo da nossa presença e que era um pedido de Milton, fez um único comentário: “*É um completo cavalheiro*”.

Retornamos ao Clube 10 de Outubro, para acompanhar o restante das apurações. Depois de eleito e antes da posse, Dr. Milton fez uma visita ao candidato opositor, buscando a sua opinião sobre como conduzir determinado problema da administração municipal, provavelmente simulando embaraço para resolver o problema. E nesse comportamento, evidentemente, queria mostrar prestígio e importância ao seu adversário e, ao mesmo tempo, dissolver eventuais ressentimentos que a campanha política pudesse ter deixado.



## Um homem que marcou a nossa história com seu exemplo de vida: Milton Luiz Pereira

*Amélia de Almeida Hruschka<sup>35</sup>*

Alguns homens e mulheres marcam nossas vidas de forma positiva e indelével. São raros, e por isso mesmo, muito valiosos e imprescindíveis. Não deixam discursos vazios, mas o legado de exemplos dignificantes de vida.

Quando o jovem Milton Luiz Pereira deixou a cidade de Curitiba para tentar a sorte em uma pequena cidade do interior do Paraná, Campo Mourão, ele não imaginou que sua rápida passagem pela cidade ficaria marcada eternamente nos corações das pessoas que tiveram a oportunidade e o privilégio de conhecê-lo.

Dizer que Milton Luiz Pereira era um homem bom é pouco: ele era um homem que, além de ser bom, praticava a bondade. Mais do que honesto, praticava e dava exemplos diários de honestidade, honra e dignidade.

No ano de 1959, ele desembarcou na então poeirenta cidade de Campo Mourão carregando uma mala, um diploma de Direito da UFPR e uma máquina de escrever. Veio de carona de Curitiba na caminhonete do Dr. Santinor Portes Rocha. Instalou-se no único hotel da cidade e passou a trabalhar como advogado.

Apesar de contar com poucos recursos no início de sua carreira, jamais recusou uma ação que considerasse justa, mesmo que o autor não tivesse recursos para pagar seu trabalho. E neste sentido, um dos fatos que marcou sua vida foi quando numa noite fria, ouviu batidas na porta de sua casa em Campo Mourão. Ele abriu a porta e viu

---

35 Ex-vereadora de Campo Mourão, ex-deputada estadual e ex-suplente do Senado.

um homem pobre, sem blusa, calçando um chinelo, com uma galinha nas mãos. O homem disse que estava ali para dar-lhe a galinha de presente para retribuir uma ajuda que recebera. O Dr. Milton tentou recusar, dizendo que o homem poderia levar a galinha para servir aos filhos, em seu nome, mas o homem ficou irredutível, e disse: “*Criamos esta galinha com muito carinho para presentear o senhor*”.

Com o passar do tempo o Dr. Milton conquistou um número muito grande de admiradores e amigos, tendo sido eleito prefeito de Campo Mourão no ano de 1965. A esposa Rizoleta Mary Pereira veio de Curitiba e também passou a residir em Campo Mourão, trabalhando na saúde pública, auxiliando as pessoas menos favorecidas.

Na qualidade de prefeito, falava constantemente na rádio local, dando conselhos e orientações para a população. Em uma noite de inverno, ele falou na rádio que as pessoas deveriam ajudar ao próximo, visitando os andarilhos e mendigos pelas ruas para levar-lhes agasalhos e alimentos.

Lembro-me que, ao ouvir pelo rádio a voz emocionada do prefeito Milton Luiz Pereira, eu e minha mãe, Maria Gonçalves de Almeida, saímos à rua para ajudar os mendigos que sofriam muito naquele inverno. Fomos até a praça central e encontramos cinco mendigos, entregamos agasalhos e depois seguimos por outras ruas procurando mais pessoas desamparadas.

Na qualidade de apoiadora e diretora de entidades sociais, muitas vezes procurei o então prefeito Dr. Milton para pedir apoio no transporte de pessoas doentes para Curitiba, e fui atendida todas as vezes.

Em 1967, ele renunciou ao cargo de prefeito para ser nomeado juiz federal, atingindo seu objetivo de chegar à magistratura. A população decidiu se reunir para prestar a última homenagem ao prefeito que conquistou os corações dos mourãoenses. Fizeram uma arrecadação de doações e compraram um fusca azul 0 km para dar de presente ao prefeito, que, em sua simplicidade e humildade, não tinha carro próprio.

No dia da entrega do presente havia uma multidão enorme na frente da prefeitura. Na pressa, esqueceram-se de colocar gasolina no fusca. O Dr. Milton entrou no carro com a esposa e os filhos, e como o carro não funcionava, a população decidiu

empurrar o veículo, e foi tanta emoção que todos tinham lágrimas nos olhos, inclusive o Dr. Milton e seus familiares.

O tempo passou e ele mudou-se para Curitiba, Porto Alegre, Brasília, e sempre levava consigo o fusca presenteado pelo povo. O jovem advogado que um dia desembarcou em Campo Mourão com um único terno, chegou a ser ministro do Superior Tribunal de Justiça. Foi um pai de família exemplar, amoroso, humilde, religioso. Um exemplo de vida para cada paranaense, para cada brasileiro, nestes tempos em que a nação tanto necessita de bons exemplos.





## Um prefeito exemplar chamado Dr. Milton Luiz Pereira

*Gil Marques de Almeida<sup>36</sup>*

Quando fui eleito prefeito de Goioerê, em 1965, tive a oportunidade de conhecer o prefeito de Campo Mourão, Dr. Milton Luiz Pereira, eleito no mesmo ano. Ele me foi apresentado pelo meu cunhado, Alfonso Germano Hruschka, com quem tinha relacionamento de amizade.

Nos meses que se seguiram, muitas vezes recorri aos conhecimentos jurídicos do Dr. Milton, que depois viria a ser ministro do Superior Tribunal de Justiça. Na época, amparado por vereadores dos mais qualificados e competentes, que formavam a Câmara Municipal de Goioerê, levei diversos desafios ao Dr. Milton para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos goioerenses.

Embora ele fosse prefeito de uma cidade vizinha, Campo Mourão, nunca se negou a auxiliar-nos, dedicando tempo e trabalho para encontrar respaldo jurídico para as ações que desejávamos implantar no município. Algumas vezes ele desaconselhava algum trabalho ou contratação, e prontamente aceitávamos as ponderações do prefeito dos mourãoenses.

Na época, a arrecadação do município de Goioerê era muito pequena, e não atendia às despesas e necessidades de construção de escolas e estradas. Assumi a prefeitura de Goioerê quando a cidade tinha 20 mil habitantes. Entreguei o mandato, quatro anos depois, com uma população de 85 mil habitantes – hoje a cidade tem 30 mil habitantes. A arrecadação de impostos em Goioerê – municipal e estadual – era maior que a de Campo Mourão.

---

<sup>36</sup> Farmacêutico, ex-prefeito de Goioerê – PR.

Uma das formas que buscamos para equilibrar o orçamento da cidade foi aumentar os impostos dos grandes proprietários de terras, o que me custou reprimenda do meu próprio pai, fazendeiro José Marques.

Levei o problema ao Dr. Milton e ele pediu alguns dias para analisar a situação. Alguns dias depois voltei a me reunir com ele, e a resposta foi a seguinte: *“Estamos proibidos de aumentar os impostos, mas o que você pode fazer é atualizar os valores das grandes propriedades rurais, e então aplicar a cobrança de impostos sobre os valores atualizados”*.

A saída tinha sido encontrada. Proibido de aumentar impostos, a única forma era atualizar os valores. Voltei à Câmara Municipal de Goioerê com o Projeto de Lei redigido pelo Dr. Milton Luiz Pereira. Os vereadores aprovaram por unanimidade. Entretanto, esbarrou nos interesses de um dos maiores grupos proprietários de terras em nossa região, o Banco Moreira Sales – hoje Itaú.

O advogado do banco visitou-me na prefeitura e afirmou que a lei era inconstitucional, que entraria com um pedido de embargo ou suspensão. Em resposta, disse: *“Pode tomar as medidas que desejar, mas a Lei é correta, foi elaborada pelo Dr. Milton Luiz Pereira, prefeito de Campo Mourão, e aqui está uma cópia para adiantar o seu trabalho”*.

Em seguida, dei um prazo de 40 dias para que o banco pagasse os impostos corrigidos. Não se passaram 40 dias e o Banco Moreira Sales enviou um cheque nominal ao município de Goioerê pagando todos os impostos devidos e corrigidos, o que possibilitou a construção de dezenas de escolas e abertura de novas estradas.

Outra passagem inesquecível, entre tantas outras, foi o jantar realizado no Clube Thalia de Curitiba pelo então primeiro Vice-Governador do Paraná, Affonso Carmargo. O jantar reuniu mais de 1.200 pessoas, incluindo todos os prefeitos do Paraná. Na época, cada convidado pagava o seu jantar e despesas. E foi num ambiente festivo, com muito barulho e algazarra, que o Dr. Milton foi convidado a usar a palavra. Ele começou a discursar e, em poucos minutos, o silêncio era total. Ele era um brilhante orador, capaz de dominar qualquer assembleia ou público com muita inteligência e competência.

Os anos se passaram e encontramos-nos muito tempo depois residindo no mesmo bairro Água Verde de Curitiba. Meses antes de sua morte, e da esposa Rizoleta Mary Pereira, tive a honra de visitá-los diversas vezes na residência da avenida Iguaçu, acompanhado pelos meus filhos José Gil de Almeida (jornalista) e Dean Fábio de Almeida (professor de Direito na PUC-PR), onde relembremos nossas aventuras de feitos e os bons tempos do passado.



# IV

A VIDA

NO MAGISTÉRIO:

o dom de predicar a Justiça





## A grande generosidade de Milton Luiz Pereira

*Aloísio Surgik<sup>37</sup>*

Tive a felicidade de conhecer o Professor Milton Luiz Pereira quando ingressei no magistério da Faculdade de Direito de Curitiba, em 1985, onde ele já era muito estimado como professor exemplar.

Da empatia que senti logo ao conhecê-lo pessoalmente, embora já o tivesse conhecido antes por sua brilhante atuação como juiz federal, seguiu-se a mais profunda amizade.

Quanto mais vinha admirando sua magnanimidade, mais me sentia pequeno e estimulado a espelhar-me em seus exemplos. Realmente, sua generosidade transbordava em cada gesto, em cada momento de sua vida. Em poucas palavras, é possível dimensionar sua extraordinária figura.

Lembro-me, por exemplo, de quando costumava encontrá-lo num restaurante situado ao lado da sua casa. Se eu chegasse depois dele e já me acomodasse, sem perceber sua presença, ele se aproximava discretamente, com leve toque em meu ombro e solicitava: Por favor, não se levante! E se eu me encontrasse em companhia de meus familiares, sua elegância não poupava gentilezas para enaltecer minha pessoa e manifestar o grande prazer de me encontrar.

Em 1988, por ocasião do lançamento do meu segundo livro – *Compêndio de Direito Processual Canônico* – na Faculdade de Direito da UFPR, seu comparecimento, evidentemente, causou-me imensa satisfação e alegria.

Qual não foi minha surpresa quando, no dia seguinte, ele me telefonou para comentar o evento, ressaltando que o ato ganhou especial prestígio não só pelo número

---

37 Advogado, professor, membro da Academia Paranaense de Letras Jurídicas.

do público mas principalmente pela qualidade dos que se fizeram presentes. E foi nominando um a um aqueles que mereciam particular admiração. Tive de dizer-lhe sinceramente que só a presença dele já era suficiente para me sentir plenamente honrado e gratificado.

De outra feita, quando participávamos de um almoço de confraternização, que a Associação dos Professores da Faculdade de Direito de Curitiba realiza ao término de cada ano letivo, ele sentou-se a meu lado.

No final da festa, entre um discurso e outro, quando se abre aquele tradicional momento para quem quer fazer uso da palavra, ele se levanta, vai ao microfone, mas, antes, cochicha algo ao ouvido de quem animava o ambiente.

Silêncio total. Todos curiosos. De repente, ele revela: Não se trata de segredo algum. Apenas perguntei ao mestre de cerimônia se me permitiria homenagear publicamente um amigo. E eis que me dedicou calorosas palavras da mais sincera amizade.

Assim era Milton Luiz Pereira em sua grande generosidade. Dizem que as pessoas nascem, vivem e morrem. Mas ele alterou essa ordem, porque nasceu, viveu e viverá para sempre a espargir sua inesquecível e imortal lição de vida.



## Exemplo de mestre e magistrado

*Terezinha Bueno da S. Rocha<sup>38</sup>*

Quando ingressei na Justiça Federal, por concurso público, em novembro de 1972, fui lotada na 1ª Vara Federal presidida pelo MM. Juiz Dr Milton. Como eu trabalhava no setor de Execuções Fiscais, pouco contato tinha com o MM. Juiz, porém recebia rascunhos de suas sentenças para datilografar em máquinas manuais de datilografia, trabalho que acredito ele achava que eu desempenhava bem, pois até depois que pedi transferência para a 2ª Vara Federal, ele ainda mandava muitos rascunhos de sentença para datilografia.

O que sei, creio que todos sabem. No trabalho ele era muito exigente, porém justo. Reconhecia quem cumpria fielmente suas determinações, feitas em seguidas reuniões com todos os funcionários em temas que iam desde o zelo que o funcionário deveria ter com o material usado no trabalho, até orientações quanto aos crimes contra a administração pública (peculato, corrupção ativa, passiva, etc.).

Tive a honra de tê-lo como professor de Direito Penal na Faculdade de Direito de Curitiba, na década dos anos 70. Excelente professor, porém, nessa ocasião eu ainda trabalhava na 1ª Vara Federal e, talvez por isso, para que nenhum aluno da minha turma ousasse “pensar” que eu teria algum “benefício” porque trabalhava com ele, toda aula ele me questionava sobre a matéria da semana anterior.

Em razão disso eu estudava bem mais Direito Penal do que as demais matérias da época. Mesmo assim, o Dr. Milton foi o único professor da minha vida escolar que me deixou para prova final, por décimos, pois até então eu sempre passara por “média”. O lado positivo foi que acabei gostando mais da área penal inclusive para o desempenho funcional na Justiça Federal (ocupando as funções de na época

---

38 Funcionária aposentada da Justiça Federal no Paraná.



Chefe da Seção Criminal na 2ª Vara e posteriormente Diretora de Secretaria da 10ª Vara Federal). Outro feito do MM. Juiz Dr. Milton, na Justiça Federal, foi a implantação do Relógio Ponto, em substituição ao “livro ponto”, inédito no serviço público até então.

O que mais sei é o que todos sabem sobre o exemplar caráter do Exmo. Ministro Dr. Milton, por exemplo praticamente não usava o carro oficial a ele destinado: na sua simplicidade, usava ônibus ou, várias vezes observamos ele chegar na Faculdade de Curitiba, no famoso “Fusca”, que o povo lhe doou quando foi Prefeito de Campo Mourão, como prêmio pela sua ótima e honesta administração.



## As coincidências da vida

*Dirceu Jacob de Souza*<sup>39</sup>

Ano: 1966.

Minha idade: 16 anos.

Sonho: ser advogado.

Evento: minha formatura de ginásio

Paraninfo da turma: Dr. Milton Luiz Pereira – advogado e prefeito de Campo Mourão/PR – gestão 1964/1967

Local: Cine Plaza - Rua Brasil - Centro

Noite memorável:

O Dr. Milton nos presenteou com um discurso espetacular... tão espetacular que me fez pensar: *“Se para ser advogado é necessário uma oratória dessa qualidade, creio que é muito para mim.”*

Eu, garoto tímido, oriundo de família humilde tive, naquele momento, um bloqueio em minha pretensão de um dia vir a ser advogado. O tempo passou, mas o desafio (o trauma) precisava ser vencido.

Comecei a notar que a grande maioria dos advogados é formada por pessoas normais; nenhum com superpoderes, nenhum com oratória que precise ser o requisito principal para o desempenho profissional. É o bastante ter boa redação, ter bons argumentos, ter ética e honradez.

As dificuldades financeiras nunca me permitiram sair de minha Campo Mourão para frequentar uma faculdade em outra cidade.

---

39 Advogado em Campo Mourão – PR.

Ano: 2001 (35 anos depois).

Eu, agora, com 51 anos.

É criada em Campo Mourão a “Faculdade Integrada de Direito”.

Reacendeu em mim o desejo de ver realizado o meu sonho de juventude.

Meio constrangido (pois há muito tempo não frequentava um banco escolar), fiz minha inscrição para o primeiro vestibular da nova Faculdade.

Não contei para ninguém (nem para a esposa, nem para os filhos) sobre minha intenção de disputar uma das vagas para o novo curso de Direito – “Seria por demais vexatória, perante amigos ou familiares, a minha não aprovação” –, pensava, eu! Mas, aconteceu... fui o 44º colocado, dentre os 150 aprovados. Porque precisava provar a mim mesmo que quem tem objetivos vence, fui um dos melhores alunos do curso. Esforcei-me ao máximo. Sempre com boas notas, nenhuma “sub”.

25 de janeiro de 2006 – 40 anos depois.

Tinha, agora, 56 anos.

Evento: formatura do curso de Direito iniciado em 2001.

Paraninfo: Dr. Milton Luiz Pereira – Ex-Presidente e Ministro e do STJ – Superior Tribunal de Justiça.

O mesmo Dr. Milton, que me “assustou” na juventude pela sua magnífica oratória, o mesmo Dr. Milton, que me inspirou e me acompanhou, em pensamentos e em exemplos, durante todos esses anos, para que eu aspirasse a um dia ser advogado, estava ali como a dizer: “*Essas são as coincidências da vida.*”



## O grande legado

*João Pedro Gebran*<sup>40</sup>

Acostumados às animadas aulas dos cursinhos pré-vestibulares ministradas por verdadeiros artistas do ensino, foi um verdadeiro choque para os jovens alunos da turma de agosto de 1983, da Faculdade de Direito de Curitiba, deparar-se com o professor Milton Luiz Pereira, um juiz federal que parecia ter saído de um episódio da série o “Túnel do Tempo”.

Não lhe faltavam qualidades para lecionar, porquanto fosse um exímio orador, com elevado conhecimento científico sobre o tema e dotado de um senso profissional ímpar. O que havia era o conflito entre a geração daqueles alunos que viviam os primeiros momentos da abertura democrática, que saíam às ruas para postular pelas “diretas já” e que reivindicavam maior liberdade e democracia, com a geração do professor austero, que fazia chamada no início da primeira aula e no início da segunda aula, que exigia um silêncio sepulcral em sala e total atenção do corpo discente.

Os jovens, como não poderia deixar de ser, vestiam roupas coloridas, conversavam antes, depois e durante as aulas, estavam interessados na dinâmica da vida acadêmica, na efervescência da política nacional, nos ‘churrascos dos calouros’, nas descobertas amorosas e nos desafios profissionais que estavam por vir. Na música, ouvia-se *rock* brasileiro, liderados pelo Barão Vermelho do Cazuzza, RPM e Legião Urbana. No cenário internacional destacavam-se Madonna, Dire Straits e Michael Jackson. Os recém-lançados Gol GT e Escort XR3 eram sonhos de consumo automobilístico dos jovens.

O professor, por sua vez, trajava seu tradicional terno azul marinho, com corte clássico, sem qualquer preocupação em estar ou não na moda. Numa de suas primeiras

---

40 Juiz Federal em Curitiba – PR.

aulas, apresentando-se, demarcou seu estilo ao dizer que estas coisas da moda são passageiras, vão e voltam. E ele, com seu terno de sempre, por vezes estava na moda, e na maioria das vezes se confrontava com ela.

Estava costumeiramente bem vestido, com um terno simples e clássico, sem qualquer atenção às tendências mais atuais. Ignorava-se o estilo musical do professor, sendo conhecimento geral tratar-se de um grande jurista e respeitado Juiz Federal. Quanto ao meio de transporte, era voz corrente na faculdade que este utilizava como veículo um Volkswagen 1967, que tinha ganhado da população ao tempo em que fora Prefeito Municipal de Campo Mourão (mas esta história é um capítulo a parte, que merece ser contada por outrem).

Pois bem, não se está aqui a discorrer nostalgicamente sobre moda, tampouco sobre as aulas de Direito, muito menos sobre os alunos da Turma de 1983, da Faculdade de Direito de Curitiba, mas apenas a demarcar no tempo a visão inicial que os alunos, como eu, possuíam daquele austero professor.

Estas primeiras impressões não resistiram ao convívio diário e, principalmente, ao aprendizado de dois semestres letivos. Por ocasião da formatura, em julho de 1988, Milton Luiz Pereira seria homenageado. Com seu estilo espartano, proficiência acadêmica e inúmeras qualidades pessoais, tinha conquistado a todos.

Os anos passaram rapidamente. A vida deu muitas voltas. A moda foi e voltou, como previra o professor. Os lançamentos musicais se renovaram. Foi eleita uma Assembleia Nacional Constituinte, culminando com a promulgação da constituição cidadã de 1988. O Brasil atravessou soberanamente diversas crises políticas. Até o flagelo da inflação foi vencido. Chegamos à modernidade dos computadores e da *internet*.

Ao longo destes anos, tive algumas oportunidades de encontrar com o Ministro Milton Luiz Pereira algumas vezes. Lembro-me de ter ido conversar quando este era Presidente do Superior Tribunal de Justiça, em Brasília, recebendo-me com muita cordialidade e simpatia.

Ainda participei de três merecidas homenagens que lhe foram prestadas após a aposentadoria. E, nesse ponto, é imprescindível assinalar, ele era absolutamente avesso

a tais honorárias. Com muita dificuldade, quando era Diretor do Foro da Justiça Federal em Curitiba, conseguimos presentear-lhe, em nome da instituição, com a escultura de um “Dom Quixote”, personagem literário com quem muitas vezes fora comparado, em razão do idealismo.

Noutra ocasião, o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, à guisa de convidar-lhe para uma palestra, prestou-lhe outra homenagem. O mesmo expediente foi utilizado posteriormente pela Seção Judiciária do Paraná. Em ambos os discursos Milton Luiz Pereira demonstrou o seu dom da oratória, o qual tinha lhe rendido um título nacional no início da carreira jurídica.

Com facilidade ímpar, discorria sobre os mais variados temas, desde os motivos pelos quais o magistrado deve usar sua toga nas audiências até sobre crime de lavagem de dinheiro, sempre com grande erudição. Era impossível não prestar atenção à fala daquele orador que, com maestria, modulava o tom de voz com propriedade, sempre prendendo a atenção da plateia.

Mas, apesar dos vários momentos de convívio com Milton Luiz Pereira que a vida acadêmica e as atividades profissionais proporcionaram, as experiências mais singelas e significativas foram as múltiplas vezes que o encontrei na saída do Colégio Anjo da Guarda em Curitiba, entre os anos de 2008 e 2010.

Semanalmente, enquanto aguardava na calçada, defronte à escola, para buscar meus filhos, ali estava Milton Luiz Pereira para apanhar seus netos. Não era o ex-Prefeito Municipal, tampouco o professor, nem o juiz federal, muito menos o ministro do Superior Tribunal de Justiça. Ali, no meio daquele tumulto de pais, mães, alunos e alunas, na festiva e barulhenta saída da escola, à beira da Rua 13 de maio, encontrei a verdadeira essência daquele ser humano que recebeu e mereceu as mais altas distinções deste País.

Quem estava ali, incógnito, em meio à agitação do meio-dia de uma cidade grande, sem que qualquer pessoa soubesse de sua grandeza, de sua história de vida, da sua importância política, dos altos cargos que ocupara no Poder Judiciário, era a essência daquilo que ele fora e continuava a ser: um homem humilde, justo, dedicado, inteligente, honrado e *bonus pater* famílias. Após edificantes conversas, cada qual ia

com as crianças para seus carros. Eu, num destes veículos que se compra quando se tem filhos para carregar. Milton Luiz Pereira no seu fusca azul, 1967, que certa feita ganhara de presente e do qual nunca ousara se desfazer.

Muitas coisas na vida são transitórias, quiçá voláteis, como a moda, o sucesso, algumas músicas, até mesmo pessoas que passam rapidamente pelas nossas vidas. Mas existem outras que deixam marcas e ensinamentos. Aprendi que o grande jurista, o renomado professor, o cultuado ministro era, acima de tudo, um grande ser humano, que soube compreender tanto a efemeridade dos títulos e homenagens, quanto à perenidade dos elevados valores. Dentre tantos, talvez este seja o seu maior legado.



## A grande injustiça do professor Milton Luiz Pereira

*Elizabeth Accioly<sup>41</sup>*

Tive o grande privilégio de ser aluna do professor Milton Luiz Pereira, na Faculdade de Direito de Curitiba. Homem culto, sério, da maior retidão e competência, que fazia da sala de aula um templo do saber.

Todos os alunos ficavam embevecidos com os seus ensinamentos, mas sempre um pouco temerosos, pelo hábito que o Professor tinha de fazer perguntas enquanto ministrava as suas aulas magistrais, pois as nossas respostas exigiam uma dedicação aos estudos a que não estávamos acostumados.

E se, naquela altura, estudar apenas às vésperas do exame já era prática corrente, o que levava o professor a ouvir respostas, na maioria das vezes, descabidas, fico a imaginá-lo enfrentando uma sala de aula nos dias de hoje. Nem se diga das técnicas mirabolantes de que os alunos se servem, com a ajuda da tecnologia, para conseguirem êxito sem muito esforço. Mas naquela época também se recorria a técnicas mais primitivas para atingir o mesmo objetivo.

É justamente sobre tais técnicas que tratarei nestas breves linhas que trazem as memórias de uma época marcante que me guiaram à velha sede da FDC e às aulas do querido mestre, destacando ainda a enorme honra em participar desta merecida homenagem a Milton Luiz Pereira.

Pois bem, usar do subterfúgio da “cola” com o professor Milton era de uma coragem digna de poucos, pois a sua postura perante a turma – e perante a vida – fazia com que os seus pupilos não ousassem recorrer a tal método, até pela sua fama de ser uma pessoa fora do seu tempo.

---

41 Professora da Faculdade de Direito da Universidade Lusíada de Lisboa, Portugal.



Dizia-se que, no seu exercício exemplar da judicatura federal, servia-se parcamente do carro oficial, jamais escreveu com um lápis ou uma caneta compradas pelos cofres do Estado e costumeiramente utilizava os transportes públicos, onde, aliás, era certo encontrá-lo, após as aulas, hirto e austero, com o seu terno escuro, à espera do ônibus, ao lado da Faculdade.

Outra certeza que os seus alunos tinham era a de que, em Direito Penal II, poucos passariam por média e a prova final era oral, o que já dava aquele “friozinho na barriga”. Diga-se de passagem, esta foi a única vez que fui à final, passando pela gratificante, mas desgastante experiência de ter sido submetida ao exame oral, método pouco usual nas universidades brasileiras, mas muito recorrente aqui nas universidades portuguesas.

Voltando ao passado, naquele ano realmente não chegou a meia dúzia os alunos que tiveram a sorte de “escapar” da prova oral, dentre eles um conseguiu a proeza de passar por média já antes da última prova escrita. Foi um raro acontecimento! O certo é que as vias pelas quais este objetivo foi alcançado passaram pelo uso das tais técnicas ainda primitivas, das quais o professor certamente não se deu conta. A turma já era conhecedora daqueles métodos utilizados pelo colega em questão; daí que não foi para nós surpresa o êxito alcançado, sem qualquer mérito.

Porém, quis o destino que, na última prova – da qual os alunos estariam dispensados se já tivessem conseguido a média suficiente nas duas primeiras –, esse aluno comparecesse. E, neste dia, o professor apanhou-o com a “boca na botija”. Todos nós, atônitos, acompanhamos a cena.

Ora bem, o semestre chegava ao fim e, no último dia de aulas, o nosso mestre desculpou-se perante a turma, humildemente reconhecendo que ali tinha cometido uma das suas maiores injustiças na sua carreira docente. Tudo isso se passou no segundo ano da Faculdade.

No último ano, chegada a hora de homenagear os mestres mais queridos, a turma elegeu Milton Luiz Pereira para nosso paraninfo. Enfim, o tão solene e esperado dia da formatura, no imponente Teatro Guaíra, todos vestidos a caráter, orgulhosos e felizes, com o nosso padrinho no alto da escadaria, junto dos seus afilhados. A

Faculdade de Direito de Curitiba, como é de tradição, entregou o Prêmio “Milton Vianna”, uma distinção aos três melhores alunos da turma. O anúncio dos vencedores é revelado apenas naquele momento, sempre envolto num suspense, sendo certo que já se sabe quem são os mais cotados, por se terem destacado durante o curso.

E assim foi. Anunciada a primeira e a segunda classificação, a turma toda aplaudiu com entusiasmo, pelo justo mérito do prêmio alcançado pelos nossos estudiosos colegas. Porém, o terceiro e último prêmio coube ao personagem principal da nossa história. Fomos colhidos de surpresa, pois nunca se cogitou tal nome, quando fazíamos as nossas apostas nos corredores da Faculdade, e a reação de todos os formandos foi uníssona: nenhum aplauso e silêncio.

Atento à reação dos seus discípulos, é chegado o momento do discurso do paraninfo, que somava ainda a qualidade de ser um exímio orador. Com os olhos postos nos seus alunos, inicia a sua preleção dizendo:

*“Obrigado, queridos afilhados, hoje fez-se Justiça!”*



## Texto em memória ao Ministro Milton Luiz Pereira

*Julio Cesar Ribas Boeng<sup>42</sup>*

Embora eu também seja do Paraná, nascido na capital – Curitiba –, não tive a satisfação de encontrar com o Dr. Milton Luiz Pereira no seu Estado de origem, seja como juiz ou professor da Faculdade de Direito de Curitiba, tal qual meu falecido pai, Valdino Boeng. Ele, que teve a honra de aprender direito com o mestre dos mestres, contava que o aprendizado na disciplina do Professor Milton Luiz Pereira deveria ser obrigatório e inarredável, sob pena até mesmo de jubilação, mesmo em faculdade particular, tamanha a severidade e justeza do nobre professor ora homenageado – meu pai o tinha com respeito incomensurável e a recíproca é verdadeira, como se verá adiante.

Mas a gratificação que a vida me reservou foi encontrar o Dr. Milton Luiz Pereira já como ilustre Ministro do Superior Tribunal de Justiça, quando fui convocado em setembro de 1991 para atuar em Brasília como Procurador do Estado do Paraná junto aos Tribunais Superiores.

Com certeza foi uma experiência absolutamente difícil para mim, com apenas 30 anos de idade, uma vez que não conhecia ninguém naquela cidade e ela tampouco tinha algum padrão de acolhimento social.

Mas tudo começou a mudar quando tive o imenso prazer de estreitar minha sustentação oral em defesa do Estado do Paraná junto à 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, da qual o Ministro Milton Luiz Pereira era integrante.

Conhecendo a fama de pessoa exigente e extremamente culta do Dr. Milton Luiz Pereira, sempre realçada pelo meu pai por anos a fio, com certeza o estado de nervosismo foi

---

42 Advogado em Curitiba – PR.

triplicado dias antes do julgamento – noites de insônia e preparação. Cheguei a ligar ao meu pai que elevou ainda mais minha preocupação, orientando-me sobre a necessidade de estudos aprofundados sobre a matéria diante do enfretamento que me depararia, uma vez que estaria prestes a subir na tribuna tendo como um dos ouvintes pessoa da mais profunda intelectualidade. E pior, o digníssimo Ministro era relator do feito.

No dia do julgamento lá estava eu para estreia nos Tribunais Superiores com uma hora de antecedência, acompanhado de minha modesta beca, diversos papéis de anotação, um código de processo civil e outro tributário – como se fosse conseguir utilizar tudo isso.

Anunciado o processo pelo então Presidente da Turma, Ministro Garcia Vieira, natural de Goiás, lido o relatório pelo Relator Ministro Milton Luiz Pereira, peço eu a palavra “em nome do Estado do Paraná” e subo na tribuna como se estivesse tendo que usar da palavra pela primeira vez e pior, me sentindo como mero universitário. Iniciei trêmulo e salientei o fato da minha estreia – como se já estivesse pedindo as devidas desculpas pelo nervosismo – e por óbvio não conseguindo utilizar de todo o tempo regimental, agradei a compreensão de todos, me retirei da tribuna e procurei um lugar para sentar e tentar me acalmar.

Foi então que percebi a grandiosidade deste iluminado magistrado e mais do que isso, um ser humano inigualável que fez mudar o grau de satisfação da minha permanência em Brasília, uma vez que antes do eminente Ministro Milton Luiz Pereira proferir seu voto, me deu a enorme satisfação de assim se reportar à minha pessoa: *“eminente Presidente e Ministro Demócrito Reinaldo, peço permissão para saudar o ilustre advogado, Dr. Julio Cesar Ribas Boeng, que é no Paraná detentor de louvável merecimento pela sua competência, pela sua honestidade profissional. E eu, do Paraná, fico muito feliz em saber que o Estado está organizando aqui a sua Procuradoria e que teve essa felicidade de designá-lo como seu Procurador junto aos Tribunais Superiores. A sua capacidade profissional acaba de ser demonstrada na sua substanciosa e ativa sustentação.”*

E ainda mais digno foi o ilustre Ministro, pois fez questão que tal manifestação constasse em ata – ata de julgamento do dia 14 de setembro de 1992 –, tendo sido publicada no Diário da Justiça da União de 5 de outubro de 1992.

Sem perceber ou imaginar possível, se iniciava ali uma gratificante amizade velada (como sói acontecer nos relacionamentos deste maravilhoso ser humano) e sincera.

Já na sequência, em mais uma atuação junto à 1ª Turma, novamente fui agraciado com gentis palavras do ilustre Ministro Milton Luiz Pereira, nestes termos: “Sr. Presidente, peço permissão, e confio no assentimento de V.Exa., para, antes do voto propriamente dito, estender meu abraço ao eminente Advogado José Campelo...”

Cumprimento o eminente Advogado Roberto Rosas pela segurança professoral, na condução das suas articulações, quando fez a sustentação oral.

Cumprimento também ao eminente Procurador do Estado do Paraná, Julio Cesar Boeng, que dá a prova mais evidente de que estou, efetivamente, envelhecido. Tive a satisfação, há muitos anos, de ser professor do eminente pai do procurador que aqui está. Como aquele foi meu aluno e este, com esta elegância, com a segurança, com esta didática e com esta percuciência, se faz presente numa Tribuna, convenço-me de que estou velho, apesar de ser ele muito moço.

O Sr. Ministro Garcia Vieira (Presidente): “Eminente Ministro Milton Pereira, também quero parabenizar ambos os advogados pelas brilhantes sustentações que fizeram, de maneira clara, objetiva, e que faremos registrar em ata.” - ata de julgamento do dia 27 de outubro de 1992 (Diário da Justiça da União 30/10/92).

Esta nossa aproximação era constante, até pelo fato da minha presença quase cotidiana na Corte da Cidadania, e justamente na Turma da qual o Ministro fazia parte, especializada em Direito Público.

Diante da minha permanência contínua às sessões de julgamento, principalmente nas Turmas de Direito Público (1ª e 2ª) pude ser testemunha de outro episódio. Enquanto aguardava o chamamento do processo sob minha responsabilidade para defesa oral, observei uma conduta repreensiva do Ministro Milton Luiz Pereira diante da manifestação de um advogado do Rio Grande do Sul que lá fazia sua defesa, principalmente quando afirmou “que a Turma não vinha decidindo corretamente aquela questão...”. O Ministro ora sob saudosa lembrança, antes de iniciar seu voto fez um breve comentário sobre a posição daquele advogado, lembrando, em ex-

pressão assemelhada, que *“enquanto o nobre causídico ainda frequentava as aulas do primário e nem sabia ao certo que se debruçaria algum dia ao intelecto, eu já estudava este assunto ora em julgamento. Quando o ilustre advogado pensava em fazer direito, eu já julgava esta matéria. E com certeza, quando o nobre advogado estava cursando a faculdade de direito, esta Turma já vinha decidindo no sentido que ora proponho”*. E partiu para leitura de seu voto que se estendeu por mais de 30 minutos – novamente, mais que um acórdão, se viu mais uma daquelas peças que fizeram a orientação jurisprudencial, como tantas outras.

Mas a preocupação do ilustre Ministro Milton Luiz Pereira com sua conduta era algo inimaginável. Dias após este julgamento o ilustre Ministro me encontra nos corredores do Superior Tribunal de Justiça e me indaga com aquele semblante de preocupação e aquela costumeira voz mansa: *“Dr. Boeng, [seguem-se os cumprimentos]; estou muitíssimo preocupado e na noite daquele julgamento praticamente não consegui dormir”*. Não lembrando ao certo do que se tratava, indaguei de qual julgamento o ilustre Ministro se referia e ele justificou: *“aquele dia em que fui obrigado a chamar a atenção do advogado do Estado do Rio Grande do Sul. O Sr. achou que eu fui muito severo com ele?”*. O desenho daquele semblante nunca mais saiu da minha memória. Sem saber o que responder – como opinar sobre a conduta de um Ministro? –, tamanha a surpresa que tive da humanitária preocupação daquele brilhante agente público incomparável, que tinha como princípio próprio e notório a igualdade absoluta entre todos da raça humana, só me restou balbuciar que seu comportamento teria sido dentro da maior normalidade.

Mas as surpresas ainda não tinham se encerrado.

Noutro encontro que tive com o saudoso Ministro nos corredores do edifício onde estava instalado o Superior Tribunal de Justiça, não contive minha curiosidade e lhe indaguei o motivo pelo qual estava transitando por espaços em que raríssimos magistrados passavam. Mais uma vez se ouviu o inesperado, pois a resposta foi precisa e eloquente: *“Dr. Boeng, gosto de estar entre o povo e ouvir o que estão pensando sobre a nossa Justiça! É oportuno afinar a distância entre judicante e jurisdicionado!”*. Mais uma lição; não simplesmente ao Poder Judiciário, mas principalmente de vida.

E não querendo mais me alongar, posto outras tantas passagens mereceriam transcrição, uma última não deixaria de historiar.

Estando eu, em 1993, ministrando aulas de Direito Processual Civil III, disciplina denominada “Dos Recursos” junto a Universidade do Centro Unificado de Brasília (extinto CEUB), diversos alunos em conjunto elaboraram uma longa apostila com base nas gravações que realizaram das minhas aulas, encadernando-a e apresentando-me na qualidade de Paraninfo da Turma Ministro Antônio de Pádua Ribeiro.

Como este material ficou muitíssimo interessante, visualizei a possibilidade de escrever um livro sobre processo civil com a titulação de “Comentários ao Código de Processo Civil – Parte Recursal – Jurisprudência, Doutrina e Críticas”. Mas este anseio não poderia nunca ser iniciado sem a opinião de alguém, com forte espírito crítico e com a sinceridade de um verdadeiro amigo. Marquei um horário com o saudoso Ministro Milton Luiz Pereira que me atendeu prontamente em seu gabinete. Mostrei-lhe o material, falei de meu desejo e pedi opiniões.

Enquanto o Ministro folhava por diversas vezes aquele material, parava em algumas páginas, fazia leituras e releituras, meditava – eu tentando explicar minhas ideias, mas agora muito apreensivo – de repente me interrompeu e decretou em voz firme: *“Dr. Boeng, escreva seu livro com as ideias que acabastes de me colocar, inclusive mantendo o espaço crítico que Vossa Senhoria lançou nas suas aulas que eu terei a maior satisfação em fazer uma devida apresentação, assinando o trabalho com louvor”*. Não preciso fazer qualquer espécie de comentário acerca da minha emoção...

Lamentavelmente não pude realizar meu sonho de escrever o livro, mas ficaram as lembranças de um homem de honradez inigualável e que hoje tenho oportunidade e satisfação de torná-las públicas.

Portanto, pela sua religiosidade, hombridade, humanidade, sem sombra de dúvidas deve estar compartilhando das bênçãos de um lugar em destaque perante Nosso Senhor!



## Num pequeno gesto o desenho de uma vida

*Laércio Cartes*<sup>43</sup>

O presente relato, mais que nunca, quer deixar patenteado, ou melhor, alinhar-se aos muitos que, como eu, tive, de um ou outro modo, a felicidade de ser aluno e desfrutar da amizade do saudoso jurista Milton Luiz Pereira, e, mais que isso, ter aprendido a respeitar o ser humano em sua plenitude, e, com humildade e sabedoria, levar a vida, deixando profundos rastros de dignidade. Sempre exemplar pela disciplina e sapiência, notável pela fé e irretocável integridade.

A oportunidade de saudar o sempre eminente jurista Milton Luiz Pereira, é honra inescusável, porém, me falta a verve das letras perfeitas e vocabulário eskorreito à altura do fim proposto. Certo é que, emanam do meu coração as palavras sinceras e simples, unidas sim, tão somente da inspiração que sua passagem deixou como legado. A satisfação de poder atestar a gratidão é reconhecimento indizível, tal qual a fonte que a sede sacia. A par disso, socorro-me nas letras de Stefan Zweig, poeta austríaco.

Suave as horas bailam sobre  
O cabelo branco e raro  
A área taça a borra cobre:  
Sorvida, eis o fundo, claro!  
Pressentimento da morte  
Não turba, é alívio profundo  
O gozo mais puro e forte  
Da contemplação do mundo.  
Só o tem quem nada cobice,  
Nem lamente o que não teve,

---

43 Advogado em Curitiba – PR.



Quem já o partir na velhice  
Sinta - um partir mais de leve.  
O olhar despede mais chama  
No instante da despedida.  
Mais intensamente a vida.

Eu, recém-formado pela Faculdade de Direito de Curitiba, corria o ano de 1972, tive a honra de ter como professor Milton Luiz Pereira. Certa feita, durante uma rápida conversa, no antigo e suntuoso prédio da Rua XV de Novembro, onde funcionava a Justiça Federal, o sempre professor Milton perguntou-me se não gostaria de atuar com o defensor dativo junto à Justiça Federal, achei mais que bem vindo o convite.

Passado algum tempo, recebo intimação concretizando o pedido, o que para mim, foi motivo de orgulho e incentivo, nessa árdua, mas linda e valiosa, profissão de advogado que se iniciava. Sabedor da sua rigidez e perfeccionismo no seu mister, eu providenciei fazer a carga dos autos, estudei com afinco, rascunhei perguntas, enfim preparei-me.

No dia assinalado, tudo previamente posto a contento, coloquei minha beca no braço e fui para a audiência. Na hora aprazada, lá estava o magistrado Milton Luiz Pereira, devidamente paramentado, a escrivã e dois ilustres colegas defensores particulares de outro réu do processo. A nota a ressaltar é a de que os mesmos eram bem dotados de tamanho e peso, como se diz hoje na “gíria”, dois “armários”, estavam de terno e gravata, sentados à mesa, à espera do início formal da audiência, quando entrei de beca e valise na mão, cumprimentei a todos, quando olho para os dois caros colegas, os mesmos estavam se deliciando em sussurros e risadas debochadas, pelo fato de eu estar com beca. Da minha parte, nada tinha a fazer a não ser postar-me em silêncio e certo de que nada havia feito de incorreto.

Talvez, acometido por um constrangimento momentâneo que me tirou um pouco do ar, tenha até me culpado pelo excesso de zelo, não notei que o sempre professor e ilustre magistrado, atento a tudo que estava acontecendo e sinceramente não com cara de boas-vindas, mas com o rosto tenso, brônzeo e determinado, com a

serenidade de sempre, proferiu: de acordo com o regimento, vossas senhorias têm o prazo de quinze minutos para se comporem e participarem da audiência. Momentaneamente os colegas não entenderam a determinação, quando perceberam, saíram apressados e podíamos ouvir os passos nas antigas escadarias de madeira, também suas vozes perguntando se alguém tinha beca para emprestar, é óbvio que alguém portasse a veste talar, porém não óbvio no figurino adequado, ainda com o agravante de que teriam que ser duas.

Quase transcorrido o tempo determinado pelo magistrado, pela porta adentra um dos colegas devidamente paramentado, com a seguinte observação: quem emprestou o paramento deveria ser no mínimo quatro números a menos de manequim. Isso posto, foi dado início à audiência, que transcorreu regularmente. De todo o evento, pode-se extrair lição que se incorpora à própria vida, seu nascedouro: um homem que soube transitar entre poderosos e humildes, sem manchar ou ser manchado, como nunca também compartilhado da mesa dos que cobrem a verdade com as vestes da desfaçatez e a hígidez da moral com a condescendência e influxo do poder, fazendo imperar a virtude interior, transcendeu os limites da simples existência humana, exemplificou mais uma vez que grandes homens são feitos de substância coletiva, não dando lugar para o individualismo, e que suas almas e seus intensos viveres são forjados diuturnamente nas chamas da vida pública e por onde passam vão espargindo luzes de sabedoria indistintamente, impondo-se até mesmo àqueles que não o tinham como fraterno amigo, particularmente não acredito nesta tese, dificilmente alguém o teria como inimigo.

Num gesto o desenho de uma vida, a composição do ser é fundamental para no final saber-se sua essência e o que é, assim como a água, que submersa, mas não inerte, lentamente atravessa todo o tipo de superfície e aflora em fonte inesgotável, nascendo os rios, por analogia de procedimento assim também é o ouro negro, que após liberado se projeta nos ares, e pelas mãos dos homens muda a face de uma nação, esta lição experienciada por mim, e pelos que dela participaram, ensinou-me que os pequenos gestos são componentes da personalidade e que o exercício constante desses gestos robustece a inteireza da vida, concedendo-nos passaporte para sem soberba, mas com dignidade, levantarmos a cabeça, cômicos de não termos

nos acovardado nunca diante dos reveses que a vida afortunadamente oferece, sem esforço algum, rememoro Pedro de Alcântara, que convidado por D. João II, para ir até Lisboa, para ajudá-lo a transpor o momento tortuoso pelo qual passava o seu governo, recusou as carruagens reais que lhe foram oferecidas, vai sozinho, resolve todos os problemas do monarca, consola toda a família real, e ainda aos nobres e ao povo leva a palavra de Deus com a determinação de sempre, posto que defensor da fé. E quando prestes a retirar-se para a redenção Pedro de Alcântara, cercado de seus irmãos que choram já sua partida, despe seu hábito e pede ao superior outro mais velho para envolver-se depois de morto; este, não vendo no círculo ninguém com tanto desprendimento, retira a sua túnica e o envolve em silêncio.

Perdoem-me senhores, pois o domínio da emoção é insustentável, a oportunidade ímpar de lembrar o para mim sempre Professor Milton, leva-me a um individualismo indevido, mas compensa-me o orgulho de prestar-lhe esta singela homenagem, passadas algumas décadas dizer: obrigado pela lição, Professor Milton Luiz Pereira!



## Artigo sob o tema professor da faculdade de direito de Curitiba

*Lineu Roberto Mickus<sup>44</sup>*

Meninos eu vi.

Posso relatar duas situações em que eu estive presente, de outras apenas tomei conhecimento.

O ano era de 1980, e eu estudante da Faculdade de Direito de Curitiba, na cadeira Direito Penal, me deparo em sala de aula com um homem fascinante, uma presença inolvidável, imbuído da difícil tarefa de inculcar na classe portentosas lições de Direito Penal.

Sim, este homem era Milton Luiz Pereira, personagem do qual, de seu riquíssimo universo quase todos nós temos conhecimento, da sua infância pobre, do início de sua carreira como advogado, prefeito de Campo Mourão, professor e magistrado.

Vou me ater a fatos que ocorreram em sala de aula e que posso asseverar, eu vi. Da lenda cuida depois.

Quem maneja com as lides jurídicas sabe da dificuldade no trato da matéria Direito Penal, envolvente, dificultosa e apaixonante, justamente por tratar do ser humano, e o poder punitivo da sociedade que sobre ele recai.

Carismático como sempre, a figura do mestre Milton, perante seus alunos, causava uma excitação descomunal, primeiro pela propriedade com que o mesmo tratava a matéria, a segurança com a qual brandia o Código Penal, e seguramente, nos atemorizava. Sim, pela dificuldade em assimilar um conhecimento tão profundo, e o temor reverencial que todos nós tínhamos daquele impoluto

---

44 Advogado em Curitiba – PR.

homem, sempre sério, de terno e gravata, jamais vi um sorriso em sua face, mas ele era fascinante.

Depois de apresentar com rara propriedade a matéria, pobres de nós, aleatoriamente éramos perquiridos acerca do que fora tratado na aula anterior. Pois, em um belo dia, melhor, uma noite, ao indagar um aluno a respeito de determinado tema da aula já proferida, o mesmo, sem saber responder, deu a seguinte desculpa. *“Professor, eu trabalho o dia inteiro, à noite venho para a Faculdade assistir aula, portanto não tive tempo de estudar”*.

Milton, pacientemente ouviu a desculpa e indagou: *“O que o senhor faz após as aulas, de madrugada, o que o senhor faz nos finais de semana, deveria estudar”*.

Agora posso compreender como este homem chegou a um patamar tão elevado, com labuta, esforço e dedicação, foi uma lição inesquecível.

Outra situação foi um debate acerca do filme “Alcatraz - Fuga Impossível”, do diretor Don Siegel, estrelado pelo Clint Eastwood, baseado em fatos verídicos, exibido na ocasião no Cine Lido de Curitiba.

Pois bem, a película abordava o dia a dia da triste e lendária prisão de Alcatraz, uma ilha cercada de águas geladas, e tida como a prova de fugas, e foi objeto de análise por parte de nosso mestre, que soubemos, assistira antes ao filme no cinema, para depois permitir que seus filhos o fizessem, mas isto pode ser creditado à lenda.

Retornando a sala de aula, havia no filme uma situação de um preso, que para preencher seu tempo, pintava quadros em sua cela, e após uma situação qualquer ocorrida, o diretor do presídio retirou seus pincéis e suas tintas, como punição. O detento insatisfeito com a situação, com uma faca mutilou seus dedos, em uma autopunição.

No debate que se estabeleceu, sustentei que tal ato foi praticado por um homem insensível, condenado talvez por crimes horríveis, que o levaram àquela infame prisão, o que justificaria seu ato extremo. O Professor Milton não gostou nem um pouco de minha observação, e me admoestou. Sim, este era ele, um humanista, uma pessoa com uma sensatez e sensibilidade a toda prova, o que com certeza, sempre norteou sua vida como Magistrado, com a perfeita compreensão do ser humano,

mesmo sendo um criminoso. Levei esta lição comigo para sempre, e por este motivo ousou dividi-la agora.

E a lenda, esta sim circunda homens diferentes, com uma áurea especial, pois de suas atitudes muito se ouvirão relatos, alguns despidos de fundamentos. Comentava-se na Faculdade, não sabemos se com o intuito de atemorizar os futuros alunos, do rigorismo draconiano com o qual o Professor Milton manejava seus alunos, e uma das situações comentadas, muitos alunos ficavam nos corredores da casa de ensino, aguardando a chegada dos professores. Eis que se aproxima o temido mestre da porta de entrada da sala, e todos os alunos para dentro dela passaram, e conta a lenda, a situação de um incauto aluno, que ao ver o Professor se aproximar, educadamente cedeu-lhe a vez. Uma vez dentro da sala de aula, a porta foi fechada, deixando o incrédulo acadêmico fora da sala de aula. Mas tem um pouco de verdade, pois uma vez dentro da sala, o ilustre professor não permitia que mais ninguém atrapalhasse sua aula.

Falava-se de uma situação envolvendo a vida familiar de nosso querido professor. Como Magistrado da Justiça Federal, tinha Milton Luiz Pereira direito a um motorista com um carro, que o busca em sua casa, para o trajeto ida e volta até seu local de trabalho.

Em determinado dia, sob chuva intensa, abanca-se ele no carro oficial e ao passar no ponto de ônibus, o motorista depara-se, com os filhos do Juiz, ou sua esposa, não sabemos ao certo, e num gesto de cortesia, estaciona o veículo para dar carona aqueles que se molhavam na chuva inclemente. E dizem ter sido admoestado imediatamente de que aquele carro servia ao Juiz e não aos seus familiares, deixando-os ao sabor da chuva inclemente de nossa Curitiba, mas credita-se esta situação a lenda.

Portanto, não foi novidade nenhuma, quando de minha formatura, o Paraninfo da Turma, em julho de 1982, em um Teatro Guairá lotado, profere memorável discurso, prendendo a atenção de todos. Sim, este homem era Milton Luiz Pereira, do qual, todos os que conviveram com ele, jamais o esquecerão. Obrigado, por ter feito parte de minha vida e as preciosas lições que retive.



## O ser enérgico, com justiça e eticidade

*Maria Inês Bassetti<sup>45</sup>*

Enérgico, porém justo e acima de tudo, ético. Um exemplo a ser seguido e admirado, um exemplo de honradez, honestidade, integridade, discernimento e principalmente de dedicação e profissionalismo.

Assim era o professor Milton.

Voltando no tempo, recordei-me de uma passagem, quando na década de 70, eu era aluna da Faculdade de Direito de Curitiba e ele era professor de Direito Penal.

Lembro-me do primeiro dia de aula, quando o professor falava aos alunos, enquanto eu folheava um livro de Medicina Legal. De repente, fui chamada à atenção por ele e perguntada sobre o que eu estava lendo. Respondi então que não estava lendo, apenas folheando um livro, e de pronto recebi uma repreensão (a primeira e última durante os dois ou três anos em que fui sua aluna): *“Veremos como a senhorita se sairá em minha prova”*, disse ele.

Tomei aquelas palavras como um desafio, que me serviram de motivação para obter a nota máxima. O dia da prova chegou e, conseqüentemente, o dia da entrega das notas também. Imaginem a minha expectativa.

*“Parabéns senhorita (era só assim que ele me chamava), sua nota é 10”.*

Foi o que ouvi com muito orgulho. Orgulho que sinto até hoje, relembrando o acontecido. Em uma prova aplicada pelo professor Milton, uma nota 10 significava muito.

A ele, portanto, devo o fato de ser sido uma aluna exemplar em Direito Penal. A capacidade em incentivar, ensinar e conduzir, do professor Milton, era notória.



---

45 Advogada em Curitiba – PR.

## Um homem público exemplar

*Nivaldo Brunoni<sup>46</sup>*

Formei-me em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba em julho de 1988. No decorrer de cinco anos do curso, tive o privilégio de ter sido aluno de renomados professores naquela instituição de ensino, dentre os quais o Dr. Milton Luiz Pereira.

Naquele tempo, Dr. Milton lecionava a matéria “Direito Penal – Parte Especial”, e suas aulas eram aguardadas sempre com muita expectativa pelos alunos. Era sistemático, de maneira que o início delas tinha quase sempre o mesmo ritual. Chegava, fechava a porta, cumprimentava serenamente todos os presentes e punha-se a escrever no quadro-negro o resumo do assunto que seria objeto da exposição. Tinha o hábito de, no decorrer da aula, indagar, de súbito, algum ponto que havia sido tratado nas aulas anteriores. Às vezes, para desespero dos alunos, ia além e fazia questionamentos a respeito da parte geral, cuja matéria havia sido proferida por outro professor: “*O senhor aí, poderia nos explicar a diferença entre dolo eventual e culpa consciente?*”

Na sequência, para outro aluno: “*O senhor pode nos dizer a diferença entre crime material e formal?*”

Só isso já era motivo para que todos revisássemos os seus ensinamentos. Afinal, ninguém queria “pagar mico” e passar a impressão de que não havia prestado atenção nas aulas anteriores e tampouco que não sabia algo básico para a compreensão dos demais tópicos. Seguramente, era uma boa técnica de ensino. E, quando ninguém conseguia responder a contento, Dr. Milton fazia uma preleção sobre a necessidade de se prestar mais atenção na aula, de se ter o costume de revisar as aulas e, sobretudo, de se ter o hábito de ler mais. Costumava fazer a seguinte exortação:

---

46 Juiz Federal em Curitiba – PR.



*“Chegará o dia em que dificilmente os senhores conseguirão ler tudo aquilo que é desejável e necessário.”*

Estava coberto de razão, pois, com o passar dos anos, os compromissos e as responsabilidades aumentam consideravelmente, reduzindo sobremaneira o tempo disponível à leitura.

Dr. Milton era uma pessoa simples e muito educada, mas era também reservado e, aos olhos dos alunos, bastante rigoroso. A partir disso e do imaginário dos estudantes, principalmente daqueles que já tinham sido alunos nos semestres anteriores, foram-se criando alguns mitos a respeito da sua pessoa. Alguns, para dar mais ênfase à rigidez do mestre, faziam comentários bastante efusivos sobre a postura dele como professor. Comentava-se, por exemplo, que, certa feita, um aluno que o aguardava na porta da sala de aula gentilmente deu-lhe preferência e deixou-o entrar. Dr. Milton ingressou no recinto, fechou a porta e depois não deixou entrar mais ninguém, inclusive o aluno que quis ser cortês. Isso porque – dizia – os alunos tinham que aguardar o professor em sala de aula, e não “perambulando” pelas dependências de faculdade, criando problemas com o “entra e sai”. Claro que se tratava de comentário sobrestimado, realizado com o fito de inculcar temor reverencial nos alunos iniciantes, como era da tradição. Mas, se tinha algo que realmente Dr. Milton não tolerava, era aluno entrando e saindo da sala de aula, pois para ele isso era uma clara demonstração de falta de respeito e desinteresse.

De tantos fatos marcantes no cotidiano da faculdade envolvendo Dr. Milton Luiz Pereira, vou fazer referência a dois que ficaram registrados em minha memória.

Determinado dia, eu e alguns colegas estávamos na cantina da faculdade aguardando o Dr. Milton chegar, pois a primeira aula era ele quem iria ministrar. Próximo ao horário de início, por volta das 19h, ele chegou e foi direto para a sala dos professores, levando embaixo do braço um jornal. Como estávamos lanchando, um de nós ficava sempre à “espreita”, vigiando, a fim de não corrermos o risco de chegar depois dele na sala de aula.

Pouco tempo depois, Dr. Milton saiu das dependências dos professores e dirigiu-se à sala de aula. Saímos todos em desabalada carreira em direção à sala de aula, que

ficava no pavimento superior. Sentamos e o aguardamos, em um silêncio absoluto, como costumava ser sempre o início de suas aulas.

Dr. Milton chegou e, diferentemente dos outros dias, abriu o jornal que trazia consigo na seção dos anúncios. Depois de saudar todos os alunos, fez o seguinte comentário: *“Vejam só a que ponto chegamos. Vou ler aos senhores alguns títulos dos filmes que estão sendo exibidos nos cinemas.”*

Eram filmes eróticos e chanchadas cujos títulos não vou me aventurar a repetir aqui. Aquilo, vindo de uma pessoa circunspecta como era o Dr. Milton, acabou ficando divertido, e muitos alunos não resistiram à tentação de rir. Posso estar enganado, mas acho que até mesmo o Dr. Milton riu daquela situação inusitada. Talvez o tenha feito mesmo de propósito, como forma de descontração. Depois teceu alguns comentários sobre questões morais e sobre como as coisas estavam paulatinamente degradingando em termos de cultura em nosso país. Na sequência, seguiu com a exposição da matéria.

Quando comentamos hoje sobre o episódio, vários colegas juram de pés juntos que muitos acreditaram na ocasião que os títulos dos filmes poderiam ser objeto de questionamento de prova ou estar relacionados a algum ponto que seria cobrado oportunamente. Então, passaram a ler quase todos os dias o jornal para se inteirar mais sobre o assunto. Mas, evidentemente, isso não passa de folclore.

O certo é que só muito tempo depois, ao refletir sobre aquela passagem, é que me dei conta da pertinência da indignação do Dr. Milton. Evidentemente não poderia deixar de ser desalentador para uma pessoa atinada e culta como ele constatar como os costumes e a vida cultural de nosso país estavam empobrecidos naquela época. A indignação não era só quanto ao fato de se produzirem filmes ruins, mas de não se dar espaço para os poucos bons filmes que existiam e se anunciar aquilo como algo perfeitamente natural. Pior: que pessoas perdessem seu tempo indo ao cinema para ver coisas daquele naipe.

Em outra situação, vários alunos haviam ficado para “final” com Dr. Milton. O exame havia sido marcado para ter início às 19h. Dr. Milton ficava em uma sala, e os alunos, em outra. Por ordem alfabética, ia chamando um por um para ser perqui-

rido sobre toda a matéria que havia sido dada no semestre. Pode-se imaginar o quanto os alunos estudaram se preparando para o exame e a aflição que pairava no ambiente. Ser reprovado poderia significar atrasar o curso em seis meses.

Ocorre que Dr. Milton não tinha a menor preocupação em apressar os trabalhos. Só “desistia” do aluno depois de estar convicto de que ele realmente estava apto a passar para o próximo semestre. Assim, fica fácil concluir que o tempo não seria suficiente para que todos fôssemos arguidos até o término da última aula, que normalmente se dava por volta das 23h.

Quando soou o último sinal, faltavam ainda vários alunos para serem examinados. Dr. Milton então falou calmamente que teria que interromper o exame e retornar no dia seguinte.

A solução partiu dele mesmo: *“A menos que alguém me dê uma carona, pois, caso continue, vou perder o último ônibus.”*

Todos estavam preparados e não queriam postergar a ansiedade por mais um dia. Então, vários alunos se prontificaram a levá-lo para casa, e a situação foi logo contornada. Prosseguiu-se o exame até depois da meia-noite. Recordo-me de que também tinha problema com horário de ônibus e tive de correr para não perder o último que saía da Praça Rui Barbosa, por volta da meia-noite, enquanto muitos alunos seguiram com Dr. Milton.

No trajeto, meditando sobre aquela situação, não conseguia alcançar como um professor consagrado e juiz federal naquela ocasião não havia ido de carro para a faculdade. Desconhecia então que isso era rotina para o Dr. Milton. Pessoa simples e de poucas cerimônias, não tinha a menor preocupação em utilizar o transporte público. Gostava, inclusive, de comentar que com isso podia conhecer melhor as pessoas, conversar com elas, pois um magistrado precisa ter compreensão das vicissitudes da vida e colocar-se no lugar do outro.

Além disso, Dr. Milton não tinha receio de exprimir abertamente suas opiniões, por mais controversas que fossem. E, com sua sabedoria, tinha sempre a preocupação de ensinar o aluno a buscar ele próprio a solução dos problemas por meio

da pesquisa e da reflexão. Em razão disso, surgiam debates acalorados em sala de aula sobre determinados temas. Um deles era que devíamos procurar dar sempre preferência para a leitura de livros “clássicos”, nos quais estava a fonte de muitos ensinamentos e teorias lançados por escritores mais modernos.

Realizava debates sobre assuntos polêmicos, como aborto e eutanásia. Dividia os alunos em dois grupos: um contra, outro a favor. Concedia um prazo razoável para que os alunos pesquisassem a respeito. No dia da apresentação, cada grupo dispunha de um tempo para defender a posição assumida. Todos os alunos tinham que falar sobre um determinado ponto do trabalho. A defesa não se exauria no aspecto jurídico; envolvia outros, como ética, religião, medicina, etc. Com isso as discussões se tornavam mais substanciais e produtivas.

Direito Penal foi uma das matérias mais bem aproveitadas por mim e por muitos alunos, não tenho a menor dúvida disso. Seguramente devido à maneira brilhante como o Dr. Milton expunha seus ensinamentos em sala de aula. Dono de uma oratória invejável, cativava os alunos, ensinando-lhes os fundamentos, os princípios e as teorias de uma matéria que fascina todos os alunos que iniciam o curso de Direito. Era gratificante ouvi-lo não só em sala de aula, mas também em palestras e conferências que proferia em diversas instituições.

Isso ajudou consideravelmente a minha vida profissional e, estou seguro, a de muitos outros colegas. Logo após me formar, fui aprovado no concurso para Promotor de Justiça do Estado do Paraná, cargo que exerci por seis anos. Em 1995 fui aprovado no concurso para Juiz Federal da 4ª Região e tive a honra de iniciar minha carreira em uma unidade judiciária com competência criminal da Subseção Judiciária de Curitiba, onde o Dr. Milton havia atuado por vários anos.

De acordo com La Rochefoucauld, “*nada é tão contagiante como o exemplo*”. Externo, pois, meu reconhecimento e minha gratidão ao professor e homem público cuja conduta exemplar auxiliou consideravelmente na minha formação pessoal e profissional – e, estou seguro, na de muitos outros que trilharam a vida pública.



## Há males que vêm para o bem

*Paulo Sérgio Pereira*<sup>47</sup>

*“O medo nos faz pensar se vale a pena; a razão nos afirma que vai valer, sim. E a nossa força de vontade, o que nos diz?”*

Em meados da década de 1980 o juiz e professor de saudosa memória, Milton Luiz Pereira, na Faculdade de Direito de Curitiba, era um temido e respeitado mestre de Direito Penal. O Dr. Milton Luiz chegava para as aulas com a mesma energia desprendida em seu ofício como magistrado na 1ª Vara da Justiça Federal. Ele apenas mudava a condição de autoridade judiciária para a de professor de Direito. Afinal, entre os operadores do Direito daquela época suas sentenças eram comparadas à obra jurídica; e, entre seus alunos, suas aulas eram comparadas a um mestrado.

Além de seu imenso conhecimento teórico, ele adicionava (eticamente) o conhecimento prático de sua profissão como juiz de Direito, sempre interagindo com toda a sala de aula. Diplomáticamente chamava seus alunos não pelos nomes, mas pela alcunha de doutores, exigindo deles conhecimentos médios e básicos como bem requer um curso de Direito.

De fato, o professor Milton era pontual nos horários de suas aulas; não economizava conhecimento geral e jurídico quando lecionava; cumpria toda a grade curricular do curso que ministrava; aplicava as provas com rigor e as corrigia imparcialmente, exigindo muito saber jurídico de seus alunos que invariavelmente obtinham médias regulares e baixas.

Assisti à primeira aula com o professor Milton Luiz Pereira no começo do segundo semestre de 1986. Obedecendo a sua pontualidade britânica, por assim dizer, todos

---

47 Advogado.

os alunos já antecipadamente se acomodavam em suas carteiras, com todo o material de direito penal e cadernos abertos para iniciar a aula da noite. Entre o corpo discente daquela época pairava forte apreensão decorrente dos comentários que o classificavam como muito exigente na matéria penal em que lecionava.

Mas, com o tempo, o gelo foi quebrado e devido à qualidade pedagógica que ele ministrava em sala de aula, o ambiente irradiava um fascínio, porque ele apresentava um farto conhecimento geral e domínio do Código Penal Brasileiro, e ensinava com veemência seus acadêmicos de Direito.

Certa vez, por um mal entendido a respeito da apresentação de um trabalho sobre os crimes de latrocínio e roubo seguido de morte – pois os juristas brasileiros se dividiam entre corrente de unicistas e pluricistas –, com bom argumento requeri então ao Dr. Milton Luiz uma segunda oportunidade para reapresentar, sozinho, as principais teses dos juristas daquela época e mostrar principais jurisprudências dos tribunais.

Meu pedido foi prontamente deferido pelo notável juiz e professor. Para reparar o mal entendido, em outra aula, designada por ele, tive que apresentar, inclusive, um estudo a respeito de súmula do Supremo Tribunal, que já previa a unicidade desse crime e uma pena criminal específica para tal delito.

Esse mal entendido, uma vez reparado, proporcionou-me a possibilidade de estabelecer salutar diálogo com o memorável professor Milton Luiz Pereira que, por sua vez, gostou muito de minha segunda apresentação do trabalho em sala de aula, estabelecendo, dali em diante, um aproveitamento curricular muito bom e minha consequente aprovação (direta) no final do semestre.

É claro que estudei muitos juristas da época durante aquele período, porém o mal entendido veio para meu bem, não só por ter obtido boas notas, mas sobretudo, pela influência de retidão que esta saudosa personalidade paranaense exerceu por toda a minha vida.

Nos intervalos das aulas, também, entre os assuntos que conversávamos, descobri que ele havia sido prefeito, com louvor, da cidade de Campo Mourão, município que

se localiza bem próximo a minha cidade de origem, Cianorte. Essa mesma origem do interior do Paraná acabou por amalgamar nossa afinidade.

Hoje, portanto, escrevo esta homenagem, porque mais do que o medo, que o otimismo, mais que a força de vontade, sinto sim uma imensa saudade de quem me ensinou a aprender com humildade, sem maldade, para o bem. Sempre saudades, Dr. Milton Luiz Pereira.



V

A JUSTIÇA COMO  
CREDO E VOCAÇÃO:

Milton Magistrado







## O Ministro Milton Luiz Pereira e eu

*Adhemar Ferreira Maciel<sup>48</sup>*

Segundo Hannah Arendt, duas fontes principais alimentaram o pensamento ocidental: a grega e a romana. Ambas bem diferentes uma da outra. Na verdade, opostas. A fonte grega parte do “espanto”, da “admiração contemplativa”. O homem foi talhado e equipado física e mentalmente para admirar as maravilhas da natureza, dos céus, do universo. Já a fonte romana centra-se no medo. A vida, com seus ardis e ciladas, nos põe à prova a todo o momento. Ninguém está a salvo de nada. Tudo pode redundar em surpresas e incertezas.

Creio que meu amigo Milton Luiz Pereira, talvez por sua religiosidade e fé, se afinava mais com o pensamento grego; eu, por minha vez, com o pensamento romano. Talvez por isso, mas não só por isso, eu o admirava tanto. Daí ter ficado abalado, muito abalado, com sua morte, em 16 de fevereiro de 2012.

Depois que Milton se aposentou, em dezembro de 2002, voltou para Curitiba, onde estavam quase todos os seus filhos. Desde então, passamos a nos telefonar praticamente toda semana. A conversa girava em torno de literatura, direito, política, situação internacional, família, custo de vida... Nunca discutíamos religião, pois em matéria de fé nós nos situávamos em campos opostos. Penso que sua crença inabalável em Deus o deve ter ajudado, e muito, a enfrentar com coragem e resignação o revés da doença.

Alguns meses após sua aposentadoria, eu lhe telefonei. Disse-lhe que estava com alguns pareceres para dar. Propus-lhe trabalho a duas mãos. Milton se recusou. Disse-me que ia dedicar-se a trabalhos sociais. Não insisti.

---

<sup>48</sup> Consultor jurídico, ministro aposentado do STJ, presidente da Academia Mineira de Letras Jurídicas.

Conheci o ministro Milton Luiz Pereira em congressos ou simpósios da Justiça Federal. Ele pertencia à primeira leva de juízes federais, formada de homens e mulheres bem escolhidos por suas qualidades morais e compromisso com o bem público.

Embora mais velho em idade do que Milton, só vim a fazer parte da Justiça Federal oito anos depois.

Com a restauração da Justiça Federal, Milton, então prefeito municipal de Campo Mourão, aceitou a nomeação para o cargo de juiz federal, sendo lotado na Seção Judiciária do Paraná. Bem mais tarde, com a criação dos cinco tribunais regionais (Constituição de 1988), veio a ocupar a presidência do Tribunal Regional da Terceira Região (São Paulo), onde se destacou ainda mais por sua firmeza, bom trato com o público e retidão de caráter. Eu, por meu turno, fui designado para a Vara Única da Seção Judiciária de Goiás. Depois de substituir ocasionalmente no Distrito Federal, vim para Minas Gerais e, por fim, voltei para o Distrito Federal como membro efetivo do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, que então se instalava.

Em junho de 1991, o ministro Ilmar Galvão deixou o Superior Tribunal de Justiça para ocupar a vaga do ministro Aldir Guimarães Passarinho no Supremo Tribunal Federal. Milton e eu nos candidatamos ao STJ. Com dois votos a mais do que eu, ambos logramos entrar em primeiro escrutínio na composição de lista tríplice. Milton foi o escolhido, sendo nomeado ministro do STJ em 20/03/1992. Nesse mesmo ano de 1992, também eu fui indicado (pelo presidente Collor) e nomeado (pelo presidente Itamar) para o STJ. A vaga havia sido ocupada pelo ministro Carlos Augusto Guimarães Thibau.

Na época de nosso ingresso, o STJ ficava na Praça dos Tribunais Superiores, prédio construído para o antigo Tribunal Federal de Recursos e, hoje, ocupado pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

Com a inauguração do prédio novo, no Setor de Administração Federal Sul, nossos gabinetes de trabalho ficaram no mesmo andar. Se não me engano, no terceiro. Tínhamos uma porta em comum, sempre aberta para que eu pudesse entrar diretamente em seu gabinete. Muitas e muitas vezes, atravessei a “porta secreta” para me aconselhar com ele, mais experiente e vivido no campo jurídico.

Após mais de três anos de Sexta Turma, resolvi pedir remoção para a Segunda Turma. Como integrantes da Primeira Seção, participávamos de sessões comuns. Pude, de perto, apreciar seus votos, suas argumentações orais, seu bom raciocínio jurídico.

O amigo Milton tinha uma linha moral rígida, da qual nunca se afastava. A título de exemplo, vou pinçar apenas dois fatos, já contados alhures. Nós, como ministros, ganhávamos pouco. Como eu, ele também tinha cinco filhos. O dinheiro não sobrava. Mesmo assim, Milton só utilizava a quota de passagem aérea de que dispúnhamos anualmente quando estava a serviço. Se, por exemplo, fosse a Curitiba, onde morava sua família e não estivesse a trabalho, pagava sua passagem aérea do próprio bolso. Sua conduta rígida, aliás, já vinha desde os tempos em que fora prefeito. O segundo fato: em um caso concreto, o STJ reconheceu o direito de um ministro do Tribunal de Contas da União de comprar apartamento funcional mesmo ocupado após a data limite, fixada por decreto da Presidência da República. Insisti com o Colega para que ele também, como outros membros dos Tribunais Superiores, adquirisse o apartamento, que era muito valioso. Simplesmente não quis.

É nas pequenas coisas que se testa o caráter do homem. Por outras palavras, é mais fácil manter conduta moral firme em grandes oportunidades e fraquejar nas pequenas. O ministro Milton Luiz Pereira nos deixou como legado um exemplo que deve ser lembrado e cultuado não só por seus filhos e netos, mas por todos aqueles que lidam no serviço público.



## O advogado e o juiz federal

*Robson Marques Cury*<sup>49</sup>

A Seção Judiciária da Justiça Federal no Paraná, integrada por duas varas, foi, em data de 21/02/69, instalada pelo Ministro Corregedor Antonio Nader que, no ato, empossou como seus titulares os Magistrados Manoel de Oliveira Franco Sobrinho, Heraldo Vidal Correia, Milton Luiz Pereira e Lício Bley Vieira.

Sediada em prédio da Rua XV de Novembro, bem próximo da Praça Santos Andrade, o início das atividades marcou profundamente a classe dos advogados a contar com a Justiça Especializada para julgar as causas em que a União Federal fosse parte.

No início dos anos setenta, recém-formado pela Faculdade de Direito de Curitiba, acabara eu de obter na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraná, a inscrição n. 5591, e estava a ensaiar as primeiras petições.

Vivia um período de exacerbado entusiasmo com o leque de oportunidades proporcionadas pela advocacia, e, com esperança de realizar o direito, uma das primeiras ações que ajuizei foi justamente na Justiça Federal. Tratava-se de um mandado de segurança, impetrado em favor de funcionário contra instituição de Ensino Federal local.

Com a documentação necessária, dirigi-me à Justiça Federal, procedendo a distribuição do *mandamus*, que restou direcionado para a 2ª Vara, justamente a do Magistrado Milton Luiz Pereira que, por sua discricção e reserva, era temido pela fama de severidade.

Com o seguido encaminhamento do pedido, rapidamente fui à Secretaria do órgão, sendo atendido por Olga Dias Rodrigues, que levou a petição inicial ao gabinete e pediu para aguardar.

---

<sup>49</sup> Desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná.

Sentei-me já preocupado com possível demora para o despacho, mas poucos minutos depois, chamada por toque de campainha, retornou a Doutora Olga com os autos e me mostrou o teor da decisão concedendo a liminar.

Surpreso com a rapidez, pois à exordial acostei diversos documentos, fui esclarecido pela simpática Diretora da Secretaria: *“Com o Doutor Milton é sempre assim! Ele não deixa advogado esperando”*.

Impressionado mesmo fiquei com a qualidade jurídica da decisão liminar, impecavelmente datilografada em duas laudas, iniciando a parte dispositiva com a expressão: *“Hei por bem...”*.

Percebi, de logo, que estava a tratar com uma autoridade de peso, com largo conhecimento, de extremado rigor no trabalho, mas, ao mesmo tempo, gentil no trato das pessoas.

No desenvolver de minha atividade pude inferir essas qualidades portadas pelo Dr. Milton Luiz Pereira, marcando-me a situação vivida em outro caso, quando, na abertura de uma audiência de instrução, ao apresentar-lhe a caderneta de advogado, verificando tratar-se do primeiro visto ali lançado, culminou por me dispensar palavras de incentivo e de trabalho.

Impressionava-me a sua expressão facial severa, porém mais do que tudo, o julgar da inteligência no brilho dos seus olhos, e as observações ditadas por sua mente privilegiada, de forma comedida e precisa.

Tempos depois, em novo feito, ao tomar o depoimento de um cliente, Bacharel em Direito, ao qual havia expressamente orientado para se apresentar nessa condição (não estava inscrito na OAB-PR), o mesmo declinou que exercia a profissão de advogado. O Dr. Milton franziu o cenho e fuzilou-o com ar de censura. Gaguejando o depoente rapidamente se desculpou.

Depois da audiência, ao sair, passei uma descompostura no cliente, ato que o Dr. Milton ouviu ao cruzar por nós. O que me consolou foi seu rápido olhar, com ar compreensivo como se estivesse a dizer: *“A profissão de advogado não combina com o seu jeito de ser!”*.

Com toda a certeza, o exemplo do Juiz Milton Luiz Pereira em todas as suas atitudes na prestação jurisdicional, verdadeiro paradigma, com essa passagem, influenciou-me positiva e decisivamente para prestar o concurso de ingresso na Magistratura.

Decidido, algum tempo depois ingressei, via concurso público de provas (escrita e oral) e títulos, no cargo de Juiz Adjunto do Poder Judiciário do Estado do Paraná, e, com lembrança e homenagem a tão distinto julgador, passei a adotar a expressão “*Hei por bem...!*” ao longo de 35 anos de judicatura até os dias atuais.



## Caravana federal em Foz do Iguaçu

*Alcides Alberto Munhoz da Cunha*<sup>50</sup>

Posso dizer que, por mais de vinte anos, acompanhei, de perto, a trajetória rígida, litúrgica e exitosa que Milton Luiz Pereira imprimiu às suas funções de magistrado. Nos anos oitenta, atuei ao seu lado como Procurador da República na 1ª Vara Federal em Curitiba e, nos anos noventa, atuei como subprocurador-geral da República junto à 1ª Turma do STJ.

Milton Luiz Pereira era previsível, pela seriedade das suas posições e solenidade dos seus gestos. Metódico, jamais preteriu uma formalidade que pudesse ser cumprida.

Uma vez, entretanto, ficamos surpresos – os juízes federais e os procuradores da República no Paraná – por causa do Dr. Milton. Não posso precisar o ano, se 1980, 1981 ou 1984, mas foi antes da inundação das Sete Quedas. Naquela época, o Ex-ministro Costa Cavalcanti, que era o diretor-geral da Itaipu Binacional, seguidamente convidava e levava jornalistas, empresários, técnicos, estudantes e mesmo autoridades federais e estaduais para uma visita à empresa, em Foz do Iguaçu. Sabíamos pelos jornais que, dentre as inúmeras caravanas, havia o grupo de senadores, de deputados federais, de ministros do Supremo, do TST e do extinto Tribunal Federal de Recursos (o STJ ainda não havia sido criado), além das caravanas de desembargadores e procuradores.

Certa feita, chegou o convite para os juízes federais e procuradores da República do Paraná. O convite – como de costume – era extensivo aos cônjuges. Lembro-me que embarcamos em uma sexta-feira à tarde. Na caravana estavam os juízes Lício Bley Vieira, Heraldo Correa, Manoel Lauro V. de Castilho e Vladimir Passos de Freitas com as esposas. Eu e minha mulher compúnhamos o mesmo grupo, com os pro-

---

50 Subprocurador-Geral da República aposentado.



curadores Miguel Gusgow e Antonio Fernando de Souza com as esposas, além da nossa querida colega Ela Vieko, esposa do Manoel Castilho.

Chegamos em Foz e fomos levados a um Hotel na Avenida Brasil, onde foi servido um ligeiro coquetel com champanhe e canapés. Era verão, pois me lembro que por volta das 20 horas, quando fomos levados para jantar em um clube da empresa Itaipu, no lado paraguaio, ainda havia um pouco da claridade do dia. Fomos recepcionados no clube pelo General Costa Cavalcanti. Estávamos todos sentados à mesa para o jantar, quando o nosso anfitrião se levantou para fazer uma saudação.

O Ministro Costa Cavalcanti deu as boas-vindas a todos. Disse do empenho que tinha em manter um programa de divulgação das obras de Itaipu aos segmentos mais representativos da sociedade brasileira, para que todos pudessem avaliar a importância estratégica da usina, ainda em fase de construção, cujas dependências iríamos conhecer no dia seguinte, após a projeção de um filme sobre Itaipu.

Disse mais. Que estas visitas programadas à Foz e à usina sempre haviam sido muito bem recebidas por todos os convidados, desde os mais ilustres até os mais simples e que por isso estranhava a atitude de um magistrado, que tendo recebido o convite para esta visita, dele declinou e mandou uma carta ao diretor-geral, que reputava tal missiva, senão ofensiva, pelo menos inoportuna ou inconveniente.

Passou então a ler a carta em que o Juiz Milton Luiz Pereira declinava o convite. Era uma carta redigida em estilo impecável, na qual o Dr. Milton agradecia o convite, reconhecia a importância da usina, desejava bom proveito aos colegas e justificava a não aceitação do convite, em nome da coerência: porque na sua vida de magistrado jamais aceitara uma cortesia.

A carta nada tinha de ofensiva, nem de inoportuna ou inconveniente. Ainda assim ficamos surpresos e incomodados, não com a mensagem do Dr. Milton, que apenas demonstrava – o que era previsível – que não aceitaria o convite, porque não declinava do exercício constante e rigoroso da autodisciplina, por motivos estritamente pessoais.

Ficamos surpresos e incomodados com a atitude do diretor-geral da Itaipu, esta sim inconveniente, inoportuna, constrangedora. Sabíamos que a carta do Dr. Milton não nos fazia censura velada, fosse porque não cometeria este pecado, fosse porque objetivamente não se podia vislumbrar nenhum comportamento antiético na adesão a um experimentado programa institucional de *marketing* desenvolvido amplamente e por anos seguidos pela Itaipu, cuja empresa, por seus tratados, sequer podia agitar litígios no Paraná.

Sabíamos de antemão que o Dr. Milton não aceitaria um convite assim, como também sabíamos que a mensagem do Dr. Milton para nós, era aquela em que, de coração e com orações, expressava os seus sinceros votos de feliz e útil estadia em Foz. E assim foi, ressalvado o incômodo citado.



## O surpreendente Dr. Milton

*Antônio Dilson Pereira*<sup>51</sup>

Quem teve a oportunidade de conviver com o saudoso Ministro Milton Luiz Pereira, além de conhecer sua competência, seriedade e correção, sabia se tratar de um homem surpreendente. Quem o conhecia pouco, formava uma ideia equivocada dele, imaginando-o pessoa carrancuda e previsível, uma vez que aparentemente era um homem conservador, de postura correta, rígida e coerente com os princípios orientadores de sua postura, seja em sua vida pessoal, seja em sua carreira profissional, antes como advogado e político, depois, como magistrado que escreveu uma bela página na Justiça Federal no Paraná, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região e no Egrégio Superior Tribunal de Justiça.

Os que o conheciam mais de perto o admiravam por sua vasta cultura, pelo grande orador que era e, principalmente, pelo ser humano capaz de entender os dramas e as dificuldades dos menos favorecidos. Com efeito, era um homem religioso na acepção do termo e, contando com a inestimável ajuda de sua querida Mary (D. Rizoleta Mary), mulher admirável, prestava serviços sociais junto à sua Paróquia. Sobre suas qualidades profissionais muito já se disse e não me sinto credenciado a acrescentar nada.

Contudo, como tive a oportunidade e a honra de conviver com ele por muitos anos, primeiro na Associação de Pais e Mestres da Escola “Tia Paula”, onde seus filhos e os meus estudaram, depois na Justiça Federal, onde atuei como advogado, prefiro contar algumas histórias mais descontraídas, que, para alguns, não se enquadrariam no seu perfil.

Nas diversas situações inusitadas, revelava-se uma pessoa surpreendente, sem perder a fleuma, saía-se com elegância, revelando seu fino humor. Escolhi alguns episódios dos quais participei, como observador ou como partícipe.

---

51 Advogado em Curitiba - PR.

Certa oportunidade, indicado pela primeira vez para ocupar uma vaga de Ministro no extinto Tribunal Federal de Recursos, fui visitá-lo, na condição de advogado da Caixa Econômica Federal no Paraná, para manifestar nossa alegria pela indicação e lhe desejar sucesso. Atencioso com todos que recebia em seu gabinete, convidou-me a entrar, pediu um cafezinho, sentamos e começamos a conversar. Um colega menos avisado, desses que se julgam no direito de interromper uma conversa reservada, ingressa no gabinete sem pedir licença e vai logo avisando: *“Dr. Milton, sou amigo do governador, do senador fulano e do deputado beltrano, estou aqui para saber o que posso fazer pelo senhor?”* Sem perder a serenidade, nosso personagem respondeu: *“O senhor vai para casa e reza.”* Terminou o papo. O colega saiu meio sem jeito.

Em outra visita que lhe fiz, queixei-me que o Dr. Vladimir Passos de Freitas, então Juiz Titular da 5ª Vara Federal, às vezes, designava-me advogado dativo, para defender pessoas carentes, mesmo sabendo de minhas intensas atividades de advogado da CEF. Ele, então, observou: *“Dr. Dilson, essa é sua advocacia social, não fique contrariado, faz bem ajudar aqueles que não podem pagar um advogado...”*

Certa oportunidade, cheguei à Secretaria de 1ª Vara Federal, de sua titularidade. Um atendente perguntou-me se estava ali para participar de uma audiência em processo de interesse da Caixa Econômica Federal. Respondi que não, estava ali de visita. Mesmo assim, pedi para ver os autos e verifiquei que o advogado da CEF responsável pelo processo, na época, enfrentava dificuldades e às vezes esquecia alguma diligência. Analisei os autos e observei que o advogado *ex adverso* era meu colega de turma, Dr. Francisco Machado de Jesus. Aguardei sua chegada. Não podia me furtar da audiência e deixar que se realizasse sem a presença de um advogado da empresa. Expliquei para o Dr. Francisco que não conhecia o processo, mas me sentia tranquilo para fazer a audiência porque o Dr. Milton era um Magistrado que estudava o processo e, normalmente, fazia todas as perguntas às partes e às testemunhas, deixando poucas margens para reperguntas. No entanto, só não me sentia a vontade para oferecer razões finais orais. Combinamos que ele requereria a apresentação das razões por escrito no prazo de dez dias e eu concordaria.

Dito e feito. Colhidos os depoimentos, fiquei tranquilo porque nosso personagem havia esgotado a matéria fática. Não houve repergunta de nenhum dos advogados.

O Dr. Francisco fez o requerimento como combinado, concordei, veio o deferido sem problemas. Enquanto, era lavrada a ata, meu colega resolveu puxar um papo com o Juiz. No meio da conversa, afirmou: *“Sabe, Excelência, eu até tenho condições de apresentar as razões finais de forma oral, no entanto, o advogado da CEF disse que não conhecia o processo e não poderia assim agir. Esse foi o motivo que me levou a requerer as razões finais por memorial.”* Evidente, que o Dr. Milton não deixou barato e esclareceu: *“Sabe Doutor, seu requerimento já foi deferido. Agora, devo registrar que conheço o Dr. Dilson há muito tempo, sei de seu zelo profissional e tenho certeza de que ele não viria para uma audiência sem antes analisar o processo”*.

Na saída, já dentro do elevador disse para o colega: *“Sabe, ‘Chico’, ainda bem que não estamos descendo pela escada, assim fosse, você correria o risco de eu lhe empurrar escada abaixo, por criar uma situação totalmente desnecessária”*.

Esta era uma faceta pouco conhecida do Ministro Milton Luiz Pereira.



## Sobre o quartel, o basquete e o saber jurídico desmentido

*Carlos Eduardo Manfredini Hapner*<sup>52</sup>

Não oculto a sensação de intromissão em ambiente desconhecido. Ao convite que me fez o Ilustríssimo Presidente da Academia Paranaense de Letras Jurídicas, Professor Doutor Luiz Edson Fachin, o de me associar às homenagens escritas ao saudoso Doutor Milton Luiz Pereira, imediatamente manifestei minha recusa, pela singela razão de não ousar me incluir dentre os que tiveram o privilégio de com ele conviver. Desrespeitei minha própria decisão ao ser convencido de que o modesto depoimento que lograsse prestar poderia, talvez, ser acomodado como uma expressão a mais, a se alinhar a tantas outras (e melhores) que bem registraram a figura do homem, advogado, político, radialista e magistrado, chamado de paranaense por parte da própria vida.

Como jovem advogado de tímida presença na Justiça Federal do Paraná enfrentei uma das mais dramáticas passagens de minha vida profissional, desde o dia em que soube estar a mim atribuída a tarefa de ter com o então Juiz Federal da 2ª Vara, a fim de despachar certa tutela de urgência. Durante os dias que antecederam ao encontro, procurei reunir algumas informações a respeito do ilustre magistrado.

A primeira mensagem que me chegou, colhida diretamente da Secretaria da Vara, petrificou-me a alma. Só havia tido essa sensação uma vez, em toda vida, quando, sem sorte para obter aprovação na disciplina de direito processual penal, então conduzida pelo Professor Antonio Acyr Breda, vi que deveria me submeter a exame final. Um colega, que já havia enfrentado situação idêntica, tentou me consolar. O olhar – muito mais que as palavras ditas – deram a nota de quão grave era a situação em que me encontrava.

---

52 Advogado em Curitiba – PR.

Fui, aos poucos, tomando conta de que não se tratava de um mero encontro com o juiz da causa: eu iria, em verdade, ter com o Doutor Milton – àquela altura, já, o temido Doutor Milton Luiz Pereira. Sem jamais tê-lo visto, achei-me como o leitor que constrói a figura do protagonista, em que a imaginação e as provocações do espírito misturam-se ao intuito desejado pelo próprio autor.

O Doutor Milton, até então, era fruto de traços esparsos vindos da percepção de outras pessoas que já haviam tido com ele convívio maior ou certas e particulares experiências. Severo, correto, zeloso, justo, rigoroso. Ao advogado jovem e inseguro, como eu, eram características indesejáveis. Teria preferido ouvir “boa gente”, “ouve o que dizemos”, “conta piadas” ou qualquer outra distinção que servisse para facilitar o início da conversa que estava por acontecer. Apavorei-me. Talvez meu pai tivesse alguma ideia a respeito desse senhor. *“Sujeito excepcional, esse Milton”*, disse ele, com a autoridade que o convívio no quartel lhe outorgara. Haviam sido contemporâneos no CPOR. Como deve ser entre companheiros de caserna, guardavam relação fraternal. Não ajudou muito. Amizade do tempo do exército não é amizade: é cumplicidade. Talvez meu tio, também magistrado, tivesse boa orientação a dar ao aflito sobrinho: *“Excelente esportista, leal e grande jogador de basquete”*.

Novamente, opinião rigorosamente imprestável. Eu iria tratar de uma liminar, de aspectos técnicos de um mandado de segurança, importantíssimos. Basquete era a última coisa que me ocorreria nesse momento de enorme responsabilidade profissional. Desespero. Nem a prima Mirte ajudou. Secretária da própria Vara Federal presidida pelo Doutor Milton, de tanto enaltecer o juiz em favor de quem trabalhava, sublinhando-lhe as qualidades e virtudes, mais atrapalhou que ajudou: a angústia e o desalento só aumentaram.

Sem ter mais a quem recorrer e chegada a hora de despachar minha primeira liminar com o juiz que incorporava, nele mesmo, a própria imagem da Justiça, restou-me bater à porta de seu gabinete de trabalho.

Pedi à secretária que me anunciasse, informando o número do processo sobre o qual pretendia conversar. Havia uma pequena sala de espera, onde fui acomodado, por não mais que cinco minutos. Longos minutos.

O próprio Doutor Milton abriu a porta de seu gabinete e me convidou a nele ingressar. Muito gentil e objetivo, indagou o motivo da minha visita. Após rápida e nervosa explicação inicial, tive, então, a chance de dar início ao que havia ensaiado a dizer, na tentativa de sanar as falhas que acreditava terem restado em minha petição inicial e que poderia, naquele instante, corrigir.

Mal havia dado início à sustentação do caso e uma outra porta se abriu, de modo quase abrupto, de onde surgiu outro personagem que houvera, igualmente, povoado minha imaginação. Era o Doutor Lycio Bley Vieira, aflito, com os autos de um processo em mãos. Buscava, segundo minha percepção inicial, auxílio na solução que deveria dar a certo pedido que daqueles autos constava. *“Milton, definitivamente, não sei o que fazer neste caso”*. Doutor Milton, calmamente e já esboçando um leve sorriso – como a antever que de coisa séria não se tratava – pediu que seu colega prosseguisse. *“Não sei se envio um ofício agradecendo a especial deferência desse advogado em relação ao meu conhecimento jurídico, ou se mando prendê-lo, por injúria grave!”*.

Um instante de silêncio e o Doutor Lycio explodiu em risos, já explicando a trapalhada em que meu colega advogado havia se metido. É que, ao final da petição, e temeroso de que houvesse omitido tema de importância, o referido patrono pediu que a causa fosse julgada procedente, tudo com base nos fundamentos jurídicos deduzidos, os quais, se insuficientes, haveriam de ser supridos – disse o advogado – *“pelo DESMENTIDO saber jurídico de Vossa Excelência”*.

De tão concentrado, sequer percebi a graça da anedota. Os dois magistrados, no entanto, divertiam-se com a brincadeira, em sonora gargalhada. Logo o Doutor Milton pediu que concluísse o que tinha a dizer, na presença do novo e inesperado participante, o Doutor Lycio.

Terminada a missão jurídica, para a qual recebi a mais dedicada atenção de ambos os ilustres juízes, abriu-se espaço para uma inesperada e agradável conversa, durante a qual o Doutor Milton, de modo discreto e quase paternal, citou duas ou três passagens do quartel e das quadras de basquete.

Outras tantas ocasiões profissionais se repetiram, não apenas na Justiça Federal como também no STJ. A história do “desmentido saber do Doutor Lycio”, de tem-



pos em tempos, era repetida, sob risadas. Em todas as ocasiões, no entanto, Doutor Milton, apegado que era a princípios e valores, demonstrava especial gosto em enaltecer as coisas do quartel e do basquete.

Saudades.



## Milton Luiz Pereira no TRE

*Carlos Fernando Correa de Castro*<sup>53</sup>

Como advogado, tenho algumas histórias com o Dr. Milton Luiz Pereira. Mas minha maior vivência, ou aprendizado, com o admirável magistrado e pessoa humana que ele foi, ocorreu no exercício de meu mandato, como jurista, no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. O Dr. Milton representava a Justiça Federal, ao tempo em que o TRE tinha sede no Palácio São Francisco. Como minha cadeira era do seu lado, podia acompanhar a maneira pela qual ele relatava os recursos que lhe eram distribuídos. Em época de eleições, as pautas eram longas, e as decisões precisavam ser rápidas, ou imediatas.

Ele tinha uma maneira de abreviar o exame da matéria, dando-lhe muita objetividade. Ao invés de relatório, abordava apenas quatro pontos: o que a sentença decidiu; qual o objeto do recurso; teor do parecer do Ministério Público Eleitoral e seu entendimento como relator, dando ou negando provimento ao recurso. Em poucos minutos o Plenário estava suficientemente informado e habilitado a votar quanto à questão *sub judice*. Estes tópicos eram redigidos à mão, em papel pautado, e serviam para a lavratura do acordão: isso mostrava como ele pessoalmente se dedicava ao exame do feito.



## O magistrado solidário

*Enéas Prohmann*<sup>54</sup>

Curitiba, inverno de 1975, após um longo período de tratamento de saúde, eu retornei ao meu cargo de oficial de justiça, apresentando-me ao Dr. Milton Luiz Pereira, o então Juiz Federal titular da 1ª Vara Federal. Ao me receber, sugeriu que eu trabalhasse somente em processos criminais, pois assim eu teria mais facilidade no seu cumprimento, evitando também a exposição aos dias mais chuvosos. Oportunidade em que vi nele uma pessoa preocupada com o bem-estar do funcionário. Sempre demonstrava serenidade em suas atitudes, porém não aceitava “bajulação”, não discutia e também não demonstrava irritação em momento algum, mesmo enfrentando as inúmeras quantidades de processos que vinham até ele.

Certa ocasião, em um dia muito frio (ano da neve), quando eu estava chegando à secretaria da Vara, localizado na Rua XV de Novembro, 608, Edifício Sul América, Sede da Justiça Federal, notei uma senhora muito humilde encostada no pilar de entrada principal do prédio, estava toda molhada e muito mal vestida. Fui até ela e a indaguei se desejava alguma coisa e ela respondeu dizendo que queria falar com o “Dr. Juiz”. Então pedi que aguardasse um pouco e fui até a sala do Dr. Milton e contei o ocorrido, o qual de imediato, apesar de pilhas e mais pilhas de autos a sua frente me disse: “*Traga esta senhora até aqui*”. Acompanhei a pobre senhora até a sala fazendo com que ela entrasse e antes de fechar a porta notei que o nosso querido juiz levantou-se da sua poltrona e de maneira muito espontânea estendeu sua mão carinhosamente, cumprimentou a senhora convidando-a gentilmente para sentar-se. Dessa atitude jamais esquecerei, pois ele sempre demonstrou, não somente nessa atitude, mas em tantas outras, um ser humano verdadeiramente cristão.



---

54 Oficial de Justiça aposentado.

## Monsieur Miltón

*Jacinto Nelson de Miranda Coutinho*<sup>55</sup>

Milton Luiz Pereira era um exemplo de juiz. Não que ele não fosse exemplo de tantas outras coisas, como se sabe, de político honesto a professor respeitado, passando pela família, os amigos, enfim... Para os advogados que, como eu, tinham contato com ele por conta do exercício da jurisdição ficou, antes de tudo, a figura magistral.

Ele era duro e honesto como um pai; mas educado e sensível como uma mãe. Juntava, assim, características imprescindíveis da função paterna e da função materna que alguém que está no lugar do poder precisa ter; e talvez como juiz mais ainda. Com uma inteligência invejável e uma cultura amplíssima, fazia um esforço imenso para ir ao busílis das questões, sempre nos espaços permitidos pela lei, particularmente dos casos penais, de modo a que pudesse decidir corretamente.

Eis por que, de certo modo, era previsível (como deveria ser todo juiz) e, assim, de antemão, sabia-se o que viria como resultado dos processos; ou poderia vir.

No campo do processo criminal, porém, chegam aos juízes, como se sabe, casos penais que já passaram por uma seleção da qual não se fala muito (porque seria inconstitucional obviamente), mas que está em prática e, assim, salvo as exceções (que não são poucas), aportam aqueles em que a tendência maior é a condenação. Ora, em um sistema processual penal eminentemente inquisitorial e ainda contra a Constituição da República, isso dá à Justiça Criminal um ar carrancudo; e transforma a imagem de boa parte dos juízes em seres insensíveis e de impossível acesso, algo favorecido pelo comportamento de alguns. No fundo, porém, isso não é verdadeiro, pelo menos em relação à extragrande maioria deles; e o maior exemplo talvez tenha sido o de Milton Luiz Pereira.

---

<sup>55</sup> Professor Titular da Universidade Federal do Paraná, Advogado. Procurador do Estado do Paraná.

Ele tinha consciência do lugar que ocupava; e seu respeito pela Justiça produzia um modo de agir que lhe mostrava em uma posição cimeira, mas nunca de salvador do mundo, de justiceiro. Para tanto, sabia como ninguém estar debaixo da lei sem ser vas-salo dela, razão por que, ao exigir que todos levantassem quando entrava na sala de audiências, logo explicava que aquilo não era para ele – que dizia não merecer –, mas para que todos – ele inclusive – lembrarem-se de que tudo aquilo era em nome da Justiça.

O impacto daquele ato era impressionante nos mais novos – como eu que estava lá – mas as palavras que ele dizia eram ainda mais impactantes, justo por força da submissão à qual ele mesmo se colocava *sponte propria*. Por evidente que dizia com o registro simbólico. E sendo verdadeiramente sérias as palavras, de imediato pas-savam a dar o tom das audiências, ou seja, elas se desenvolviam em paz... para quem tinha vindo em paz.

Para quem entendia devidamente o que era aquilo, estava, por outro lado, aberto um imenso flanco de diálogo e o mais honesto esforço para se entender as deman-das, acolhidas quando possíveis e procedentes.

Aos que não entendiam, porém, restava a amargura de uma relação difícil, mais ou menos como aquelas – no mesmo calibre – entre pais e filhos: há lealdade, porque há respeito pelo lugar de cada um; mas não há satisfação porque o volume do gozo resultante dela não condiz com o mínimo das expectativas. O resultado, como não poderia ser diferente, é uma inflação fonética: fala-se, fala-se, fala-se... para tentar dar conta de algo que a mera linguagem não é possível. Mas mesmo assim se fala, porque não se tem outra coisa a fazer.

Tal discurso, por outro lado, produz consequências e, dentre elas, quem sabe a mais significativa seja a própria imagem distorcida, de todo paradoxal em determinados contextos. A de Milton Luiz Pereira neste âmbito específico do processo penal e seus atores era a fotografia disso: todos o respeitavam, mas nem todos estavam dispostos a entender as suas práticas.

Ele não deixava de ser, porém, o Miltão, conforme referido entre os militantes: o Miltão é fogo! O Miltão é osso duro! O Miltão é o que é! Falar dele dessa forma era, em certa medida, dizer tudo, para quem o entendia e para quem não o entendia.

Para alguém como eu que não só o respeitava como, entendendo o seu lugar, sabia conviver com ele, a imagem sempre foi – porque era mesmo – a de um juiz exemplar. Para provar que estou certo, veja-se um exemplo, de todo saboroso, colhido da vida e resgatado do arquivo morto do nosso escritório.

Em 1982, ainda muito jovem na advocacia (há pouco tinha saído do MP para poder advogar e lecionar em Curitiba), era sócio do professor Jorge Azôr Pinto, hoje delegado de polícia respeitado (para onde a vida o levou) mas, à época, um advogado honesto e estudioso, algo que o conduziu à carreira acadêmica. Em um pequeno conjunto no conhecido Edifício Asa, virado para a Praça Osório (do qual vimos o comício das Diretas Já), lutávamos contra as agruras da advocacia dos iniciantes que atuam com seriedade.

Um belo dia aparece uma indicação do Consulado Geral da França, em São Paulo, para que atuássemos em favor de três franceses que haviam sido presos em flagrante em Foz do Iguaçu na posse e tentando passar dólares falsos. Como a competência para o processo, à época, era das Varas Federais de Curitiba (as únicas do Estado do Paraná inteiro), acabamos como advogados dos jovens franceses. No mais, o Auto de Prisão em Flagrante, ao ser comunicado, havia sido distribuído para a 1ª Vara Federal e o juiz era Milton Luiz Pereira que depois o confirmou.

Dia seguinte ao telefonema do Consulado fui ver, na referida 1ª Vara Federal, do que se tratava; e deixei um bilhete ao Azôr: *“Estive na Justiça Federal. O flagrante dos franceses é do dia 11/04/82. Ontem foi distribuído para a 1ª Vara (Milton), mas o MM. ainda não recebeu. Li o flagrante e me parece não ter nulidade alguma. A história é a mesma de sempre, embora seja igual para os três, o que é sinal de verdade. Compraram sem saber que eram falsos os dólares de gajo na Cinelândia no Rio, no Grande Prêmio Brasil. Acharam que eram verdadeiros porque as casas de câmbio aceitaram. [...] Relaxamento do flagrante seria o outro caminho, mas com o Milton fica mais difícil”*.

Depois de muito discutir, chegamos à conclusão sobre a estratégia a ser seguida e a dificuldade não estava na questão de fundo – a qual parecia óbvia –, um tanto quanto facilitada pela falta de provas: os três eram confessos, ou seja, disseram no flagrante que haviam comprado os dólares e estavam passando adiante o que, obje-

tivamente, preenchia o tipo do art. 289, § 1º, do Código Penal. O problema concreto era como convencer Dr. Milton a conceder a liberdade provisória aos três sem que tivéssemos documentos para comprovar não representarem eles uma ameaça ao processo e sua eventual conclusão condenatória.

A estratégia, assim, seria simples (e tão só possível porque ele era quem era, um juiz exemplar, duro mas sensível à vida e capaz de ouvir àqueles que vinham em paz), ou seja, abrir o coração e empenhar a palavra: isso haveria de ter algum valor.

Oferecida a denúncia pelo MPF e recebida, foram citados e interrogados os réus (Eric, Philippe e Jean Claude), apresentados pela Polícia Federal. Os três estavam com muito medo – muito! – do Milton (como diziam eles), a quem chamavam de Monsieur, não só porque sabiam que deveriam se comportar bem, educadamente e dizer a verdade (como havíamos avisado) mas, principalmente, porque escutaram um monte de histórias sobre ele na Penitenciária e o colocaram em um lugar imaginário de acesso impossível.

Dr. Milton, porém, percebeu que estavam extremamente nervosos e, um por um, tratou de acalmá-los, de modo a que pudessem falar o que era necessário e sabiam. Foi assim que explicaram a imputação, negando que conhecessem serem falsos os dólares que haviam adquirido. Para tanto, tiveram a tranquilidade necessária, condição a que chegaram porque o Dr. Milton propiciou que falassem sobre o tema. Eric disse que *“segundo lhe parece, se falsos são os dólares, trata-se de falsificação muito perfeita, porque notou que os agentes policiais que os prenderam, somente após um exame demorado e com o emprego de uma técnica apropriada, conseguiram convencer-se de que as cédulas não eram verdadeiras. Por isso entende que para ele ou para os corréus, leigos nesses aspectos das características técnicas das cédulas, não seria possível uma identificação ou distinção imediata quanto a falsificação ou veracidade dos dólares trocados. Quando adquiriu os dólares imaginou que o vendedor precisava desfazer-se rapidamente deles, por necessidade pessoal, daí não ter desconfiado das intenções da oferta e venda.”* Philippe, por sua vez, afirmou que *“por desconhecer a taxa oficial do câmbio vigente no dia da compra, tendo o vendedor declarado que precisava vender imediatamente os dólares não lhe pareceu que agisse aquela pessoa com má intenção, por isso não se estabelecendo uma desconfiança suficiente para melhor acautelar-se.”* Por fim, Jean Claude foi incisivo: *“Acrescenta que foram levados à auto-*

*ridade policial tão somente para uma verificação, reparando que a própria autoridade não tinha certeza sobre a falsidade da cédula. Isso afirma, porque examinaram durante algum tempo e precisaram utilizar-se de uma máquina especializada, para ficar esclarecida a falsidade suspeita. Caso as cédulas fossem falsas, parece-lhe evidente que ele e os outros dois não as carregariam à mostra, sujeitando-se a fiscalização policial que é feita na fronteira do Brasil com o Paraguai, facilitando a descoberta das cédulas que carregavam nos bolsos. Finalmente, reafirma que ignorava a falsidade das cédulas que lhes foram trocadas no Rio de Janeiro, conforme declarou nesta ocasião.”*

Findo o interrogatório e percebendo como ele, Dr. Milton, era, tiveram a coragem de se comprometer com a palavra de que se soltos, esperaríamos a sentença quanto fosse necessário, para o que foi fundamental a intervenção do representante do Consulado francês. Exposto e discutido tudo isso em uma reunião no gabinete do Dr. Milton, protocolou-se um pedido de liberdade provisória mediante relaxamento da prisão em flagrante, o qual foi deferido mediante condições (cumpridas rigidamente): “1ª) – ficarão alojados no hotel indicado, tal como expressamente proposto, às expensas do Consulado Geral da França – SP – [...]; 2ª) – não poderão mudar-se de hotel ou sair de Curitiba, sem prévia autorização deste Juízo; 3ª) – durante a instrução, sempre que intimados, deverão comparecer aos atos do processo; 4ª) – não poderão frequentar lugares suspeitos, casas de jogo, nem ficar perambulando pelas ruas da cidade.”

Como parece sintomático, ele, Dr. Milton, apostava nos rapazes que, de fato, responderam à altura: não só se comportaram como aproveitaram o tempo para aprender português, razão por que, passados os poucos meses que durou o processo, já entendiam quase tudo e falavam outro tanto, embora sempre com o sotaque carregado.

Com uma situação jurídica que aparentemente apontava na direção de sua imutabilidade foi possível, já nas alegações preliminares, lançar um repto: “Improcede totalmente a pretensão punitiva. Muito embora, talvez, pudesse ser sustentada a tipicidade objetiva, de impossível demonstração ficaria a tipicidade subjetiva, descharacterizando-se a própria existência do tipo penal, que se vê incompleto. Não há possibilidade de se sustentar um nexó psicológico entre a atuação dos Réus e o resultado criminoso e, sendo assim, como querem alguns, falta culpabilidade.”



O problema mais complexo havia sido superado com a concessão da liberdade provisória, tendo em vista o *status quo* dos três, conforme noticiado nas precitadas alegações preliminares: *“É inimaginável o sofrimento dos réus no presídio. Sem embargo da dificuldade material de convivência que o local impõe, sofrem, além, pela dificuldade de comunicação. Além de inocentes, não impõem ao país qualquer ameaça, posto que possuem visto temporário para permanência no território nacional.”*

A instrução do processo foi rápida e todas as testemunhas foram ouvidas em uma única audiência, em Foz do Iguaçu, confirmando o que já se tinha apurado, na forma como confessado pelos réus.

Não tendo o MPF requerido diligências, coube à defesa requerer fosse solicitado o encaminhamento do laudo pericial referente aos dólares, não sem antes alertar para o cumprimento das condições exigidas quando da concessão da liberdade provisória: *“Que, em decorrência de decisão prolatada por esse Juízo, encontram-se os réus em liberdade provisória, em face do relaxamento da prisão em flagrante. Conforme documento de fls. estão eles hospedados no Hotel Guaíra, nesta Capital, onde, evidentemente, em caso de demora, arcarão com elevada soma, quando do pagamento das despesas com suas estadas. Ressalte-se, a propósito, que, mesmo em se tratando de alienígenas e com possibilidades reais de escapar à ação da Justiça, vêm eles cumprindo à risca o compromisso moral e legal assumido perante o Consulado e esse Juízo; que, até esta data, não veio aos autos, embora longo período tenha decorrido, o laudo pericial dos dólares objeto da presente ação criminal, peça fundamental, ainda que pouco importe à tese de defesa a constatação de serem eles falsos ou, até mesmo, verdadeiros.”*

Nas alegações finais, o órgão do MPF sustentou a denúncia e pediu a condenação. Da nossa parte desenvolvemos, na medida do possível, a tese da falta de tipicidade subjetiva esperando, sinceramente, tivesse o Dr. Milton acreditado nos rapazes, ainda mais que só neste momento chegaram os documentos (todos juntados) que as famílias haviam mandado da França. No fundo, sabíamos todos a fragilidade dos argumentos e a completa falta de provas quanto a um aspecto fundamental: a compra dos dólares no Rio de Janeiro. Sendo assim, tudo deveria ser medido desde outros lugares, de detalhes secundários e, portanto, se a decisão fosse de condenação não haveria muito do que reclamar. Estávamos todos, literalmente, nas mãos dele,

Dr. Milton. E ali falaria o Juiz, sem intermediação, mostrando o que era, de verdade.

E a decisão foi de absolvição.

Ela vale, contudo, pelo conteúdo e naquilo que interessa, para provar que ele, Dr. Milton, era, de fato, um exemplo: “II. Em relação à autoria e culpabilidade [...]. 2. Concernente à culpabilidade. 2.1. Desde logo, urge realçar que a moeda, segundo a prova pericial, podia confundir pessoas não afetadas ao seu manuseio constante, *“possibilitando sua introdução no meio circulante”*. Tanto assim, que presos por mera suspeita (fls. 5 a 7), *“... quase todo mundo estava em dúvida se os dólares eram falsos ou não; que parece que eles colocaram alguns dólares num aparelho e constataram que eram falsos”* (fls. 93-gf.). Portanto, serviam para enganar o “homem comum”, em não sendo especialistas, banqueiros ou bancários, como simples turistas, assim classificando-se os réus. Ganha, dessa maneira, razoabilidade, aceitar-se, pois iludidos por terceiros, que não sabiam, anteriormente, da falsidade da moeda. 2.2. A conclusão anterior, no seu aspecto subjetivo, tem extremada repercussão penal. É que o crime imputado só é punível a título de dolo (prévio conhecimento da falsificação + a vontade de introduzir em circulação a moeda falsa). Ora, se desconheciam a falsidade, se para eles eram verdadeiras, obviamente, não poderiam pretender colocar em circulação moeda falsa, o que leva à descaracterização da vontade típica da ação. 2.3. Acrescente-se que, compondo o tipo do dolo genérico (Helena Fragoso – Lições Direito Penal – Parte Especial – arts. 289 – p. 306) sequer poder-se-ia cogitar da hipótese dos réus “arriscarem-se” na compra dos dólares ou na sua circulação, para argumentar-se com o dolo eventual. 2.4. Enfim, órfã a acusação de prova consistente de que os réus tinham conhecimento da falsidade ao adquirirem a moeda ou, pelo menos, quando restituíram algumas à circulação, não há como concluir que agiram conscientes da ilicitude. Reconheço que, no ato de aquisição, segundo relataram (fls. 43 e 50), pelas circunstâncias do lugar e facetas da operação, inclusive, no meu sentir, levados pela ambição de um “bom negócio” (dólares com cotação inferior), procederam com CULPA. Porém, o crime só é punível a título de dolo. 2.5. De qualquer modo, as provas induzem que, se soubessem antecipadamente do *falsum*, numa observação crítica, como ocorreu, não se exporiam às autoridades policiais e aduaneiras, nem restringiriam os gastos ao necessário (alimentação e econômicas passagens de ônibus). Os seus antecedentes,

outrossim, alicerçam a impressão de que – isto sim – foram “vítimas” e não “vilões” nos fatos (docs. fls. 24 a 29, 106 a 108, 131 a 136). 2.6. Como o dolo não se presume, incomprovado, com desembaraço, refulge que não se demonstrou tenham agido com a consciência da ilicitude do fato, faltando à conduta descrita a prova da tipicidade subjetiva, espelho da voluntariedade da ação classificada pelo ínclito agente do *parquet* como o crime, por equiparação, definido no § 1º, do art. 289, C. Penal. Pois, para a tipificação dos fatos denunciados seria indispensável que os réus tivessem apriorístico conhecimento da falsidade da moeda ou concomitante ao restituí-la à circulação. 2.7. Em arremate, depois de refletir sobre os fatos, vivificadas as circunstâncias, perfilada a conduta denunciada, no plano da censura ético-penal, não me convenci de que os réus, quando adquiriram as moedas e introduziram algumas à circulação, tinham conhecimento da falsidade dos “dólares” e que pretenderam praticar um ato antijurídico. Tudo evidencia que, vitimados por circunstâncias fáticas, não percebendo a ilicitude, agiram sem a intenção de delinquir. Disto não tenho dúvida. Contudo, se elas me dominassem, ainda assim deveriam ser absolvidos, [...].

A sentença, de 13/07/82, é a prova de que os processos dependem, sobremaneira, dos juízes que os presidem. Com ele, Dr. Milton, não se cogitava de prescrição, mas isso era muito bom para quem queria discutir o mérito dos processos e tinha argumentos para tanto.

A absolvição, no caso, foi um grande motivo de alegria para todos e acabou comemorada com um *coq au vin* (excepcionalmente bom e daqueles que nunca mais se comeu) feito por um dos rapazes que havia trabalhado como *chef de cuisine* em um restaurante na França.

Nunca mais os vimos, embora eu tenha procurado por dois deles em Paris e no sul da França. Ficou – isso sim – a frase de um deles: “*Monsieur Milton est un homme exceptionnel. Il a changé ma vie por toujours.*”

E a sentença havia sido de absolvição!

Naquele processo aprendi a gostar dele mas, sobretudo, a respeitá-lo. Ele era um exemplo e deve seguir sendo se quisermos que a jurisdição satisfaça aos anseios democráticos e à vida vivida.



## Milton Luiz Pereira e a persona de magistrado

*João Gualberto Garcez Ramos<sup>56</sup>*

É sabido que com a idade vêm as manias. Mas não só com a idade. Desde que comecei a trabalhar no campo jurídico, jovem, portanto, tenho algumas manias. Uma delas é observar atentamente o trabalho dos juízes, especialmente nas audiências. Admiro os juízes que conduzem esse momento processual com habilidade e espírito de liderança e, naturalmente, censuro intimamente aqueles que não conseguem fazê-lo. Esse velho hábito rendeu-me uma dissertação de mestrado, justamente sobre a audiência processual penal. Paralelamente às minhas observações, reflito muitíssimo sobre a função judicial. Como um *outsider*. Penso muito no ser humano que está por detrás da persona de juiz, que incorpora esse personagem cada vez que tem de ir ao foro. Imagino o peso que carrega o ser humano que, em um determinado momento de sua vida, decide abraçar a função jurisdicional. Calculo o quanto seus ombros suportam. Canso só de fazer esse cálculo. Observo o paradoxo de que quanto mais o juiz está cercado de garantias e de poderes formais, de menos garantias reais e de menos poderes materiais ele dispõe.

Assusto-me um pouco com o quanto sua posição processual e seu *status* funcional o expõem à visitação pública das críticas e das cobranças. E com o fato de que muitas vezes dele se esperam soluções mágicas, intuições brilhantes que hão de pacificar o meio social. E de que essas expectativas devem se concretizar, o mais das vezes, sem que as partes efetivamente colaborem nesse mister. Num mundo individualista, quase ninguém colabora, efetivamente, com o juízo. Cada um defende o que considera ser de seu interesse. Concluo que, mesmo nos órgãos judiciários colegiados, o juiz é um trabalhador solitário.

---

56 Professor da Universidade Federal do Paraná, Procurador da República.

Enquanto faço isso, lembro-me imediatamente de Milton Luiz Pereira, embora, como procurador da República, nunca tenha trabalhado diretamente com ele. No final de 1989, quando comecei minha carreira jurídica, a dele já alçava voos maiores, estava em São Paulo e dali a pouco iria para Brasília... Além disso, porque julgava fora de Curitiba, nossos contatos foram muito esparsos, sempre marcados por uma notável gentileza da parte dele.

É difícil imaginar, na cena judiciária paranaense dos últimos cinquenta anos, alguém que tenha encarnado melhor a persona de magistrado que Milton Luiz Pereira. Com algum esforço mnemônico, será possível concluir que outros juízes foram tão competentes, tão éticos, tão judiciosos quanto ele. Ou seja, com empenho achar-se-ão nomes que o igualaram no exercício da função jurisdicional. Acho pouco provável achar alguém que o tenha superado. Ninguém, mais que ele, parece ter compreendido a solidão e a seriedade da tarefa que tinha pela frente e que, como sísifo, tinha de reiniciar todos os dias.

De toda a maneira, acho que, dentre todos os nomes que poderemos lembrar, Milton Luiz Pereira se incluía certamente e se destacava em um capítulo sumamente relevante. Com sua atitude ascética e seus gestos naturalmente rigorosos, ele era talvez o juiz federal que mais inspirasse os jovens – os que já julgavam havia pouco tempo e os que aspiravam se tornar juízes – no exercício da magistratura federal. Na Justiça Federal, todos os que o conheciam ou que ouviam falar de Milton Luiz Pereira, queriam ser tão bons juízes quanto ele. As histórias de decisões que tomou e de providências que mandou implementar durante audiências na Justiça Federal, especialmente para preservar a autoridade do juiz federal, entusiasmaram todos os que têm a função jurisdicional em alta conta. Tenho uma secreta inveja de não ter presenciado e mesmo participado de algum desses momentos.

Milton Luiz Pereira foi radialista, comentarista esportivo, repórter, político, prefeito municipal, professor universitário, juiz federal, juiz do Tribunal Regional Eleitoral, desembargador federal, presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ministro do Superior Tribunal de Justiça. Ouvi de sua boca até locução de festas escolares, durante sua juventude, ele fez. Além disso, posso testemunhar que foi

exímio conferencista. Viveu intensamente diversos aspectos da vida, que decerto colaboraram para formar sua persona de juiz.

*Gentleman* no sentido mais tradicional do termo, por onde passou Milton Luiz Pereira se destacou. Deixa saudades e falta à sociedade paranaense como modelo de juiz sério, compenetrado e talentoso. Acho difícil que seja superado. Será um grande feito se, em algum momento, nós, os que ficamos, conseguirmos igualá-lo.



## A sociabilidade e o ofício judiciário

*Mafalda Pilz Screnski<sup>57</sup>*

O Dr. Milton abria as correspondências e escrevia seus despachos nos próprios envelopes abertos e descolados, utilizando-os de rascunhos que seriam futuramente datilografados na secretaria. Assim, ele demonstrava preocupação em otimizar os recursos da Seção.

Na época de final de ano, todos nós, funcionários da 1ª Vara, nos reuníamos em algum restaurante para jantar, e sempre antes de começarmos a refeição, o Dr. Milton pedia para que todos rezassem de mãos dadas a Oração do Pai Nosso.

O Dr. Milton era uma pessoa muito religiosa, justa, honesta, educada e com muito respeito com as pessoas... Na época eu era atendente judiciário, às vezes apareciam pessoas da cidade de Campo Mourão-PR, onde ele foi prefeito, querendo falar com o Dr. Milton. Eu perguntava os nomes das pessoas e me dirigia ao seu gabinete para comunicá-lo. Quando eu falava o nome, às vezes ele conhecia ou se lembrava, eram pessoas muito simples, do povo, mas eram sempre recebidas pelo Dr. Milton.

Quanto ao serviço de atender o balcão, ele dizia para atender todos, sem distinção e com muita educação e respeito, mas nunca receber presentes, chocolates, bolos, etc. Agrados materiais eram proibidos e sem precedentes.

Certa vez, quando eu já estava aposentada, fui fazer uma novena para São Judas Tadeu na igreja do Cristo Rei. O Dr. Milton também estava fazendo a novena, e depois foi acender uma vela no altar, fui cumprimentá-lo, e depois de muitos anos ele me reconheceu.



---

57 Funcionária aposentada da Justiça Federal do Paraná.

# Minha narrativa em homenagem ao ministro Milton Luiz Pereira

*Sérgio Augusto da Costa Biscaia<sup>58</sup>*

Conheci o Ministro Milton Luiz Pereira, quando da instalação da Justiça Federal no Paraná, em 1967, quando ele era Juiz Federal e eu Auxiliar Judiciário.

Posteriormente, quando ele assumiu a direção do Fórum da Justiça Federal, eu exercia a função de auxiliar de distribuição com a competência de encaminhar os processos para que fosse feita a distribuição. Inicialmente levava todos os processos diariamente para que fossem distribuídos. Posteriormente, vendo que a quantidade de processos era razoável, determinou que eu aguardasse que fosse à minha sala para proceder a distribuição. Desde então, verifiquei o rigor com que procedia, sem atenção a eventuais pedidos para que houvesse a distribuição a determinados magistrados.

Por ele sempre fui tratado com a maior atenção e cordialidade, até que, por ocasião de minha aposentadoria, recebi mensagem de agradecimento pelos serviços prestados, que guardo como relíquia com o maior carinho.

---

58 Funcionário aposentado da Justiça Federal do Paraná.



## Um homem. O juiz

Rosângela Maria de Oliveira<sup>59</sup>

*“Se a justiça desaparecesse um dia, a vida dos homens não valeria um ceitil”.* (Moeda portuguesa do tempo de D. João I - 1385-1433).

Immanuel Kant

Os passos ressoam tranquilos pelo corredor. Como sua consciência: nenhuma dúvida sombreia o seu espírito. Dali a pouco votará pelo afastamento de Celso Pitta da prefeitura de São Paulo. Ponto para a democracia. Num momento conturbado da vida nacional, o destemor do juiz contra os podres poderes é a única esperança no coração dos brasileiros. Força, ministro Milton Pereira! O Brasil conta com Vossa Excelência! É apenas o começo de uma estrada que nos levará ao País sem corrupção que sonhamos para nós e nossos filhos.

As instituições pareciam se esfacelar naquele final de século. *“O pior governo é o que exerce a tirania em nome das leis e da justiça”*, acreditava Montesquieu. Mas, não mais: um país está mais fortalecido após depor um presidente da República sem ninguém machucar os joelhos, e com a Constituição Cidadã engatinhando. Mais homens ditos públicos cairão sob o peso de suas desonestidades e vilezas. Juizes como o senhor se agigantarão cada vez mais, pois não se curvam ao Poder e não se acovardam diante da ignomínia. *“Nossa única vinculação é à Constituição Federal, às leis e à nossa consciência de julgadores”*, defendeu sempre. A coragem, sabemos, não está em não sentir medo, mas em fazer a coisa certa, apesar dele.

*“Em estado de dúvida, suspende o juízo”*, disse Pitágoras. Mas não vai ser necessário para ele. Um homem o é para o que nasce. E o ministro Milton Pereira nasceu para ser juiz. Natural de Itatinga-SP, seu nascimento não foi uma alegria apenas para

---

59 Jornalista.

seus pais. Foi um presente para o mundo! Quem não o conheceu perdeu a chance de uma vida mais rica: a elegância ao falar e sua riqueza vocabular somente encontraram parâmetros em sua gentileza e simplicidade.

O elo com esta figura exemplar se deu quando li que durante a Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, ele trabalhou, como repórter, na Rádio Clube Paranaense, entrevistando autoridades, como Juscelino Kubitscheck, até a formatura. Nossos destinos se cruzariam, no entanto, décadas depois, em sessões de julgamento no Superior Tribunal de Justiça-STJ.

Jornalista que sou, tive o prazer e a honra de transformar muitos de seus votos em notícias. Suspeito que não gostasse muito de jornalistas, ou, talvez já se sentisse entrevistado em tudo o que precisava ser dito, pelos votos. Tal fato nunca impediu meu respeito e grande admiração pelo homem, professor, político e juiz que sempre foi. Tínhamos, ainda, muito a aprender com ele. O céu podia esperar!

Achar que Milton Pereira foi, é, e sempre será um dos melhores exemplos de homem público porque não enfrentou as tentações do Poder, é desconhecer a história. Após cair nas graças do povo como advogado, virou prefeito de Campo Mourão/PR, eleito município-modelo após sua gestão. No dia da posse, estudantes o homenagearam com uma serenata e ele abriu-lhes a janela. Não foi apenas a da casa, Mestre! Com este gesto, abriu-lhes a alma e iluminou-lhes o espírito, fazendo-os descobrir o tipo de homens e mulheres que gostariam de ser um dia.

Ao deixar o cargo, o povo, revestido de gratidão pelo homem que mostrou que Ética é um dever de cidadania, não uma conveniência política, presenteou-lhe com um Fusca zero Km, guardado até o final da vida e que ficará exposto na “Sala de Memória” da Justiça Federal em Curitiba.

E se isso não bastasse para uma ideia do caráter deste homem, seus anos como juiz falam por si. A carreira iniciou quando, ainda prefeito, foi nomeado para a 2ª Vara Federal em Curitiba. O magistrado brilhante alçou voo, angariando respeito por onde passava. Em 1988, assumiu a presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Quatro anos depois, ingressava no STJ.

“Sr. Ministro Luiz Pereira, nesta hora dramática e difícil para o Brasil e para o Judiciário, em que muitos se calam, se encolhem, se escondem, se omitem e se acovardam diante dos obstáculos, dos poderosos, é preciso ao juiz ser digno do momento em que vivemos e só ajoelhar-se diante de Deus”, saudou o ministro Garcia Vieira, presidente da Primeira Turma, no dia 29/04/1992. “Será, aqui, para todos nós, um exemplo não só pela sabedoria de suas decisões, como também por sua estatura moral [...]. Ao estudo e à defesa da Justiça devem ser consagrados os maiores sacrifícios. A este ideal V. Exa. vem dedicando, integralmente, a sua vida fértil e exemplar. V. Exa. engrandece e dignifica este Colendo Tribunal”, concluiu.

Não foi diferente no julgamento do ex-prefeito Celso Pitta. “Os mandatos populares não se sobrepõem ao ordenamento jurídico assegurativo dos valores do direito público”, defendeu. “O afastamento previsto tem finalidade preventiva e acautelatória de zelo pelas finanças públicas e preservação dos princípios da moralidade administrativa”, afirmou, com a elegância vocabular que o caracterizava.

Em seu voto, toda a hombridade que marcou sua vida memorável. “Na viseira de ‘danos políticos’ ao Agravante, contrapõem-se danos da mesma natureza aos superiores interesses públicos, afetando a credibilidade do cidadão. Ponderáveis razões também enfileiram que o interesse público está sob o impacto do ‘periculum in mora’”, considerou. “Na enseada desses apontamentos, embora dúvidas não tenha, se as tivesse, longe do sítio do Direito Penal (e processual penal), e do Tribunal do Júri, ficando sem aceitação o princípio do “in dubio pro reo” melhor seria aplicar, “in dubio pro societate”, acrescentou.

O céu realmente podia esperar! Ele partiu sete horas após a esposa, seu amor de uma vida toda, ao lado da Justiça. Não somente o Judiciário, não somente os filhos e netos orgulhosos, mas órfãos todos nós ficamos de sua sabedoria e gentileza.

Você faz muita falta, Excelência! Porque sempre um juiz insuperável na arte de aplicar o Direito. Mas, principalmente, porque sempre um Ser Humano incomparável em sua missão de fazer Justiça!



## Um juiz consciente e justo

*Roberto Rosas<sup>60</sup>*

Cada juiz tem uma qualificação, dada pelos advogados, que são os juízes dos juízes. Milton Luiz Pereira foi um juiz consciente e justo. Consciente porque era senhor do assunto e do tema. Sabia o caminho a percorrer, estava dono do processo, sabia trilhar, e justo, porque rigoroso, não praticava injustiças.

Certa vez, ainda no Tribunal Federal de Recursos, extinto em 1989, deparei-me com uma sentença, oriunda da Justiça Federal no Paraná, condenatória do Banco Central. A linguagem perfeita, segura, os elementos jurídicos contundentes, assinado pelo juiz Milton Luiz Pereira. Não me lembrava dele, ainda que assistisse à posse dos juízes federais em 1966, quando essa justiça foi restabelecida. Procurei identificar aquele magistrado seguro e firme, e encontrei no Ministro Jarbas Nobre, as informações sobre ele, e foram as maiores ovações, até o desejo desse Ministro ver Milton nas cadeiras do Tribunal Federal de Recursos. Não aconteceu, mas na criação dos tribunais regionais federais, Milton entrou em lista, e foi nomeado para o TRF/3<sup>a</sup>, em São Paulo, aí novo destaque dessa personalidade singular, foi logo escolhido Presidente, e realizou notável trabalho de organização e disciplina, num tribunal inaugurado, sem mesas ou cadeiras, mas ele foi firme, e grande construtor, o que permitiu o seu imediato acesso ao Superior Tribunal de Justiça.

Várias facetas são destacadas em Milton, dentre elas a linguagem pura e segura, ainda que com forte adjetivação, sem insegurança, porém, com pertinência.

A humildade e o respeito aos gastos públicos foi outra característica. Conta-se, o informante é pessoa idônea, que Milton, Presidente do TRF/3<sup>a</sup>, aos domingos ia ao tribunal, de ônibus, não usava carro oficial, e ia trabalhar. Certa vez, ele no STJ, em

---

60 Advogado, ex-Ministro do Tribunal Superior Eleitoral e membro da Academia Brasileira de Letras Jurídicas.

Brasília, foi convidado para a inauguração da nova sede do TRF, na Avenida Paulista. Recebeu a passagem aérea Brasília/São Paulo, mas ele continuaria até Curitiba, então comprou passagem de ônibus, para a continuação do percurso, e em São Paulo não aceitou o hotel oficial, de cinco estrelas, e pagou do seu bolso, modesto hotel.

Era muito aberto com os advogados, e dava amplo acesso a seu gabinete, numa franca interlocução, com apoios ou verdades contrárias às opiniões dos advogados.

Discutia-se, na 1ª Turma do STJ, um tema polêmico no Paraná. Na década de quarenta, o Governador Moysés Lupion vendera terras do Estado do Paraná, para pequenos ocupantes, com fins de colonização no oeste do Paraná. Passam-se os anos, e, em 1963, o Supremo Tribunal declarou que essas terras eram da União, porque assim decretada, pelo Imperador Pedro II, no dia 14 de novembro de 1889 (um dia antes da proclamação da República).

Esses adquirentes propuseram ações de indenização pela perda das terras adquiridas contra o Estado do Paraná. Nessa demanda, determinou-se a devolução do valor pago, sem outros prejuízos, benfeitorias, etc., isso chegou ao STJ, e Relator – Ministro Milton Luiz Pereira, que proferiu contundente voto contra o Estado do Paraná com a ampla condenação. Via-se, aí o juiz justo, porque consciente do que estava julgando.



## Milton Luiz Pereira o magistrado modelar

*Roberto Lemos dos Santos Filho<sup>61</sup>*

Tive a honra de assessorar o Ministro Milton Luiz Pereira no período compreendido entre os anos de 1989 a 1992, época em que ele exerceu a Presidência do Egrégio TRF da 3ª Região e integrou a Colenda 3ª Turma da mesma Corte. Muito austero, de educação e dedicação ao trabalho incomuns, hábitos simples, deixou profundas marcas positivas em todos os que tiveram o privilégio de trabalhar ao seu lado.

Durante o período em que presidiu o TRF 3ª Região, costumava chegar à sede da recém-instalada Corte, no prédio da Rua Líbero Badaró, em São Paulo, entre 7h30 e 8h, e subia pelas escadas até o oitavo andar, onde ficava o Gabinete da Presidência, passando por todos os setores que estavam sob seu comando. Aos poucos foi imprimindo ritmo de trabalho e formas de conduta que até hoje são observadas.

Redigia decisões e votos de próprio punho, sempre utilizando envelopes de correspondências. Abria os envelopes e produzia os textos à mão para posterior versão datilografada. Ressaltava a necessidade de utilizar os envelopes usados para economia de material adquirido com dinheiro público. Aliás, o respeito à coisa pública era um de seus diferenciais.

Pagava com dinheiro próprio, via guias DARF, o combustível utilizado no carro oficial e ligações telefônicas realizadas para contato com sua esposa, D. Mary, que ao tempo permaneceu residindo em Curitiba-PR. Ao deixar a presidência, ficou vencido em votação em procedimento administrativo levada a efeito pelo Plenário, relativa a pagamentos de verbas atrasadas. No dia seguinte me entregou uma minuta de ofício pelo qual abria mão do recebimento da referida verba (parcelas vencidas e vincendas).

---

61 Juiz Federal em Santos - SP.

Pedi para que eu datilografasse o texto, guardasse o máximo sigilo, e entregasse em mãos do então Presidente o eminente Desembargador Federal Homar Cais. Cumpri o determinado. Ao receber o ofício de minhas mãos o Dr. Homar Cais ficou perplexo, e disse: “*Só o Milton mesmo...*”

O sigilo foi logo quebrado. Além de a inusitada iniciativa ter chamado a atenção de todos os servidores que atuavam na área administrativa, que se incumbiram de divulgá-la à “meia boca”, a medida adotada pelo Dr. Milton criou embaraço pois não havia código específico da Receita Federal para a realização dos recolhimentos das devoluções.

São muitas e importantes as lembranças que guardo do mestre Milton Luiz Pereira, exemplo de Magistrado e de homem público. Interessante e digno de registro é um fato que ocorreu logo quando ele deixou a presidência do TRF 3ª Região. Ao assumir o gabinete nomeou como agente de segurança um rapaz do interior, então muito tímido, que tinha a missão de conduzi-lo com o carro oficial.

Na época, o TRF 3ª havia adquirido uma frota de belíssimos Chevrolet Opala pretos, eram verdadeiras joias ao tempo. Dr. Milton costumava sair do TRF sempre entre 17h30 e 18h. E todo dia acontecia de na hora dele partir ninguém saber aonde se encontrava o motorista. Certo dia, um tanto irritado, Dr. Milton ponderou comigo que somente aquele agente não sabia o horário que ele costuma deixar a Corte, e determinou que eu providenciasse o necessário para que ele fosse colocado à disposição da administração.

De pronto, passei a recomendação à chefe de gabinete. No dia seguinte, logo cedo, antes da chegada do Dr. Milton, a chefe de gabinete me contou que havia conversado com o agente de segurança e descoberto o motivo da ausência dele sempre no horário de saída do chefe maior: o agente havia aprendido a dirigir em um “fusca”, tirou a CNH e nunca voltou a conduzir veículos; ficava apavorado quando chegava o horário em que deveria estar de prontidão para levar Dr. Milton para casa no belo “opalão”. Sentia fortes dores de barriga.

A chefe de gabinete se prontificou a auxiliar o agente de segurança durante finais de semana, treinando-o em seu próprio carro, e eu me comprometi a procurar acertar

a situação com o grande chefe. E assim procedi. Consultei Dr. Milton se não era possível rever a medida que não havia sido ainda formalizada, dizendo a ele que o incauto motorista ficava muito nervoso e preocupado em conduzi-lo, o que o obrigava a usar o sanitário bem no horário da saída.

Então Dr. Milton indagou o porquê de tanto nervosismo, e eu de pronto afirmei que era “temor reverencial”. *“Temor reverencial, por qual razão?”*, questionou Dr. Milton. Respondi também não compreender. Solucionando a questão, Dr. Milton determinou que o motorista poderia permanecer lotado no gabinete desde que, dali em diante, estivesse no local sempre a partir das 16h30.

E assim as coisas foram assentadas.

Hoje o agente de segurança conduz veículos modernos e ocupa importante cargo em Subseção da Justiça Federal no interior de São Paulo.

Finalizando, homenageio meu querido mestre Dr. Milton Luiz Pereira, tomando a liberdade de reproduzir trecho de discurso por ele proferido no Superior Tribunal de Justiça, por ocasião da despedida do Ministro José de Jesus Filho, em razão de aposentadoria:

*“O Juiz não se despede. O Juiz fica, porque a sua palavra continua nos seus escritos. Os seus passos são ouvidos, recordados pela sua maneira de ser e perpetuados pelos testemunhos daqueles que o conhecem. Vossa Excelência conseguiu registrar-se na história deste Tribunal, com o seu trabalho, edificando a imagem do Juiz modelar”.* (Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e STJ, Secretaria de Divulgação do STJ, n. 44, 2004, p. 37).

Fique em paz, meu amado Mestre. Que Deus o abençoe e permita que sempre permaneçamos juntos em pensamentos e orações.





## A convivência com o Dr. Milton Luiz Pereira

*Olga Yamaki de Carvalho*<sup>62</sup>

É com muito respeito e consideração que narrarei, adiante, alguns episódios que ficaram na memória durante o convívio com Dr. Milton, na Secretaria da Primeira Vara.

Lembro-me sempre de que, quando ele passava na Secretaria, no início do expediente, recomendava-me que se alguém (amigo, juiz, advogado, conhecido, funcionário, etc.) entrasse no gabinete dele, era para esperar 10 minutos, caso não sáísse era para eu bater na porta e dizer que tinha ligação para ele na Secretaria, e assim, quantas vezes o fiz.

Certo dia ele me falou que eu poderia servir café para as pessoas que ele recebia no gabinete somente se eu quisesse, que não era minha obrigação (disso eu sabia), eu servia por educação.

Nas datas festivas (Final de Ano, Páscoa, etc.) alguns advogados mandavam bolos ou chocolates, mas não passavam do balcão para dentro da Secretaria, todos voltavam, pois era proibido receber “presentes” e ai daquele que recebesse. Ele sempre dizia para não receber nada, para não dever favor.

Houve uma época em que passei por problemas pessoais, e pedi ao Dr. Milton um horário especial (de entrar uma hora antes para sair uma hora mais cedo, para compensar). Ele então (diretor do foro na época) deferiu o pedido por um período determinado, meio contrariado. Certo dia, um funcionário ficou sabendo, achou que fosse uma regalia e entrou também com o mesmo pedido, ele cassou o meu horário, fiquei chateada na época, mas hoje entendo a decisão dele.

---

62 Funcionária aposentada da Justiça Federal do Paraná.

Todos na Secretaria “temiam” o Dr. Milton, ele chamava a atenção “na lata”, fosse quem fosse, todos tinham medo dele. Não admitia burburinhos e conversas, tanto que um Juiz, à época, disse que a 1ª Vara era atípica.

Lembro-me de que, certo dia, um dos funcionários foi fazer a gentileza de dizer ao Dr. Milton que tal fulano tinha ligado e ele falado que o doutor tinha dado uma “saidinha”. Ele ficou tão bravo e disse que não era Juiz que dava “saidinha”.

Toda vez que um funcionário fazia aniversário, levava-se bolo para o café da tarde. Lembro-me de que quando era a vez do Dr. Milton, o motorista trazia o bolo, por sinal muito saboroso, e todo orgulhoso ele dizia que era obra da sua filha.

Sempre que precisava de algum processo, com tal matéria, ele me procurava porque, de pronto eu achava o processo. Ele sempre dizia que eu tinha a “memória fotográfica”, o que me orgulhava, vindo do Dr. Milton.

Assim que cheguei à Primeira Vara, fiquei admirada, quando ele passou um rascunho de uma sentença muito longa redigida por ele, nas “costas” de uns envelopes rasgados, e a Rose procurando o início, meio e fim, tanta “flechinha” que tinha, para datilografar aquela sentença de tantas folhas, e assim passaram-se os anos, a Rose “sofrendo” para dali sair aquela sentença, peculiar do Dr. Milton. (Ele usava o verso de papéis usados, inclusive envelopes, para qualquer rascunho).

Na despedida, quando foi promovido, ele se despediu de todos pessoalmente, com recomendações; quando chegou a minha vez, disse que eu não precisava de recomendações, que eu era muito capaz. Fiquei deveras orgulhosa, novamente.

Aprendi e amadureci muito durante o tempo em que trabalhei com o Dr. Milton. Ele deixou não só a saudade, mas muitos exemplos, os quais procuro não esquecer jamais. Hoje uma pessoa como o Dr. Milton na Presidência da República seria o nosso Salvador da Pátria.



## Milton Luiz Pereira: exemplo de magistrado

*Nino Oliveira Toldo*<sup>63</sup>

No início de 1991, então candidato a uma vaga de juiz federal substituto, eu aguardava, na antessala da presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, ser chamado para a entrevista com a psicóloga, na fase de exame psicotécnico do concurso; o primeiro concurso regional. Isso no prédio da Rua Libero Badaró, em São Paulo, no velho edifício “Saldanha Marinho”, próximo à Faculdade de Direito do Largo São Francisco.

Lembro-me de que era cedo. Como é comum a todo candidato, estava nervoso, mesmo para uma etapa do exame que não gera tanto receio. Surge, então, o presidente do Tribunal, o juiz Milton Luiz Pereira (naquela época ainda não se denominavam desembargadores). Levantei-me. Ele parou, cumprimentou-me e, ciente de que se tratava de um candidato a juiz, conversou um pouco comigo e desejou-me sorte, passando-me tranquilidade.

Esse foi o primeiro contato que tive com Milton Luiz Pereira. Pouco tempo depois, o concurso foi concluído e eu fui aprovado. Fomos 19 aprovados. Contudo, como havia apenas cinco vagas disponíveis naquele momento, somente os cinco primeiros classificados foram nomeados e tomaram posse. Os demais tiveram que aguardar a criação de novas vagas, o que veio a acontecer somente alguns meses depois. Os cinco primeiros foram empossados pelo presidente Milton Luiz Pereira, que, depois de deixar a presidência do Tribunal, foi indicado para o cargo de ministro do Superior Tribunal de Justiça.

---

<sup>63</sup> Desembargador Federal no TRF-3ª Região, presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe).

Coincidência ou não, somente dois outros desembargadores do Tribunal Regional Federal da Terceira Região chegaram ao Superior Tribunal de Justiça depois de Milton Luiz Pereira: Jorge Scartezzini, que também presidiu aquele Tribunal, e Regina Helena Costa, que estava entre aqueles cinco juízes empossados por Milton Luiz Pereira em abril de 1991.

Daquele contato, guardo a lembrança da figura marcante do Dr. Milton. Sua educação, seriedade e respeito são características comuns aos grandes magistrados. O juiz não deve iludir-se com o poder que representa, acreditando que seja seu esse poder. Não é. O poder que o juiz exerce pertence ao povo, como diz a Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

A Justiça Federal é republicana por essência. Nasceu com a República e a ela está umbilicalmente atrelada. Por isso, a independência de seus juízes é traço marcante de sua atuação. Milton Luiz Pereira representou bem esse papel republicano do juiz federal.

Teve a função importantíssima de presidir o Tribunal Regional Federal da 3ª Região quando foi instalado, em 1989. De seus primeiros momentos, na antiga representação do Tribunal Federal de Recursos (hoje, representação do Superior Tribunal de Justiça), no 11º andar do Fórum Pedro Lessa, na Avenida Paulista, até sua instalação no edifício Saldanha Marinho, na Rua Libero Badaró, Milton Luiz Pereira deu as primeiras diretrizes da Corte Regional Federal, desde então a maior em número de processos, dada a grande dimensão do Estado de São Paulo e da importância estratégica do Estado de Mato Grosso do Sul.

Passados tantos anos, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região firma-se como a maior Corte Regional Federal do País, com seus 43 desembargadores (eram 18), e clama por mais, para que possa dar aos jurisdicionados a prestação desejada no tempo adequado.

Por isso, justa a homenagem que a Associação Paranaense de Juízes Federais (Apajufe) e amigos prestam à memória de Milton Luiz Pereira, um dos grandes magistrados brasileiros. Daquele contato inicial, aquele jovem candidato a juiz, que hoje integra a Corte que foi presidida por Milton Luiz Pereira, guarda a lembrança da retidão de caráter, que deve servir – e serve – de exemplo para todos os magistrados brasileiros.



## Palavras em homenagem ao ministro Milton Pereira

*Nilson Vital Naves*<sup>64</sup>

É uma boa hora para prestarmos uma singela homenagem ao caríssimo Ministro Milton Pereira. Paulista de Itatinga, encetou a competente carreira na terra dos pinheirais, “em região outrora hostil”. Começou como advogado militante e professor de latim, chegando a ser prefeito de Campo Mourão. Inclusive, ao final do mandato, pelas realizações administrativas e desenvolvimento social e econômico experimentado, o município foi escolhido como o Modelo do Paraná. Gratos, os munícipes encontraram uma maneira simpática e diferente de mostrar reconhecimento do seu eficiente, firme e honesto trabalho, além de lhe conferirem o título de cidadão honorário, presentearam o ex-prefeito com um automóvel “fusca zero km” (que guarda carinhosamente até os dias de hoje).

A inteireza de caráter e a lisura no procedimento são marcantes nesse defensor aguerrido do Judiciário. Como juiz federal, deu início à profícua vida judicante. Desde 1967, destaca-se como magistrado ilustrado e de oratória impecável. Antes de compor o Superior Tribunal de Justiça, foi convocado para substituir no extinto Tribunal Federal de Recursos e, em 1989, quando da inauguração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, tomou posse como membro. Foi seu primeiro presidente.

Apesar de estar se avizinando a precoce aposentadoria do eminente ministro, não queremos nos adiantar com despedidas, porquanto, segundo seu próprio dizer, “O juiz não se despede. O juiz fica, porque a sua voz, na palavra escrita, continua ecoan-

---

64 Palavras do Ministro Nilson Vital Naves, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, na Solenidade de inauguração da sede da Seção Judiciária do Paraná, Curitiba, dia 25 de outubro de 2002.

do; os seus passos continuam sendo ouvidos pelos corredores; a sua maneira de ser continua exemplificada nos que aqui permanecem e se perpetua pelos testemunhos daqueles que aqui estiveram, dos que aqui estão e dos que virão. É um memento que cada um forma...”

Certamente continuaremos a ouvir o ecoar dessa voz da Justiça, que tanto propagou o Judiciário forte como pilar da soberania e instituição viva, obstáculo à dominação dos privilegiados que a negam ou a desacreditam.



## Falarei do magistrado Milton Luiz Pereira

*Marilisa Sanchez Ortali<sup>65</sup>*

Para que eu fosse convidada a exercer um cargo de confiança, foi preciso uma consulta ao magistrado escolhido para ser o primeiro Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, instalado em 30/03/1989, na capital paulista. Como havia outros casos além do meu, ficou decidido que a primeira investidura para chefe de gabinete poderia ser bacharel em outra área.

O cargo de chefe de gabinete seria privativo de bacharel em Direito, curso que fiz mais tarde, estimulada pelo aprendizado que a área proporcionava, como profissional e ser humano, bem como também inspirada pelos bons exemplos das pessoas com quem compartilhei trajetórias.

Assim, eu, bacharel em Comunicação, com especialização em Rádio e Televisão, comecei a trabalhar em 07/04/1989, como chefe de gabinete da Juíza Anna Maria Pimentel, com nomeação publicada em 14/04/89. Recebi o registro funcional com o número 27.

Estávamos instalados, provisoriamente, no Fórum Pedro Lessa, na Avenida Paulista 1682, no andar destinado a ser o Gabinete de Representação do Superior Tribunal de Justiça (11º andar).

Em agosto do mesmo ano, foi destinado um prédio para ser nossa sede, no centro da cidade, na Rua Líbero Badaró, onde permanecemos até 21/02/1999, quando nos transferimos para nosso atual endereço na Avenida Paulista, 1842, coração financeiro do nosso País, em 22/02/1999.

Bom, o Presidente consultado a que me referi era o magistrado Milton Luiz Pereira. O Dr. Milton era um homem simples, prático, decidido, religioso.

---

65 Servidora do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, SP.

No prédio da Líbero Badaró, com 13 andares e escadas de degraus largos e baixos, ele comumente era visto subindo e descendo pelas escadas. Creio que era essa a forma escolhida para que ele sentisse “o clima” da casa que dirigia, observando os espaços e as pessoas.

Cumprimentava a todos que encontrava tratando-nos por “senhor” e “senhora”, independente da idade. Parecia, com essa deferência ao nos tratar, querer reconhecer a grandeza incrustada em cada ser humano.

A impressão que causava era a de semear um modo simples de ser e ao mesmo tempo severo nas exigências que o caminho do bem servir impõe.

Lembro-me de uma ocasião em que encontrou um clipe no chão, abaixou apanhando-o e foi dizendo com o objeto entre os dedos: “*Isto é dinheiro público*”, entregando-nos.

Seu modo franciscano de ser e sua autoridade moral, por ser coerente no pensar e fazer, guindavam-no a um patamar de respeito e admiração por onde passava.

Recordo-me de quando chegava de Curitiba, onde morava sua família, trazendo um vidro de biscoitos feitos por sua esposa, para a magistrada com quem eu trabalhava. A tampa do vidro era decorada com tecido estampado, muito mimoso. Os biscoitos tinham sabor de amizade. Preciosos.

As coisas que se referiam ao nosso inesquecível e exemplar Presidente eram especiais.

A iluminada figura do primeiro Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, onde me encontro até hoje, compõe minha bagagem existencial, arquivada entre minhas lembranças mais construtivas.

É gratificante ir puxando na memória, como um filme de bonitas mensagens, alguns momentos que ilustram o quanto ele contribuiu para aflorar virtudes dentro do contingente humano que era regido pela sua postura ética e disciplinada.

Ainda “vejo” o resultado de julgamento (chamado acórdão) manuscrito por ele, com sua letra “bordada”, na face interna de um envelope, para aproveitamento de papel. Penso que esse documento encontra-se, ainda hoje, com um ex-assessor da Desembargadora Anna Maria, hoje juíza federal, que conviveu



proximamente com o Dr. Milton no desentrelaçamento de tantas questões do princípio da nossa Corte.

Dr. Milton não usava o carro oficial se não fosse um compromisso essencialmente institucional. Não se sentia bem usando a gasolina paga pelo povo, a quem sabia que devia prestação de contas, depois de dá-las a si próprio.

Tinha um sentimento cívico bastante arraigado.

Não era à toa que ganhou do município de Campo Mourão um fusca. Nunca na minha vida tive notícia de que um prefeito tivesse ganhado um carro da sociedade que tenha administrado.

Traduza-se, essa atitude, como sinal de gratidão por toda a “Ordem e Progresso” que esse prefeito trouxe àquela cidade, com sua administração pautada nos bons princípios que o cunhavam.

Dr. Milton era, sem dúvida, Ordem.

Ele estimulava, com aquele ar de quem acreditava no que falava e fazia, no potencial daqueles que contribuíam para que ele conduzisse nosso Tribunal com maestria.

Gratidão é o pensamento que me acode quando passagens, gestos ou palavras me lembram de sua presença elegante e sóbria.

Com tantos predicados, fomos aquinhoados com sua indicação, representando o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, como Ministro do Superior Tribunal de Justiça, onde permaneceu até sua aposentadoria, quando retornou para Curitiba.

Demonstrou ser tão seguro em suas escolhas, e tamanho foi seu merecimento, que lhe foi concedido partir no mesmo dia que sua esposa, deixando-nos, a todos, que tivemos o privilégio da sua convivência, pequenos herdeiros de seu patrimônio moral.

Dr. Milton Luiz Pereira foi um orgulho, e uma honra tê-lo como nosso primeiro Presidente.



## Sessão solene

*Marcus Vinicius Tadeu Pereira<sup>66</sup>*

Em meados dos anos noventa, fui assistir a uma sessão da Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça em que meu pai, Milton Luiz Pereira, participaria como relator de alguns processos que nela seriam julgados.

A empolgação, que já era grande por conta da oportunidade de conhecer uma Corte Superior por dentro, passear por seus bastidores, foi ainda maior quando vi que, naquela sessão em particular, faria uma sustentação oral de um recurso seu nada menos do que o eminente professor Miguel Reale. Já idoso, mas com a serenidade dos grandes mestres.

Na época, como advogado recém-formado, ainda tinha frescas na mente as linhas das consagradas teorias do professor, expostas em seus livros que eu havia lido vorazmente durante a faculdade. Por isso, acompanhar o professor Miguel Reale em plena prática forense, de perto, seria uma oportunidade tão rara quanto recompensadora. Esse reconhecimento e elogios à cultura, didática, conteúdo e autoridade do Dr. Reale foi também objeto de saudações amistosas dos ministros presentes na sessão.

Sua sustentação oral fez jus às expectativas. Clara, precisa, no tempo certo e com maestria salientou as razões pelas quais pleiteava o provimento do recurso.

Retomando a palavra, Milton Pereira, relator do caso, disse: *“Prezados colegas ministros, antes de ler meu voto, faço uma pausa para enaltecer o Dr. Miguel Reale, mestre de todos nós, porque suas obras serviram de base para os estudos de várias gerações de estudantes e profissionais”*.

---

66 Filho de Milton, advogado em Curitiba – PR.

A introdução, embora merecida, não era usual, seja para o ministro relator, habituado à tecnicidade dos votos e a julgamentos enxutos, seja para a Turma, para a qual julgamentos ilustres eram minoria. Nesse ponto, o professor, embora habitualmente modesto, não pôde reprimir um sorriso, orgulhoso do reconhecimento.

Milton Pereira continuou: *“A sustentação oral desse grande mestre e grande advogado foi um primor digno de suas melhores aulas”*. Neste ponto não só o Dr. Reale, mas os demais presentes (eu inclusive) estavam, graças ao reconhecimento dado à sustentação do professor, simpáticos à causa por ele defendida.

Disse mais o Relator: *“Vossa excelência, professor Miguel Reale, comparecendo aqui pessoalmente e se esforçando por seu cliente, prestigia esta Corte, dignifica a profissão de advogado e dá exemplo de vocação. Por isso quero deixar registrado que relatar seu processo é uma honra para mim.”*

É certo que ninguém poderia deixar de concordar com essas palavras, justíssimas a um expoente da profissão, que mesmo já muito entrado em anos acompanhava sua causa pessoalmente. Até o seu cliente, sorridente a seu lado, partilhava do orgulho pela homenagem prestada a seu patrono. Era visível neles o otimismo pelo julgamento.

Contudo, mudando um pouco de tom, Milton Pereira finalizou: *“Por tudo isso, professor, inicio meu voto discordando de sua tese e lamentando lhe informar que estou negando provimento a seu recurso”*.

Certamente todos foram pegos de surpresa, ministros, o cliente, os demais presentes e, sobretudo o próprio professor. Ainda que desapontado, deu uma aula de elegância ao afirmar que *“a homenagem foi tão sincera que agradecia ao relator mesmo por sua derrota na causa”*.



# O maior orgulho do Dr. Milton Luiz Pereira

*Márcio Augusto Nascimento<sup>67</sup>*

Em 2005, quando eu estava como titular da Vara Única de Campo Mourão-PR, já era conhecedor de muitas histórias que envolviam a pessoa do Ministro Milton Luiz Pereira. Ele é considerado uma lenda naquela região.

Ao planejarmos uma Jornada de Estudos da Justiça Federal em Campo Mourão, resolvi aproveitar uma viagem a Curitiba para conhecer o Ministro e convidá-lo para ser um dos palestrantes.

Liguei e ele muito educadamente atendeu o meu pedido de visitá-lo no dia seguinte, às 21 horas, na residência dele.

Ao chegar, vi uma boa casa, mas não suntuosa, com móveis antigos e conservados. Decoração simples, mas aconchegante. Casa arrumada e denotando organização de seus donos. Muitos porta-retratos de carinho familiar.

Fui recebido pela esposa dele, muito gentil e simpática. Logo em seguida, ele adentrou à sala e pediu desculpas porque acabara de chegar de um casamento e estava um pouco cansado.

O Dr. Milton Luiz Pereira foi de uma simplicidade e simpatia que é difícil colocar no papel. Tratou-me como se eu fosse um velho conhecido. Perguntou pelos seus amigos queridos de Campo Mourão, especialmente o Nelsinho. Disse-me que amava aquela cidade e a sua gente.

Com elegância, recusou o convite para palestrar, afirmando que ao se aposentar, prometera à sua esposa que somente iria se dedicar à família. Disse que nas horas vagas, ele e a esposa ajudavam em trabalhos voluntários da comunidade.

---

67 Juiz Federal em Londrina – PR.

Foram duas horas de conversa. Uma noite agradabilíssima. Muitas lições aprendidas por mim de um juiz sábio e experiente.

Mas o que mais que me marcou foi quando ele me contou que um de seus filhos, um advogado, fora convidado a copatrocinar uma grande causa no Superior Tribunal de Justiça. O pagamento de honorários era uma quantia vultosa. A condição para ser contratado é de que ele deveria ir a Brasília para participar de visitas aos ministros, porém sempre os lembrando de forma expressa de quem era filho.

Diante disso, o filho disse ao Dr. Milton: *“Pai, eu não aceitei. Porque eu não quero usar o seu nome para ganhar dinheiro. Eu quero trabalhar honestamente.”*

Naquele momento da narrativa, os olhos do Dr. Milton Luiz Pereira estavam marejados e a sua voz sempre firme e forte, parecia tremer de emoção. Ele arrematou: *“Sabe, esse é o maior orgulho que eu tenho dos meus filhos. Eles são pessoas honestas.”*

Eu fiquei emocionado e guardei para sempre as suas palavras no meu coração. Tive a honra e o privilégio de conhecer uma linda viva.



## Era uma vez, na Justiça Federal do Paraná...

*Manoel Lauro Volkmer de Castilho*<sup>68</sup>

Foi no dia 3 de março de 1976, Quarta-Feira de Cinzas daquele ano, que pela primeira vez entrei na Justiça Federal do Paraná após ter tomado posse como juiz federal substituto, em 26 de fevereiro recém-passado, junto ao Conselho da Justiça Federal em Brasília/DF, então sob a presidência do Ministro Moacir Catunda que também era o Presidente do antigo Tribunal Federal de Recursos.

A Seção Judiciária do Paraná era, na ocasião, composta de três Varas Federais com jurisdição sobre todo o Estado, o que compreendia uma extensão territorial, econômica e político-social enorme, especialmente quando levado em conta que então era grande o volume de delitos de contrabando e descaminho, e a demanda era terrivelmente desproporcional aos recursos humanos e materiais da Seção, além do que era o tempo em que cabia fiança indiscriminada, pois tais crimes comportavam a liberdade mediante essa condição (no plantão de fim de semana era comum o juiz receber advogados com fiança em dinheiro, às vezes chegando segunda-feira no foro com os bolsos cheios para depósito na CEF...outros tempos).

A sede da Seção Judiciária situava-se no centro de Curitiba, na Rua XV, então mais conhecida como Rua das Flores, quase na esquina do Correio e em frente ao Banco Central (ainda não havia o calçadão) e a poucos metros da Casa da Manteiga onde atendia o balcão o Guido Doebele, depois advogado e hoje Desembargador do Tribunal de Justiça.

Era ali ponto obrigatório para comprar a broa integral (coisa de paranaense, o mesmo que pão integral), ou especiarias, iguarias e deliciosas *delicatessen* que a mãe do Guido expunha com a nobreza das coisas exclusivas.

---

68 Desembargador Federal aposentado do TRF 4ª Região.

A dois passos da Casa da Manteiga ficava o Café Haiti, ponto de jogadores de palito e toda sorte e negociantes, bem na porta, da galeria cujo nome já me escapa... Nessa época o Café da Boca Maldita ainda não tinha o quiosque da Rua das Flores e mal competia com esse a preferência dos advogados, transeuntes e personagens folclóricos que circulavam por ali.

Esses eram conhecidos de todos, em particular dos magistrados, e dentre eles, o Dr. Lício, ex-delegado: andavam por lá o Marimbondo – gremista fanático; o *Ferry-boat* – que andava de um lado para o outro sistematicamente; o Cachorrão – que era um advogado espertalhão; e outros mais (espero que já estejam tocando harpa). Era quase obrigatório, ao final do expediente – que religiosamente se encerrava às 19 horas – ficar de pé em frente ao pequeno Edifício SulAmérica (esse era o nome do prédio da Seção Judiciária, uma espécie de condomínio com a Varig e o Dr. Scholl que ocupavam as lojas à esquerda e à direita da entrada do foro).

Quando entrei no prédio naquela manhã de cinzas de 1976 a primeira surpresa foi o elevador tipo Hitchcock, com grade interna que o próprio passageiro manobrava. No 3º andar, na secretaria da 3ª Vara – a que me fora designada – encontrei o Dr. Lício Bley Vieira, Juiz Federal Titular (era assim que geralmente se identificava o mais antigo da Vara) ditando uma sentença, de pé, como gostava, ao Paulinho Lucas Ochrim, servidor singular que sozinho desempenhava na área criminal os encargos próprios de escrivão, de escrevente, de atendente e, claro, de datilógrafo (não havia máquina de escrever elétrica para todos, só para a Nádia, que na verdade era a artista da datilografia o que agradava muito ao chefe pela qualidade e estética do serviço).

Essa 3ª Vara Federal contava com o Milton Pimentel, chefe (hoje diretor) de Secretaria, e mais dois ou três servidores, além do Antônio Volpe, de Santa Felicidade, ex-combatente, alma de italiano e encarregado de tudo que não demandasse muita leitura. O Dr. Lício, aliás, era farmacêutico de origem, do tempo em que se ia de Curitiba a Santa Felicidade a cavalo como ele contava com prazer, e depois foi delegado do Dops donde foi recrutado em 1967 para a Justiça Federal (eram outros tempos, repito ...).

No 2º andar ficava a 2ª Vara, e mais abaixo, no primeiro, a 1ª Vara Federal, respectivamente; na sobreloja estava a Secretaria Administrativa do Waldir Jordan e seus comandados.

Na segunda Vara titulava o Dr. Heraldo Vidal Correa, cujo bom humor e fair-play ultrapassavam as fronteiras do Judiciário Federal, tudo “agravado” pelo fato do Nilson Ramón, seu diretor de secretaria, ser barulhento aficionado por cinema e dissertar em alta voz sobre todos os filmes vistos e os não vistos. Muito perto, sempre procurado por conhecidos, obséquio a sua simpatia e jovialidade, sempre estava o Collin comentando o desempenho de seus cavalinhos. O ambiente ali era invariavelmente descontraído. O único que parecia sério e circunspecto era o João Oreste Dalazen, recém-saído da CEF para uma maratona de concursos que mais tarde o levaria à presidência do Tribunal Superior do Trabalho e ao CNJ. Era juiz federal substituto na 2ª Vara o Dr. Silvio Dobrowolski, espécie de inteligência rara e aguda capaz de aniquilar o adversário em minutos, além de apreciador do bom “chá”.

Na 1ª Vara Federal, dizia-se, a coisa era bem diferente. Lá não havia barulho, atraso, dispersão ou conversa... só produção e eficiência sob a batuta do nosso homenageado Milton Luiz Pereira cuja menção ao nome já levava as servidoras ao limiar do choro. Cabia à Dra. Olga Dias, então a diretora de secretaria (e irmã do cantor de boleros João Dias de conhecida fama nas gerações anteriores), a condução da imagem da secretaria. Ao Luiz Antônio Bonat (mais tarde Juiz Federal e agora quase Desembargador Federal no TRF/4) cobrava o Juiz Federal Substituto Milton Luiz Pereira o maior rigor na condução dos processos criminais a seu cargo para desespero dos advogados que, na outra porta, se deliciavam com a descontração cívico-penal do Doutor Heraldo. No cível também roíam as unhas, pois Rubens Esmagnotto cuidava do cível com o fervor “apostólico” do chefe. Tudo sempre silenciosamente.

É preciso esclarecer que quando da instalação da Seção Judiciária do Paraná entre fins de 1967 e começos de 1968 havia duas varas. O festejado administrativista Dr. Manoel de Oliveira Franco Sobrinho, “Franquinho” como a ele se referia o Lício, era o titular da 1ª Vara e Diretor do Foro; a 2ª foi atribuída ao advogado Dr. Heraldo que havia atuado na política local. Milton e Lício eram substitutos.



Franquinho já era doutrinador de sucesso e consagrado, mas de quem se conta ter poucas sentenças, seja pelos encargos administrativos (foi quem assinou a escritura de compra do imóvel SulAmérica diretamente em nome da Seção Judiciária do Paraná, nada de “União”) seja por se ter aposentado em seguida, para fumar seus cigarrinhos com piteira nas calçadas da Rua XV...

Com a criação, em 1971, da 3ª Vara Federal veio a ocupá-la o Dr. Lício Bley que era o mais velho, permanecendo Milton como substituto (na prática, de fato, o titular) do Professor Franco Sobrinho.

Milton tinha sido antes Prefeito Municipal de Campo Mourão e, desde sempre, um orador admirado. É famosa a referência ao Fusquinha que ganhara de presente ao deixar a Prefeitura, por reconhecimento de seu eleitorado diante da virtuosa gestão municipal que o credenciaria à magistratura federal. Eu mesmo vi a relíquia na garagem da casa da Av. Iguazu.

Com a aposentadoria de “Franquinho” Milton ascendeu à titularidade que abraçou com admirável disciplina e dedicação. Foi-lhe dado um juiz federal substituto, o Dr. Hélio Callado Caldeira, de Santa Catarina, que na primeira vaga em Florianópolis, removeu-se para a ilha. Milton ficou outra vez sozinho, e aqui entre nós, muito mais satisfeito com a solidão que lhe dava todas as rédeas da temível 1ª Vara.

“Franciscano” por convicção e “espartano” por opção, Milton não desperdiçava nada. Nem tempo, nem material, e às despesas da “repartição”, como gostava de dizer o Heraldo, emprestava cuidado e atenção absolutamente minuciosos e rigorosos, a ponto de dispensar o uso do carro de representação que muito raramente usava (o qual, aliás, naqueles tempos era um só para todos os juízes, inclusive nós os subalternos juízes substitutos, que o compartiam, às vezes amontoados no banco de trás, alegremente, pelo espírito e descontração do Heraldo...o Lício só andava a pé).

Milton não podia concordar que, na volta para casa no carro oficial, ao final do expediente, se pudesse fazer uma “compreensível” paradinha na Padaria Kaminski (ali no centro, na beira do Passeio Público), em fila dupla e em óbvia atividade contrastante com os fins da viatura. Por isso Milton muitas vezes foi visto no ponto de ônibus sobraçando processos, no alto da Avenida Iguazu, rumo ao foro aon-

de chegava invariavelmente às 13 horas (o expediente naquela época compreendia dois turnos: das 8h às 10h30, terças e quintas; e das 13h às 19h, todos os dias, somando 7 horas diárias na média). Havia um enorme temor entre os servidores de chegarem atrasados, pois Milton, além de não atrasar, regularmente indagava sobre a frequência e assiduidade, isso quando não se postava à porta para ver quem chegava fora da hora.

Ninguém queria trabalhar na 1ª Vara e nas férias de Milton nenhum juiz se oferecia para substituí-lo pelas mais variadas desculpas. Eu era o Juiz Federal Substituto mais moderno na Seção Judiciária. Daí, era fatal a designação para esse encargo. Na primeira vez que isso aconteceu – e essas designações eram sempre cumulativas com a jurisdição de origem – abandonei meus trabalhos na 3ª Vara e dediquei-me com aplicação religiosa aos processos da 1ª Vara procurando observar as técnicas, preciosismos e características que o titular havia desde sempre implantado na secretaria. Não me desviei um milímetro e mantive o serviço tão escrupulosamente em dia que a Dra. Olga – coisa que muito espantou colegas e servidores, pois não havia isso na administração Milton – passou a me trazer lanche e cafezinho mesmo durante o expediente... acabei ungido pela preferência do Milton.

Fiz a fama e dela não me livreí mais, pois corria que o Heraldo (era da 2ª Vara que substituí na 1ª) desorganizava a secretaria com sua alegre efusão de amigos e interessados tão cuidadosamente mantidos a distância pelo titular. E, assim, substituí diversas vezes na Vara do Milton.

Milton era um tipo interessante.

Formal e rigoroso como juiz, não transigia em nada contra as prerrogativas da função e autoridade de suas decisões provocando, principalmente entre os administrados da órbita federal sujeitos à sua jurisdição, respeito e temor. Nas audiências, exigia que os participantes, além do uso das capas e togas conforme o rigor profissional, se pusessem de pé à sua entrada e saída. O compromisso de dizer a verdade era pouco menos que o juízo final de advertências e consequências, e as testemunhas morriam de medo de deixarem escapar alguma informação que pudesse ser tida por inverídica ou mendaz.

Talvez por isso mesmo a Providência tenha escalado o Dr. Antônio Fernando, então Procurador da República de 3ª categoria (como se denominava) para officiar na 1ª Vara, a do Milton, com quem de resto se acertava maravilhosamente e de quem recebia a mais viva admiração. De fato, Antoninho era um procurador inteligente e certo. Não é por outra razão que foi mais tarde Procurador-Geral da República... aquele do mensalão.

Oficiavam ainda na Seção Judiciária do Paraná o Dr. Miguel Guskov e a Dra. Odilia Ferreira da Luz, depois Oliveira, pois se casou com Fernando Andrade de Oliveira à época o procurador-chefe na Procuradoria do Paraná. Odilia e Miguel revezavam-se na 2ª e 3ª Varas. A Ela oficiava apenas na 2ª Vara com Heraldo para evitar impedimento comigo. Aliás, a Procuradoria da República no Paraná estava instalada e ocupava o 4º andar do Edifício SulAmérica, pouco mais de 50 ou 60 metros quadrados, em condomínio com a Justiça Federal.

A modernização e o crescimento da Justiça Federal paulatinamente acabaram com aquele ar romântico de “repartição” pública, sem mordomia (não havia, por exemplo, ar-condicionado) onde todos se conheciam uma vez que cabiam num pequeno prédio de três andares e onde grande número de ex-combatentes da campanha da Itália se acomodou no serviço público, com suas histórias e brincadeiras. Lembro bem do Flóris, oficial de justiça da 2ª Vara, e suas descrições ou traumas de trincheira – segundo se dizia foi o único que de fato agarrou-se no corpo a corpo com soldados alemães em patrulhas a cargo da FEB. Volpe, “cria” do Lício lá de Santa Felicidade, porque falava italiano ficou na força expedicionária com o pessoal da “inteligência”; Pedro Jordan, oficial de justiça da 3ª Vara, galã e esperto, arranjou-se como motorista do comandante passando ao largo das lutas...veraneando na Itália. Drabik, um polonês quieto e solene, correto e eficiente, só podia ser oficial de justiça da 1ª Vara, fidelíssimo ao Milton.

Não é o caso de descrever as façanhas jurídico-processuais do Juiz Federal Milton Luiz Pereira, porque sentença do Milton dificilmente era reformada, e era de longe reconhecida pelo seu estilo inconfundível que nenhum dos leitores esqueceria.

A mim, o que mais impressionava era a capacidade de ser magistrado num mundo em tamanha transformação (vivia-se o período dos governos militares) sem abandonar os caprichos da escrita e da formulação intelectual, e ao mesmo tempo sem deixar de ser um juiz criminal rigoroso e com uma alma sensível ao interesse e necessidades do outro.

É excepcionalmente notável a firme vocação para a vida sem facilidades ou futilidades. Muita vez, por certo, pela família de numerosos filhos a quem Mary devotava a rotina diária enquanto Milton julgava, seu ascetismo pessoal rendeu situações de difícil compreensão, para nós outros feitos de barro comum.

Conta-se, a propósito, que Milton, certa vez, necessitando dos serviços da previdência social, num tempo em que obter senha para atendimento requeria madrugadas insones na fila, viu-se na rua envolvido em reclamações iradas de beneficiários a que logo acorreu a polícia com as gentilezas de costume. Indignado Milton teria se identificado como magistrado federal, mas o policial, as cinco ou seis horas de uma manhã invernal de Curitiba, nem deu fé e, de pronto, acossando o tumulto com gracejos e chicana diante do insólito... *“juiz federal a essa hora”*..., dissolveu o bochicho.

Milton era assim, não transigia nem consigo mesmo. E viveu como se impôs. De modo absolutamente reto para os seus e para os outros, o que era dificilmente imaginável e quando fosse possível entendê-lo, parecia necessário demovê-lo. Nunca soube de ninguém que tivesse conseguido.

Milton foi adiante, com a Constituição de 1988, subiu ao TRF da 3ª Região de seu São Paulo natal onde foi o primeiro presidente e dali ao Superior Tribunal de Justiça, marcando em cada qual sua passagem com sinal indelével da retidão e dedicação. Fui perdendo-o de vista.

Morreu junto com Mary no espaço de horas.

Esta história que me ocorreu contar ao modo de uma homenagem, a quem não viveu esse tempo não tem o estilo das literaturas nem o charme das novelas. Quis apenas mostrar o que vi nos momentos iniciais da Justiça Federal do Paraná na quadra em que viveu o professor Milton Luiz Pereira, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da

Seção Judiciária do Paraná, com quem tive a oportunidade de conviver e que aprendi a admirar, mesmo que a distância dos meus então 28 anos mostrasse contida desconfiança desse homem mais velho do que parecia, cheio de princípios e regras.

Lembrança daqueles tempos agora na perspectiva de tantas sensações e vivências faz o personagem vestir-se de colorido diferente e talvez a melhor homenagem a prestar-lhe seja justamente a de mostrá-lo como realmente era. A sabedoria da idade vem mostrando que não há padrões nem regras inflexíveis, mas proporciona, àqueles que se devotam a elas sem limites, a palma da coerência e do exemplo.

É assim que o guardo na memória, unânime, aliás, de seus contemporâneos, como exemplo raro, único, de agente público.



# VI

## ANEXOS



# Homenagem da 1ª Turma do STJ

\* 55ª Sessão Ordinária. 10/12/2002.

*Ministro Francisco Falcão (Presidente)*  
*Ministro Humberto Gomes de Barros*  
*Ministro José Augusto Delgado*  
*Ministro Luiz Fux*  
*Subprocuradora Gilda Pereira de Carvalho*  
*Advogado Francisco Claudio de Almeida Santos*

O SR. MINISTRO HUMBERTO GOMES DE BARROS:

Sr. Presidente, hoje é a primeira sessão da Turma após o dia 8, em que se aposentou o Sr. Ministro **Milton Luiz Pereira**. Durante os onze anos que integrou o Superior Tribunal de Justiça, S. Exa. sempre teve assento nesta Turma. Mesmo quando investido na função de Coordenador da Justiça Federal, S. Exa. pediu que continuasse vinculado a esta Turma, e não poderia, nesta oportunidade, deixar de registrar a sua ausência, agora, definitiva.

O Ministro **Milton Luiz Pereira** aniversariou no último dia 8. Completou setenta anos. Por efeito do art. 40 da Constituição Federal, o dia 9 trouxe um presente para o aniversariante: a aposentadoria.

Por determinação da Presidência, deveria tê-lo saudado na Sessão que a Corte realizou no dia 4. Essa teria sido sua última atuação em órgão colegiado do STJ.

Lamentavelmente, Sua Excelência, às voltas com sequelas de pequena cirurgia, não compareceu naquele dia.

Acredito, entretanto, que o afastamento de tão importante magistrado não se deve quedar sem registro. Como esta sessão da Primeira Turma é a primeira realizada, após a aposentadoria, peço licença para dizer o que teria dito à Corte Especial.

Sei que o Ministro **Milton Pereira** já está saturado por tantas homenagens alusivas à jubilação. Rogo-lhe, contudo, um pouco de tolerância, para mais uma. Sou conduzido



a tal impertinência, por um imperativo do coração. Durante os quase onze anos de sua judicatura no Superior Tribunal de Justiça, Milton e eu estivemos sempre em um mesmo órgão fracionário: a Primeira Turma. Por isso, reivindico para mim o título de seu mais antigo companheiro.

O companheirismo não bastaria para justificar minha impertinência. Bem por isso, apresento outro título: a amizade.

De fato, ao lado da camaradagem, instalou-se em mim crescente admiração. Em pouco tempo, os dois sentimentos conjugaram-se produzindo a mais sólida das amizades: aquela gerada na admiração.

Hoje, digo com orgulho: **Milton Luiz Pereira** é meu amigo.

Na qualidade de amigo, reivindico o direito de entoar essa despedida, que não é apenas minha, mas de todo o Tribunal. Tanto de seus magistrados, quanto das outras pessoas que integram o Superior Tribunal de Justiça. Todos nós somos admiradores de **Milton** – e por isso, seus amigos.

Nossa despedida não se manifesta em lamúrias. Nela se contém um ato de alegria.

É que a aposentadoria, apesar de compulsória, nada tem de expulsória, como tradicionalmente a consideramos. Ao contrário disso, ela traduz jubileu – termo usado pelos hebreus para significar alforria; fim da servidão.

Este, o verdadeiro significado dessa aposentadoria. Correto seria chamá-la “aposentadoria liberatória”. O Estado serve-se do indivíduo, utilizando suas forças em benefício da Sociedade. A partir de um momento que ele próprio estabelece, declara que o serviço prestado foi suficiente. Atingido tal momento, extingue-se a servidão. O ex-servo recebe o direito de viver sem compromissos com o serviço público e de fazer aquilo que mais lhe agrada.

A circunstância de a outorga ser compulsória, resulta do escopo visado pelo instituto: a liberação do homem que dedicou a vida ao Estado.

É necessário perceber o real sentido da aposentadoria. É preciso que não enxerguemos nela a condenação ao ócio, mas um convite ao trabalho moderado.

Mas – dir-se-á – qual o sentido de o benefício ser entregue à revelia de quem o recebe?

A semelhante pergunta responde-se com a observação de que o Estado encara a liberdade do septuagenário como interesse juridicamente protegido; igual ao direito à vida ou à integridade física.

Assim como a ninguém é lícito vender partes de seu corpo, é defeso a todos renunciar à jubilação.

Roma dedicava aos legionários liberados do serviço militar o título de *emérito*. Em assim fazendo, tratava os veteranos guerreiros como pessoas cujo mérito os eximira do múnus de servir à pátria.

Aos eméritos, a velha Roma reservava lugares especialmente agradáveis. Exemplo desse carinho do Império para com seus jubilados é a cidade espanhola de Mérida – inda hoje a mais bela e agradável povoação da Extremadura.

É necessário, pois, retirar da aposentadoria setentona o odioso estigma da expulsão.

O Eminentíssimo Ministro **Milton Luiz Pereira** foi jubilado. Está livre da servidão estatal. Recebeu, com todas as honras, o título de emérito.

Para seus amigos, o momento é de plena alegria.

**Milton** está livre para fazer o que lhe aprouver !

Justa liberdade !

Ninguém foi tão servo do Estado quanto **Milton Luiz Pereira**.

Ninguém como ele dedicou-se à causa pública.

O Município de Campo Mourão dá eloquente testemunho dessa abnegação. Ainda hoje, mais de trinta anos após, continua a prestar-lhe repetidas homenagens. Em Campo Mourão, o nome do prefeito insuperável foi emprestado a um bairro: Bairro Milton Pereira.

No Poder Judiciário, a dedicação de **Milton** pode ser tomada como paradigma. **Milton** coloca-se, com justiça, ao lado de Magistrados do quilate do recém-

-emérito Ministro José Nery da Silveira. Homem de múltiplos interesses lúdicos e artísticos, sacrificou a todos, pela obrigação de prestar Justiça.

Não é hora de enumerar situações em que o Ministro **Milton Luiz Pereira** destacou-se como Juiz exemplar. Todos as conhecem. Tomo a liberdade de destacar, apenas, um episódio que dá boa notícia de como ele era visto pelos jurisdicionados. Ei-lo:

Uma vez, **Milton** foi abordado por um homem do povo, que manifestou alegria por encontrá-lo. Depois de algum tempo, percebendo que não fora reconhecido, o cidadão explicou-se assim:

– Doutor **Milton**, eu tive a honra de ser condenado por Vossa Excelência.

Senhor Presidente !

Como já observei, a oportunidade é de alegre despedida. Gostaria, porém, de ter feito a **Milton Luiz Pereira** algumas advertências.

A primeira delas é de que o fato de completar setenta anos não traz em si uma condenação ao ócio. Pelo contrário.

Reproduzo aqui, o breve poema que dediquei aos sessenta anos de um ente muito querido:

*A vida é lutar  
Sentir o sangue  
Correndo na veia  
Como diz o gaúcho  
Morto não está  
Quem está na peleia  
Quem faz sessenta  
Nem por isso se abate  
Tampouco se senta  
Quem se senta  
Aos sessenta  
Não chega*

*Aos setenta  
Quem tenta  
Aos sessenta  
Chega aos oitenta  
Ultrapassa os noventa*

Pois bem, eu diria a **Milton**, sua idade é sugestiva: *SETENTA*.

– Aos setenta, SE TENTA !

Continue tentando.

O Estado o jubiloou. Já a Sociedade não é tão generosa. Ela não dispensará seus talentos. Prepare-se, então, para a advocacia, para o ensino, e – aqui faço uma profecia – para o retorno à Prefeitura de sua Campo Mourão. Quando isso ocorrer, o município fará jus à alcunha de NOVA MÉRIDA.

Vossa Excelência tem muito serviço a prestar e os prestará.

Mas, nada de exagero.

Renuncie ao vício de desprezar a saúde em favor do trabalho. Volto a adverti-lo para o Primeiro Mandamento da Lei de Deus, repetindo o que lhe disse em 21 de junho de 2000:

*Amigo com amigo  
Deve se preocupar  
Por isso caro Milton  
Ouso lhe interpelar  
Sua agenda meu amigo  
Já reserva um lugar  
Para algum exercício,  
Nem que seja caminhar?  
Amar o próximo  
Dos mandamentos*

*É o primeiro termo  
 Mas deve o homem  
 Guardar amor  
 Para si mesmo  
 Quem por amor  
 À causa alheia  
 Queda cansado  
 E a saúde  
 Deixa pro lado  
 Não tenha dúvida  
 Entra em pecado  
 Vá, pois, em frente.*

Deixe conosco os seus preciosos acórdãos conduzidos pelo notável senso de Justiça. Nos serão perpétua fonte de inspiração.

Permita, também, que nos utilizemos de seus exemplos de vida.

Entre nós, ficará a imagem que, há seis anos, tentei descrever, nestes versos:

*Severo no cenho  
 Esguio no porte  
 Milton parece  
 O próprio Quixote  
 Mas nele sêsconde  
 Eu digo sem risco  
 A fraternidade  
 Do bom São Francisco  
 De rebatizá-lo  
 Se houvesse a ensanchar  
 Milton seria  
 Francisco de La Mancha*

*Se acaso este nome  
O tornasse infeliz  
Logo eu o chamaria  
Quixote de Assis  
Vá em frente!*

Há moínhos a combater. Há Dulcinéas a defender. Há bondade para distribuir.

*Volte sempre  
Quixote de Assis.  
Não desapareça,  
Nem nos esqueça.*

### **O SR. MINISTRO JOSÉ DELGADO:**

Sr. Presidente, nada mais oportuno do que a manifestação do Sr. Ministro Humberto Gomes de Barros, para que fique mais uma vez registrado nos anais desta Casa a admiração que todos temos pelo eminente Ministro **Milton Luiz Pereira**. De minha parte, em particular, conheci o Sr. Ministro **Milton Luiz Pereira** quando ingressei na Justiça Federal, em 1977. Nosso primeiro contato – digo como uma lembrança carinhosa, pois, quando falo de tal episódio, o tenho como de muito conforto para o meu espírito – foi em sua residência, quando homenageou o saudoso Ministro Jarbas Nobre e alguns colegas que se encontravam em Curitiba, oferecendo um barreado. Houve um instante de pura arte ofertado por uma de suas filhas, ao piano, com músicas que ainda estão gravadas em meu espírito e no dos presentes. Tive a alegria de participar, em Curitiba, da homenagem prestada ao Sr. Ministro **Milton Luiz Pereira**, e esta talvez tenha me emocionado mais do que ao próprio homenageado. Fui testemunha, em um só ato, com uma comunidade de mais de mil participantes presentes, em um sábado, já às duas horas da tarde, da homenagem prestada pelo Tribunal de Justiça, que lhe entregou uma placa com dizeres de profunda admiração e reconhecimento. Em seguida, S. Exa. recebeu sucessivas homenagens: pelo

Tribunal de Alçada e pela OAB, com placas contendo dizeres de reconhecimento e gratidão; pela Associação dos Magistrados daquele Estado; pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo; pela Associação do Ministério Público; pelo Ministério Público daquele Estado; e, por fim, coroando o momento, pela sociedade organizada, que lhe entregou, em nome dos curitibanos, um quadro de um pintor consagrado daquele Estado.

Logo depois, sob o comando do Sr. Ministro Sálvio de Figueiredo, seguido pelo Sr. Ministro Felix Fischer e a minha pessoa – os três Ministros, de pé, homenagearam o eminente Ministro **Milton Luiz Pereira**, um reconhecimento público do devotamento que esta Casa tem a S. Exa.. Na oportunidade, quando me foi dado o momento de um pronunciamento, disse que o Sr. Ministro **Milton Luiz Pereira** era o sinônimo mais perfeito de dignidade e de cidadania e que tinha absoluta certeza de que o Constituinte de 1988, ao instituir, como objetivo fundamental da República Federativa do Brasil, o respeito, a dignidade e a cidadania, tinha se inspirado na obra de **Milton Luiz Pereira**, não somente como cidadão que foi, quando exerceu os cargos de Prefeito e Professor, mas, muito mais ainda, quando exerceu o cargo de Juiz.

Penso que a lembrança do Sr. Ministro Humberto Gomes de Barros se transforma em reconhecimento maior da Turma ao eminente Ministro **Milton Luiz Pereira**. S. Exa. fugiu de todas as homenagens que o Superior Tribunal de Justiça tinha-lhe preparado, como, também, em Curitiba, foi tomado de surpresa. Na verdade, havia sido convidado para encerrar um ciclo de palestras, tendo S. Exa. mesmo dito que, se tivesse tomado conhecimento daquela homenagem, não teria comparecido, e que seu compromisso era tão-somente encerrar o congresso. O Sr. Ministro **Milton Luiz Pereira** disse, também – o que muito me emocionou –, que, de todas as oportunidades que Deus havia lhe dado de servir à cidadania, não era para estar recebendo nenhuma homenagem, pois continuava sendo-lhe devedor e que, de público, manifestava, desde já, a sua opção de voltar à Curitiba a fim de servir aos necessitados em busca de Justiça. São estas as palavras que espero fiquem registradas em nossa ata, em homenagem maior a quem foi, para todos nós, um exemplo de cidadania e dignidade humana. Muito obrigado.

### **O SR. MINISTRO LUIZ FUX:**

Sr. Presidente, muito embora tudo tenha sido dito, sendo absolutamente insuficiente para enaltecer as qualidades do jurista, julgador, Magistrado ímpar que foi e é Milton Luiz Pereira, e apesar de, paradoxalmente, estar praticamente ingressando na Casa quando S. Exa. se despede, porquanto comparecia aqui por dever de ofício, vinculado aos seus feitos, ainda que afastado da Primeira Turma, também tive a singular oportunidade de experimentar um convívio tão exemplar, um convívio daqueles que não nos sai da mente e que nos serve de paradigma para toda a carreira. Na obra de Calamandrei, *“Elogio aos Juízes feito por um Advogado”*, há várias passagens sobre a postura do magistrado, a fé que o juiz tem na Justiça e o seu equilíbrio.

Consigo encartar o eminente Ministro Milton Luiz Pereira em todos aqueles capítulos que enaltecem exatamente os que crêem na Justiça, pois esta é uma divindade que só aparece para os que nela crêem. Tenho certeza de que, pelo exemplo que deixou durante toda sua atividade pública, o Sr. Ministro Milton Luiz Pereira será daqueles que não só sempre nos lembraremos, mas, antes, deles nunca nos esqueceremos. Com voto de gratidão por esse convívio e de afeição, porque tive por S. Exa., imediatamente, uma grande amizade, senti-me, também, no dever moral – no sentido de satisfação, de plena tranquilidade para minha consciência e para o meu órgão de fé, que é o meu coração – de me alinhar à homenagem dos mais experientes, em nome deste grande Jurista e Magistrado, que é Milton Luiz Pereira. Muito obrigado.

### **A SRA. GILDA PEREIRA DE CARVALHO (SUBPROCURADORA):**

Sr. Presidente, há cerca de cinco anos, chegava perante a Primeira Turma, e o Sr. Ministro Milton Luiz Pereira saudava-me, destacando a relevância da função e a importância do papel do Ministério Público Federal perante esta egrégia Corte.

Na oportunidade, disse que depositava confiança em mim e desejou-me um profícuo trabalho neste Tribunal. Suas palavras me tocaram profundamente, servindo-me de incentivo, de motivação, para que continuasse a desempenhar meu ofício da melhor forma possível. É com este espírito que venho atuando nesta egrégia Corte.



Cumpra também registrar, neste momento, que sou testemunha do grande Juiz com quem convivi. O eminente Ministro Milton Luiz Pereira foi um Juiz de grandes conhecimentos teóricos; dominava todas as ciências – diria todas, porque S. Exa. penetrava com muita leveza e profundidade nos assuntos mais difíceis. Além de ser um grande conhecedor da técnica de ser Juiz, foi um magistrado da modernidade, com excelentes arestos da sua relatoria que marcaram posição nesta egrégia Corte.

Lembrarei sempre do Sr. Ministro **Milton Luiz Pereira** como um grande Juiz que marcou presença nesta Casa, e que certamente servirá de exemplo a ser seguido pelos magistrados, nunca esquecendo que ele foi um grande incentivador do Ministério Público Federal.

#### **O SR. FRANCISCO CLÁUDIO DE ALMEIDA SANTOS (ADVOGADO):**

Sr. Presidente, em nome dos advogados presentes, depois de consultar o meu colega Luiz Vicente, respeitando a hierarquia, e em nosso próprio nome, queremos nos associar à justíssima homenagem a este notável Magistrado que foi **Milton Luiz Pereira**, a este grande homem público que é e, certamente, continuará a ser.

Sentimo-nos muito satisfeitos e felizes pela maneira com que toda a Turma se manifestou, assim como a douta representante do Ministério Público Federal.

Não nos alongaremos mais, porque o Sr. Ministro Humberto Gomes de Barros traçou um perfil exato e correto da grande figura humana que é **Milton Luiz Pereira**. O Sr. Ministro José Delgado também acrescentou palavras elogiosas, retratando as justas homenagens que este notável Juiz recebeu em São Paulo e no Paraná, assim como o Sr. Ministro Luiz Fux, recentemente chegado à Turma, também registrou.

Manifestamo-nos de pleno acordo com todos os pronunciamentos da Turma, querendo que fique registrada, portanto, a palavra de admiração ao Sr. Ministro **Milton Luiz Pereira**.

Muito obrigado.

**O SR. MINISTRO FRANCISCO FALCÃO (PRESIDENTE):**

Srs. Ministros, não poderia deixar de fazer um breve registro, embora os eminentes decanos já o tenham feito, associando-se aos Srs. Ministros José Delgado e Luiz Fux e à eminente Subprocuradora-Geral da República.

O Sr. Ministro **Milton Luiz Pereira** nos deixa o exemplo da dignidade, da simplicidade, mas, de modo especial, algo muito importante, que é o do Juiz crente e, sobretudo, temente a Deus – acredito que esta seja uma das grandes características de S. Exa..

O Superior Tribunal de Justiça, sem dúvida, sempre se lembrará do Sr. Ministro **Milton Luiz Pereira** como um dos seus mais eminentes Magistrados. Registrem-se as palavras dos Srs. Ministros Humberto Gomes de Barros, José Delgado, Luiz Fux, da eminente Subprocuradora-Geral da República, do nobre advogado, Dr. Francisco Cláudio de Almeida Santos, e deste Presidente, comunicando-se aos familiares e ao homenageado.



## Vocação jurídica e ética<sup>69</sup>

*Milton Luiz Pereira*

Se frequentam uma faculdade de direito, quanto ao exercício profissional, três caminhos ou vias principais são divisadas: Magistratura, Ministério Público e Advocacia, pilares indispensáveis à administração da justiça, cujos atos e manifestações têm garantias especiais na ordem constitucional (arts. 92 e 133, CF88).

Basta essa viseira de natureza geral para se perceber a importância das respectivas atividades profissionais, ressaltando-se que essas atividades têm muita importância na ordem jurídica institucionalizada: Estado de Direito.

Somente, pois, os vocacionados são os recomendados para as nobilitantes e específicas funções, ou seja, no caso, a interpretação e aplicação da LEI, orientação formal para a Justiça e o bem comum (convivência harmônica).

Como sentir ou verificar a vocação:

Em primeiro lugar, é uma manifestação de natureza íntima. Ou sentimento que induz ser aquela atividade o instrumento para realizar o ideal. Pode ou não se influenciada pelo meio familiar ou por decorrência do convívio social, onde a visibilidade pessoal seja significativa para o prestígio pessoal ( vaidade). Também a influência cultural tem relevância.

A ambição pode influir, em torno do poder econômico ou político. Não parece que o fator genético seja motivação. Quantos acabaram trocando de profissão! Quantos entregaram seu anel de grau aos pais! “Onde está a tua riqueza, aí está o teu coração”.

---

<sup>69</sup> Transcrição de aula inaugural ministrada no aniversário de 43 anos da Faculdade de Direito de Curitiba, em 15 de março de 2010.

Outro aforismo: *“Se queres amar o trabalho, ama tua profissão”*. A garantia do sucesso depende, pois, da autêntica vocação.

Vocação é ideal, que não precisa ser provado. Vocação é ideia, que precisa ser provada, é meio para a caracterização do ideal. Vocação é estudo, a permanente atualização para a grande competição – a da vida profissional.

A moral e a ética.

São princípios comportamentais irrenunciáveis. Não é adorno da vida. O profissional não pode ser “ator”. Tem natural compromisso social. Tem que ser o “autor”, o verdadeiro protagonista de sua vivência profissional, não pode ser simples figurante na solução de questões apresentadas. Deverá ser fiel às decisões que deverão ser tomadas, mesmo que alterem a nossa vida!

Dizia o sábio Santo Agostinho: *“Não bons tempos ou maus tempos, mas apenas boas pessoas ou más pessoas”*.

Parodiando: *“Não são bons ou maus profissionais, mas apenas boas ou más pessoas”*  
Assim qualifica ou desqualifica a profissão.

Logo, o bom profissional tem compromisso com os princípios morais e éticos, para não trair quem confia no profissional, não pode trair os deveres sociais.

Adiantada a importância da vocação, é preciso realçar as suas pilastras básicas, os princípios morais e éticos. *“Os valores universais aplicam-se a todos os povos de todos os tempos e não podem ser relativizados.”*

Assim, aplicáveis a todas as profissões, aqui no tocante à advocacia, ao Ministério Público e Magistratura, são princípios irrenunciáveis. Inadmissível é o relativismo ético, eu é quando a conduta é orientada por deliberações individualistas e interesseiras, sob a egoísta visão subjetiva. A ética (conduta) é de natureza objetiva para todos. Aquela, a subjetiva, não tem a luz da inteligência de Sócrates, não é iluminada pelos ensinamentos de Platão, Aristóteles (Grécia clássica) e também não tem base na moral religiosa, de regra contrária ao fariseísmo (do que faz exemplo a horrível imagem de funcionários públicos filmados orando em agradecimento ao recebimento de propina!) mesmo sem

juízo de valor último, esse ato é a antítese da conduta moral e não serve de modelo para a ética.

Nas condutas éticas pode-se ver um dualismo ético, como nas condutas niilistas, em que o homem destrói os padrões estabelecidos, em que o relativismo substitui os princípios. Falarei da ética da convicção, pela qual o ato visa fim determinado pela convicção, contempla a moralidade válida, abraça os valores absolutos, evitando consequências censuráveis. Os meios devem ser corretos, visando o fim desejado. É, sim, a orientação geral. A Ética da Responsabilidade.

Em outra via, os fins justificam os meios, sem inibição ou censuras quanto às consequências danosas, é guiada para o fim, apesar das possíveis consequências dos atos (todos os meios), contando com as fraquezas dos homens. O autor, depois, como escusa, não poderá lançar nos ombros alheios as consequências previsíveis de sua própria ação. Sim, reconhece-se a complexidade das relações meio-fins. É a ética dos políticos.

Por isso, a conduta ética própria do relativismo pode levar as autoridades e profissionais ao abuso. Ora, *“a felicidade se encontra na virtude”*. É na virtude que reside o fim do homem, não na satisfação de sua ética relativa.

Inexiste o “meio” ético. Ou se é, ou não se é ético. Os valores absolutos fundamentais são inegociáveis. Nessa esteira bem se vê que se estabelece a dialética entre o direito e a moral (Stuart Mill e Jeremy Bentham, o filósofo e jurista que defendeu o utilitarismo, a teoria da ética do bem viver).

Falarei de três princípios:

O primeiro, o princípio da Universalidade: A ética não pode ser moldada conforme a percepção individualista, inferior, uma hoje e outra amanhã, uma aqui e outra acolá (geográfica).

O segundo, o princípio da Dignidade: Respeito ao homem e à sua racionalidade, não pode ser tratada como meio, mas também como fim, para o qual as leis se direcionam. Desviar o fim (bem comum) será ofensa à própria dignidade do homem, atraindo o convívio social.

O terceiro, o princípio da Autonomia: A moral tem conteúdo por si, é fruto da racionalidade humana. Não tem outras fontes, por exemplo, como a religião tem natureza transcendente.

Assim, a ética é companheira da vida, em todos os momentos, bons ou maus (dores, alegrias, ódio, amor, sucesso, insucesso). É estrutura para segurança nas relações sociais.

Quanto à relação meio-fins, é preciso evitar que a vaidade, ambição e egoísmo turvem a conduta ética, ferindo princípios morais, é preciso remover as dificuldades com permanente atualização cultural, aperfeiçoar o humanismo e o solidarismo social.

A vocação autêntica não é burocrática (dizer “*sou digno profissionalmente*”, com falso e oportunista moralismo), não basta anunciar, “*não faça o que eu digo*”.

Quem não tem vocação, não tem auto-censura profissional. Por isso, acha que não conspurca a profissão. O vocacionado exerce o ministério, tem sentimentos ou freios inibitórios para não transigir com princípios morais. Em suma, tem conduta ética.

É preciso deixar a ética levar ao clássico “*não faço o bem que quero, faço o mal que não quero*”, ou “*as nossas ações são os nossos dias, por elas se contam os anos, deixando o que realizamos*” (Pe. Vieira).

Na vocação jurídica, o valor ético está na certeza de que a ordem jurídica deve ser aplicada para todos. Existe reciprocidade no cumprimento dos deveres e exercício dos direitos. Dignidade humana!

Desse modo o profissional do direito é o instrumento vivo para a Justiça – primado para a sociedade. A Justiça é racional e não abstração de natureza filosófica. Não é lirismo ou devaneio poético. É segurança para as partes, para o povo. Pois a segurança jurídica e bem comum, com base no direito, são vertentes da justiça viva, tendo como instrumento o profissional ético. O direito é uma força viva e não pura teoria.

Advogado, Ministério Público, Magistratura: A rigor, exercem função pública. Logo, têm o poder-dever de ser ético, devem ter prioritariamente sólida formação moral.

E sólida formação moral é escudo de proteção contra o hedonismo ou idolatria do agora, viver hoje sem preocupação com o amanhã – imediatismo.

A advocacia tem um componente importante: o interesse público. Mas o mercado parece não ter ética, e no redemoinho da revolução niilista, será possível acaso a preparação técnica junto com a moral.

Técnica... Com estudo, não há dúvida. Moralmente, se bem orientado no lar (família) e na sua formação cultural e religiosa, a resposta é afirmativa. É necessário permanente exercício dos princípios. Norteador dos romanos, continua atual: *“honeste vivere, altere non ladere, suum quique tribuire”*, ou: *“viver honestamente, não prejudicar ninguém, dar a cada um o que é seu”*.

Mesmo que isso pareça uma utopia, porque afinal,

*“ela está no horizonte*

*Me aproximo dois passos,*

*Ela distancia outros dois.*

*Caminho dez passos; e o horizonte se afasta mais dez.*

*Por mais que eu caminhe, nunca poderei alcançá-la. Mas então para que serve a utopia;*

*É para isto que serve: para caminhar.”*

É uma caminhada lenta, mas encorajada pela firmeza do caráter, para realizar os sadios sonhos de todas as etapas de nossas vidas. Com efeito, “o presente não é o início, nem o fim. É a visão do futuro, sem esquecer o passado” (José Dantas).

O futuro, venturoso ou sombrio, depende de nós, porque *“...e o fim da nossa viagem será o chegar no lugar de onde partimos e conhece-lo então pela primeira vez”* (T. S. Elliot).

O conhecimento ensina a tornar a pessoa apta profissionalmente. A sabedoria é virtude que recomenda o ideal da vida moralmente incensurável. O profissional que se orienta por conduta ética na atividade jurídica assegura o respeito social.

Obrigado.



## Justiça Federal

*Milton Luiz Pereira*<sup>70</sup>

Exma. Desembargadora Federal Sílvia Maria Goraieb, Presidente do TRF da 4ª Região, cujo primeiro presidente foi Eli Goraieb, Juiz de carreira na Justiça Federal, que veio de Rondônia com a marca do pioneirismo e coragem, qualidades na formação do Magistrado de coragem e independência. Eli, legado de integridade, independência e altivez, semeador de sonhos.

Homenageando Eli Goraieb, homenageio os juízes federais, como ele, falecidos, entre nós destacando Manoel de Oliveira Sobrinho e Heraldo Vidal Correia, José Almada, Cal Garcia, todos que muito contribuíram para a instalação da Justiça Federal no Paraná – idos de 1967.

Entre os Juízes Federais ausentes, relembro Lício Bley Vieira, como eu então juiz federal substituto, que, com a autoridade de seus 91 anos de idade, não comparece, mas está representado pelo Dr. Luiz Bley, filho.

Diretor deste foro, Dr. Marcelo Malucelli, outras autoridades,

Presidente do TJPR, representado: na sua pessoa relembro respeitosamente Dr. Segismundo Gradowski e Francisco de Paula Xavier Filho.

Autorizado por honroso convite, ocupo ou falo desta tribuna, sem esconder a emoção. Sócrates não aceitou um convite, porque *“não quero perecer da pior das mortes, ou seja, receber favor que não poderei retribuir”*.

Porém o faço com rebeldia. Não é conferência (= conferir opiniões). Tribuna, lugar privilegiado, cuja denominação vem etimologicamente do latim “Tribu”, lembrando

---

70 Transcrição de discurso proferido por ocasião da solenidade de comemoração dos 40 anos de instalação da Justiça Federal, em Curitiba, em 24 de outubro de 2007.



cada uma das partes em que se dividiam algumas nações ou povos antigos, realçando-se as tribos descendentes dos 12 patriarcas entre os judeus (as 12 tribos).

Tribuno (lat. – tribunu)... na Roma antiga, magistrado que atuava junto ao senado em defesa dos direitos e interesses do povo. Era o orador da assembleia política (*tribunicia potestas*). Marco Tulio Cícero (senador e consul), Catilina, que teve a cabeça exibida na tribuna, Marco Antônio, foi tribuno, Brutus foi por ele defendido nas escadarias do Senado, tribuna do povo... Rui Barbosa da tribuna em Haia falou “Je demande la Parole”, Luiz Gama (de quem se disse “escravo nasceste, não tens direito à palavra”), provisionado, foi tribuno. Raul Pompéia, na tribuna falou de seu enterro.

Tribunal (lat. – tribunale), “da tribuna”, a cadeira do juiz ou de um corpo de magistrados que julgam em conjunto. Daí porque a autoridade do juiz está manifestada na Toga (tribuna) e na cadeira que ocupa, a tribuna da justiça e um dos três poderes do Estado Democrático de Direito, fonte das garantias individuais da cidadania.

Destacada a importância histórico-institucional da tribuna, é compreensível a minha emoção e nervosismo em ocupá-la, bem entendendo o significado da responsabilidade em usar da palavra no plano da distinção do convite.

Demais, este auditório está no Fórum adquirido em terreno adquirido no período em que, juiz federal da 1ª Vara, fui diretor do foro, coma participação dos Drs. Fernando Andrade de Oliveira e Odília Ferreira da Luz, Procuradores da República. Do terreno fui guardião (Confúcio disse: repórter da experiência ou conhecedor dos fatos, só por isso estou aqui).

Por isso, a Justiça Federal do Paraná é o berço de minha “querência sentimental”, é a fonte de “memória e saudade”, sem nostalgia, pilares que eternizam os fatos. “O passado torna-se presente”.

Comemoração! Com a memória reencontro as pessoas que exaltam fatos passados comuns. Porque

*“Viver é sempre estar presente.*

*Mas distanciar-se não é morrer para o presente, porquanto se tenha de memória guardada a afeição pelos idos das eras de presença”* (Min. José Dantas).

É assim, para mim, ocasião de voltar no tempo e, sem deixar o presente, redescobrir os “guardados na memória” e no coração, a história da Justiça Federal no Brasil e da instalação da Seção Judiciária do Paraná.

Com essa vontade, seguindo o roteiro de natureza constitucional, nessa quadra, lembro-me que a saber da recriação da Justiça Federal, logo verifiquei que era órgão integrante do Poder Judiciário, na divisão orgânica do Estado, incumbida das atividades jurisdicionais, na solução dos conflitos, aparecendo a União Federal e seus entes da administração direta e indireta, como interessados, ou seja, principais jurisdicionados.

Enfim, voltada aos superiores interesses da ordem jurídica pública, criando instâncias ou juizados identificados com os anseios garantidores do bem comum, é instrumento institucional.

Em exame progressivo, no tempo e no espaço, sobressaia que a Justiça Federal restabelecida não constituía novidade no direito brasileiro, pois vencido o período do Direito Reíno Português, aqui vigente depois do descobrimento do Brasil, desde as capitanias até a independência (ordenações Afonsinas, Manuelinas e Filipinas) e também na fase inicial do Brasil independente, quando começou a constitucionalização, primeiro no Império e depois na república, sucederam-se importantes modificações na legislação brasileira: Constituições de 1891, que vigorou até 1930; de 1934, 1937 (Estado Novo – códigos de processo civil de 1939, penal 1940, processo penal 1941 e CLT 1943), uma fluente legislação de natureza jurídica.

No final da Segunda Guerra, um modelo liberal de Constituição (1946), as Constituições de 1967 e 1988...nessa caminhada de avanços e recuos na história constitucional da Justiça brasileira, destacam-se alguns pontos:

UM – O Decreto 848, de 11.10.1890 (Constituição republicana), estruturando o sistema federativo de governo, foi consequência da subdivisão do Estado Unitário. Desatou a concentração de poderes para dividi-los em favor dos Estados-membros, ampliando-lhes a soberania. Por consequência, excluiu a Justiça Nacional ou uma (Império), própria do Estado unitário, institucionalizando a dualidade do Poder Judiciário: Justiça Federal e Justiça Estadual.

Desse modo, proclamada a República (1889), menos de um ano depois da mudança da forma de governo e anterior à Constituição de 1891, foi criada a Justiça Federal, como disposto no Decreto 848, de 1890: *“A Justiça Federal será exercida por um Supremo Tribunal Federal e por juízes inferiores intitulados Juizes de Seção”*.

E dispunha o artigo 55 do Decreto 848 de 1890:

*“O Poder judiciário da União terá por órgão um Supremo Tribunal Federal com sede na Capital da República, e tantos juizes e tribunais federais, distribuídos pelos países, quantos o Congresso criar.”*

As disposições do artigo 55 ensejaram divergências, porque para uns, a expressão “tantos juizes e tribunais distribuídos pelo país”, significava juizes singulares de primeira instância e tribunais coletivos de segunda instância. Outros interpretaram como equivalente a “tribunais singulares e coletivos de primeira instância”, apresentando-se o Supremo Tribunal Federal como a segunda e última instância federal, como símbolo da autoridade niveladora de todos, sob o regime de igualdade. Também prestigiava a uniformização da jurisprudência como fonte primordial do direito.

Essa discussão exegética foi dirimida pela Lei 4381, de 5.12.1921, estabelecendo que haveria juizes singulares de primeira instância e tribunais federais de segunda instância.

Diluiu-se a dúvida com a sequência dos Decretos n. 3084, de 5.11.1898 (arts. 54 e 67) e Decreto n. 221, de 1894, que vieram após a promulgação da Constituição de 1891,

A Constituição de 1891, para fixação histórica, impõe-se recordar, a exemplo das principais constituições da América Latina, moldou-se nas linhas mestras da Constituição norte-americana, quanto à justiça, sobrepondo a dualidade da justiça no campo espacial da federação, aparecendo a Justiça Federal como Fiel da República Federativa.

Convém registrar que, de início, a dualidade não ofereceu os resultados esperados, a propósito. Comentando Amaro Cavalcanti (Consolidação das Leis da Justiça Federal – Tavares Bastos):

*“Num país em que a forma de governo monárquico é substituída bruscamente pela democrática, profundas devem ser as alterações nas leis judiciárias, para serem adaptadas ao novo regime, ficando à margem quase todas as que vigoravam até então. Proposições não são precisas para isso corroborar. É mais que intuitivo. Entretanto, com a instituição da Justiça Federal no nosso país, isso não se deu. Múltiplas leis do regime decaído ainda vigoram na integridade de seus textos.*

*Em nossos artigos legislou-se para a mais importante das justiças da República – a Justiça Federal, distribuída por juízes exclusivos da União. E isto, logo após a mudança do regime de governo da nação.”*

Apesar dos reclamos por uma estrutura melhor, salvo com esclarecimentos sobre a competência (emendas de 1926), a Justiça Federal firmou-se nas perspectivas da dualidade (federal e estadual), a respeito lecionando Rui Barbosa (Comentários à Constituição Brasileira):

*“Na dualidade judiciária da nossa organização constitucional, não pode haver senão duas idéias: a de uma justiça criada pelo Estado, e a de uma justiça ligada à união; a justiça local e a justiça federal. À justiça local incumbe, como competência que lhe é nativa, o domínio das relações civis de caráter comum; à justiça federal pertence privativamente o domínio dos fatos e das relações de natureza política, daquelas que entendem com o regime constitucional, ou que tocam fundamentalmente as instituições constitucionais.*

*Criou, é certo, quanto à justiça, para essas relações um foro especial. Mas quem diz foro diz justiça, quem diz justiça neste regime, ou diz justiça local, justiça dos estados, ou federal da União.”*

Ainda sobre a dualidade: criação constitucional é diferente de ato de intervenção federal, resultou da organização federativa. Campos Salles, Ministro da Justiça do governo provisório, falando na Assembléia Constituinte de 1891, diz:

*“A dualidade da justiça, pregada no Manifesto Republicano de 1870, existe nas demais repúblicas federativas, como apanágio do regime vigente. Encontra-se nos Estados Unidos da América do Norte, na Suíça, no México, na Colômbia, na Venezuela e na Argentina”*

Para legislação sobre o direito substantivo e processual é da competência federal. Corrigiu-se a anomalia, restabelecida a Justiça Federal de primeira instância, conforme os regimes federados, completando-se uma jurisdição nacional, dispondo o artigo 107 da CF-1967: *“O Poder Judiciário da União é exercido pelos seguintes órgãos:...Tribunais Federais de Recursos e juízes federais.”*

Afrontando a dualidade e afastando-se da inspiração brasileira na Constituição norte-americana, quebrou os degraus do corpo judiciário para o processamento e julgamento de recursos. Basta lembrar que o TFR, decidindo os julgados da justiça estadual (primeira e segunda instâncias), era um tribunal alheio e sem atuação administrativa nas cortes estaduais.

Criou-se uma situação híbrida: exercício de jurisdição federal por juízes estaduais, subordinados a tribunais dos estados. Exemplo: Varas da Fazenda Pública (municipal, estadual, federal). É uma anomalia constitucional. Por exemplo, parecia “um poço, com a corda e sem o balde”.

Apesar da estridência da anomalia, como exceção à própria sistemática constitucional, assim estava na vigência da Constituição de 1946 (e no Ato Institucional n. 2 de 1965).

As lembranças feitas, cronologicamente, revelando a quebra e o afastamento, compreendida a dualidade, sem alterações fundamentais, continuava jurisdicionando a Justiça Federal, quando foi outorgada a Constituição Federal de 1937, sem precedente histórico, introduzindo profundas alterações não só no sistema judiciário brasileiro, como na ordem política, econômica e nos direitos e garantias individuais. Assim, foi extinta a Justiça Federal, permanecendo a militar e tribunais de segurança nacional – dualidade desfigurada. A Justiça estadual, na primeira instância, passou a exercer a competência da Justiça Federal.

A Constituição Federal de 1946, reorganizando o Poder Judiciário, restabeleceu a Justiça Eleitoral e criou a do Trabalho, sem restaurar a Justiça Federal de primeira instância, porém criando na segunda instância o Tribunal Federal de Recursos (art. 94), ficando o STF como última instância (Corte constitucional e ordinária).

A Constituição de 1946, no sistema federativo, das tradições histórica de nossa organização judiciária, dentro das circunstâncias políticas, só restabeleceu a Justiça

Federal de primeira instância quando ocorreu a Revolução de 31 de março de 1964, defendendo que exercia Poder Constituinte. O Ato Institucional n. 2 de 1965 ditou, no seu artigo 6º., a redação do artigo 94 da CF.1946:

*“O Poder Judiciário é exercido pelos seguintes órgãos: I – Supremo Tribunal Federal; II – Tribunal Federal de Recursos e juízes federais...”*

Restabelecida, assim, a Justiça Federal de primeira instância, também ficou definida sua competência (arts. 103, 104 e 105). Na CF de 1967, art. 109. Surgiu então a Emenda Constitucional n. 16 de 1965 até a promulgação da Constituição de 1967. Nesse interregno, foi publicada a lei n. 5010, de 30.05.1966, a Lei Orgânica da Justiça Federal. Ressurgida com o Ato Institucional n. 2, de 1965, passando pela Emenda Constitucional 16, de 1965, a Carta de 1967 deu cânones constitucionais à Justiça Federal (art. 107). Não perdeu as raízes republicanas e liberais e o sinal altivo de guardião dos anseios nacionais de liberdade. Tem a função de interpretar, consolidar e limitar o regime republicano conforme a constituição e as leis. O fato de ser restaurada em época de “transição política”, com a institucionalização de normas excepcionais e revolucionárias, não afetou os seus fundamentos históricos e constitucionais.

O seu renascimento é fruto de um Poder Constituinte. O Ato Institucional é da tradição brasileira e existe desde os antigos triunviratos. São soluções nos momentos de crises políticas ou econômicas, são resultados de momentos excepcionais. Exemplos: Abdicação de D. Pedro I em favor de Pedro II, com cinco anos, um momento de crise política. De fato, houve o Ato Adicional de 1834 (abdicação de D. Pedro I e criação de triunvirato (regência trina, com o enérgico Regente Feijó).

Os atos institucionais entronizam no quadro constitucional uma situação de fato, legitimando-a, sem a qual desapareceria a ordem jurídica. Ressalta-se que a Justiça Federal não resultou de inspiração precipitada. Foi trazida de uma experiência historicamente feliz (Constituição da República, de 1891). Continua com pensamento jurídico atualizado, moderno e atuante. Tem lastro na vida jurídica brasileira, como legítimo e irreversível instrumento de interpretação e aplicação da lei, aprofundando as reformas estruturais do Estado brasileiro, tendo como ponto básico o bem-comum. A Justiça Federal, integrando os três poderes, é instrumento de soberania nacional.

É ponto de apoio do federalismo, vence o “frenesi do tempo” sem perder a fidelidade às idéias universais atuantes. É útil aos novos conceitos de soberania do Estado, na era da globalização que questiona os limites da soberania e das fronteiras territoriais, era das constituições plurinacionais, como a União Européia.

Fatos da Criação e Instalação no Paraná.

*“Se não se consegue o que se pretende, ou é porque não se deseja, ou porque não se quer pagar o preço.”*

Criada a JFPR, houve a nomeação de quatro juízes (2 varas, 2 titulares e 2 substitutos). A posse foi no TRF em Brasília, em 9 de maio de 1967, com o Ministro Godói Ilha, embasado a Justiça Federal na Lei 5010 de 1966, um simples diploma legal. Os juízes não tinham lugar físico para o Fórum e sem funcionários.

O primeiro local foi uma sala no prédio da Procuradoria da República, na Rua Comendador Araújo, defronte ao Colégio Parthenon, hoje uma galeria comercial. Houve resistência, a Secretaria da Procuradoria ameaçou tirar de lá a “equipe” sob ameaça de greve.

Nasceu, pois, sob o aspecto do caos, já com milhares de processos e 4 juízes, que usavam seu material particular (máquina, papel etc.), mas sob muita expectativa, pois havia centenas de autos de que saíram as primeiras ações e decisões (inclusive liminares). O local de trabalho ficou em uma sala do TJPR, cedida pelo Des. Segismundo Gradowski e Francisco de Paula Xavier Filho, e secretarias das varas de fazenda pública, herdando uma competência residual, junto com os nomes: Milton Pimentel, Nilson Rampa e Nadir Zimmermann.

Os atos oficiais eram enviados à Imprensa Oficial do Estado, sem pagamento. Aos presos, os presídios estaduais. No interior, o cuidado no cumprimento de precatórias sem invasão de competência. A primeira investidura de funcionários estáveis, originários de órgãos federais (UFPR e autarquias) e ex-expedicionários (Policiais Cíveis do Paraná, Oficiais de Justiça de varas estaduais e varas de fazenda pública). Os Secretários administrativos eram Sérgio Biscaia, Edésio e Valdir Jordam.

Afinal sucederam-se as sedes próprias, a primeira na Rua XV (eD. Sulamérica), onde ocorreu a instalação oficial no segundo semestre de 1967; a segunda na Rua Voluntário da Pátria, 532, que havia sido construído para ser um hotel, com apoio da Caixa Econômica Federal. A terceira, na Av. Anita Garibaldi – Este prédio!

Cogitava-se, pelo desconhecimento da história do Judiciário, que o juiz federal andaria fardado (sic). Receava-se quanto à independência e isenção.

O juiz, desde o período revolucionário, devia ser independente e isento, sem interferência ou apelos, é garantia ao cidadão na luta desigual entre Estado e cidadão. Dizia Rufus Choate (advogado, político e filósofo americano), no século XIX: *“Dai-me um juiz independente, capaz, e pouco me importará, depois, o como andar o resto da Constituição, ou o partido que ocupa o governo. O que eu sei é que esse governo será liberal.”* Observação: protegido das questões políticas, pois juízes não são agentes servis do governo.

Essa afirmação pode ser feita em relação à Justiça Federal, inclusive quanto à Seção do Paraná. Alguns exemplos mais recentes: O bloqueio dos cruzados, o caso do jornalista Herzog, a aposentadoria do trabalhador rural, o benefício de pensão em favor do cônjuge supérstite, mesmo casando-se depois.

Feita a exposição, está evidenciado que mais não fiz que observações gerais, seguindo registros cronológicos e memorizados. Quando não, serve para manter viva a história da Justiça Federal, principalmente nos últimos 40 anos. É a memória da Instituição, reverenciando a todos que contribuíram para o aperfeiçoamento da Justiça Federal, na defesa da Constituição e das leis, acompanhando as transformações ocorridas.

Justiça Federal, os fatos testemunhados trazem para o presente acontecimentos de eras vividas, homenageando a todos que a bem serviram no decorrer do tempo.

De um início com 2 varas e 4 juízes para hoje, mais desenvolvida, na capital e no interior, com varas especializadas, juizados especiais e turmas recursais, 17 subseções no interior e 111 juízes! Ampliando-se para atender as causas cíveis e criminais, satisfazendo a um número maior de jurisdicionados, cidadãos.



Sempre prevalecendo o interesse institucional e os superiores interesses da Justiça, a Justiça Federal é pedra angular do edifício federativo, capaz de defender a liberdade e direitos individuais.

Nestes 40 anos, constitui jubilosa ocasião comemorar a instalação da Justiça Federal, porque tem merecimento a comemoração. “um filho que será útil a todos os homens em todos os tempos”, disse a pitonisa de Delfos. “A vida é um instante do infinito”.

Assim, imagino, pensaram e pensam os juízes e funcionários da Justiça Federal, para que não se perca o esforço do passado e fique sedimentado o futuro. Bem agir em todos os instantes, porque “quem pratica uma boa ação não deve pensar em recompensa. A boa ação é o próprio prêmio de quem a pratica”. Desse modo, comemoramos hoje o legado do passado e, mais adiante, o hoje e o amanhã serão comemorados no futuro, se formos dignos de sustentarmos com o nosso trabalho, empenho e dignidade, figurando na história e tradição da Justiça Federal em prol do bem-comum. Afinal, lembrando T. S. Elliot, “o fim da nossa viagem será chegar no lugar de onde partimos e conhecê-lo então pela primeira vez.”. É a vida, chegamos, vivemos, partimos. Estamos hoje partindo para continuar semeando a justiça, e com muita vontade. Vontade que não há ladrão que nos roube (Epíteto). Que assim seja!

Prestado meu depoimento, pelo tempo que usei outra vez repito o Pe. Vieira: “Desculpem-me porque não tive tempo de ser breve”.

Gratíssimo pelo convite para falar desta tribuna e pela generosa atenção.

Justiça Federal, Curitiba, 24.10.2007



## Meio ambiente: estrada do colono, uma decisão pioneira

### Vistos.

1) O **Ministério Público Federal**, por seu douto representante, a trato de identificados interesses coletivos, após evidenciar a crescente preocupação contemporânea com a defesa do “meio ambiente”, erigido como bem jurídico essencial à vida, à saúde e à felicidade do homem (art. 153 e 36, Const.FeD.), destacando a importância do **PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU** (Dec. lei 1035/39 e Dec. nº 86.676/81), uma das únicas e mais extensa floresta pluvial subtropical preservada no país de fundamental importância para o equilíbrio ecológico de toda a região, a ponto de ser postulada, junto à **UNESCO**, a sua inclusão na lista do Patrimônio Mundial, afirma que, a despeito de sua importância, a reserva foi criminosamente seccionada com a abertura de uma estrada com aproximadamente 18km. de extensão, para permitir uma ligação mais cômoda entre Medianeira e Capanema.

Com esse alinhamento, consta que, desde então, e comum ímpeto descomunal nos últimos anos, alguns políticos, pressionados por pretensos líderes dos dois Municípios, tentam agravar e tornar definitiva a agressão, postulando o asfaltamento do referido trecho da estrada, apesar

“... do **IBDF** manter-se firme, até agora, em não permitir o asfaltamento do trecho mencionado, a referida autarquia não adimple como e seu dever, a obrigação de tutelar devidamente o Parque Nacional do Iguaçu. Vale dizer, não permite que se amplie o índice de agressão ao Parque, mas, por outro lado, não age para fazer cessar a continua ofensa ao ecossistema proveniente do trânsito pela referida estrada, que permanece liberada ao tráfego.

O Brasil é signatário da “Convenção para a proteção da flora, da fauna e das belezas cênicas naturais dos paí-

ses da America”, aprovada pelo Decreto legislativo nº 3, de 13 de fevereiro de 1948 e promulgada pelo Decreto nº 58.054, de 23 de março de 1966, de modo que se obrigou, internacionalmente, “a proteger e conservar no seu ambiente natural exemplares de todas as espécies e gêneros da flora e fauna indígenas, inclusive aves migratórias, em números suficientes e em locais que sejam bastante extensos para que se evite, por todos os meios humanos, a sua extinção”, e como comprometeu-se a “proteger e conservar as paisagens de grande beleza, as formações geológicas extraordinárias, as regiões e os objetos naturais de interesse estético ou valor histórico ou científico, e os lugares caracterizados por condições primitivas” referidos na convenção.

Além de criar parques nacionais, o Brasil comprometeu-se a “que os limites dos parques nacionais não serão alterados nem alienada parte alguma deles a não ser pela ação de autoridade legislativa competente” (art. III)

Diante de tais compromissos internacionais, o Regulamento dos Parques Nacionais (Decreto nº 84.017, de 21/09/79, baixado com apoio no art. 5º, da Lei nº 4.771, de 15/09/65, dispôs:

*Para efeitos desde Regulamento, consideram-se Parques Nacionais, as áreas geográficas extensas e delimitadas, dotadas de atributos naturais excepcionais, objeto de preservação permanente, submetidas à condição de inalienabilidade e indisponibilidade no seu todo” (art. 1º, §-1º).*

*“Os Parques Nacionais destinam-se a fins científicos, culturais, educativos e recreativos e, criados e administrados pelo Governo Federal- constituem bens da União destina-*

*dos a uso comum do povo, cabendo as autoridades, motivadas pelas razões de sua criação, preservá-los e mantê-los intocáveis. (art. 1º, § 2º).*

*“o objetivo principal dos Parques Nacionais reside na preservação dos ecossistemas naturais englobados contra quaisquer alterações que as desvirtuem”. (art. 1º, § 3º)*

Para agravar a situação, atualmente, com insistência, vem sendo pleiteado o asfaltamento de trecho em questão, chegando-o Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Paraná a promover a licitação para a execução do referido trecho e adjudicar a obra à empresa C.B.P.O. – Companhia Brasileira de Projetos e Obras (doc. nº 43). Alega-se que com a adoção de determinadas medidas (construção de elevados, colocação de grandes laterais, entre outras) ficaria resolvido o problema da interferência rodoviária nas condições naturais do meio ambiente. Entretanto, como informa, com prudência, o Eng. Agrônomo Elyowald Chagas de Oliveira, assistente do IBDF,

“... sob o ponto de vista ecológico tais obras, desde as medidas preliminares para a sua implantação, multiplicaria os efeitos deletéricos(sic) que uma via ordinária causaria aos componentes da paisagem natural. Com a trepidação do trânsito diário, vibrações da estrutura se transmitiam, ampliadas, ao solo, ao subsolo até mesmo onde ocorram veios de água e lençóis freáticos;

O ruído dos motores se propagaria mais livremente; levados pelos ventos, os gases venenosos, emitidos pelos motores, se estenderiam a maiores áreas; a intermitência da iluminação intensa projetada pelos faróis, confundi-

ria a fauna crepuscular noturna, notadamente a alada; a considerável massa dos elementos interceptaria correntes aéreas, raios solares, precipitações atmosféricas.

Esses são apenas alguns dos evidentes macro-efeitos determinados pela inserção daqueles corpos estranhos numa paisagem imemorialmente estabelecida e, há quase meio século, legalmente preservada”. (doc. 42).

Por derradeiro, alvoroçado que, além de tecnicamente inadmissível, a estrada é legalmente proibida (Dec. nº 84.017/79, art.24), lembrando o art. 1º, da Lei 4771/65 e o art. 2º, VI, Lei 6938/87, à inovação-mor de Lei nº 7.347/85, art. 3º, 5º e 12, salientando que não se justifica a estrada aberta ao tráfego, provocando ofensa contínua aos ecossistemas da região e agredindo violentamente a **“Zona Intangível do Parque”**, causando inequívoco prejuízo ao meio ambiente, como providencia que se impõe, como o IBDF está omitindo-se em interditar a mencionada estrada, limitadamente, requer o seu fechamento, no trecho que atravessa o Parque, ate a decisão final, quando espera seja definitivamente interditada.

### **Decido.**

A narrativa, pela realidade fática, clara e forte, prima-facie, põe à luz que a **“Zona Intangível do Parque Nacional do Iguazu”** (legalmente protegida pela Constituição Federal, art. 153 e § 36; Dec. Lei 1.035/39; Dec. Legislativo nº 3/1948; Dec. 58.054/66; Dec. 84.017/79; Lei 4.771/65; Lei 6.938/81) merece imediata proteção judicial, evitando-se a continuação de ofensa aos ecossistemas da região, preservando-se o meio ambiente de inestimáveis prejuízos por danos ecológicos mais extensos, que alteração ou desvirtuarão os principais objetivos da reserva florestal, cuja primitividade natural deve ser preservada.

### **Nessa toada,**

Calha ressaltar que, no meu sentir, consubstanciando-se o temor de danos inestimáveis, decorrentes de uma situação objetiva de perigo (**“periculum in mora”**) e

lastreada a razoabilidade do direito invocado (“**fumus boni iuris**”), na esteira das observações feitas, verificada a seriedade e objetivos do pedido, sem audiência da parte contrária, deiro a LIMINAR (art. 12, Lei 7347/85). Decorrentemente, determino que o IBDF, de imediato, como “**obrigação de fazer**”, providencie administrativamente o fechamento da estrada multicitada – trecho entre as estacas 980 a 1820 – que atravessa o Parque Nacional do Iguaçu (docs. fls. 28 a 30, 36 a 44, 66, 67 a 68, 82 a 83 e 101), para tanto, caso não possa agir por seus próprios meios, se necessário, desde logo, assegurando-se-lhe o auxílio da Polícia Federal e Rodoviária Federal, mediante simples requerimento a este Juízo, que requisitará a presença e participação da força policial.

2) Por precatória, cite-se o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – IBDF, sediado em Brasília–DF, para que, tomando conhecimento desta decisão, no prazo legal, venha contestar oferecendo a defesa que tiver. Por mandado, dê-se ciência ao Sr Delegado local do IBDF.

Intime-se o Ministério Público Federal.

Curitiba, em 10 de setembro de 1986.





# VII

## CURRICULUM VITAE





# Milton Luiz Pereira

Natural de Itatinga – SP, nascido em 09.12.1932

Bacharel em Direito – Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná.

Cursos de aprimoramento em Direito Constitucional, Civil, Penal, Processual Civil, Comparado e Penitenciário (Estudos Políticos e Sociais, Estudos Sociológicos, Responsabilidade Civil, Introdução à Enciclopédia Jurídica).

## Principais Atividades Exercidas:

### **Magistratura:**

- Juiz Federal Substituto da 2ª Vara da Seção Judiciária do Paraná, 1967.
- Juiz Federal Titular da 1ª Vara da Seção Judiciária do Paraná, 1972.
- Juiz Federal Diretor do Foro.
- Juiz Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral - PR - 1975/1977 e 1983/1985.
- Convocado para substituir no Tribunal Federal de Recursos, a partir de novembro de 1988.
- Juiz do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, 1989.
- Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, 1989/1991.
- Ministro do Superior Tribunal de Justiça, a partir de 23/4/92.
- Coordenador-Geral da Justiça Federal, de 6/8/2001 a 10/12/2002.
- Aposentado do cargo de Ministro do STJ, a partir de 10/12/2002.

### **Magistério:**

- Professor de nível superior – Ministério da Educação e Cultura, Conselho Federal de Educação; Parecer n. 889/71; Disciplina: Direito Penal.
- Auxiliar de Ensino da disciplina de Direito Penal na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, 1968/1971.
- Professor titular de Direito Penal, desde 1968, na Faculdade de Direito de Curitiba.
- Professor de Direito Constitucional na Faculdade de Direito de Curitiba.
- Coordenador da área de Direito Penal na Faculdade de Direito de Curitiba.
- Professor Visitante da Faculdade de Direito de Umuarama - PR.

## Outras atividades:

- Oficial do Exército (R/2) - CPOR de Curitiba - PR.
- Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná - 1964/1967. Ao final do mandato, pelas realizações administrativas e desenvolvimento social e econômico experimentado, Campo Mourão foi escolhido como o Município Modelo do Paraná.

## Condecorações, Títulos, Medalhas:

- Cidadão Honorário do Município de Campo Mourão - Lei Municipal nº 3/67.
- Cidadão Honorário de Curitiba - Lei Municipal nº 6.426/83.
- Cidadão Honorário do Paraná.
- Comendador da Ordem da Solidariedade, no grau de Cruz do Mérito Cultural, 1967.
- Colar do Mérito Judiciário Ministro Pedro Lessa - Tribunal Regional Federal da 3ª Região.
- Ordem do Mérito Militar - Corpo de Graduados Especiais, no Grau Oficial - Presidente da República, 1989.
- Diploma - Academia Brasileira de História.
- Sócio Honorário da Academia Brasileira de Direito Tributário.
- Membro Titular da Academia Paranaense de Letras Jurídicas
- Medalha do Mérito Eleitoral das Araucárias - TRE/PR, Resolução n. 468, de 18/4/2006.

# VIII

FOTOS



## O orador brilhante

Vencedor do concurso nacional de oratória realizado na Semana Nacional de Estudos Jurídicos, Natal, RN, 1957



## Magistrado por vocação



## Dedicação à família





## Unidos para sempre

Milton Luiz Pereira e Rizoleta Mary Pereira



